



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 24 de novembro de 2023

Edição 221

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.603, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reverte Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico **24-6, FRANCISCO WELLINGSON LOPES ALVES, revertido ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar - QPBM, a contar de 17 de outubro de 2023, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º O Praça encontrar-se-á classificado na Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 17 de outubro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043174707

DECRETONº 28.602, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.654, de 17 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50 (seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atendimento de despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I no valor especificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
CRÉDITOPOR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			6.542.678,50
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	1.500.0	6.542.678,50
TOTAL				R\$ 6.542.678,50

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			6.542.678,50
27.001.15.451.2057.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	6.542.678,50
TOTAL				R\$ 6.542.678,50

Protocolo 0043716833

RETIFICAÇÃO

No Anexo I do Decreto nº 28.599, de 23 de novembro de 2023, que “Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 56.281.369,28, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.”, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 220, de 23 de novembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
.....				
				
				
				44,5
				
.....				262,5
				
				
				

*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	400
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	185,1
		*****	*****	306
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****

				
.....				
				
				
				
				
				
				
.....				
				
				
				
				
				
				
.....				
.....				6,4
.....				
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			
.....				
				300
				
.....				94
				300
				900
				900
				
.....				
				
.....				
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			
.....				
				
				
.....				
.....				
				85,8

.....	
-------	-------

LEIA-SE:

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
.....				
				
				
				44,50
				
.....				262,50
				
				
				
				
.....				
				
				
				
.....				400,00
				
				
				
.....				
.....				
				
				
				
.....				
.....				
				
				
				
.....				
				
				

		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	185,10
		*****	*****	306,00
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
		*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	6,40
*****	*****	*****	*****	*****
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			*****
*****	*****	*****	*****	*****

				300,00
				
.....				94,00
				300,00
				900,00
				900,00
				
.....				
				
.....				
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			
.....				
				
				
.....				
.....				
				85,80
.....				

”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0043841174

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2023, HURIEL BRAZ GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043797227

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a contar de 13 de outubro de 2023, FERNANDA OLIVEIRA PAIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043797931

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2023, JOAO ANTONIO DE LIMA AFONSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043792403

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de novembro de 2023 publicado no diário oficial nº.215 de 16 de novembro de 2023 que nomeou, a partir de 16 de novembro de 2023, NAIARA FILGUEIRA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043796743

Decreto de 23 de novembro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:
No Decreto de 14 de novembro de 2023, publicado no diário oficial nº 215 de 16 de novembro de 2023, que nomeou a contar de 13 de novembro de 2023, SALOMAO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor VIII, da Polícia Militar.

Onde se Lê	Leia-se
CAP PM SALOMAO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA	MAJ PM SALOMAO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043785080

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a contar de 16 de novembro de 2023, SAMYA BAYMA LIMA CRAVEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043801509

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de novembro de 2023, JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043792530

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2023, NAIARA FILGUEIRA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043802234

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2023, JOAO ANTONIO DE LIMA AFONSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043792620

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2023, FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043792723

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de novembro de 2023 publicado no diário oficial nº.215 de 16 de novembro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2023, MARILIA SILVEIRA DE GALVAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043810555

CASA CIVIL

Decreto de 23 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

R E S O L V E:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no **Grau Grande Oficial**, ao **General de Brigada Flávio Moreira Mathias**, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Novembro de 2023, 136.º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Protocolo 0043794611

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1106/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA - IBGC, CNPJ/MF Nº: 01.082.331/0001-80 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamentos voltados a Governança Corporativa, com a proposta dos cursos semipresencial de "Governance Officer". **5-VALOR:** R\$ 41.532,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0030.011920/2023-09 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043810501

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1119/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** Marco Antônio de Souza Ferreira, CPF/MF Nº: ***.368.***-88 **4-OBJETO:** Realização de apresentação de danças do grupo Boi Bumbá no evento denominado FÓRUM PREVIDENCIÁRIO, na cidade de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.003226/2023-90 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023/SEJUCEL-CODEC **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 2 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043809663

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1120/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** GILMAR TEIXEIRA LOPES, CPF/MF Nº: ***.406.***-32 **4-OBJETO:** Realização de apresentação de danças do grupo Quadrilha JUCADIRO no evento denominado FÓRUM PREVIDENCIÁRIO, na cidade de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 15000000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.003226/2023-90 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023/SEJUCEL-CODEC **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 3 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043809664

EXTRATO

1- EXTRATO DO 1º TACNV Nº 126/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 126/2022/PGE/DER-RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23.11.2023. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 126/2022/PGE/DER-RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23.11.2023. **7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8-PROCESSO:** 0009.547396/2021-15. **9- ASSINATURA:** 23/11/2023.

Protocolo 0043804769

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1114/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** ELENICE NAVES DE JESUS, CPF/MF Nº: ***.559.***-44 **4-OBJETO:** Realização de apresentação musical da Orquestra Vivara no evento denominado ACENDER DAS LUZES DE NATAL DO CPA, na cidade de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903905 **7-PROCESSO:** 0032.003233/2023-91 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023/SEJUCEL-CODEC **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 2 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043810510

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1115/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** ANGELA ARAUJO SOARES, CPF/MF Nº: ***.604.***-72 **4-OBJETO:** Apresentação de dança realizada pelo grupo representado por Ângela Araújo Soares, no evento denominado ACENDER DAS LUZES DE NATAL DO CPA, na cidade de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 4.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.003233/2023-91 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/20/2023/SEJUCEL-CODEC **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 2 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043810915

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1098/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** RJD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 46.381.300/0001-69 **4-OBJETO:** Prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 2.105.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087208744 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903974 **7-PROCESSO:** 0029.055030/2023-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043809217

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 005/2022/PGE-EMATER/RO **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.563.381/0001-70 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 01/12/2023. **5-PROCESSO:** 0011.076203/2022-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

Protocolo 0043815851

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1079/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.757.419/0001-34 **4-OBJETO:** Serviços de

reparos da cobertura da E.I.E.F. NAGAXIP SURUI, localizada no município de Ministro Andreazza/RO. **5-VALOR:** R\$ 24.629,55 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903916 **7-PROCESSO:** 0029.058009/2023-96 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023.

Protocolo 0043816010

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0997/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.242.393/0001-33 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (mobiliários). **5-VALOR:** R\$ 69.405,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15001 - Programa de Trabalho: 0618120751276127606 - Fonte de Recurso: 00001501000001 - Natureza da Despesa: 44905242 **7-PROCESSO:** 0037.003488/2023-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/18/2022 - ARP/182022-2/2022/AGR/RJ **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

Protocolo 0043817296

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1076/PC-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.129.563/0001-91 **4-OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, em temas de licitações e contratações. **5-VALOR:** R\$ 10.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003 - Programa de Trabalho: 0612820752096209608 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0019.038690/2023-75 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043817774

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1082/PC-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF Nº: 86.781.069/0001-15 **4-OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, em temas de licitações e contratações. **5-VALOR:** R\$ 46.936,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003 - Programa de Trabalho: 0612820752096209608 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0019.038690/2023-75 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043817878

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0118/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** I. S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 41.932.289/0001-64 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo na ordem de 25% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o montante de R\$ 7.313,00, correspondendo à inclusão de 355 unidades de coffee break, passando a contratação para o valor total de R\$ 36.565,00. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 140023 - Programa de Trabalho: 0912210002500 - Fonte de Recurso: 1802000001 - Natureza da Despesa: 339030 **6-PROCESSO:** 0016.000532/2023-72 **7-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023.

Protocolo 0043818084

EXTRATO

1-EXTRATO: CONTRATO Nº46/2023/PGE-DER **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamentos e aperfeiçoamento pessoal no que tange os temas "Análise de incidentes em SST e Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos de Saúde e Segurança do Trabalho". **5-VALOR:** R\$2.873,60 **6-DESPESA:** Unidade Gestora: 11025, Fonte de Recurso: 1.500.0.00001/1.501.0.00001/1.899.0.00001, Programa de atividade:26.122.1015.2087, Elemento de Despesa:33.90.39, **7-PROCESSO:** 0009.008673/2023-22 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação, art. 74, III, f, Lei 14.133/2021 **9-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24.11.2023.

Protocolo 0043828703

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1113/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS-AME, CNPJ/MF nº: 14.580.562/0001-66 **4-OBJETO:** Prestação de serviços em internação involuntária incluindo traslado, em favor do paciente J.V.O.L., conforme Ordem Judicial nº 7001219-25.2023.8.22.0004, em atendimento a Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - GCMJ. **5-VALOR:** R\$ 34.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030120844005400501 - Fonte de Recurso: 00002500001002 - Natureza da Despesa: 33909102 **7-PROCESSO:** 0036.045313/2023-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da primeira assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043842042

EXTRATO**EXTRATO Nº 1722**

1-EXTRATO: FOM/224/SEAS/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ/MF nº 07.525.228/0001-44. **4-OBJETO:** Aquisição de Subestação de Energia Solar. **5-REPASSE:** R\$ 25.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Elemento de Despesa: 44504202 - Fonte de Recursos: 1500007055. **7-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.004459/2023-37 **9-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023.

EXTRATO Nº 1723

1-EXTRATO: CNV/290/SEOSP/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF nº 63.761.977/0001-41 **4-OBJETO:** Aquisição de luminária para implantação de melhorias na iluminação pública, localizada em ruas e avenidas do referido Município. **5-REPASSE:** R\$ 296.135,34 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242802 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 1500000001. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 17.985,72 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.068922/2022-43 **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

EXTRATO Nº 1724

1-EXTRATO: DOA/107/SEDUC/PGE/2023 **2-DOADOR:** SEDUC **3-DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS, CNPJ nº 63.761.969/0001-03. **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos, de 02 veículos, sendo: i) Um veículo tipo ônibus escolar - Placa NBB9D26, Renavan 272796875, Tombamento 1.051.541, CHASSI 9532882W8ARO39848, Ano de fabricação 2010; ii) Um veículo tipo ônibus escolar - Placa NBB9246, Renavan 272791253, Tombamento 1.051.530, CHASSI 9532882W3AR037859, Ano de fabricação 2010. **5-VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.121588/2020-78 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

EXTRATO Nº 1725

1-EXTRATO: DOA/108/SESAU/PGE/2023 **2-DOADORA:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 01.254.422/0001-56 **4-OBJETO:** Doação em caráter definitivo e com encargos, de 1 (um) veículo tipo Micro-ônibus (MARCA: RENAULT/ MASTER L3H2, 2024/23, CHASSI: 93YF62002RJ667664, COR: BRANCO, PLACA: SLI3G36). **5-PROCESSO:** 0036.046141/2023-66 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023.

EXTRATO Nº 1726

1-EXTRATO: DOA/109/SESAU/PGE/2023 **2-DOADORA:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos, de 1 (um) veículo tipo Micro-ônibus (MARCA: RENAULT/ MASTER L3H2, 2024/23, CHASSI: 93YF6200XRJ667654, COR: BRANCO, PLACA: SLI3G16. **5-PROCESSO:** 0036.046081/2023-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023.

EXTRATO Nº 1727

1-EXTRATO: TCU/079/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79. **4-OBJETO:** Disponibilização de 01 caminhão frigorífico. **5-PROCESSO:** 0029.055040/2023-75 **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura. **7-DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2023.

EXTRATO Nº 1728

1-EXTRATO: TCU/080/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28. **4-OBJETO:** Disponibilização de 2 Ônibus Escolares, para o transporte escolar de estudantes

das redes públicas estadual e municipal de ensino do município de Cacoal/RO, conforme descrito no documento (id. 0042815757). **5-PROCESSO:** 0029.009351/2023-62 **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura. **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

EXTRATO Nº 1729

1-EXTRATO: TCU/082/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.391.512/0001-87. **4-OBJETO:** Disponibilização de 1 Ônibus Escolar, para o transporte escolar de estudantes das redes públicas estadual e municipal de ensino do município de Colorado do Oeste/RO, conforme descrito no documento (id. 0042906384). **5-PROCESSO:** 0029.004329/2023-26 **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura. **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

EXTRATO Nº 1730

1-EXTRATO: 1º TACOP Nº 022/SEJUS/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADA:** SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, CNPJ/MF nº 29.581.876/0001-50 **5-OBJETO:** Fica autorizada a inclusão da utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto em atividades desenvolvidas pela conveniente. **6-PROCESSO:** 0033.014466/2023-18 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

EXTRATO Nº 1731

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 253/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 07.582.909/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a Ampliação de Metas do convênio, conforme o novo Plano de Trabalho (0041999863) aprovado pelo gestor. **5-PROCESSO:** 0036.498977/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.

EXTRATO Nº 1732

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 259/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 21/11/2023. **5-PROCESSO:** 0029.551556/2021-84 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043847840

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0080/SETIC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC **3-CONTRATADA:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 24.376.542/0001-21 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 03/02/2024. **5-PROCESSO:** 0070.068783/2022-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043840238

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 254 de 21 de setembro de 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o que dispõe a [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), art. 5º, inciso XXXIII, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Considerando o previsto na [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), art. 37º, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando a [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), § 3º, do art. 37, a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando, dentre outros, o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

Considerando o § 2º, do art. 216, da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Considerando a [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Considerando a [Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Considerando a [Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021](#), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Considerando o [Decreto Estadual nº 22.728, de 05 de abril de 2018](#), que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

Considerando a [Portaria da SETIC nº 86, de 16 de agosto de 2022](#), que institui a plataforma Alpha como sistema oficial para cadastro e gerenciamento da Carta de Serviços ao Usuário disciplinada pelo Decreto n. 22.728, de 5 de abril de 2018 no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando o art. 7º, da [Portaria da SETIC nº 86, de 16 de agosto de 2022](#), a autoridade máxima da unidade designará, por meio de Portaria específica, um Gestor de Serviços e suplente.

Considerando o art. 8º, da [Portaria da SETIC nº 86, de 16 de agosto de 2022](#), o perfil de Atendente será desempenhado por pessoas autorizadas pelo Gestor de Serviços.

Considerando a necessidade desta Controladoria-Geral do Estado de Rondônia cadastrar seus serviços no [Portal do Cidadão](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Thales Alan Sátimo Jurello**, Auditor de Controle Interno, para a função de Gestor de Serviços no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, e como suplente, a servidora **Beatriz Cristina Costa Santos** - Assistente de Controle Interno, sem prejuízo das funções que já exercem.

Art. 2º Compete ao Gestor de Serviços:

I - Realizar o levantamento e gerenciamento da carta de serviços de sua instituição;

II - Cadastrar, editar e publicar os serviços no sistema ALPHA;

III - Avaliar e autorizar as solicitações de permissão de acesso ao perfil de atendente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0041983636

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043489189) de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 214 de 14/11/2023, conforme Ofício nº 114716/2023/PM-BOPEP1 (0043604806), solicitação FROTA nº 152768, onde autorizou conforme a solicitação constante do Ofício nº 89317/2023/PM-BOPECMT, a viagem do 3º SGT PM RE***648 **ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS**, lotado na polícia Militar, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar do XV Curso de Entradas Táticas - XV CET/2023-DOE, promovido pela Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043804739

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0021.061814/2023-77, a viagem do CB PM RE***225 **JARDEL OTAVIANO DE FREITAS**, lotado na polícia Militar, à cidade de Brasília/DF, COMPLEMENTAÇÃO do período de 08 a 28 de novembro de 2023, o qual frequentou o XII Curso de Operações Químicas da PMDF, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043813153

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043590984) de 16 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 216 de 17/11/2023, conforme Ofício nº 20674/2023/DETRAN-CTEC (0043710749), solicitação FROTA nº 153084, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 17568/2023/DETRAN-CETTRAN, a viagem do Conselheiro **DEIVSSON SOUZA BISPO**, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 21 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do XVII Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito - FOCOTRAN, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043805656

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 8583/2023/SEFIN-GAB, a viagem do secretário de Finanças **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, as cidades de Campo Grande/MS e Bonito/MS, no período de 06 a 08 dezembro de 2023, com a finalidade de participar da 43ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda-COMSEFAZ E 191ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043813685

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.007998/2023-51, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, de Rio Branco/AC à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, o qual participou de Reunião com a Bancada Federal, com ônus para a fonte 2.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

- CEL BM RE***593 - **FELIPE BERNARDO VITAL** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

- CEL BM RE***555 - **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA** - GERENTE DE CONVÊNIOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043800548

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 16992/2023/CBM-COAADM, a viagem dos bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 02 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

- TEN CEL BM RE***579 - **MERYCLES GUEDES NUNES**

- CAP BM RE***056 - **GEANDERSON MAIA TRINDADE**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043814339

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 122/2023/SEFIN-GEFIS, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 08 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar da Capacitação dos Entes Signatários de ACT, que será realizado na CNM - Confederação Nacional dos Municípios, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GUSTAVO CUTRIM MOREIRA DE CASTRO** - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

- **LUIS MARCELO VIEIRA MELO** - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043800184

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 17760/2023/CBM-GABCMD, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Tamandaré/PB, no período de 14 a 18 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, para Incidentes em Expansão, organizado pelo serviço Florestal dos Estados Unidos (USFS), com ônus para de traslado para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

- TEN CEL BM RE***846 - **MOACYR DE PAULA JUNIOR**

- 1º TEN BM RE***533 - **ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043812145

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 4106/2023/AGEVISA-DIEX, a viagem do Diretor Executivo **EDILSON BATISTA DA SILVA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 30 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do 11º Encontro de Redes Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (11º Renastão), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043802547

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.002872/2023-11**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em **fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas** para o Palácio Rio Madeira - PRM em Porto velho - RO, com fornecimento de mão de obra e equipamentos/materiais necessários à perfeita execução do objeto, para atender a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP - CNPJ Nº 15.335.703/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais), conforme o Parecer nº 151/2023/PGE-SUGESP (0043106293) e demais documentos acostado aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP

DOE nº 173.1 de 12/09/2023 (0042708494)

Protocolo 0043823731

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento de menor preço global visando a aquisição e instalação de Ar Condicionado tipo SPLIT, para o Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos, em Porto velho - RO, com fornecimento de mão de obra e equipamentos/materiais necessários à perfeita execução do objeto, para atender a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Conforme Termo de Referência e Sam's, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam's os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: projetos.sugesp@gmail.com.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo - SUGESP

Protocolo 0043809627

Portaria de férias nº 9882 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO MARADONA MELO DA SILVA**, GOV - Assessor XII - CDS-12 *, matrícula *****378, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(25/10/2023 a 13/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/10/2023 a 03/11/2023) e (02/01/2024 a 11/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18241

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 506 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Memorando nº 207/2023/SEPOG-CDPP (ID: 0043472104), Memorando nº 125/2023/SEPOG-GAB (ID: 0043144394) e a Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0043626667), constante no Processo SEI 0035.002984/2023-61

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo 03 (rês) dias de férias, a contar de 30/10/2023 a 01/11/2023, referente ao exercício de 2023. da servidora **JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Esp. em Políticas Publica e Gest. Governamental, matrícula nº *****799, que estava programado conforme Portaria nº 419 de 22 de setembro de 2023, publicada no DIOF Ed. 181 de 22/09/2023, **ficando remarcado para usufruto no período de 15/01/2024 a 17/01/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0043674676

Portaria nº 507 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEPOG-NT (ID 0043632676) e Autorização SEPOG-DIREX (ID 0043669746), constante no Processo SEI nº 0035.003497/2023-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR dez (10) dias de férias, referente ao exercício 2023, do servidor: **ALEX ALMEIDA TAVARES** ocupante do cargo de Assessor VI, matrícula nº *****488, marcadas para o período de 06/12//2023 a 15/12/2023, conforme Portaria nº 8369 de 21/09/2023, ficando transferido o usufruto para o período de **24/11/2023 a 03/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036414756)

Protocolo 0043706380

Portaria nº 513 de 23 de novembro de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			43.000,00
13.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	43.000,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			674.818,35
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	110.754,35
		339030	1.501.0	564.064,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			90.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.899.0	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			12.000,00
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	12.000,00
TOTAL				R\$ 819.818,35

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			43.000,00
13.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	9.000,00
		339049	1.500.0	34.000,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			R\$ 674.818,35
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	110.754,35
		339039	1.501.0	564.064,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 90.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	1.899.0	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 12.000,00
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	1.500.0	12.000,00
TOTAL				R\$ 819.818,35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0043804541

Portaria nº 516 de 24 de novembro de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			43.000,00

13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	43.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			600.000,00
15.020.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.753.0	300.000,00
		339008	1.753.0	300.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			11.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	11.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			85.000,00
18.011.18.542.2098.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339030	1.759.0	5.000,00
		339036	1.759.0	15.000,00
		339039	1.759.0	15.000,00
18.011.18.542.2098.2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	339036	1.759.0	10.000,00
		339039	1.759.0	30.000,00
		339040	1.759.0	10.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			30.000,00
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	30.000,00
TOTAL				R\$ 769.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			43.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.500.0	19.000,00
		319016	1.500.0	24.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 600.000,00
15.020.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.753.0	600.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 11.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	2.000,00
		339014	1.500.0	9.000,00

	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			R\$ 85.000,00
18.011.18.542.2098.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339014	1.759.0	35.000,00
18.011.18.542.2098.2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	339014	1.759.0	50.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			R\$ 30.000,00
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	30.000,00
TOTAL				R\$ 769.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0043844617

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 7457 de 23 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039072323), e a Certidão n. 1543, emitida pela GBP/SEGEP (0043773860), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0033.017157/2023-91;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0033.013077/2023-67.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei Complementar n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIALICE BARBOZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. *****968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043798974

Portaria nº 7461 de 23 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0042118031), e a Certidão n. 1560/SEGEP-GBP (0043749083), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.055431/2023-90;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.055427/2023-21;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ELISETE**

FAVETTI, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043801275

Portaria nº 7441 de 23 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0037050497), e o Processo Administrativo SEI n. 0036.006859/2023-10, em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria n. 7229 de 10 de novembro de 2023, publicada no DOE-RO n. 217, de 20/11/2023, que concedeu Afastamento Remunerado **Compulsório**, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **10/04/2023**, ao servidor **HAMILTON FERREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n. *****243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

ONDE SE LÊ:

e o Processo Administrativo SEI n. 0029.006859/2023-10,

LEIA-SE:

e o Processo Administrativo SEI n. **0036.006859/2023-10**,

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043791253

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Parecer n. 214/2023/SEGEp-CAR (0041760578), Parecer n. 47/2023/PGE-PCDS (0041998276) e Nota Técnica n. 60/2023/GOV-NPAD (0043629697), que constam no Processo n. 0031.003983/2023-73,

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **IVONE DA SILVA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****776, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043773832

EDITAL Nº 430/2023/SEGE-PC

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20643/2023/SEDUC-GPAD (0043790509), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGE-PC, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGE-PC, torna público a segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Professor Nível "A" e de Professor Nível "B", para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens.

Porto Velho - RO, 23 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 24/11/2023 a 4/12/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL A

CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

ESPIGÃO DO OESTE; 38068; N; VANDO CINTA LARGA; Professor Nível A; Espigão do Oeste - Aldeia Roosevelt - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA; 100; 4º

ESPIGÃO DO OESTE; 38982; N; ADILIO CINTA LARGA; Professor Nível A; Espigão do Oeste - Aldeia Roosevelt - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA; 100; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27416; N; REGINALDO ORO WARAM; Professor Nível A; Guajará Mirim - Nova Mamoré - Aldeia 14, Projeto Sidney Girão - EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJEN; 60; 2º

VILHENA; 38289; N; ILIANDRO SABANÊ; Professor Nível A; Vilhena - Parque Indígena Aripuanã - EIEEF SOWAINTE; 60; 4º

PROFESSOR NÍVEL B

CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE; 36665; N; JEISSE ÁLVARES DA COSTA; Professor Nível B - Geografia; Alta Floresta do Oeste; 65; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 38924; N; ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO; Professor Nível B - História; Alta Floresta do Oeste; 65; 2º

CACOAL; 38062; N; ANGELINA DE MEIRAS OTTONI; Professor Nível B - Biologia; Cacoal; 95; 2º

CACOAL; 36164; N; LUIS ADRIANO FERMOW; Professor Nível B - Geografia; Cacoal; 77,5; 3º

CACOAL; 37551; N; CARLANDIO ALVES DA SILVA; Professor Nível B - Geografia; Cacoal; 75; 4º

CACOAL; 38504; N; JOSÉ DE LIMA CARDOZO FILHO; Professor Nível B - Química; Cacoal; 95; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 37250; N; ANDREIA TETZNER LEONARDI; Professor Nível B - Biologia; Espigão do Oeste; 65; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 13225; N; ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MATINS; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Espigão do Oeste; 65; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 37967; N; MARLI TEIXEIRA MAGALHÃES; Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais; Espigão do Oeste; 65; 4º

EXTREMA; 37976; N; CARLOS EDUARDO WENECK RODRIGUES; Professor Nível B - Educação Física; Extrema; 65; 2º

EXTREMA; 36886; N; GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA; Professor Nível B - História; Extrema; 65; 3º

EXTREMA; 36066; S; CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA; Professor Nível B - Matemática; Extrema; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 37105; N; JOSE CARLOS RODRIGUES; Professor Nível B - Biologia; Guajará Mirim; 65; 3º
GUAJARÁ MIRIM; 36897; N; JOÃO MIRANDA PAIVA; Professor Nível B - História; Guajará Mirim; 65; 2º
GUAJARÁ MIRIM; 37644; N; MARINEISA FERREIRA; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Guajará Mirim; 65; 5º
GUAJARÁ MIRIM; 37836; N; DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Guajará Mirim; 65; 6º
GUAJARÁ MIRIM; 36945; N; AURICELIO SERRA DA SILVA; Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais; Guajará Mirim; 65; 4º
JI-PARANÁ; 36939; N; FRANCISCA JOELMA ABREU GONÇALVES; Professor Nível B - Geografia; Ji-Paraná; 65; 2º
JI-PARANÁ; 37053; N; IRLONAR FERREIRA MARTINS; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Ji-Paraná; 77,5; 3º
JI-PARANÁ; 36865; N; ESTER DE SOUZA ALVES; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Ji-Paraná; 65; 4º
JI-PARANÁ; 36931; N; MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA; Professor Nível B - Matemática; Ji-Paraná; 65; 3º
PORTO VELHO; 37630; N; VICTOR MOUZINHO SPINELLI; Professor Nível B - Biologia; Porto Velho; 95; 2º
PORTO VELHO; 39113; S; JOEL COSTA DA SILVA; Professor Nível B - História; Porto Velho; 65; 2º
PORTO VELHO; 39091; N; KÉTILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA; Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais; Porto Velho; 80; 3º
VILHENA; 38626; N; JEFERSON THIAGO ROCKENBACH; Professor Nível B - Biologia; Vilhena; 80; 2º
VILHENA; 37607; N; ADRIELE FAGUNDES NUNES; Professor Nível B - História; Vilhena; 80; 2º
VILHENA; 39378; N; LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO; Professor Nível B - Língua Portuguesa; Vilhena; 65; 3º
VILHENA; 37258; N; SUELANGELA ROCHA DA SILVA ARARIPE; Professor Nível B - Matemática; Vilhena; 65; 4º
VILHENA; 38260; N; MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS; Professor Nível B - Matemática; Vilhena; 65; 5º
VILHENA; 36504; N; FRANCISCA PEREIRA DA SILVA; Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais; Vilhena; 65; 5º
VILHENA; 37926; N; ALCINERIA ANTERO DE PAULA; Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais; Vilhena; 65; 6º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.;
creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.;
processoseletivoee@seduc.ro.gov.br
Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000.;
renextrema@seduc.ro.gov.br
Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.;
cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br
Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhseletivoindigena@seduc.ro.gov.br
Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.;
crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 321/2023/SEGEF-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

9; Título de Eleitor.; -

10; Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista (Sexo Masculino) Ou de isenção emitida pela FUNAI.; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

15; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinado e scaneado para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse

fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Govern.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023;

Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO.;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 321/2023/SEGEF-GCP; 408/2023/SEGEF-GCP; 430/2023/SEGEF-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:
18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS**Observações:**

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase:

NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 321/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.043086/2023-41

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0043792721

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0043310006) HRC-NRH, Despacho 0043319558 SESAU-NOP, que consta no Processo n.0051.068624/2019-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO MASSATOSHI YAMADA**, Farmaceutico, Matrícula n. xxxxxx436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.12.2024 a 31.12.2024, 1.8.2025 a 31.8.2025**, referente ao 3º quinquênio de 5.3.2018 a 4.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043797163

Portaria nº 7459 de 23 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-4DRCAC (0043565601), Despacho SEFIN-NGP (0043682190), que consta nos autos do Processo n. 0030.078587/2022-29,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9493/SEGEP/NCSR, de 17.10.2022, ao servidor **ARTUR AKIHIRO KAMIYA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. *****369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFINCacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2020 a 31.10.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 3º quinquênio de 15.10.2013 a 14.10.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2020 a 31.10.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021, **1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 3º quinquênio de 15.10.2013 a 14.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043799480

Portaria nº 7452 de 23 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (), Informação CDCAC-n. 36 que consta nos autos do Processo n. 0033.009743/2023-62,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6998/SEGEP/NCSR, de 26.10.2023, ao servidor **HUGO GARCIA SAMPAIO**, Policial Penal, Matrícula n. *****394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Cacoal,.

ONDE SE LÊ:

período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2017 a 2.2.2023.

LEIA-SE:

período de **1.3.2024 a 31.3.2024, 1.8.2024 a 31.8.2024 e 1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2017 a 2.2.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043796148

Portaria nº 7468 de 23 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento LACEN-APOIO (0040731021), Despacho SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0046.000464/2023-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/Porto Velho, no período de **1.12.2023 a 31.12.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 1º quinquênio de 8.8.2012 a 7.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043807528

Portaria nº 7445 de 23 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0041610628) HB-NFIS, Despacho 0042902020 HB-GRH, que consta no Processo n.0049.011177/2023-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERONILCE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula n. xxxxxx172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.12.2023 a 31.12.2023, 1.8.2024 a 31.8.2024, 1.10.2024 a 31.10.2024**, referente ao 6º quinquênio de 22.12.2015 a 21.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043792960

Portaria nº 7460 de 23 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0041690795) JPII-GMED, Ofício 45289 (0043296561) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.009236/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GABRIEL LONGUINI MOREIRA**, Medico 40h, Matrícula n. xxxxxx313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.2.2024 a 29.2.2024, 1.3.2024 a 31.3.2024**, referente ao 1º quinquênio de 4.9.2017 a 3.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043799846

Portaria nº 7447 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEFIN-NGP (0023679357), que consta nos autos do Processo n. 0030.011828/2023-31,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4511/SEGEPI/NCSR, de 18.5.2022, ao servidor **GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. *****437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2021 a 30.6.2021, 1.1.2023 a 31.1.2023 e **1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2011 a 13.6.2016

LEIA-SE:

no período de 1.6.2021 a 30.6.2021, 1.1.2023 a 31.1.2023 e **1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2011 a 13.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043793718

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.001240/2023-77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24.7.2023, que **Cedeu**, a contar de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **MARIA TEREZINHA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****252, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043724057

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.515474/2019-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ROSILENE LIMA DE LACERDA, matrícula n. *****107, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043746907

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.008045/2019-33,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****512, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043746864

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.071733/2022-35,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. *****471, lotada na Contabilidade Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043746752

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.068925/2022-83,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, Professor Classe C, matrícula n. *****447, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768896

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.510342/2019-71,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **HILDA DOS SANTOS BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****075, lotada Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768831

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000942/2023-33,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JEFFERSON DA SILVA STERING**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****975, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768789

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000941/2023-99,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. *****270, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768747

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0030.005898/2023-50,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **TEREZINHA DE SOUSA SALES**, Agente de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. *****906, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768684

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.405335/2021-34,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FABIANO DE LIMA OLIVEIRA**, Motorista, matrícula n. *****368, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768638

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0043.000720/2023-73,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **BRUNO SOARES DA SILVA**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. *****386, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768400

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.067895/2022-27,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **CLÁUDIO LOPES NEGREIROS**, Policial Penal, matrícula n. *****957, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768326

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.107466/2022-41,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de novembro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI**, Médico Ortopedista, matriculan. ***090, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043746959

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.107466/2022-41,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI**, Médico Ortopedista, matriculan. ***090, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043747006

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.021469/2023-70,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ, Advogada, matrícula n. *86, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768597

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0036.038794/2023-71,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula n. *424, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043768537

Portaria nº 7462 de 23 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0043586384) SEDUC-EEEFMJLA, Desp. 0043675162 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.065877/2023-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.2.2024**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **NILDA RAIMUNDA DA SILVA CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. *****156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043803930

Portaria nº 7448 de 23 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0043168674) SEDUC-EEEFMMRBUR, Despacho 0043280996 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.062955/2023-37,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a partir de 1.2.2024, o servidor **GEFFERSON SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Buritís.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043794007

Portaria nº 7451 de 23 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043115781 SEDUC-EEEFASC, Despacho 0043350990 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.062581/2023-50,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a partir de 1.2.2024, a servidora **JONILVA DUANA FREITAS BORGES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043795849

Portaria nº 7456 de 23 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043090070 SEDUC-EEEFCEG, Despacho 0043478949 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.062435/2023-24,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2024, a servidora **SUZANNA ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043798607

Portaria nº 7466 de 23 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0043089633) SEDUC-EEEFCEG, Despacho 0043593373 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.062431/2023-46,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2024, o servidor **GEASI CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****508, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Guajará-Mirim.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043806585

Portaria nº 7465 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043055371 SEDUC-CREJARSRH, Despacho 0043312820 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.062218/2023-34,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a partir de 15.1.2024, a servidora **DEIZE ROZA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043806053

Portaria nº 7458 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042775701) SEDUC-EEFCA, Despacho 0043502849 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.060206/2023-75,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 2.2.2024, a servidora **LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cerejeiras.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043799202

Portaria nº 7449 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042687793 SEDUC-CTPMVII, Despacho 004351 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.059578/2023-59,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 1.2.2024, a servidora **CIRLENE ZENKE RAASCH**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043795185

Portaria nº 7455 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042301069 SEDUC-CEEJATAN, Desp. 0043595717 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.057109/2023-03,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a partir de 1.2.2024, a servidora **ALCIENE DE JESUS ANDREATTA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043797861

Portaria nº 7453 de 23 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042040529) EEMTISB, Despacho 0043539300 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.055187/2023-65,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 1.2.2024, o servidor **JOAO PAULO KOCHER**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043796677

Portaria nº 7476 de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0037609118 SEFIN-1DRPVH, Of. 1385 - PGE - GAB (0041721030) SEFIN-NGP, Desp. 0043135593 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.004811/2023-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, o servidor **ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. *****847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 2.5.2003 a 23.11.2007.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043831350

Portaria nº 7472 de 24 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042337435 SEDUC-EEFMBUR, Despacho 0043595144 SDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.057347/2023-19,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, a partir de 1.2.2024, o servidor **BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Buritit.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043826478

Portaria nº 7471 de 24 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0041733532 SUPEL-CAF, Autorização 0041738675 SUPEL-CAF, que consta no Processo n. 0043.001645/2023-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANAINA MUNIZ LOBATO**, Técnico em Lic., Reg. Pesq. Preço, Matrícula n. *****481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.8.2024 a 30.8.2024**, referente ao 2º quinquênio de 10.8.2016 a 17.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043824827

Portaria nº 7480 de 24 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Errata (0041183062) PC-DERCV-VILH, Despacho 0041218001 PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.029729/2023-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **NUBIO LOPES DE OLIVEIRA**, Delegado Polícia, Matrícula n. *****331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/PC/Vilhena, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.12.2025 a 31.12.2025, 1.12.2026 a 31.12.2026**, referente ao 2º quinquênio de 15.1.2014 a 14.1.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043833803

Portaria nº 7475 de 24 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042676577) HB-GENF, Autorização 0043253217 HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.005279/2023-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LIDUINA MENDES VIEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.3.2024 a 31.3.2024, 1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 3º quinquênio de 20.3.2011 a 19.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043830539

Portaria nº 7479 de 24 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042993373) HRC-NRH, Despacho 0043060907 SESAÚ-NOP, que consta no Processo n.0051.515896/2019-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. xxxxxx139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.10.2024 a 31.10.2024**, referente ao 2º quinquênio de 2.8.2018 a 1.8.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043832783

Portaria nº 7470 de 24 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDCAC (0042967876), Autorização SEJUS-GGP (0043580524), que consta nos autos do Processo n. 0033.086667/2022-28,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.11268/SEGEp/NCSR, de 27.12.2022, ao servidor **ZOZIMO SIMAO DE SOUZA**, Policial Penal, Matrícula n. *****703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 3º quinquênio de 20.6.2015 a 19.6.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023, **1.02.2024 a 29.02.2024**, referente ao 3º quinquênio de 20.6.2015 a 19.6.2020

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0043821301

Portaria nº 7474 de 24 de novembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento POC-NATUD (0043597889), Despacho SESAU-NOP (0043623226), que consta nos autos do Processo n. 0063.068.558/2022-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10186/SEGEP/NCSR, de 10.11.2022, à servidora **REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS**, Enfermeiro, Matrícula n. *****878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz-POC/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, 1.3.2023 a 31.3.2023, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 4º quinquênio de 5.2.2017 a 4.2.2022.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, 1.3.2023 a 31.3.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 4º quinquênio de 5.2.2017 a 4.2.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043829322

Portaria nº 7478 de 24 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRE-GRH (0038966777), Despacho SESAU-NDGP (0038975429), que consta no Processo n. 0059.000418/2023-46 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIMARA BERTOZO CAIRES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema - HRE/Extrema, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.5.2024 a 31.5.2024 e 1.12.2024 a 31.12.2024**, referente ao 1º quinquênio de 30.5.2018 a 29.6.2023 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043831575

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0036.006064/2023-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "MATERIAIS ABSORVÍVEIS", (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Fraldas Pediátrica e Geriátrica, nos tamanhos PP ou RN, P, M, G, EG e Absorvente uso hospitalar), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221/2023

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados que foi efetivada substituição da marca do item 10 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL FIBRA DE CELULOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54 CM DE COMPRIMENTO E 14 DE LARGURA, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 221/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 22/08/2023, passando a vigorar com a marca **USEFRAL ÚNICO**, de acordo com manifestação favorável do órgão participante, bem como, em conformidade com o previsto no 18, §3º do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 23 de Novembro de 2023.

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0043782840

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 574/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.035323/2023-10**

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Tudo para os itens FRACASSADOS no Certame 103/2023, conforme os Relatórios Finais PE 103/2023 (0040419611), visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "DRENOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Dreno Cirúrgico Penrose nº 1, Dreno de Sucção 3,2 mm, Dreno em T do tipo Kehr nº 8 e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024".

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM (PARA TODOS OS ITENS, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).

Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: R\$ 1.558.883,75****Data de Abertura: 11/12/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/>; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/> ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0043225018

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 589/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.046836/2023-37**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Açúcar e Café, em atendimento às necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM. (para o item 02, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO, com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, para os demais itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: R\$ 184.935,30****Data de Abertura: 07 de dezembro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2023.

MAÍZA BRAGA BARBETO

Pregoeira em Substituição

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

Protocolo 0043496002

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 592/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.008923/2023-04**

Objeto: Aquisição de reagentes de Laboratório, bem como, (Vaselina sólida, Inibidor de nitrificação para DBO, Reagente para análise de Nitrato etc., para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA TODOS OS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: **R\$ 50.909,50**

Data de Abertura: 11/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2023.

Maíza Braga Barbeto

Pregoeira em Substituição -SUPEL-RO

Protocolo 0043578962

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 611/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.001197/2023-12

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de produção, ministração e transmissão de cursos profissionalizantes na modalidade presencial, com fornecimento de materiais didáticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas. **Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE (PARA LOTE ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP). Modo de Disputa: ABERTO**

Valor Estimado: **R\$ 38.750.200,00**

Data de Abertura: **07/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0043414458

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 452/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0021.035244/2023-60

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação, para atender a 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Tipo: Menor Preço por Lote. Para todos os Lotes, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, tendo em vista o Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17. Método De Disputa: **ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 110.784,47**

Data de Abertura: **08 de dezembro de 2023 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeiro (a) da/SUPEL/RO

Protocolo 0043249585

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N. 506/2023/SUPEL/RO**Processo Administrativo:** 0049.217285/2021-01

Objeto: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo de BRONCOSCOPIAS - endoscopia respiratória, para atender as necessidades do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO adjudicação, POR LOTE. (PARA OS LOTES 2 e 9, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas e PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: R\$ 3.751.310,10 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil trezentos e dez reais e dez centavos).

Data de Abertura: 13 /12/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho - Rondônia, 23 de novembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira SUPEL/RO

Protocolo 0042782666

AVISO**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, torna público aos interessados, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suíte de colaboração e comunicação integrada corporativa, baseada em nuvem, incluindo 117 (cento e dezessete) licenças de software de acesso e contas de e-mail, por meio de adesão à ata de registro de preços Nº 25/2022 (id. 0043435084) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, sob o Processo: 0043.068217/2022-34, em consonância com o Termo de Referência (id. 0043436932), tendo assim o objetivo desta contratação atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em favor da empresa:

EMPRESA DETENTORA (item 18 do Edital): **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.382/0001-21, no valor total de **R\$ 101.731,50 (cento e um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0043784945

AVISO**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº.465/2023/SUPEL/RO.**Processo Administrativo:** 0036.015410/2023-42

Objeto: Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por grupo para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo- "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e resposta das impugnações e esclarecimentos interpostas que foram remetidas à Unidade requisitante. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Bruna Karen Borges Rodrigues
Pregoeira /SUPEL/RO

Protocolo 0043846700

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 365/ 2023		
Data da Homologação:	14/ 11/2023	Processo nº	0004.003044/ 2023-56
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar - CBM		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de escadas extensíveis e tipo tesoura, visando atender as necessidades da Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4ºdo Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	---------------------	-------	-------	------------------	---------------------	--------	-----------

0001	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO; 3M DE ALTURA FECHADA, 4,80M ALTURA ABERTA, 18* DEGRAUS: Escada Extensível de fibra de vidro, 3M fechada, 4,80M aberta, 18 degraus, degraus de alumínio, perfil oblongo, não higroscopia, não condutora de eletricidade, aproximadamente 18kg, altamente resistente, antiferrugem, cinta encosto em nylon vulcanizado, longarinas FI, cor laranja, capacidade de carga 120kg, é composta por duas partes: a parte fixa e a parte extensível. A parte extensível é içada por meio de uma corda de polipropileno de 8mm ou 10mm travando a catraca nos degraus rebitados, assim regulando sua altura até o máximo permitido pelos limitadores. É resistente a impactos, corrosão química e não condutoras de eletricidade, o que as tornam totalmente seguras, sapatas de borracha com ranhuras antiderrapantes fixados na parte inferior dos montantes que, em contato com o solo, evita o deslizamento, catraca produzidas em poliamida que suporte cargas acima da catraca de alumínio e isolantes, com gancho para travamento da escada, cinta de borrachão fixada através de duas chapas metálicas parafusadas, guias de segurança em alumínio e roldana perfeita para estender a corda.	23,00	UND	ESCADAS SC	R\$ 1.062,99	R\$ 1.041,72	-2,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
------	---	-------	-----	------------	--------------	--------------	-------	--------------------------

0004	ESCADA TIPO TESOURA DUPLO ACESSO, DE FIBRA DE VIDRO; 2,60M ALTURA, 8* DEGRAUS: Escada tipo Tesoura duplo acesso de fibra de vidro, 2,60M altura, 8 degraus, degraus planos em alumínio com frisos antiderrapantes, possui perfis "U", possui articulações em aço galvanizado com sistema antibeliscão, antiferrugem, perfil oblongo, não higroscopia, não condutora de eletricidade, aproximadamente 18kg , altamente resistente, sapatas de borracha e antiderrapantes e degraus reforçados com mão francesa, capacidade de carga 110kg.	28,00	UND	ESCADAS SC	R\$ 1.330,92	R\$ 1.021,68	-23,24	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
------	---	-------	-----	---------------	-----------------	--------------	--------	--------------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
45.769.285/ 0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA	BLUMENAU - SC	LENILSO LUIS DA SILVA	(47) 3057- 3925

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0043765098

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- SEPAT

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 507/2023

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0064.001690/2023-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço vigilância, por 12 (doze) meses. Sendo **HOMOLOGADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da seguinte empresa: **PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA — CNPJ: 37.168.007/0001-27** para o **GRUPO 01** os itens **01,02** pelo critério de melhor lance por item no valor de R\$ 283.597,44 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0043795170

TERMO**TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 246/2023**

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, A SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU SECRETÁRIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, POR MEIO DE SEU SECRETÁRIO.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, neste ato representada por seu Secretário o Senhor **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, residente e domiciliado em Porto Velho-RO e a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, neste ato representada pelo Senhor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, para a, e ainda aqueles que porventura venham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e conforme a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, para sua utilização, pela Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

II - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda - O imóvel pertencente ao Estado de Rondônia encontra-se situado no Lote Urbano nº 05, Quadra nº24, Setor nº 02, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado na Avenida Porto Velho, n.º 204, bairro 5ºBEC, matrícula nº 7.006, no Município de Vilhena/RO.

III - DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira - O Prazo da presente utilização será por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV - DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta - Pelo presente Termo, obriga-se a Secretaria de Estado de Obras e Serviços, representada por seu Secretário, ou por quem vier substituir, a conservar o imóvel e entregar, caso haja necessidade, nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V - DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta - O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pelo Escritório Regional da Secretaria de Estado de Obras e Serviços - SEOSP, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais, retornando o imóvel para a responsabilidade da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula Sexta - De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato serão resolvidas conforme as leis que se referem à matéria, com a interveniência da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia- PGE/RO.

VIII - DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de edificação pública, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040702996

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2886 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre o Adicional de Compensação Orgânica, para o militar e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de Piloto e Operador Aerotático, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Lei nº 5.322, de 01/04/2022 (0027902185);

Considerando o Memorando 257 (0043768393) do Processo SEI nº 0037.068697/2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a concessão do Adicional de Compensação Orgânica, a contar de **23.10.2023** ao servidor **MAJ PM RE *****966 GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, lotado na Gerência de Aviação da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-NOA, em razão das funções de Operador Aerotático de Segurança Pública do Estado de Rondônia, nos termos da Lei nº 5.322, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos, a contar de 23.10.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043782182

Portaria nº 2888 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Requerimento (0043597789), o Memorando 502 (0043594838) e a Portaria 4559 (0043621703) do Processo SEI nº 0037.008419/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **AL SGT PM RE *****168 ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA**, lotado (a) no (a) Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC-GEI,

anteriormente marcada para o período de 11 a 30.09.2023 (20 dias), referente ao exercício 2022, para o período de **20.07 a 08.08.2024 (20 dias)**.

Art. 2º. Considerar o Abono pecuniário no período de **01 a 10.09.2023 (10 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043797877

Portaria nº 2889 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Requerimento (0043574224), Portaria Férias nº 1045 (0043575096) e o Despacho (0043578363) do Processo SEI nº. 0037.008407/2023-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) **CB PM RE *****457 REGINALDO VALLE DE SOUZA**, lotado na Gerência de Fundo Estadual de Segurança Pública - SESDEC-FUNESP da Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania, do período de 01 a 20.11.2023 (20 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **08 a 27.01.2024 (20 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043805751

Portaria nº 2887 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando nº 358/2023/SESDEC-GAB (0043691233) e o Despacho SESDEC-GAB (0043691607) do processo SEI nº 0037.071242/2022-84.

Considerando o Requerimento (0043610889) e o Memorando 1045 (0043646531) do Processo SEI nº 0037.008430/2023-57;

Considerando a Portaria 2730 (0042248866) do Processo SEI nº 0037.007193/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo das férias regulamentares do (a) **TEN PM RE *****688 TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI**, lotado (a) no Centro Integrado de Operações da SESDEC-CIOP, do período de 11 a 30.01.2023 (20 dias), referente ao exercício de 2023, para o período de **01 a 20.12.2024 (20 dias)**.

Art. 2º - O Abono pecuniário mantém-se de **01 a 10.01.2024 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043793432

Portaria nº 2884 de 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre folga de servidor por doação de sangue e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando a Declaração FHEMERON (0043567239) e Requerimento (0043564032) do Processo SEI nº 0037.008396/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Concessão de 08 (oito) dias de folga, por doação de sangue, no período de **11.12.2023 a 18.12.2023** ao SGT PM RE *****689 **MAURÍCIO BORGES DA SILVA**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC-NOA, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos termos da Lei nº 3.922, de 17 de outubro de 2016, DOE nº 194 de 17/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043745422

Portaria de férias nº 9878 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAIME FERNANDES DA SILVA**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula *****101, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(26/12/2023 a 14/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/01/2024 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC18233

Portaria de férias nº 9879 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****852, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(01/04/2024 a 30/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2024 a 20/04/2024) e (22/04/2024 a 01/05/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC18234

Portaria de férias nº 9880 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU**, SESDEC - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****485, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 30/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/01/2024 a 07/02/2024) e (08/02/2024 a 17/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/07/2024 a 31/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC18235

Portaria de férias nº 9881 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA**, , matrícula *****311, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(03/06/2024 a 22/06/2024) e (20/08/2024 a 29/08/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/04/2024 a 13/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/09/2024 a 28/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC18236

Portaria nº 2885 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Memorando 1127 (0043636125), a Portaria nº 6312 (0043823693) e Despacho (0043647328) do Processo SEI nº 0037.008462/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **20.11 a 09.12.2023**, o (a) servidor (a) **MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA**, matrícula *****552, para responder pela Gerência de Tecnologia da SESDEC-GETEC, em substituição do (a) titular **CAP PM RE *****670 ALEX FERNANDES DA SILVA**, em virtude de fruição de férias no mencionado período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20.11.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043781122

Portaria nº 2865 de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Memorando 514 (0043458109), a Portaria 912 (0038627916), a Portaria nº 8765 de 18 de outubro de 2021 (0038633266) e a Portaria nº 7475 de 14 de outubro de 2022 (0038632147) do Processo Sei nº 0037.003903/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade do serviço, o gozo das férias do (a) servidor (a) **2º SGT PM RE *****307 ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNACIO**, lotado (a) no (a) Gerência de Integração da Segurança e Fronteira da SESDEC-GISF.

Exercício 2021:

Anteriormente marcada para o período de **04 a 23.12.2023 (20 dias)** para o período de **05 a 24.02.2024 (20 dias)**;

Exercício 2022:

Anteriormente marcada para o período de **11 a 30.12.2023 (20 dias)** para os períodos de:

- **1º período - 04 a 13.12.2023 (10 dias)**;

- **2º período - 25.02 a 05.03.2024 (10 dias)**;

Abono Pecuniário antes de **01 a 10.12.2023 (10 dias)** para o período de **14 a 23.12.2023 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043583678

Portaria nº 2893 de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando a Portaria 2620 (0041524340), o Requerimento (0043587007) e o Despacho (0043587910) do Processo SEI nº. 0037.000181/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por superior interesse público, o gozo das férias regulamentares, do (a) **CB PM RE *****932 RENAN FELINI**, lotado na Gerência de Fundo Estadual de Segurança Pública - SESDEC-FUNESP da Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania, do período de 11 a 20.11.2023 (10 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **27.11 a 06.12.2023 (10 dias)**.

Art. 2º - Considerar gozo do período de **09 a 18.10.2023 (10 dias)**.

Art. 3º - Abono Pecuniário marcado para **01 a 10.09.2023 (10 dias)**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043831484

Portaria nº 2892 de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando Memorando 853 (0043668047) e a Portaria 2805 (0043232025) do Processo SEI nº. 0037.005770/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS RAMOS**, escrivão de polícia, matrícula *****919, lotado na Gerência de Convênios da Secretaria de Segurança, defesa e Cidadania, dos períodos de 06 a 25.11.2023 (20 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **04 a 13.12.2023 (10 dias) e 03 a 12.01.2024 (10 dias)**.

Art. 2º - Considerar o pagamento de Abono Pecuniário, marcado para **01 a 10.03.2023 (10 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043825165

Portaria nº 2891 de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando Requerimento (0042904542) e a Portaria SID nº 2317 (0043685016) do Processo SEI nº 0037.007797/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2873 de 20 de novembro de 2023, que REMARCOU, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE**, Assessora V, matrícula *****717, lotado (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança, defesa e Cidadania, dos períodos de 16 a 25.10.2023 (10 dias), referente ao exercício de 2023, para o período de **15 a 24.01.2023 (10 dias)**.

Art. 2º - Considerar o gozo de 01 a 10.03.2023 (10 dias);

Onde se lê:

"15 a 24.01.2023 (10 dias)"

Leia-se:

"15 a 24.01.2024 (10 dias)"

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043823524

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 8384 de 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre Outorga da Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira da PMRO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o artigo 14 do Regulamento da Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, instituído pelo Decreto nº 933, de 22 de agosto de 1978 e suas alterações (0042737794); e

Considerando os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações, e bem assim as análises e deliberações consignadas na Ata de Reunião, de 22 de novembro de 2023 (0043219106) da Comissão da Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira e as respectivas propostas nelas inseridas,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, aos policiais militares abaixo nominados, como reconhecimento e recompensa pelos valorosos serviços e contribuições prestados à PMRO:

1. **CEL QOPM** RE *****971 **BRUNO RANCONI BEZERRA**;
2. **CEL QOPM** RE *****991 **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**;
3. **TEN CEL QOPM** RE *****975 **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**;
4. **TEN CEL QOPM** RE *****984 **BRUNO COSTA DOS SANTOS**;
5. **TEN CEL QOPM** RE *****675 **RAILINSON BAUMANN LOPES**;
6. **TEN CEL QOPM** RE *****660 **ERIKA JOSIANI OSSUCI**;
7. **MAJ QOPM** RE *****652 **ALISON DE SOUSA PESSÔA**;
8. **CAP QOPM** RE *****426 **LÚCIO COLARES BRAGA**;
9. **1º TEN QOAPM** RE *****800 **ARACELI HAPUKIA NHEIFICI PEIXOTO**;
10. **2º TEN QOAPM** RE *****251 **QUÉLSON AMORIM FERRAZ**;
11. **2º TEN QOAPM** RE *****803 **ELIESER DIAS DE OLIVEIRA**;
12. **2º TEN QOAPM** RE *****738 **VILMAR FERREIRA**;
13. **2º TEN QOAPM** RE *****277 **JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI**;
14. **2º TEN QOAPM** RE *****578 **VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS**;
15. **2º TEN QOAPM** RE *****422 **OZIEL PEREIRA BORGES**;
16. **2º TEN QOAPM** RE *****506 **ROSIANA MARIA DA ROSA**;
17. **2º TEN QOAPM** RE *****053 **EDSON JUSTINIANO DE SOUZA**;
18. **2º TEN QOAPM** RE *****550 **TIAGO NUNES NEGRISOLI**;
19. **2º TEN QOAPM** RE *****302 **JUNIOR DA SILVA PEDROSO**;
20. **2º TEN QOAPM** RE *****001 **DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER**;
21. **2º TEN QOAPM** RE *****298 **JULIANE LORENZON**;
22. **2º TEN QOAPM** RE *****916 **ANA PAULA LELES DA SILVA**;
23. **2º TEN QOAPM** RE *****540 **THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**;
24. **2º TEN QOAPM** RE *****381 **FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS**;
25. **2º TEN QOAPM** RE *****077 **ROBERTO MARINHO GONCALVES**;
26. **2º TEN QOAPM** RE *****597 **CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA**;
27. **2º TEN QOAPM** RE *****507 **ROSILENE CRISTINA MÓDULO**;
28. **ST QPPM** RE *****179 **FRANCINÉLIO ALCÂNTARA DE SOUZA**;
29. **ST QPPME** RE *****245 **ROGÉRIO TEIXEIRA DE CASTRO**;
30. **1º SGT QPPM** RE *****505 **ROSANGELA DOS SANTOS SILVA DORNELES**;
31. **1º SGT QPPM** RE *****450 **ALZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**;
32. **1º SGT QPPM** RE *****436 **ALNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO**;
33. **1º SGT QPPM** RE *****479 **JANDIR AFONSO SANTIAGO**;
34. **1º SGT QPPM** RE *****882 **JOSÉ MENDES VIEIRA**;
35. **1º SGT QPPM** RE *****662 **JADSON ANDRÉ CRUZ MELO**;
36. **1º SGT QPPM** RE *****537 **ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR**;
37. **1º SGT QPPM** RE *****108 **RODRIGO DA SILVA NARÉ**;
38. **1º SGT QPPM** RE *****800 **SAMIRG CORDEIRO BARBOSA**;
39. **1º SGT QPPM** RE *****716 **JOSE AMORIM FILHO**;
40. **1º SGT QPPM** RE *****282 **CÉLIA MARIA SOUZA DE LEMOS**;
41. **1º SGT QPPM** RE *****411 **ALDECY SOUZA DA SILVA**;
42. **1º SGT QPPM** RE *****301 **FRANCISCO ADNILSON RODRIGUES LIMA**;

43. 1º SGT QPPM RE *****795 **ROSENEIDE** DA COSTA LOPES;
44. 1º SGT QPPM RE *****010 **DIRLEY** FEITOSA BEZERRA;
45. 1º SGT QPPM RE *****471 TIAGO **CASAGRANDE**;
46. 1º SGT QPPM RE *****709 **CLAUDIO** LOPES DE ARAUJO;
47. 1º SGT QPPM RE *****044 **JACKES** DA SILVA OLIVEIRA;
48. 1º SGT QPPM RE *****317 MARCOS JOSÉ **MARQUES**;
49. 1º SGT QPPM RE *****150 **FRANK** VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA;
50. 1º SGT QPPM RE *****005 **RONILTON** ALVES DA SILVA;
51. 1º SGT QPPM RE *****719 **ROMÁRIO** GOMES DA SILVA;
52. 1º SGT QPPM RE *****380 MARCOS ANTONIO **MARTINEZ**;
53. 1º SGT QPPM RE *****336 VALDECIR BERNARDINO **RODRIGUES**;
54. 1º SGT QPPM RE *****022 EVERTON DO **NASCIMENTO** ERNICA;
55. 1º SGT QPPM RE *****442 **PRISCILLA** GOMES DE OLIVEIRA;
56. 1º SGT QPPM RE *****330 **LEANDRO** SOARES DOS SANTOS;
57. 1º SGT QPPM RE *****567 VALCEIR **PRATTI**;
58. 1º SGT QPPM RE *****458 REGIS BABETTO **PADIA**;
59. 1º SGT QPPM RE *****551 **NILSON** ALVES DE OLIVEIRA;
60. 1º SGT QPPM RE *****841 EPITACIO GOMES **DULTRA**;
61. 1º SGT QPPM RE *****302 **REGINALDO** MENDES MARTINS;
62. 1º SGT QPPM RE *****211 JACKSON **FACCO** BRANDT;
63. 1º SGT QPPM RE *****023 DIOGO **RIBEIRO**;
64. 1º SGT QPPM RE *****539 ANTÔNIO **VEIGA** DE ALMEIDA;
65. 1º SGT QPPM RE *****325 LEANDRO DE ANGELES PEREIRA **MARQUES**;
66. 1º SGT QPPM RE *****117 FAGNER DE OLIVEIRA **ALMEIDA**;
67. 1º SGT QPPM RE *****980 CRISTIANO **POLINI** MOREIRA;
68. 1º SGT QPPM RE *****185 MARCELO **VEIGA** DE ALMEIDA;
69. 1º SGT QPPM RE *****153 MARCOS DE SOUZA **TRINDADE**;
70. 1º SGT QPPM RE *****086 **ERALDO** DE MACEDO;
71. 1º SGT QPPM RE *****473 IVONALDO LIMA **CARVALHO**;
72. 1º SGT QPPM RE *****340 **HELITON** DA COSTA **MOREIRA**;
73. 1º SGT QPPM RE *****780 JOSÉ CARLOS **DAVI** DUARTE;
74. 2º SGT QPPM RE *****860 **RODRIGO** LIMA BESSA;
75. 2º SGT QPPM RE *****265 NOEL PINHO **NOGUEIRA**;
76. 2º SGT QPPM RE *****615 VALMIR FREITAS **NEVES**;
77. 2º SGT QPPM RE *****977 MADYSSON BRANDÃO **HAYASHIDA**;
78. 2º SGT QPPM RE *****550 RILTON **LOPES** DA SILVA;
79. 2º SGT QPPM RE *****335 RENATO WILLIAM SANTANA **FAGUNDES**;
80. 2º SGT QPPM RE *****210 EDSON DE **ALMEIDA** OLIVEIRA;
81. 2º SGT QPPM RE *****219 JOAO FELIPE **THAINES** MOREIRA;
82. 2º SGT QPPM RE *****931 MARCELO SANTOS **COELHO**;
83. 2º SGT QPPM RE *****653 JOHNES **ROGER** PEREIRA GUSMÃO;
84. 2º SGT QPPM RE *****275 RAIMUNDO **SILVANO** NOGUEIRA DA SILVA;
85. 2º SGT QPPM RE *****947 HARRY **TESKE** NETO;
86. 2º SGT QPPM RE *****792 ANTÔNIO **ALESSANDRO** GALLO;
87. 2º SGT QPPM RE *****352 RODRIGO **DOS SANTOS**;
88. 2º SGT QPPM RE *****537 JOSÉ DE ANCHIETA **ALVES** BARROS;
89. 2º SGT QPPM RE *****864 **DILSON** SILVA SANTOS;
90. 2º SGT QPPM RE *****586 MÁRCIO CARLOS **VENÂNCIO**;
91. 2º SGT QPPM RE *****379 **JEFERSON** ROBERTO HIFRAN;
92. 2º SGT QPPM RE *****910 ALOIR **FERREIRA** DA **SILVA**;
93. 2º SGT QPPM RE *****156 LUIZ **MONTEIRO** DA SILVA NETO;
94. 2º SGT QPPM RE *****213 **VARLLEI** BRAGA;
95. 2º SGT QPPM RE *****354 CRISTIANO **CAMILO** ALVES;

96. 2º SGT QPPM RE *****706 **WALKYRIA** DA CUNHA MARCUZZO VIEIRA;
97. 2º SGT QPPM RE *****504 SAMUEL DAIAN DA CRUZ **LOBATO**;
98. 2º SGT QPPM RE *****466 TIAGO **MATEUS** FOLLE;
99. 2º SGT QPPM RE *****426 RENATO **SICHINEL**;
100. 2º SGT QPPM RE *****128 EDER SILVA **SOUZA**;
101. 2º SGT QPPM RE *****895 FABRICIO **LAGAZI**;
102. 2º SGT QPPM RE *****629 MARCIANO RODRIGUES **SOUZA**;
103. 2º SGT QPPM RE *****452 RAIMUNDO NONATO CALISTA DA **COSTA**;
104. 2º SGT QPPM RE *****306 RICARDO **PRATES** FERNANDES;
105. 2º SGT QPPM RE *****466 **ARTHUR** MIRANDA DA SILVA;
106. 2º SGT QPPM RE *****843 JOSE VANDERLEI DE **SOUZA**;
107. 2º SGT QPPM RE *****759 RODRIGO MIRANDA **REIS**;
108. 2º SGT QPPM RE *****597 **ROBSON** PEREIRA DOS SANTOS;
109. 2º SGT QPPM RE *****903 JOSÉ COSTA **LUCAS**;
110. 2º SGT QPPM RE *****331 JAKELYNO **ESCOTT** MAIA;
111. 2º SGT QPPM RE *****789 FRANCISCO DE ASSIS **RIBEIRO** DA CONCEIÇÃO;
112. 2º SGT QPPM RE *****826 **DANIELLE** SOARES DAMACENA;
113. 2º SGT QPPM RE *****840 CLAUDIO **LEMONS** DA SILVA;
114. 2º SGT QPPM RE *****383 ANDERSON **NOGUEIRA** DA SILVA;
115. 2º SGT QPPM RE *****197 **FRANCINEUDO** MOREIRA DOS SANTOS;
116. 2º SGT QPPM RE *****972 **RAFAEL** ALVES PALOMO NETO;
117. 2º SGT QPPM RE *****619 **ALCIDES** FILHO PEREIRA SANTANA;
118. 2º SGT QPPM RE *****557 **MAISA** DOS SANTOS PAVAN;
119. 2º SGT QPPM RE *****657 ALEXANDRE TEODORO **CARVALHO**;
120. 2º SGT QPPM RE *****906 **FLAVEMAR** SANTOS DE SOUZA;
121. 2º SGT QPPM RE *****258 EDUARDO **SIQUEIRA** DA SILVA;
122. 2º SGT QPPM RE *****888 **EUGENIO** COUTINHO MONTREUIL;
123. 2º SGT QPPM RE *****276 MARCOS ANTONIO **SANTANA** ANDRADE;
124. 2º SGT QPPM RE *****445 **PATRICIA** LENES DA SILVA DIAS;
125. 2º SGT QPPM RE *****233 **ROGÉRIO** GOMES DA FONSECA;
126. 2º SGT QPPM RE *****196 **RONY** KLEWSON OLIVEIRA;
127. 2º SGT QPPM RE *****668 **SANDRA** MARLISE THEIS;
128. 2º SGT QPPM RE *****612 **GRAZIELLA** VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL;
129. 2º SGT QPPM RE *****005 MARCELO **ALEX** DE OLIVEIRA BRITO;
130. 2º SGT QPPM RE *****264 GERSON **RICARDO** SCHULZ;
131. 2º SGT QPPM RE *****317 JAILSON **ZARCO** DE OLIVEIRA;
132. 2º SGT QPPM RE *****290 ERNESTO **VICENTE** OLIVEIRA;
133. 2º SGT QPPM RE *****752 EMERSON **ANDRADE** DE SOUZA;
134. 2º SGT QPPM RE *****757 **ALAN CARDECK** MARQUES;
135. 2º SGT QPPM RE *****332 **LEILA** CRISTINA BUZINI;
136. 2º SGT QPPM RE *****829 JOSÉ ANTONIO **AGAPITO**;
137. 2º SGT QPPM RE *****800 **SILAS** SILVA DE LANA;
138. 2º SGT QPPM RE *****799 DEIVIDSON CAVALCANTE **SEIXAS**;
139. 2º SGT QPPM RE *****158 **NELSON** CARLOS OJOPI;
140. 2º SGT QPPM RE *****067 MARCOS ANTÔNIO **CHAVES** DE OLIVEIRA;
141. 2º SGT QPPM RE *****313 SALVELIANO DE **MENDONÇA** PEREIRA;
142. 2º SGT QPPM RE *****859 UELITON LUIS FERNANDES **LIMA**;
143. 2º SGT QPPM RE *****355 JANDER ARAUJO **SOARES**;
144. 2º SGT QPPM RE *****304 RICARDO **SANTOS** BARROSO;
145. 2º SGT QPPM RE *****719 FABIO DOS SANTOS **REBELO**;
146. 2º SGT QPPM RE *****704 **WALDEMIR** DE OLIVEIRA DOMINGUES;
147. 2º SGT QPPM RE *****522 WELITON JOSE **BERTOLACIO**;
148. 2º SGT QPPM RE *****160 GIGIRIVER **FIGUEIREDO** DA SILVA;

149. 2º SGT QPPM RE *****668 ANA PAULA BELIZÁRIO **SIMONATO**;
150. 2º SGT QPPM RE *****616 **JUDSON** DA SILVA PENHA;
151. 2º SGT QPPME RE *****719 FRANCISCO FILHO **VIANA** FERNANDES;
152. 2º SGT QPPME RE *****219 **ATACÍLIO** BARBOSA DE SOUZA;
153. 2º SGT QPPME RE *****522 JANDERSON **JAMAICO** MENDES PEREIRA;
154. 2º SGT QPPME RE *****688 **JOCAFE** CARVALHO DOS SANTOS;
155. 2º SGT QPPME RE *****800 DIOGO **GOMES** OLIVEIRA;
156. 3º SGT QPPM RE *****002 RONALDO SOUZA **OLIVEIRA**;
157. 3º SGT QPPM RE *****168 **CÉLIO** DOS SANTOS;
158. 3º SGT QPPM RE *****508 **RICARDO** SOARES CARDOSO;
159. 3º SGT QPPM RE *****431 **HELBERTH** SANTOS CARVALHO;
160. 3º SGT QPPM RE *****320 EBBER PEREIRA **MOUTINHO**;
161. 3º SGT QPPM RE *****374 **MARCIO** ELDER ISAIAS SILVA;
162. 3º SGT QPPM RE *****037 **CLEBER** ROBERTO LIMA BARBOSA;
163. 3º SGT QPPM RE *****340 **DANIEL FERLA**;
164. 3º SGT QPPM RE *****002 **ONÉSIMO** GONÇALVES LOPES;
165. 3º SGT QPPM RE *****542 CHARLES DE SOUZA **MORAES**;
166. 3º SGT QPPM RE *****608 JACSON UILLIAM MORAIS **TEJAS**;
167. 3º SGT QPPM RE *****668 **JOSIMAR** TOLEDO VIEIRA;
168. 3º SGT QPPM RE *****335 **VALBER** DA SILVA MELO;
169. 3º SGT QPPM RE *****376 FRANCISCO EDMAR DA SILVA **LIMA**;
170. 3º SGT QPPM RE *****408 GILDEMAR JOSE **COUTINHO** FERNANDES;
171. 3º SGT QPPM RE *****913 WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES **SAPATÉRA**;
172. 3º SGT QPPM RE *****300 **ANDERSON** GOMES DA SILVA;
173. 3º SGT QPPM RE *****537 CLAUDEVAN **ANDRADE** DE MELLO;
174. 3º SGT QPPM RE *****582 CLEVERSON LUIS **CAVALCANTE**;
175. 3º SGT QPPM RE *****097 ALEANDRO SOUSA **ALEXANDRIA**;
176. 3º SGT QPPM RE *****133 **ADRIELE** DA SILVA COSTA;
177. 3º SGT QPPM RE *****037 ALESSANDRO DE **CARVALHO**;
178. 3º SGT QPPM RE *****835 **EDERLEI** DA SILVA MIRANDA;
179. 3º SGT QPPM RE *****133 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS **FALCÃO**;
180. 3º SGT QPPM RE *****542 ANDERSON DA SILVA **MENDES**;
181. 3º SGT QPPM RE *****582 JEAN DE SOUZA DO **NORTE**;
182. 3º SGT QPPM RE *****405 FRANCISCO JONHY DE SOUSA **RIBEIRO**;
183. 3º SGT QPPM RE *****756 ROSEMBERG ALVES **FORTES**;
184. 3º SGT QPPM RE *****608 **PRISCILA** MAIA MENDES MEDEIROS MELO;
185. 3º SGT QPPM RE *****148 TIAGO **MARQUES** RODRIGUES;
186. 3º SGT QPPM RE *****895 **PAULO** ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS;
187. 3º SGT QPPM RE *****772 **RONILDO** MELO DE ASSIS;
188. 3º SGT QPPM RE *****668 MÁRIO ASSIS LIMA **DOS SANTOS**;
189. 3º SGT QPPM RE *****406 FRANCISCO ANDRE **TEILOR** DA SILVA;
190. 3º SGT QPPM RE *****742 RAYMISON RICARDO MACEDO **GALVÃO**;
191. 3º SGT QPPM RE *****986 **MIRIAN** RAMOS DE CARVALHO;
192. 3º SGT QPPM RE *****672 MARIA DE **LOURDES** SARMENTO DOS SANTOS;
193. 3º SGT QPPM RE *****128 ECLEMILTON **BANDEIRA** BATISTA;
194. 3º SGT QPPM RE *****673 ANDERSON ANTONIO **SETÚBAL** SANTOS;
195. 3º SGT QPPM RE *****406 **RAFAEL** ALVES DE OLIVEIRA;
196. 3º SGT QPPM RE *****355 **VANDICLEI** DA SILVA;
197. 3º SGT QPPM RE *****042 **RONEGA** SANTOS COSTA;
198. 3º SGT QPPM RE *****406 RIZALDO **FERREIRA** DA SILVA;
199. 3º SGT QPPM RE *****193 **CARLEILSON** LIMA DE MACEDO;
200. 3º SGT QPPM RE *****800 ALISSON JOEL DA **NÓBREGA**;
201. 3º SGT QPPM RE *****689 **MAURÍCIO** BORGES DA SILVA;

202. 3º SGT QPPM RE *****628 DANIEL **SOUZA** SILVA;
203. 3º SGT QPPM RE *****082 **MARCELO** NUNES RODRIGUES;
204. 3º SGT QPPM RE *****768 REGINALDO TEODORO **DE PAULA**;
205. 3º SGT QPPM RE *****299 **KATIELLE** PEREIRA MARTINS DA SILVA;
206. 3º SGT QPPM RE *****002 **HULTON** DE SOUZA BRAGA;
207. 3º SGT QPPM RE *****660 **MARIO SERGIO** BEZERRA BASTOS;
208. 3º SGT QPPM RE *****739 TIAGO **RIVALDO** MARQUES DA SILVA;
209. 3º SGT QPPM RE *****926 PAPINE FRANQUE PASSOS **MARINHEIRO**;
210. 3º SGT QPPM RE *****446 **RENOIR** MELO DA SILVA;
211. 3º SGT QPPM RE *****002 **MAURICIO NOGUEIRA** RODRIGUES;
212. 3º SGT QPPM RE *****704 AURICELIO BATISTA **MONTEIRO**;
213. 3º SGT QPPM RE *****673 ELIAS DANIEL **IZIDORIO** DA SILVA;
214. 3º SGT QPPM RE *****928 **JONATAN** DE OLIVEIRA;
215. 3º SGT QPPM RE *****815 **ANDREIA** ELIANE LASSEN;
216. 3º SGT QPPM RE *****759 EZEQUIAS PARENTE **MENDES**;
217. 3º SGT QPPM RE *****784 **JONES** MOREIRA MATIAS;
218. 3º SGT QPPM RE *****017 **MÁRCIA** GARCIA OLIVEIRA;
219. 3º SGT QPPM RE *****931 **MARCILIANO** FERREIRA DE SOUSA;
220. 3º SGT QPPM RE *****801 **ROGER** ALVES ALMEIDA;
221. 3º SGT QPPM RE *****320 ALBERTO **CARLOS** PINTO DE CASTRO;
222. 3º SGT QPPM RE *****855 ALEX CLEUTON GOUVEA **CAETANO**;
223. 3º SGT QPPM RE *****911 WELLITON SILVA **RIBEIRO**;
224. 3º SGT QPPM RE *****728 **PATRÍCIA** CASTRO ANTUNES;
225. 3º SGT QPPM RE *****563 JOSIVALDO **AGOSTINHO** FAUSTINO;
226. 3º SGT QPPM RE *****645 MARCOS CRUZ **RUIZ**;
227. 3º SGT QPPM RE *****931 FABIO **CABRAL** REIS;
228. 3º SGT QPPM RE *****395 EDILSON FEITOSA **DE MENEZES**;
229. 3º SGT QPPM RE *****779 **ADENILSON** NASCIMENTO PEREIRA;
230. 3º SGT QPPM RE *****695 **MOACIR** DO CARMO DOS SANTOS;
231. 3º SGT QPPM RE *****739 **MARTOZALEM** ANTONIO DA COSTA;
232. 3º SGT QPPM RE *****665 MARIANA ALEXSANDRA DE JESUS FRAGA **KATSURAGI** KAMPIN;
233. 3º SGT QPPM RE *****451 **CLAUDIA** ALVES DOS SANTOS;
234. 3º SGT QPPM RE *****538 JOAO CARLOS **PANDOLFO**;
235. 3º SGT QPPM RE *****582 KLEBER **RIZO** PEREIRA SOUZA;
236. 3º SGT QPPM RE *****169 **GILMAR** MAGALHÃES LOPES;
237. 3º SGT QPPM RE *****794 ROGERIO AVELINO **BONIFACIO**;
238. 3º SGT QPPM RE *****799 RICARDO ANDERSON **GIMENES**;
239. 3º SGT QPPM RE *****880 LUIDY FURTADO **FERRI**;
240. 3º SGT QPPM RE *****562 **NEIVA** TERESINHA EICHENBERG PERES;
241. 3º SGT QPPM RE *****113 EVILÁSIO **FABIANO** LAGAZI FILHO;
242. 3º SGT QPPM RE *****002 **LUCIANO** SANTOS SOUZA;
243. 3º SGT QPPM RE *****759 JANDREI **MAURI** ALVES;
244. 3º SGT QPPM RE *****788 ELIO GIL DE **AZEVEDO**;
245. 3º SGT QPPM RE *****264 **CLEIDE** COITINHO NASCIMENTO;
246. 3º SGT QPPM RE *****148 **DANILO VIEIRA** DOS SANTOS;
247. 3º SGT QPPM RE *****486 TELEMACO **CERIOLLI** JUNIOR;
248. 3º SGT QPPM RE *****880 ALEX **SALES** FERNANDES;
249. 3º SGT QPPM RE *****340 **ALECSANDRO** DE OLIVEIRA VASQUES;
250. 3º SGT QPPM RE *****429 GILVAN SIPRIANO **PESSOA**;
251. 3º SGT QPPM RE *****454 HOQUEIDES **VAGO**;
252. 3º SGT QPPM RE *****739 BRUNO **MUNIZ** DE OLIVEIRA;
253. 3º SGT QPPM RE *****712 **NELIANDRA** MEIRELES DE SOUZA COELHO;
254. 3º SGT QPPM RE *****392 FABIO RODRIGUES DE **FREITAS**;

255. 3º SGT QPPM RE *****417 GILZA DA COSTA **MAGALHÃES**;
256. 3º SGT QPPM RE *****876 **VALDECI** SANTOS DA SILVA;
257. 3º SGT QPPM RE *****931 DENISON **FERRACIOLLI**;
258. 3º SGT QPPM RE *****572 **JOCIMEIRE** POCAHY DE SOUZA;
259. 3º SGT QPPM RE *****491 FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS **NETO**;
260. 3º SGT QPPM RE *****956 **FREDSON** ANDRADE DE MENEZES;
261. 3º SGT QPPM RE *****951 **CLEILTON** OLIVEIRA BARBOSA;
262. 3º SGT QPPM RE *****735 **PAULO CESAR** NUNES RODRIGUES;
263. 3º SGT QPPM RE *****754 **REGIVANE** BARBOSA DOS SANTO;
264. 3º SGT QPPM RE *****895 MÁRCIO ALVES **RODRIGUES**;
265. 3º SGT QPPM RE *****9188 **THIAGO** SILVA DOS SANTOS;
266. 3º SGT QPPM RE *****960 CHRISTIANO KAULING **CAMPANINI**;
267. 3º SGT QPPM RE *****360 **IGOR** MAURO KREUSCH TIEGS;
268. 3º SGT QPPM RE *****239 **JONISSON** VALENTE DA SILVA;
269. 3º SGT QPPM RE *****315 FABIANO ALVES DE **MELO**;
270. 3º SGT QPPM RE *****769 **ROBSON** RIGOBELLO;
271. 3º SGT QPPM RE *****495 DUELI NUNES **TALON**;
272. 3º SGT QPPM RE *****562 EMERSON CLEY **GOMES** DA SILVA;
273. 3º SGT QPPM RE *****784 ANNI **CLEYSON** MODESTO DE BRITO;
274. 3º SGT QPPM RE *****557 **EVANDRO** BEZERRA DE SOUSA;
275. 3º SGT QPPM RE *****764 **VALQUIMAR** RODRIGUES DA SILVA;
276. 3º SGT QPPM RE *****491 **TATIANE** ELEOTÉRIO DOS SANTOS;
277. 3º SGT QPPM RE *****379 FABIANE **PAULA** REHFELD;
278. 3º SGT QPPM RE *****788 **ROMILDO** JOSÉ DA SILVA;
279. 3º SGT QPPM RE *****673 ALESSANDRO RODRIGUES DA **SILVEIRA**;
280. 3º SGT QPPM RE *****355 **JAILSON** JOSE DE OLIVEIRA;
281. 3º SGT QPPM RE *****204 **TIAGO** HENRIQUE NASCIMENTO;
282. 3º SGT QPPM RE *****355 **ELIAS** BATISTA MODESTO NETO;
283. 3º SGT QPPM RE *****525 **JAIR** ROCHA BRITO;
284. 3º SGT QPPM RE *****668 ANDRÉ LUIZ ROCHA **DA SILVA**;
285. 3º SGT QPPM RE *****542 **JANDERSON** BELLO CASTILHO;
286. 3º SGT QPPM RE *****820 JONNANTHAN ERMESON MAIA **CANUTO**;
287. 3º SGT QPPM RE *****557 **CLEILSON** SOARES DOS PASSOS;
288. 3º SGT QPPM RE *****431 FRANCSINATO **LIMA** BARROS;
289. 3º SGT QPPM RE *****108 **QUELDIMAR** MONTEIRO DA SILVA;
290. 3º SGT QPPM RE *****653 RUSSELL **RUSSELAKIS** OLIVEIRA RODRIGUES;
291. 3º SGT QPPM RE *****930 GUSTAVO RAFAEL RAMOS **CERQUEIRA**;
292. 3º SGT QPPM RE *****557 **RONALD** DA SILVA DE SOUSA;
293. 3º SGT QPPM RE *****061 ERASMO MATOS **QUINTAO**;
294. 3º SGT QPPM RE *****855 RIVELINO DA SILVA **PICANÇO**;
295. 3º SGT QPPM RE *****931 MARCOS DE **OLIVEIRA**;
296. 3º SGT QPPM RE *****467 IZAIAS CONCEIÇÃO **DOS SANTOS**;
297. 3º SGT QPPM RE *****946 **JULIO** RODRIGUES **CALMONT**;
298. 3º SGT QPPM RE *****498 JOABE **BELARMINO** SOARES;
299. 3º SGT QPPM RE *****860 ALEX **PINHEIRO**;
300. 3º SGT QPPM RE *****625 LEOMAR **SAMPAIO** CARRASCOSA;
301. 3º SGT QPPM RE *****188 **ADEMAR** JANES DANELUZ;
302. 3º SGT QPPM RE *****340 **CRISTIANE** DIAS RODRIGUES;
303. 3º SGT QPPM RE *****779 RAFAEL DA COSTA **LIMA**;
304. 3º SGT QPPM RE *****550 JOSÉ DE LIMA **CARDOSO**;
305. 3º SGT QPPM RE *****759 UELITON **FRAGA** DE PAULA;
306. 3º SGT QPPM RE *****002 OZIEL **CAMARGO** DA SILVA;
307. 3º SGT QPPM RE *****465 **ISRAEL** NOGUEIRA DE LIMA;

308. **3º SGT QPPM** RE *****097 **DANIEL** GONZAGA DE ASSIS;
309. **3º SGT QPPM** RE *****583 **KLEBSON** DAS GRAÇAS CARLOS;
310. **3º SGT QPPM** RE *****204 **JÂNIO** DE OLIVEIRA **LIRA**;
311. **3º SGT QPPM** RE *****531 **JULIANA** APARECIDA LIZO DA CUNHA;
312. **3º SGT QPPME** RE *****077 **ELIZEU** LIMA DO NASCIMENTO;
313. **3º SGT QPPM RR** RE *****267 **LOURIVALDO** APARECIDO DA SILVA;
314. **AL SGT QPPM** RE *****446 **HUMBERTO** JOSÉ DE SANTANA JUNIOR;
315. **AL SGT QPPM** RE *****375 CARLOS LIMA **PIMENTEL**;
316. **AL SGT QPPM** RE *****875 ANTONIO CARLOS NASCIMENTO **VIEIRA**;
317. **AL SGT QPPM** RE *****478 JACINTO **MAIA** DE **SOUZA** JUNIOR;
318. **AL SGT QPPM** RE *****924 **JACOBSON** CHEDIAK;
319. **AL SGT QPPM** RE *****688 **MÁRCIO** LIMA DA SILVA;
320. **AL SGT QPPM** RE *****627 **LICELIA** SILVA MENDONCA;
321. **AL SGT QPPM** RE *****391 FRANCISCO DAS CHAGAS **DIMAS** SOBRINHO;
322. **AL SGT QPPM** RE *****451 **CESAR** CARVALHO SILVA;
323. **AL SGT QPPM** RE *****411 GILDO TAVARES DE **CARVALHO**;
324. **AL SGT QPPM** RE *****911 ANDRÉ RICARDO SILVA DE **AZEVEDO**;
325. **AL SGT QPPM** RE *****633 ARLINDO **MENEZES** DA SILVA;
326. **AL SGT QPPM** RE *****713 **ARISTIANO** DA SILVA DIAS;
327. **AL SGT QPPM** RE *****385 FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA **NOGUEIRA**;
328. **AL SGT QPPM** RE *****991 DÉBORA SANTIAGO **SANCHEZ**;
329. **AL SGT QPPM** RE *****746 ROMULO ALBERTO **LOBATO** RODRIGUES;
330. **AL SGT QPPM** RE *****651 **MARIVALDO** CARLOS FEITOZA DA SILVA;
331. **AL SGT QPPM** RE *****806 SILVIO CESAR **MACHADO SILVA**;
332. **AL SGT QPPM** RE *****605 LUCAS GOMES **RIBEIRO**;
333. **AL SGT QPPM** RE *****355 CARLOS CEZAR DA SILVA **FERREIRA** JÚNIOR;
334. **AL SGT QPPM** RE *****037 ANA **CAROLINE** RODRIGUES DA SILVA;
335. **AL SGT QPPM** RE *****590 LEANDRO SILVA **OLIVEIRA**;
336. **AL SGT QPPM** RE *****797 ROBSON DE OLIVEIRA **NAVES**;
337. **AL SGT QPPM** RE *****896 WANDERLEY DO **NASCIMENTO**;
338. **AL SGT QPPM** RE *****729 PAULO SÉRGIO **AMARAL**;
339. **AL SGT QPPME** RE *****839 THARLES ALVES **VASCONCELOS**;
340. **CB QPPM** RE *****355 **LUIS** FERNANDO SOARES DE ARAÚJO;
341. **CB QPPM** RE *****057 AGAILTON **CAMPOS** DA SILVA;
342. **CB QPPM** RE *****393 **MARLON** BRUNO BARBOSA GOMES;
343. **CB QPPM** RE *****111 **FÁBIO ROVE** QUIRINO DE MEDEIROS;
344. **CB QPPM** RE *****187 HEBER **VITOR** SILVA BEZERRA;
345. **CB QPPM** RE *****424 **GILLIAN** PATRICK BERNARDI;
346. **CB QPPM** RE *****328 LEANDRO LUIZ **PELISSARI**;
347. **CB QPPM** RE *****449 RAFAEL NOBRE **LUZ**;
348. **CB QPPM** RE *****673 **MÁYLLA** MEIRELES FRAZÃO;
349. **CB QPPM** RE *****047 **EDMILSON** DA SILVA LIMA;
350. **CB QPPM** RE *****566 **VALBER** GOMES MARIALVA JÚNIOR;
351. **CB QPPM** RE *****058 **ELAINE** MARIA SANTOS DE MELO;
352. **CB QPPM** RE *****268 JOEL ARAUJO DAS CHAGAS **JÚNIOR**;
353. **CB QPPM** RE *****399 MAX WILLY **VON RONDOW** OLIVEIRA;
354. **CB QPPM** RE *****899 AIRTON RONEI **HORN**;
355. **CB QPPM** RE *****905 ALEXANDRE RAMOS **CUELLAR**;
356. **CB QPPM** RE *****946 ANTONIO **MARCOS** PAULA PIMENTEL;
357. **CB QPPM** RE *****310 KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA **GOIS**;
358. **CB QPPM** RE *****164 **GIDERSON** BARROS FERREIRA;
359. **CB QPPM** RE *****517 **CLEISON** SOUZA DA COSTA;
360. **CB QPPM** RE *****353 LUÍS **CARLOS DOS SANTOS**;

361. **CB QPPM** RE *****357 LUIZ FERNANDO **VIEIRA**;
362. **CB QPPM** RE *****205 ITAIAN DE MELO **GARRET** DA SILVA;
363. **CB QPPM** RE *****128 FERNANDO DE AZEVEDO **RODRIGUES** CORDEIRO;
364. **CB QPPM** RE *****232 JÉFERSON MESQUITA DO **NASCIMENTO**;
365. **CB QPPM** RE *****360 **FELIPE** SOUZA CARVALHO;
366. **CB QPPM** RE *****061 ELCIO **RAASCH**;
367. **CB QPPM** RE *****088 **ÉRIQUE** RODRIGUES MARQUES;
368. **CB QPPM** RE *****888 **ADÃO** CARLOS LUCAS;
369. **CB QPPM** RE *****978 CRISTIANE ALINE **FURUKAWA**;
370. **CB QPPM** RE *****897 AGEU **NEVES** COELHO ALBUQUERQUE;
371. **CB QPPM** RE *****002 **DENILTON** PEREIRA LIMA;
372. **CB QPPM** RE *****118 **FALBER** DE ASSIS BEZERRA DA COSTA;
373. **CB QPPM** RE *****840 DOUGLAS DE SOUZA **RAMALHO**;
374. **CB QPPM** RE *****994 DARLAN FERNANDO JARDIM **CAMPANHA**;
375. **CB QPPM** RE *****289 JOSÉ **HENRIQUE** DE OLIVEIRA JÚNIOR;
376. **CB QPPM** RE *****209 **IVETE** LOBATO MATOSO;
377. **CB QPPM** RE *****431 PAULO DOS **REIS** SANTOS;
378. **CB QPPM** RE *****602 **WELLINGTON** WILKENS DE OLIVEIRA;
379. **CB QPPM** RE *****162 **GEOVANO** ANDRADE DE JESUS;
380. **CB QPPM** RE *****949 CARLOS **ALBERTO** DUTRA DA SILVA;
381. **CB QPPM** RE *****291 JOSÉ VALDIR DE **LIMA**;
382. **CB QPPM** RE *****293 JOSIMAR **MAGALHAES** SOARES;
383. **CB QPPM** RE *****914 **AMILTON** ANTONIO MACHADO;
384. **CB QPPM** RE *****482 JOSIMAR DA SILVA **GODINHO**;
385. **CB QPPM** RE *****240 JEFFERSON **WILLIAN** SILVA;
386. **CB QPPM** RE *****155 GEILSON DA **CRUZ** PEREIRA;
387. **CB QPPM** RE *****203 **ISMAEL** FERREIRA MORAES;
388. **CB QPPM** RE *****215 JADERSON **HENRIQUE** DA SILVA FELIPE;
389. **CB QPPM** RE *****549 TIAGO **NORONHA** DE ALENCAR;
390. **CB QPPM** RE *****168 GILMAR **FRANCISCO** DE SOUZA;
391. **CB QPPM** RE *****199 HUDSON **MARTONES** SOUZA PEREIRA;
392. **CB QPPM** RE *****324 LEANDRO **DE LIMA**;
393. **CB QPPM** RE *****145 FRANCISCO JONES **LOPES** BARBOSA;
394. **CB QPPM** RE *****292 **JOSILTON** LIMA DE CARVALHO;
395. **CB QPPM** RE *****475 ROBERTO PEREIRA **LACERDA**;
396. **CB QPPM** RE *****350 **LUCIANA** SALAS TACANÁ AZULAY;
397. **CB QPPM** RE *****146 FRANCISCO **SADILO** RIBEIRO RODRIGUES;
398. **CB QPPM** RE *****320 **LEANDRO** APARECIDO VIEIRA ROSA;
399. **CB QPPM** RE *****236 JEFFERSON DUARTE **PENHA**;
400. **CB QPPM** RE *****227 JADERSON **DAVID** DA **SILVA** OLIVEIRA;
401. **CB QPPM** RE *****014 **DIEGO** DE **SOUZA**;
402. **CB QPPM** RE *****921 ANDERSON **FABIO** **SIMÕES**;
403. **CB QPPM** RE *****384 MARCOS JOSÉ CARDOSO DE **SOUZA**;
404. **CB QPPM** RE *****465 RENATO **VANJURA** FERREIRA;
405. **CB QPPM** RE *****096 EVERTON LUIS **DAMAREM**;
406. **CB QPPM** RE *****233 JEFERSON SILVEIRA **DE ARAÚJO**;
407. **CB QPPM** RE *****093 EVALDO LUIZ CORREA **EURICH**;
408. **CB QPPM** RE *****385 MARCOS MOREIRA **DIAS**;
409. **CB QPPM** RE *****189 HEITOR **RACANELLI** PEREIRA CONTREIRAS;
410. **CB QPPM** RE *****681 MARCOS JOSÉ **TERENCIO**;
411. **CB QPPM** RE *****460 RENATO **ALEX** LIMA MACIEL;
412. **CB QPPM** RE *****577 VANUZIO **PACHECO** DE SOUZA;
413. **CB QPPM** RE *****447 **RAFAEL** LUIZ;

414. **CB QPPM** RE *****039 **EDER** DE OLIVEIRA;
415. **CB QPPM** RE *****119 FELIPE **AFONSO** JUNIOR CABRAL ROCHA;
416. **CB QPPM** RE *****429 PAULO DANIEL **IZIDORO**;
417. **CB QPPM** RE *****386 FRANCISCO **VALDERI** DE ARAÚJO;
418. **CB QPPM** RE *****541 **THIAGO** LEGAL GUIMARÃES;
419. **CB QPPM** RE *****902 ALESSON MARINHO **BORGES**;
420. **CB QPPM** RE *****937 **AURILIANDERSON** DE SANTANA NOVAIS;
421. **CB QPPM** RE *****148 FRANCLIM **NIL** LIMA DE FRANÇA;
422. **CB QPPM** RE *****374 FELICIANO PEREIRA **DA HORA**;
423. **CB QPPM** RE *****965 CLAUDINEI **BACKES** DA SILVA;
424. **CB QPPM** RE *****971 **CLÉIA** DA SILVA SANTOS;
425. **CB QPPM** RE *****339 **LIDIANE** PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS;
426. **CB QPPM** RE *****266 JOÃO RODRIGUES **BERBES**;
427. **CB QPPM** RE *****564 VAGNER PEREIRA DE **ALCANTARA**;
428. **CB QPPM** RE *****341 LINDSOM **MIGUEL** DA SILVA;
429. **CB QPPM** RE *****036 **EDEALDO** QUEIROZ;
430. **CB QPPM** RE *****192 HENRIQUE JOSÉ DE **SANTANA**;
431. **CB QPPM** RE *****920 ANDERSON **DIEGO** MORAES DE SOUZA;
432. **CB QPPM** RE *****522 **SILBER** FERREIRA DA SILVA;
433. **CB QPPM** RE *****098 **FÁBIA** REGINA ARAUJO DA SILVA;
434. **CB QPPM** RE *****499 RONALDO LUIZ **WISNESKI**;
435. **CB QPPM** RE *****613 **WESLY** DE SOUSA CASTRO;
436. **CB QPPM** RE *****279 **MARCIA** LIDIANE PEIXOTO;
437. **CB QPPM** RE *****538 **THIAGO** DA COSTA SOUZA;
438. **CB QPPM** RE *****280 JONATAS **LEANDRO** FEITOSA DA SILVA;
439. **CB QPPM** RE *****179 **GREGORI** NANDO UCHOA PEREIRA;
440. **CB QPPM** RE *****075 ELISSON RODRIGUES **LESSA**;
441. **CB QPPM** RE *****668 **ERISSON** LEMOS DE LIMA;
442. **CB QPPM** RE *****262 JOÃO PAULO ALVES **TOSCANO**;
443. **CB QPPM** RE *****321 EDER **VELOZO** DA SILVA;
444. **CB QPPM** RE *****020 **DINO** CESAR PEREIRA SAMPAIO;
445. **CB QPPM** RE *****122 **FERNANDA** ODINEIA LISBOA VERGOTTI;
446. **CB QPPM** RE *****254 JOÃO **ADONIS** LIMA ROCA;
447. **CB QPPM** RE *****987 **DANIEL** MORAIS **ALVES**; e
448. **CB QPPM RR** RE *****191 ÂNGELA MARIA BRÁZ DE LIMA.

Art. 2º Outorgar a Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, às personalidades militares abaixo nominadas, como reconhecimento e recompensa pelos valorosos serviços e contribuições prestados à PMRO:

1. CEL PMESP CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
2. CEL PMSC AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
3. CEL PMMTALEXANDRE CORRÊA MENDES - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
4. CEL PMAL PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
5. CEL PMAM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
6. CEL PMAP ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá;
7. CEL PMCE KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará;
8. CEL PMDF ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
9. CEL PMES DOUGLAS CAUS - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
10. CEL PMGO ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;
11. CEL PMMA PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão;
12. CEL PMMS RENATO DOS ANJOS GARNES - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;

13. CEL PMMG RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
14. CEL PMPA JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
15. CEL PMPB SERGIO FONSECA DE SOUZA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
16. CEL PMPR JEFFERSON SILVA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná;
17. CEL PMPE TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco;
18. CEL PMPI SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí;
19. CEL PMERJ LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
20. CEL PMRN ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte;
21. CEL BMRS CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI - Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
22. CEL PMRR MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima;
23. CEL PMSE ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe;
24. CEL PMTO MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Tocantins;
25. CEL BMRO WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
26. CEL BMRO FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
27. TEN CEL BMRO JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
28. TEN CEL PMBA JOACI MARTINS MARQUES DA SILVA - Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia;
29. TEN CEL PMBA ROSELI DE SANTANA RAMOS - Policial Militar do Estado da Bahia;
30. MAJ PMBA MÁRCIO ALCÂNTARA SANTOS - Comandante da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado da Bahia;
31. MAJ PMBA CLAUDIA MARA DA SILVA MENDES - Policial Militar do Estado da Bahia;
32. MAJ PMBA FABIANO ALVES MARQUES DA SILVA - Diretor-Adjunto de Segurança da Casa Militar do Governador da Bahia;
33. CAP PMBA EVARISTO ALVES BRANDÃO JÚNIOR - Policial Militar do Estado da Bahia;
34. CAP PMBA HUGO CESAR DA SILVA TORRES - Policial Militar do Estado da Bahia;
35. CAP PMBA JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA - Policial Militar do Estado da Bahia;
36. CAP PMAM HELLEN KEUREN SIQUEIRA FEIJÓ - Policial Militar do Estado do Amazonas;
37. CAP PMBA JOELMA DE MIRANDA VASQUES - Policial Militar do Estado da Bahia;
38. CAP PMBA LAIS ALINE OLIVEIRA SANTOS - Policial Militar do Estado da Bahia;
39. CAP PMBA MARVIO DE OLIVEIRA COSTA - Policial Militar do Estado da Bahia;
40. CAP PMBA GILENO DOS SANTOS CERQUEIRA JÚNIOR - Policial Militar do Estado da Bahia;
41. CAP PMBA YARA REIS SANTANA DA CRUZ - Policial Militar do Estado da Bahia;
42. 1º TEN QOAPMAC SERGIO SOUZA MOURA - Policial Militar do Estado do Acre;
43. TEN PMBA MACSUARA FREIRE PASSOS - Coordenador Adjunto da Universidade Corporativa de Inteligência de Segurança Pública (UNISBA);
44. ST PMBA ADENIVALDO PEREIRA DE BRITO - Policial Militar do Estado da Bahia;
45. 1º SGT BMRO JOLIAN INACIO GALDINO - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
46. 1º SGT BMRO DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
47. 1º SGT BMRO PAULO ROGÉRIO KSZYURNISKI DANIEL - Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
48. SD PMBA ALECSANDRO SANTOS JACOB - Policial Militar do Estado da Bahia; e
49. SD PMBA ELISSON GONÇALVES RIOS - Policial Militar do Estado da Bahia.

Art. 3º Outorgar a Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, às personalidades civis abaixo nominadas, como reconhecimento e recompensa pelos valerosos serviços e contribuições prestados à PMRO:

1. Exmo. Sr. SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA - Vice-Governador do Estado de Rondônia;
2. Exmo. Sr. HILDON DE LIMA CHAVES - Prefeito do Município de Porto Velho;
3. Exmo. Sr. MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES - Deputado Federal;
4. Exmo. Sr. THIAGO LEITE FLORES PEREIRA - Deputado Federal;
5. Exma. Sra. IEDA PACHECO CHAVES - Deputada Estadual de Rondônia;

6. Exmo. Sr. ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER - Deputado Estadual de Rondônia;
7. Exmo. Sr. LUCAS TORRES RIBEIRO - Deputado Estadual de Rondônia;
8. Exmo. Sr. JOSÉ RIBEIRO PINTO FILHO - Deputado Estadual de Rondônia;
9. Exmo. Sr. ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ - Deputado Estadual de Rondônia;
10. Exmo. Sr. LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA - Deputado Estadual de Rondônia;
11. Exmo. Sr. MARCELO CRUZ DA SILVA - Deputado Estadual de Rondônia;
12. Exmo. Sr. DANIEL RIBEIRO LAGOS - Desembargador do TJRO;
13. Exmo. Sr. DIMIS DA COSTA BRAGA - Juiz Federal do TRF da 1ª Região;
14. Exmo. Sr. RINALDO FORTI DA SILVA - Juiz Secretário-Geral do TJRO;
15. Exmo. Sr. MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT - Juiz de Direito;
16. Exma. Sra. MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI - Juíza de Direito;
17. Exma. Sra. JULIANA PAULA SILVA DA COSTA BRANDAO - Juíza da Comarca de Porto Velho/RO;
18. Exma. Sra. CLAUDIA MARA DA SILVA FALEIROS FERNANDES - Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO;
19. Exma. Sra. ROBERTA CRISTINA GARCIA MACEDO - Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO;
20. Exmo. Sr. CARLOS GROTT - Procurador de Justiça - MPRO;
21. Exma. Sra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO - Promotora de Justiça;
22. Exma. Sra. DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça;
23. Exma. Sra. LUCIANA DA SILVA ALVES - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia;
24. Exmo. Sr. ANDRÉ LIMA DOS SANTOS - Superintendente Regional do DNIT em Rondônia;
25. Exma. Sra. ELLEN REIS ARAÚJO - Diretora Técnica-Legislativa;
26. Exma. Sra. SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO - Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da Casa Civil/SUGESPE;
27. Exmo. Sr. FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - Secretário-Geral de Governo da Prefeitura de Porto Velho;
28. Exmo. Sr. WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS - Superintendente Municipal de Integração Distrital da Prefeitura de Porto Velho;
29. Exma. Sra. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;
30. Ilmo. Sr. MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA - Advogado;
31. Ilmo. RODRIGO BORGES SOARES - Advogado;
32. Ilmo. Sr. JESUS CLÉZER CUNHA LOBATO - Advogado;
33. Sr. JOSÉ ROBÉRIO ALVES - Assessor Especial da Secretaria-Geral de Governo da Prefeitura de Porto Velho;
34. Sr. JONATHAN PACHECO - Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos da Prefeitura de Porto Velho;
35. Sr. CLEBERSON PAULO PACHECO - Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Públicos da Prefeitura de Porto Velho;
36. Sr. CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENEZES - Servidor Público Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
37. Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER - Secretário Legislativo da ALE/RO;
38. Sr. OSVALDO CANIZARES - Arquiteto e Professor;
39. Sr. PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES - Assessor da Casa Civil;
40. Sr. VITOR HUGO DE ALMEIDA - Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Rondônia;
41. Sr. PAULO LUCIANO BASTOS BOTELHO - Coordenador de Suporte Operacional de TI Energisa Rondônia;
42. Sr. JOSÉ CARLOS MORÃO - Empresário;
43. Sr. FABIO ROCHA DE FREITAS - Empresário;
44. Sra. LIDIANE DA SILVA MARTINS - Diretora Política e de Relacionamento Parlamentar da Casa Civil;
45. Sra. PRISCILA FELIPE PEREIRA - Diretora de Gestão de Municípios da Casa Civil;
46. Sra. MARIANA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES - Ex-Deputada Federal de Rondônia;
47. Sra. ANA MARIA TAVARES REIS - Assessoria da SUGESPE;
48. Sra. RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA - Assessoria da SUGESPE;
49. Sra. GERLUCE BARROS COSTA DE ALENCAR - Assessoria da SUGESPE;
50. Sra. VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO - Assessora Técnica-Legislativa da Diretoria Técnica-Legislativa/DITEL;
51. Sra. ANNA MARIA COELHO DA ROCHA - Assessora Técnica-Legislativa da Diretoria Técnica-Legislativa/DITEL;

- 52. Sra. JAKELINE OLIVEIRA COSTA - Secretária-Adjunta da SEPOG;
- 53. Sra. GISELE DA SILVA SANTOS VIANA - Secretária-Adjunta da Casa Civil;
- 54. Sra. JOICILENE SARAIVA DE LIMA - Coordenadora de Patrimônio Mobiliário do Estado;
- 55. Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA - Funcionária Civil;
- 56. Sra. INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA - Assessora;
- 57. Sr. JUSTINO LUIZ DA SILVA FILHO - Servidor Civil; e
- 58. Sra. RAQUEL GOMES OLIVEIRA BATISTA - Servidora Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0043762569

Portaria nº 8258 de 17 de novembro de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento-Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006;

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2023, programadas para fruição no ano de 2024, deferidos por seus respectivos comandantes; e

Considerando as orientações do Núcleo de Direitos e Vantagens do Servidor da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, contidas no Memorando nº 35/2022/SEGE-NDVS (id. 0033449791),

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para janeiro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****168	3º SGT PM	ACIDENIR VALENTIM DO CARMO	PM / CPO / CRP IV	01/ 01/2024	10/ 01/2024
2	*****163	2º SGT PM	ADAILTO FERREIRA PESSOA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
3	*****823	ST PM	ADAMILTON FERREIRA PIMENTA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
4	*****580	2º SGT PM	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
5	*****187	TEN CEL PM	ADENILSON SILVA CHAGAS	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
6	*****315	3º SGT PM	ADILON ALVES DE OLIVEIRA	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
7	*****893	CAP PM	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
8	*****970	CEL PM	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
9	*****216	1º SGT PM	ADOLFO GONSALO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
10	*****840	3º SGT PM	ADRIANO DA SILVA COSTA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024

11	*****628	CAP PM	ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
12	*****613	2º SGT PM	ADRIANO JERÔNIMO POLICARPO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
13	*****343	SD PM	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
14	*****147	ST PM	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
15	*****633	3º SGT PM	AGILSON DA CRUZ OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
16	*****077	CEL PM	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	PM / CPO / CPE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
17	*****931	3º SGT PM	AGUINALDO JOSÉ LIMA	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
18	*****218	SD PM	ALAEELSON TAVARES RAMOS DE FRANÇA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
19	*****721	ST PM	ALBERTO JORGE VALLE	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
20	*****193	CB PM	ALBONE ANDRADE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
21	*****129	CB PM	ALCIDES BEIJAMIN THEBALDE	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
22	*****369	1º SGT PM	ALCIDNEY ANTONIO TOMASI	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
23	*****002	CB PM	ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR	PM / COORDEN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
24	*****411	1º SGT PM	ALDECY SOUZA DA SILVA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
25	*****280	1º SGT PM	ALDEMIR UCHÔA ALMEIDA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
26	*****383	1º SGT PM	ALÉCIO CARLOS MARTINS	PM / COORDEDU / CTPM VIII	01/ 01/2024	10/ 01/2024
27	*****395	1º SGT PM	ALESSANDRA APARECIDA COSTA TAVARES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
28	*****855	3º SGT PM	ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
29	*****880	3º SGT PM	ALEX SALES FERNANDES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
30	*****299	1º TEN PM	ALEX SANDRO DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
31	*****835	3º SGT PM	ALEX SANDRO MACHADO RAGNINI	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
32	*****613	2º SGT PM	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
33	*****353	SD PM	ALEXANDRE GOMES SERRA	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
34	*****981	CB PM	ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
35	*****037	CB PM	ALISON DOS ANJOS VILELA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
36	*****321	CB PM	ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	PM / EMG / CPOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
37	*****875	3º SGT PM	ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024

38	*****835	CAP PM	ALISSON LOPES PEREIRA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
39	*****226	SD PM	ALLEN FRANCISCO LEBRE DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
40	*****671	2º SGT PM	ALTAIR JOSÉ TÚRMINA	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
41	*****214	CB PM	ALYSSON POLETTI VELOZO	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
42	*****345	CAP PM	AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
43	*****529	1º SGT PM	ANA CLÁUDIA CAMPOS	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
44	*****522	2º SGT PM	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
45	*****920	CB PM	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
46	*****921	CB PM	ANDERSON FABIO SIMOES	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
47	*****062	CB PM	ANDERSON LIMA MOTA	PM / EMG / CPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
48	*****799	1º SGT PM	ANDERSON MENDES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
49	*****221	CB PM	ANDERSON MORAES COSTA	PM / EMG / CPOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
50	*****383	2º SGT PM	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
51	*****080	CB PM	ANDERSON PAES INÁCIO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
52	*****304	2º SGT PM	ANDERSON ROCHA BOTELHO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
53	*****668	CB PM	ANDRE LUIZ ROSSELL NOE	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
54	*****316	1º TEN PM	ANDRÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
55	*****799	3º SGT PM	ANDRE RICARDO SILVA CARVALHO	PM / BPFRON	01/ 01/2024	10/ 01/2024
56	*****871	1º SGT PM	ANDRÉ SOARES REIS	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
57	*****860	2º SGT PM	ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
58	*****700	2º SGT PM	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
59	*****807	2º SGT PM	ANTONIO SERGIO CEZARIO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
60	*****875	ST PM	ANTONIO TADEU GOMES DIONIZIO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
61	*****539	1º SGT PM	ANTÔNIO VEIGA DE ALMEIDA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
62	*****466	2º SGT PM	ARTHUR MIRANDA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
63	*****219	2º SGT PM	ATACÍLIO BARBOSA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
64	*****553	1º SGT PM	ATER VIANEI CHECHI	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
65	*****474	2º SGT PM	BRENO UCHOA MACIEL	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

66	*****237	CB PM	BRUNO BORDINHÃO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
67	*****608	3º SGT PM	BRUNO DIUNÍZIO MORATO LOPES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
68	*****947	CB PM	CAIO FILIPE BARROS AMARO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
69	*****577	1º SGT PM	CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES	PM / DOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
70	*****626	CB PM	CARLOS DA SILVA LOPES	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
71	*****591	1º SGT PM	CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
72	*****953	CB PM	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
73	*****759	3º SGT PM	CARLOS MAVIGUE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
74	*****022	3º SGT PM	CARLOS ROBERTO HARTMANN	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
75	*****485	1º SGT PM	CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
76	*****914	3º SGT PM	CELSON LEANDRO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
77	*****204	1º SGT PM	CELSON MUTZ	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
78	*****937	ST PM	CESAR HENRIQUE MOURA SANTOS	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
79	*****704	3º SGT PM	CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
80	*****552	TEN CEL PM	CICERO RODRIGUES DA SILVA	PM / EMG / CAS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
81	*****857	2º SGT PM	CLAUDECY DE BARROS SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
82	*****557	2º SGT PM	CLAUDEMIR CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
83	*****670	1º SGT PM	CLAUDIA SANTA CHAGA AGUIAR	PM / CS / DS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
84	*****466	3º SGT PM	CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
85	*****647	2º SGT PM	CLAUDIO DE SOUZA DOURADO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
86	*****161	MAJ PM	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
87	*****117	CB PM	CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
88	*****677	2º SGT PM	CLEBENILDO DE LIMA GOMES	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
89	*****591	2º SGT PM	CLÉBER FIRMINO DOS SANTOS	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
90	*****451	3º SGT PM	CLEBER MENEZES LOPES	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

91	*****963	1º SGT PM	CLEDIOMAR QUEIROZ VIEIRA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
92	*****264	3º SGT PM	CLEIDE COITINHO NASCIMENTO	PM / COORDEDU / CTPM IX	01/ 01/2024	10/ 01/2024
93	*****744	3º SGT PM	CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
94	*****038	2º TEN PM	CLEITON LOPES BARBOSA	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 01/2024	10/ 01/2024
95	*****263	CB PM	CLEITON WILLIAN DE ALENCAR	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
96	*****665	2º SGT PM	CLEMILSON EDUARDO DA SILVA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
97	*****852	2º SGT PM	CLENIO NOGUEIRA CARDOSO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
98	*****784	3º SGT PM	CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA	PM / EMG / CPOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
99	*****236	1º SGT PM	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
100	*****946	CAP PM	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
101	*****785	1º SGT PM	CLODOALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
102	*****076	2º SGT PM	CRENILSON MARQUES PEREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
103	*****982	CB PM	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
104	*****835	MAJ PM	DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
105	*****661	2º SGT PM	DAIANE RODRIGUES	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
106	*****105	2º SGT PM	DANIEL DE LOIOLA PAIVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
107	*****246	SD PM	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
108	*****826	2º SGT PM	DANIELLE SOARES DAMACENA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
109	*****990	CB PM	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
110	*****991	CB PM	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
111	*****998	CB PM	DAYAN FREITAS SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
112	*****855	3º SGT PM	DAYANA PINTO DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
113	*****951	1º SGT PM	DEIVID BRUNE NASCIMENTO VIALI	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
114	*****657	TEN CEL PM	DEIVSSON SOUZA BISPO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
115	*****784	3º SGT PM	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
116	*****005	CB PM	DÊNIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

117	*****581	1º SGT PM	DENIS PEDRO DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
118	*****911	3º SGT PM	DENIVAL DE JESUS MARCÍLIO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
119	*****838	1º SGT PM	DENIVALDO DOS SANTOS PIRES	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
120	*****008	CB PM	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
121	*****673	3º SGT PM	DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
122	*****193	2º SGT PM	DIEGO ANDERSON FERNANDES CAVALCANTE	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
123	*****082	CB PM	DIEGO SANTOS GOMES	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
124	*****673	2º SGT PM	DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
125	*****800	2º SGT PM	DIOGO GOMES OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
126	*****024	CB PM	DIONATAN DE MORAIS	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
127	*****594	2º SGT PM	DIVANIR SIMÃO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
128	*****133	2º SGT PM	DIVINO FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
129	*****840	CB PM	DOUGLAS DE SOUZA RAMALHO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
130	*****375	TEN CEL PM	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
131	*****890	1º SGT PM	DOUGLAS RAFAEL LINS DE SOUSA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
132	*****034	2º SGT PM	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
133	*****500	2º SGT PM	ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
134	*****613	3º SGT PM	EDER MAGALHÃES DE SIQUEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
135	*****835	3º SGT PM	EDERLEI DA SILVA MIRANDA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
136	*****350	3º SGT PM	EDERSON DA SILVA LEITE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
137	*****931	1º SGT PM	EDGAR NOVAIS SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
138	*****990	1º SGT PM	EDGAR RODRIGUES TREVISAN SEGUNDO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
139	*****255	2º SGT PM	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
140	*****957	1º SGT PM	EDIVALDO COELHO DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
141	*****062	1º SGT PM	EDNEI FRUTUOSO MACHADO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

142	*****459	ST PM	EDSON ALVES DE SOUZA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
143	*****051	CB PM	EDSON ARAÚJO DE LIMA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
144	*****054	CB PM	EDSON RODRIGUES SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
145	*****426	TEN CEL PM	EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
146	*****279	1º SGT PM	EDVALDO PEREIRA COSTA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
147	*****026	1º SGT PM	ELAINE CRISTINA DIVINO CALDERARI	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
148	*****309	1º SGT PM	ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ	PM / EMG / CPOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
149	*****060	CB PM	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
150	*****335	2º SGT PM	ELEONORA ENDLICH TEIXEIRA	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 01/2024	10/ 01/2024
151	*****315	3º SGT PM	ELESON CÂMARA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
152	*****065	CB PM	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
153	*****315	3º SGT PM	ELESSON RODRIGUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
154	*****373	2º SGT PM	ELIANE MICHELA LIMA CAMPOS NUNES	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
155	*****673	3º SGT PM	ELIAS DANIEL IZIDORIO DA SILVA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
156	*****198	2º SGT PM	ELIEL FARIAS DE FREITAS	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
157	*****545	2º SGT PM	ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	PM / DOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
158	*****726	1º SGT PM	ELIFAZ ALBINO TUPAN	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
159	*****073	CB PM	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
160	*****820	2º SGT PM	ELIOMAR PEREIRA MARCELINO	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
161	*****542	3º SGT PM	ELISEU MENEZES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
162	*****077	3º SGT PM	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
163	*****155	1º SGT PM	ELSON VASCONCELOS DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
164	*****608	3º SGT PM	ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
165	*****059	3º SGT PM	ELVES CORRÊA DE FRANÇA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
166	*****335	CB PM	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
167	*****446	2º SGT PM	ENOCK OLIVEIRA DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

168	*****344	3º SGT PM	ENOQUE MARTINS CRISTINO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
169	*****222	1º SGT PM	EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
170	*****841	1º SGT PM	EPITACIO GOMES DULTRA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
171	*****466	3º SGT PM	ÉRCULES CARVALHO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
172	*****502	3º SGT PM	ERIC CARLOS NASCIMENTO SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
173	*****264	SD PM	ÉRICA DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
174	*****512	2º SGT PM	ÉRICO FABIANO SILVA BRANDÃO DE BRITO	PM / CS / DISS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
175	*****660	TEN CEL PM	ERIKA JOSIANI OSSUCI	PM / DOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
176	*****088	CB PM	ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
177	*****912	2º SGT PM	ERMESON SIQUEIRA DE ANDRADE	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
178	*****693	1º SGT PM	ERNANDO DOS SANTOS COELHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
179	*****290	2º SGT PM	ERNESTO VICENTE OLIVEIRA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
180	*****704	3º SGT PM	ESDRAS FARIAS	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
181	*****691	2º SGT PM	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
182	*****032	CB PM	EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES	PM / COORDEDU / CTPM XI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
183	*****740	2º SGT PM	EUGENIO ROCHA GOMES LIMA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
184	*****688	2º SGT PM	EVANDRO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
185	*****260	1º SGT PM	EVANDRO GOMES DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
186	*****300	2º SGT PM	EVANDRO MARCIO LIBARDI	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
187	*****492	2º SGT PM	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
188	*****096	CB PM	EVERTON LUIS DAMAREM	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
189	*****996	TEN CEL PM	EWERSON MELO PONTES	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
190	*****389	SD PM	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
191	*****402	1º SGT PM	FABIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
192	*****379	3º SGT PM	FABIANE PAULA REHFELD	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
193	*****371	3º SGT PM	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024

194	*****148	3º SGT PM	FÁBIO LUIZ ORNAGHI	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
195	*****109	CB PM	FÁBIO MENEZES REIS	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
196	*****891	1º TEN PM	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
197	*****111	CB PM	FÁBIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	PM / DOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
198	*****239	3º SGT PM	FABIO SALVIANO DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
199	*****193	3º SGT PM	FABRICIO HONORATO ROSA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
200	*****895	2º SGT PM	FABRICIO LAGAZI	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
201	*****114	CB PM	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
202	*****394	CB PM	FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
203	*****466	3º SGT PM	FAGNER SOARES SARAIVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
204	*****215	2º SGT PM	FELIPE DE LIMA SOUSA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
205	*****360	CB PM	FELIPE SOUZA CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
206	*****122	CB PM	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
207	*****267	SD PM	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
208	*****338	CB PM	FERNANDO FELIX DE LIMA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
209	*****090	CB PM	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
210	*****471	2º SGT PM	FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
211	*****918	1º TEN PM	FRANCINALDO ARAUJO SILVA	PM / COORDEDU / CTPM III	01/ 01/2024	10/ 01/2024
212	*****179	ST PM	FRANCINÉLIO ALCÂNTARA DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
213	*****920	2º SGT PM	FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES JANUÁRIO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
214	*****598	ST PM	FRANCISCO ASSIS CHAGAS RIBEIRO	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
215	*****391	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
216	*****791	2º SGT PM	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
217	*****337	1º SGT PM	FRANCISCO ELAIN MENDES DURÃES	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
218	*****349	1º SGT PM	FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
219	*****976	ST PM	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
220	*****719	2º SGT PM	FRANCISCO FILHO VIANA FERNANDES	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024

221	*****411	3º SGT PM	FRANCISCO JAIISSON LOPES DE CARVALHO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
222	*****668	3º SGT PM	FRANCISCO JUNIOR VASCONCELOS DA SILVA	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
223	*****065	ST PM	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
224	*****406	CAP PM	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
225	*****524	1º TEN PM	FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
226	*****617	1º SGT PM	FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
227	*****644	2º SGT PM	FRANK MARQUES GOMES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
228	*****150	1º SGT PM	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
229	*****728	2º SGT PM	FRED RUDIGUELLO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
230	*****202	1º TEN PM	FREDSON AMORIM FERRAZ	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
231	*****151	CB PM	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
232	*****471	1º TEN PM	GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
233	*****126	3º SGT PM	GENESIO MAFRA GOMES	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
234	*****410	CB PM	GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
235	*****224	1º TEN PM	GERALDO DANIEL DE SOUZA	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
236	*****114	3º SGT PM	GERFESON BEZERRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
237	*****264	2º SGT PM	GERSON RICARDO SCHULZ	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
238	*****772	1º SGT PM	GEZIEL NOIMAM ANDRADE	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
239	*****426	3º SGT PM	GILBERTO ALVES	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
240	*****151	1º TEN PM	GILBERTO CARLOS SANTIN	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
241	*****396	SD PM	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
242	*****661	1º SGT PM	GILBERTO LOPES PINHEIRO	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
243	*****166	CB PM	GILBERTO NUNES PINHEIRO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
244	*****840	2º SGT PM	GILDECIMAR RODRIGUES DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
245	*****796	1º SGT PM	GILMAR BARBOSA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
246	*****558	1º TEN PM	GILMAR INÁCIO DE SOUZA	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
247	*****906	2º TEN PM	GILMAR TELES DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
248	*****666	MAJ PM	GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024

249	*****254	2º SGT PM	GILSON DA COSTA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
250	*****970	2º SGT PM	GILSON SOTE FILIPE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
251	*****533	1º SGT PM	GILVANIA MARIA DAHMER	PM / COORDEN / CEPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
252	*****446	3º SGT PM	GISALI GIL CAMARGO FARIA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
253	*****057	CB PM	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
254	*****148	2º SGT PM	GLAUCO ANDAM BARROS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
255	*****982	2º SGT PM	GLEIDSON DA COSTA AGRA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
256	*****177	CB PM	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
257	*****168	3º SGT PM	GLEISON DA SILVA LINHARES	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
258	*****259	3º SGT PM	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	PM / CS / DISS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
259	*****545	1º SGT PM	GLEITON GUIMARÃES ALVES	PM / COORDEDU / CTPM VIII	01/ 01/2024	10/ 01/2024
260	*****930	3º SGT PM	GUSTAVO RAFAEL RAMOS CERQUEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
261	*****923	2º SGT PM	HAIRTON MENDES DA TRINDADE	PM / BOPE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
262	*****664	TEN CEL PM	HALDENILZA BARBOSA COSTA	PM / CPO / CRP I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
263	*****136	2º SGT PM	HEBER NOBRE FERNANDES	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
264	*****959	1º SGT PM	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
265	*****457	3º SGT PM	HÉLIO SERRATH DE BRITO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
266	*****881	ST PM	HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
267	*****017	3º SGT PM	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
268	*****373	CB PM	HUGO EZEQUIEL BRANDAO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
269	*****600	1º SGT PM	HUGO GLEDSON CRUZ GOMES	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
270	*****450	3º SGT PM	IANE DIAS DE CARVALHO	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
271	*****375	3º SGT PM	IDEVANILTON CORREA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
272	*****360	3º SGT PM	IGOR MAURO KREUSCH TIEGS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
273	*****003	2º SGT PM	IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
274	*****015	2º SGT PM	IGOR SEBASTIAO MENDES	PM / CS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
275	*****198	CB PM	ISAÍAS BORGES VITORINO	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
276	*****203	CB PM	ISMAEL FERREIRA MORAES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024

277	*****468	CB PM	ISMAEL MENDES VIANA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
278	*****636	1º SGT PM	ITACIR DE CARLI	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
279	*****204	CAP PM	ITAMAR DE SANTI	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
280	*****207	CB PM	IVAN FERNANDES WESTPHAL	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
281	*****473	1º SGT PM	IVONALDO LIMA CARVALHO	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
282	*****650	1º SGT PM	IVONEIDE MARCELINO DE CASTRO	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
283	*****383	CB PM	IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
284	*****224	3º SGT PM	IZAQUE SOUZA ALBUQUERQUE	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
285	*****343	2º SGT PM	JACKSON DE SOUZA MALTA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
286	*****212	CB PM	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
287	*****608	3º SGT PM	JACSON UILLIAM MORAIS TEJAS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
288	*****039	2º SGT PM	JADEILSON MARTINS DA CRUZ BRAGA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
289	*****613	3º SGT PM	JAILSON DOS SANTOS COELHO	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
290	*****613	3º SGT PM	JAILSON NERY FERREIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
291	*****216	CB PM	JAIME PAULO ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
292	*****355	2º SGT PM	JANDER ARAUJO SOARES	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
293	*****522	2º SGT PM	JANDERSON JAMAICO MENDES PEREIRA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
294	*****893	1º SGT PM	JANDIR JORGE FELBER	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
295	*****221	CB PM	JANSEN NUNES SILVA	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
296	*****193	3º SGT PM	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
297	*****109	1º TEN PM	JAQUELINE SAMPAIO SOARES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
298	*****486	CAP PM	JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
299	*****989	CB PM	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
300	*****668	TEN CEL PM	JEFERSON BEZERRA PIRES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
301	*****244	CB PM	JEFERSON GAMA LIMA	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
302	*****346	CAP PM	JÉFERSON PINTO DE MELO	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
303	*****744	3º SGT PM	JEIMISON FAUSTINO DE BRITO	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

304	*****568	1º SGT PM	JESUS NUNES SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
305	*****247	CB PM	JHAICSON JOCHEN LUZ	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
306	*****539	3º SGT PM	JHONE JOCHEN LUZ	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
307	*****251	CB PM	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	PM / EMG / DINFO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
308	*****741	1º SGT PM	JOACIR TERTO DE LIMA	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
309	*****253	CB PM	JOANDERSOM RENIESLEI MADEIRA ROCHA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
310	*****669	TEN CEL PM	JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	PM / COORDEDU / CTPM IX	01/ 01/2024	10/ 01/2024
311	*****917	2º SGT PM	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
312	*****410	1º SGT PM	JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
313	*****100	2º SGT PM	JOÃO PAULO GABRIEL	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
314	*****266	CB PM	JOÃO RODRIGUES BERBES	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
315	*****644	1º TEN PM	JOAREZ REGO LEITE	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
316	*****806	1º SGT PM	JOEL MOTA DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
317	*****270	CB PM	JOELSON JAQUES DA SILVA	PM / COORDEDU / CTPM XII	01/ 01/2024	10/ 01/2024
318	*****934	1º SGT PM	JONAS OLIVEIRA MARTINS	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
319	*****460	2º SGT PM	JONATAS FELIX BRAGA	PM / CS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
320	*****419	SD PM	JONATHAN VARELA DA SILVA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
321	*****554	3º SGT PM	JONER CARVALHO DOS SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
322	*****501	MAJ PM	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
323	*****189	CB PM	JORGE MENDES CAMPELO	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
324	*****420	SD PM	JOSÉ ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
325	*****530	3º SGT PM	JOSÉ APARECIDO DE PAIVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
326	*****998	ST PM	JOSE CARLOS FLORES DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
327	*****422	SD PM	JOSÉ DE FREITAS SILVA JÚNIOR	PM / EMG / DCOMS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
328	*****549	2º SGT PM	JOSÉ EMILSON VIEIRA DIAS	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
329	*****906	3º SGT PM	JOSE EVANDI PONTES DE SOUSA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
330	*****593	CEL PM	JOSE EVERALDO CAVALCANTE PONTES	PM / EMG / COORDEDU	01/ 01/2024	10/ 01/2024

331	*****560	MAJ PM	JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO CISNE	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
332	*****549	2º SGT PM	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
333	*****831	2º SGT PM	JOSÉ MAX EHLKE SARABIA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
334	*****264	2º SGT PM	JOSE PEREIRA VIEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
335	*****505	CB PM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
336	*****911	3º SGT PM	JOSÉ REINALDO JUNIOR DE SOUZA FRAZÃO	PM / BPFron	01/ 01/2024	10/ 01/2024
337	*****909	1º SGT PM	JOSÉ REINALDO SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
338	*****837	MAJ PM	JOSÉLIA LÚCIA GRINIVOLD DE SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
339	*****491	3º SGT PM	JOSEVALDO LOPES ALVES	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
340	*****849	2º SGT PM	JOSIAS PEREIRA DIAS	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
341	*****421	CB PM	JOSIEL ALMEIDA SANTANA	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
342	*****880	3º SGT PM	JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
343	*****482	CB PM	JOSIMAR DA SILVA GODINHO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
344	*****406	3º SGT PM	JOSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
345	*****293	SD PM	JOSINALDO LIMA DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
346	*****239	3º SGT PM	JOTACI GOMES DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
347	*****425	CB PM	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
348	*****429	CB PM	JULIO CEZAR PEREIRA DE CARVALHO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
349	*****431	CB PM	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
350	*****426	1º SGT PM	KATIA REGINA VILHENA DE SANTANA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
351	*****466	3º SGT PM	LAURO NORBERTO MAGALHÃES	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
352	*****317	CB PM	LEANDRENS COSTA CAMURÇA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
353	*****318	CB PM	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
354	*****355	3º SGT PM	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
355	*****582	2º SGT PM	LEANDRO JOSE BORBA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
356	*****471	3º SGT PM	LEANDRO JOSÉ BRISOLA NETO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

357	*****620	3º SGT PM	LEANDRO MARCOS LOPES	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
358	*****330	1º SGT PM	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
359	*****137	1º SGT PM	LEOMA GONCALVES DA COSTA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
360	*****396	2º SGT PM	LEONIDAS GIL LOPES DA COSTA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
361	*****627	CB PM	LICELIA SILVA MENDONCA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
362	*****339	CB PM	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
363	*****056	1º SGT PM	LIMBERT FERNANDES MONTEIRO	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
364	*****927	2º SGT PM	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
365	*****916	2º SGT PM	LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
366	*****438	1º SGT PM	LOIDE LAZARA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
367	*****348	1º SGT PM	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
368	*****673	MAJ PM	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
369	*****565	SD PM	LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
370	*****991	3º SGT PM	LUCIANA NUNES RIBEIRO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
371	*****355	3º SGT PM	LUCIANO NUNES DE MACEDO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
372	*****179	MAJ PM	LUCIANO PINHEIRO TORRES	PM / CS / DISS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
373	*****969	CEL PM	LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
374	*****968	CB PM	LUIS FERNANDO RAMOS MORAES	PM / BOPE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
375	*****697	1º SGT PM	LUIZ CARLOS DA SILVA NETO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
376	*****895	2º SGT PM	LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
377	*****641	ST PM	LUIZ CARLOS SORIANO DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
378	*****156	2º SGT PM	LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
379	*****977	2º SGT PM	MADYSSON BRANDÃO HAYASHIDA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
380	*****671	CB PM	MAG SCARINGE SOARES DA SILVA	PM / COORDEDU / CTPM II	01/ 01/2024	10/ 01/2024
381	*****362	CB PM	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
382	*****363	CB PM	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024

383	*****463	CB PM	MARCELA DA SILVA SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
384	*****911	2º SGT PM	MARCELO RABELO MAIA	PM / BOPE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
385	*****017	3º SGT PM	MÁRCIA GARCIA OLIVEIRA	PM / COORDEDU / CTPM II	01/ 01/2024	10/ 01/2024
386	*****652	3º SGT PM	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
387	*****911	ST PM	MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
388	*****320	3º SGT PM	MARCOS CESAR DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
389	*****500	1º SGT PM	MARCOS COELHO ADRIANO	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
390	*****687	CB PM	MARCOS DA MATA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
391	*****317	1º SGT PM	MARCOS JOSÉ MARQUES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
392	*****388	CB PM	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
393	*****465	3º SGT PM	MARCUS ANIBAL OLIVE DE MORAES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
394	*****136	CAP PM	MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
395	*****347	1º SGT PM	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ CORREA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
396	*****033	1º TEN PM	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO MAIOR TORRES	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
397	*****647	3º SGT PM	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
398	*****840	2º SGT PM	MARIA ELUANDA ALVES DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
399	*****410	1º SGT PM	MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS COUTINHO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
400	*****422	1º SGT PM	MARIA LINDA NERY INFANTE	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
401	*****673	3º SGT PM	MÁRIO JOSE MOURA SANTANA	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
402	*****660	3º SGT PM	MARIO SERGIO BEZERRA BASTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
403	*****694	3º SGT PM	MARLON AUGUSTO CAMARGO	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
404	*****899	ST PM	MAURÍCIO DE CARVALHO CUNHA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
405	*****063	1º SGT PM	MAURÍCIO GOMES DE SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
406	*****002	3º SGT PM	MAURICIO NOGUEIRA RODRIGUES	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
407	*****362	1º SGT PM	MAURO SÉRGIO SANTOS SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
408	*****401	CB PM	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

409	*****573	SD PM	MICHEL ORTIZ THOMÉ	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
410	*****484	1º SGT PM	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
411	*****674	TEN CEL PM	MICHELLY DA SILVA MENDES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
412	*****524	CAP PM	MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
413	*****986	3º SGT PM	MIRIAN RAMOS DE CARVALHO	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
414	*****403	CB PM	MISLANE SANTIAGO COELHO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
415	*****501	1º SGT PM	MOISÉS SOARES DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
416	*****146	2º SGT PM	NAZARENO AUDINEILSON PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
417	*****703	CB PM	NEILTON ASSIS ABADIAS DO NASCIMENTO	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
418	*****551	1º SGT PM	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
419	*****562	ST PM	NILSON DO NASCIMENTO MOURA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
420	*****489	CB PM	NILTON CARNEIRO DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
421	*****513	2º SGT PM	NIURA DE LOURDES NORBERTO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
422	*****002	3º SGT PM	ONÉSIMO GONÇALVES LOPES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
423	*****491	CB PM	ORIVALDO SIMOES ANDRADE	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
424	*****247	2º SGT PM	ORLANDO MOREIRA DA COSTA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
425	*****722	2º SGT PM	OSÉIAS CÂNDIDO RODRIGUES	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
426	*****419	CB PM	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
427	*****721	3º SGT PM	OSMAR FERNANDES GOMES	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
428	*****575	ST PM	OTONIEL FELIX REIS	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
429	*****716	CB PM	OZEIAS TOSTES PAIVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
430	*****422	2º TEN PM	OZIEL PEREIRA BORGES	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
431	*****426	CB PM	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
432	*****427	CB PM	PATRICIA CRUZ DE ABREU	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
433	*****445	2º SGT PM	PATRICIA LENES DA SILVA DIAS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
434	*****431	CAP PM	PAULA POLYANA BRITO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

435	*****186	ST PM	PAULO DE ALENCAR FERNANDES	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
436	*****213	2º TEN PM	PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
437	*****276	MAJ PM	PAULO LIMA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
438	*****108	3º SGT PM	QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
439	*****251	2º TEN PM	QUÉLSON AMORIM FERRAZ	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
440	*****972	2º SGT PM	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
441	*****925	CB PM	RAFAEL SANTOS BEZERRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
442	*****792	3º SGT PM	RAIÉRISSON FERREIRA DA SILVA	PM / CS / DS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
443	*****735	2º SGT PM	RANGEL DOURADO SANTOS	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
444	*****588	SD PM	REBSON GALVÃO DA SILVA SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
445	*****285	2º SGT PM	REGIMAR SILVA LIMA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
446	*****456	CB PM	REGINALDO NERY MAGIPO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
447	*****984	CEL PM	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
448	*****754	3º SGT PM	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
449	*****062	3º SGT PM	RELIRIMAR MIRANDA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
450	*****041	CB PM	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
451	*****077	1º SGT PM	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
452	*****648	TEN CEL PM	RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI	PM / EMG / DCOMS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
453	*****315	3º SGT PM	RENATO CLÁUDIO PAIXÃO LEMOS	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
454	*****446	3º SGT PM	RENOIR MELO DA SILVA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
455	*****299	2º SGT PM	RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
456	*****467	CB PM	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
457	*****471	3º SGT PM	RICARDO MIRANDA CAVALCANTE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
458	*****012	CB PM	RICARDO RODRIGUES UGÁTTI	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 01/2024	10/ 01/2024
459	*****304	2º SGT PM	RICARDO SANTOS BARROSO	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
460	*****174	1º SGT PM	ROBERTO ASSIS DE FREITAS	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

461	*****996	2º SGT PM	ROBERTO BATISTA DA SILVA	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
462	*****192	1º SGT PM	ROBERTO GUIMARAES COUTINHO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
463	*****785	3º SGT PM	ROBSON DO NASCIMENTO LASMAR	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
464	*****480	CB PM	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
465	*****340	2º SGT PM	ROCINEI SOUZA SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
466	*****677	MAJ PM	RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
467	*****375	1º SGT PM	RODRIGO ALEXANDRE LIMA PESO	PM / BPFRON	01/ 01/2024	10/ 01/2024
468	*****767	1º SGT PM	RODRIGO CAETANO DE SOUSA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
469	*****113	1º SGT PM	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	PM / CPO / CRP III	01/ 01/2024	10/ 01/2024
470	*****597	SD PM	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
471	*****355	3º SGT PM	ROMEU ALVES DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
472	*****498	CB PM	ROMILDO SOARES GUEDES	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
473	*****557	3º SGT PM	RONALD DA SILVA DE SOUSA	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
474	*****375	3º SGT PM	RONALDA HORSTH SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
475	*****725	CEL PM	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
476	*****744	3º SGT PM	RONILDO RIBEIRO DE FREITAS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
477	*****366	2º SGT PM	RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
478	*****634	MAJ PM	RONNIE PITERSON DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
479	*****503	CB PM	RONY DIAS DE MOURA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
480	*****037	1º SGT PM	ROSANA FERREIRA GONÇALVES	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
481	*****760	1º SGT PM	ROSEANE SHIRLEY MARQUES LENZI	PM / CS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
482	*****812	1º SGT PM	ROSIANE PEREIRA DE ARAÚJO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
483	*****824	1º SGT PM	ROSICLÉIA LEANDRO DE AZEVEDO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024

484	*****552	3º SGT PM	RUBRESSON INOCENCIO JUNIOR	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
485	*****504	2º SGT PM	SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
486	*****516	CB PM	SAULO SOUZA DE FARIAS	PM / 11º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
487	*****204	1º SGT PM	SÁVIO FERNANDO VALE SILVA	PM / CS / DS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
488	*****927	1º SGT PM	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
489	*****017	2º SGT PM	SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO	PM / 10º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
490	*****295	2º SGT PM	SERGIO BARBOSA EVANGELISTA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
491	*****217	2º SGT PM	SÉRGIO FERREIRA DA VEIGA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
492	*****799	3º SGT PM	SERGIO HENRIQUE MENDONCA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
493	*****953	1º SGT PM	SÉRGIO MESSIAS BELCHIOR	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
494	*****811	1º SGT PM	SÉRGIO ROGÉRIO MARCIÃO	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
495	*****800	3º SGT PM	SHELLDON CLIFFISSON FAGUNDES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
496	*****429	2º SGT PM	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
497	*****966	3º SGT PM	SILVANO PEREIRA ROCHA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
498	*****799	CAP PM	SILVERNANE NEIVA GONÇALVES	PM / CPO / CRP III	01/ 01/2024	10/ 01/2024
499	*****526	CB PM	SILVIOCREI BRITO AMORIM	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
500	*****989	1º SGT PM	SILVIRLANDES NORONHA LUZ	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
501	*****529	CB PM	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
502	*****815	3º SGT PM	STANLEY RIBEIRO BRASIL JÚNIOR	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
503	*****012	1º SGT PM	SUYMAR PEREIRA DE LIMA	PM / CPO / CRP I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
504	*****443	1º SGT PM	SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
505	*****809	3º SGT PM	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	PM / EMG / CAS	01/ 01/2024	10/ 01/2024
506	*****531	CB PM	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
507	*****848	MAJ PM	TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
508	*****761	ST PM	TARSO LOURENÇO DE LIMA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
509	*****847	2º SGT PM	TAYLOR SILVA NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
510	*****533	CB PM	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

511	*****024	1º SGT PM	TELMA JORGE DA COSTA	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
512	*****541	CB PM	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
513	*****188	3º SGT PM	THIAGO SILVA DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
514	*****834	3º SGT PM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
515	*****833	CB PM	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
516	*****548	CB PM	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	PM / EMG / CP	01/ 01/2024	10/ 01/2024
517	*****204	3º SGT PM	TIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
518	*****610	SD PM	TIAGO LUÍS FERREIRA MENDES	PM / CIPO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
519	*****148	3º SGT PM	TIAGO MARQUES RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
520	*****331	SD PM	TIAGO MARTINS TORATI	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
521	*****133	3º SGT PM	TOMAZ FERREIRA DE OLIVEIRA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
522	*****558	CB PM	UESLEI DE MATOS SOUSA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
523	*****455	2º SGT PM	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
524	*****517	1º SGT PM	UMBILINA SETUBAL DE MATOS RODRIGUES	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
525	*****561	CB PM	UÓSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
526	*****861	1º TEN PM	UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
527	*****083	CB PM	VAGNER FERRAZ PEREIRA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
528	*****608	3º SGT PM	VAGNER SOARES MENDES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
529	*****566	CB PM	VALBER GOMES MARIALVA JÚNIOR	PM / COORDEN / CEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
530	*****336	1º SGT PM	VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
531	*****074	1º SGT PM	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
532	*****479	1º SGT PM	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
533	*****611	1º SGT PM	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
534	*****568	CB PM	VALDENIR ARAUJO MARTINS	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
535	*****570	CB PM	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 01/2024	10/ 01/2024
536	*****614	SD PM	VALÉRIO MIRANDA DE SOUSA	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

537	*****615	2º SGT PM	VALMIR FREITAS NEVES	PM / BPA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
538	*****874	3º SGT PM	VALMOR COSTENARO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
539	*****574	CB PM	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	PM / BPChoque	01/ 01/2024	10/ 01/2024
540	*****835	3º SGT PM	VANDER MOTA VIANEI	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
541	*****998	TEN CEL PM	VANDREY MARCOS FRÁ	PM / COORDEDU / CTPM XI	01/ 01/2024	10/ 01/2024
542	*****153	1º SGT PM	VERÔNICA COSTA SOUZA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
543	*****704	2º SGT PM	WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	PM / 8º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
544	*****594	CB PM	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
545	*****191	2º SGT PM	WANDERCLEY DA COSTA LIMA	PM / DAAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
546	*****964	2º SGT PM	WANDERLY BARROS DE CASTRO	PM / 9º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
547	*****903	2º SGT PM	WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 01/2024	10/ 01/2024
548	*****907	CB PM	WANDSON LIRA DE BRITO	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
549	*****895	3º SGT PM	WEILHA BERNARDES DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
550	*****986	1º SGT PM	WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	PM / 2º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
551	*****962	3º SGT PM	WERNON CAVALCANTE JOVINO	PM / 3º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
552	*****300	3º SGT PM	WILANY BARBOSA DOS SANTOS DE MACEDO	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 01/2024	10/ 01/2024
553	*****055	1º SGT PM	WILIAM MADALENO DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 01/2024	10/ 01/2024
554	*****113	3º SGT PM	WILIAN FERREIRA LIMA	PM / BPFRON	01/ 01/2024	10/ 01/2024
555	*****957	CB PM	WILLIAN LOPES FIUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
556	*****220	1º SGT PM	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	PM / 6º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
557	*****340	SD PM	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024
558	*****915	3º SGT PM	WILSON JOSÉ MODESTO DE ARAÚJO	PM / 4º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
559	*****085	2º SGT PM	WILTON FONSECA CHOQUERES	PM / 5º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024
560	*****097	2º SGT PM	WINSTON SANTOS RUIZ	PM / AJ. GERAL	01/ 01/2024	10/ 01/2024
561	*****072	ST PM	YRANNEIDE DAMASCENO DE LUCENA ALVES	PM / BPTRAN	01/ 01/2024	10/ 01/2024

562	*****244	1º SGT PM	ZAYRA GADELHA DOS SANTOS	PM / DOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
563	*****621	CB PM	ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA	PM / EMG / CPOF	01/ 01/2024	10/ 01/2024
564	*****558	3º SGT PM	ZENON RODRIGUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 01/2024	10/ 01/2024

Art. 2º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para fevereiro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****426	3º SGT PM	AABEX MARTINS RIBEIRO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
2	*****653	3º SGT PM	ABRAHAO AZULAY FILHO	PM / DOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
3	*****332	ST PM	ACHILES MENEZES FERREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
4	*****183	CB PM	ADEILTON APARECIDO SOARES	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
5	*****764	CB PM	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
6	*****300	3º SGT PM	ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
7	*****906	3º SGT PM	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
8	*****704	3º SGT PM	ADILSON IZIDORO DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
9	*****128	3º SGT PM	ADRIANO GOUVEIA DE ALMEIDA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
10	*****133	3º SGT PM	ADRIELE DA SILVA COSTA	PM / CS / DS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
11	*****896	CB PM	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
12	*****074	CB PM	ÁGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
13	*****426	2º SGT PM	AILTO PIAZZA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
14	*****486	3º SGT PM	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
15	*****278	2º SGT PM	ALAN KARDEC DOS SANTOS PINHEIRO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
16	*****220	SD PM	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	PM / CIPO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
17	*****971	CB PM	ALCILENE ALVES MIRANDA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
18	*****335	3º SGT PM	ALCIONE VIEIRA PESTANA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 02/2024	10/ 02/2024
19	*****382	1º SGT PM	ALCIVANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / CS / DS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
20	*****022	3º SGT PM	ALESSANDRA MORAES SOARES	PM / EMG / CPOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
21	*****719	3º SGT PM	ALEX ALVES OLIVEIRA	PM / 11º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
22	*****199	CB PM	ALEX LUIZ DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024

23	*****562	2º SGT PM	ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
24	*****168	2º TEN PM	ALEXANDRE JOSE DE GOES	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
25	*****082	3º SGT PM	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
26	*****652	MAJ PM	ALISON DE SOUSA PESSÔA	PM / COORDEDU / CTPM-V	01/ 02/2024	10/ 02/2024
27	*****133	3º SGT PM	ALISSON ARARUNA PASSARELI	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
28	*****244	CB PM	ALISSON BARBOZA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
29	*****213	CB PM	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
30	*****270	1º SGT PM	ANA LIDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
31	*****542	3º SGT PM	ANDERSON DOMINGOS	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
32	*****922	CB PM	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
33	*****946	3º SGT PM	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
34	*****995	CB PM	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
35	*****490	SD PM	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
36	*****926	3º SGT PM	ANDRÉ ROZA	PM / 11º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
37	*****792	2º SGT PM	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
38	*****792	2º SGT PM	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
39	*****080	1º SGT PM	ANTÔNIO JORGE VAZ DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
40	*****781	1º SGT PM	ANTONIO JOSE LINHARES SOMBRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
41	*****557	3º SGT PM	ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
42	*****108	3º SGT PM	ANTÔNIO NARCISO DE OLIVEIRA COSTA	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
43	*****052	CB PM	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
44	*****231	CB PM	ARI ALVES MENDONCA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
45	*****082	3º SGT PM	ARINALDO SILVÉRIO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
46	*****965	CB PM	ARIONE MORAES PEREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
47	*****872	1º SGT PM	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
48	*****937	CB PM	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024

49	*****093	CB PM	BRUNO FRANCIS DA SILVA MENDES	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
50	*****486	1º SGT PM	CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
51	*****495	SD PM	CAIO BASTOS MACHADO	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
52	*****833	2º SGT PM	CAMILA MIRELA THEOBALD	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
53	*****054	CB PM	CARLA MARIA COSTA SOARES	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
54	*****999	1º SGT PM	CARLOS CORREIA COUTINHO NETO	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
55	*****248	CB PM	CARLOS ERNANE ARAUJO SILVA FERNANDES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
56	*****911	3º SGT PM	CASSIO FARIAS BARBOZA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
57	*****957	CB PM	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
58	*****800	2º SGT PM	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	PM / CS / DISS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
59	*****632	2º SGT PM	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
60	*****224	3º SGT PM	CICERO CAVALCANTE PEREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
61	*****041	ST PM	CICERO GOMES DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
62	*****320	3º SGT PM	CLAUDIA CRISTINA AKAMINE ALVES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
63	*****928	ST PM	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	PM / BOPE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
64	*****360	2º TEN PM	CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
65	*****952	2º SGT PM	CLEDISON COSTA MONTEIRO	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
66	*****557	3º SGT PM	CLEILSON SOARES DOS PASSOS	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
67	*****655	TEN CEL PM	CLEÍSSA DE PONTES BERNARDO	PM / EMG / CPO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
68	*****279	3º SGT PM	CLEITON JUNIOR CURBANI DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
69	*****633	3º SGT PM	CLENILDO ROMAN PINHEIRO	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
70	*****265	CB PM	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
71	*****800	1º SGT PM	CLEONILDO CAMILO QUARESMA	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
72	*****491	3º SGT PM	CLERIS LEIGUE GONSALVES	PM / EMG / CPOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
73	*****517	2º SGT PM	CLERISTON JUNIOR RIGOLON	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
74	*****244	3º SGT PM	CLERISTON RODRIGUES ARAÚJO	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

75	*****582	3º SGT PM	CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
76	*****502	3º SGT PM	CLOVES REIS DE SOUZA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
77	*****980	1º SGT PM	CRISTIANO POLINI MOREIRA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
78	*****633	3º SGT PM	DAIANE GOMES DA SILVA TENORIO	PM / DOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
79	*****971	2º SGT PM	DAIANE GOMES DE ALMEIDA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
80	*****994	CB PM	DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
81	*****906	3º SGT PM	DAVI FERREIRA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
82	*****820	3º SGT PM	DAVI VIANA DA SILVA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
83	*****944	CB PM	DEBORA LENY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
84	*****799	2º SGT PM	DEIVIDSON CAVALCANTE SEIXAS	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
85	*****259	3º SGT PM	DENNIS WUILANE SILVA BRAGA	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
86	*****840	2º SGT PM	DERMILSON ALVES DE FREITAS	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
87	*****941	CB PM	DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
88	*****112	CB PM	DIDERSOM GIMAS BARROS	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
89	*****966	3º SGT PM	DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
90	*****194	CB PM	DOUGLAS DA SILVA REIS	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
91	*****299	TEN CEL PM	EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
92	*****119	1º SGT PM	EDENEIR DANTAS SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
93	*****038	CB PM	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
94	*****039	CB PM	EDER DE OLIVEIRA	PM / 11º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
95	*****324	3º SGT PM	EDER STEN SCHNEIDER	PM / 11º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
96	*****744	3º SGT PM	EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
97	*****988	2º SGT PM	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
98	*****702	2º SGT PM	EDILSON JOSE AGUIAR	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
99	*****295	CB PM	EDILSON SOARES DE SOUSA	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
100	*****515	SD PM	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
101	*****298	CB PM	EDIXON CORTEZ HERRERA	PM / EMG / DCOMS	01/ 02/2024	10/ 02/2024

102	*****518	SD PM	EDMILSON GOMES PINTO	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
103	*****522	3º SGT PM	EDNA SILVA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
104	*****049	CB PM	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
105	*****674	2º SGT PM	EDUARDO DELMONDES ALVES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
106	*****491	3º SGT PM	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
107	*****788	ST PM	ELÁDIO DE SOUZA ALVES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
108	*****779	3º SGT PM	ELDO AMARAL DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
109	*****300	3º SGT PM	ELI APARECIDO ALVES DA COSTA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
110	*****333	3º SGT PM	ELIANE SCHRIPE CORÁ	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
111	*****287	ST PM	ELIAS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
112	*****011	CB PM	ELIETE LIMA LOBATO COSTA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
113	*****557	2º SGT PM	ELIEZER VRENA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
114	*****557	2º SGT PM	ELIEZER VRENA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
115	*****072	CB PM	ELINETE CAMPINA MARCIÃO LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
116	*****074	CB PM	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
117	*****040	1º SGT PM	ELIZABETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
118	*****319	CB PM	ELVIS DE OLIVEIRA GODOI	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
119	*****023	2º SGT PM	EMANOEL MEDEIROS FLORES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
120	*****387	2º SGT PM	EMANUEL FERREIRA COSTA	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
121	*****317	3º SGT PM	EMERSON ALEXSANDER BOSSO	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
122	*****839	2º SGT PM	EMERSON FREIRE DE LANES	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
123	*****385	SD PM	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
124	*****174	MAJ PM	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA SOUZA	PM / CS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
125	*****517	3º SGT PM	ENOS DE SANTANA SOARES	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
126	*****724	3º SGT PM	EREMILSON NUNES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
127	*****688	3º SGT PM	EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
128	*****557	3º SGT PM	EVANDRO BEZERRA DE SOUSA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
129	*****562	3º SGT PM	EVERTON DIOGENES DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
130	*****759	3º SGT PM	EZEQUIAS PARENTE MENDES	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

131	*****552	1º SGT PM	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
132	*****366	3º SGT PM	FABIANA PEREIRA DA SILVA	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
133	*****010	CB PM	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
134	*****102	CB PM	FÁBIO CARLOS DE GÓES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
135	*****719	2º SGT PM	FABIO DOS SANTOS REBELO	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
136	*****704	2º SGT PM	FABIO FELIX DE LIMA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
137	*****382	3º SGT PM	FÁBIO FERREIRA BORGES	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
138	*****374	CB PM	FELICIANO PEREIRA DA HORA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
139	*****600	2º SGT PM	FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
140	*****355	2º SGT PM	FERNANDO ARALDI	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
141	*****127	CB PM	FERNANDO CÉSAR BORCHARDT RATSKE	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
142	*****016	CB PM	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
143	*****340	CB PM	FLAVIO DOS SANTOS RIBAS	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
144	*****406	3º SGT PM	FLAVIO GOMES DE CASTRO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
145	*****734	2º SGT PM	FLAVIO SCHELBAUER	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
146	*****990	1º SGT PM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
147	*****936	1º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
148	*****395	3º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DESMARET	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
149	*****405	3º SGT PM	FRANCISCO JONHY DE SOUSA RIBEIRO	PM / DAAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
150	*****653	MAJ PM	FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
151	*****832	2º SGT PM	FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
152	*****340	3º SGT PM	FRANTZ SALES GAMA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
153	*****155	CB PM	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
154	*****416	2º SGT PM	GEISA ADRIANA PANIZ	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
155	*****310	2º SGT PM	GENECI DE OLIVEIRA CUNHA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
156	*****422	3º SGT PM	GENILSON ALVES DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
157	*****431	2º SGT PM	GENILSON DE SOUZA LIMA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
158	*****577	3º SGT PM	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
159	*****995	1º SGT PM	GERALDO GRANGEIRO PEREIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 02/2024	10/ 02/2024

160	*****395	SD PM	GESSICA ARAÚJO GUIMARÃES DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
161	*****034	CB PM	GEVERSON MARCON VIEIRA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
162	*****466	1º SGT PM	GILBERTO ALVES RODRIGUES	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
163	*****357	CB PM	GILBERTO ANDRE DA COSTA FILHO	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
164	*****224	2º SGT PM	GILBERTO DOS SANTOS DORNELES	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
165	*****492	2º TEN PM	GILDEVAN DIAS NÓBREGA	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
166	*****415	3º SGT PM	GILMAR DA SILVA MAIA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
167	*****153	3º SGT PM	GILSON MALAGUETA GOMES	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
168	*****102	2º SGT PM	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
169	*****272	SD PM	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
170	*****185	CB PM	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
171	*****157	1º SGT PM	HAMILTON CÉSAR DE ARAÚJO COSTA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
172	*****187	CB PM	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	PM / DOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
173	*****401	SD PM	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	PM / 11º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
174	*****455	3º SGT PM	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
175	*****368	CB PM	HENRIQUE FELIPE DA CONCEICAO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
176	*****973	2º SGT PM	HENRIQUE LAZARO VASCONCELOS SOARES	PM / DAAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
177	*****571	1º SGT PM	HILÁRIO GONÇALVES PIRES	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
178	*****460	CB PM	HORAN VITÓRIO DE SOUZA SALES	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 02/2024	10/ 02/2024
179	*****200	CB PM	HUÉLITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
180	*****541	SD PM	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
181	*****451	CB PM	IAGO BECCARIA SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
182	*****663	2º SGT PM	ISMAR JOSE DE LIMA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
183	*****278	SD PM	ISRAEL PESSOA DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
184	*****028	CB PM	IURI AMARAL GIBALDI	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
185	*****259	3º SGT PM	IVAN MARQUES DA ROCHA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
186	*****210	CB PM	IZABEL CAETANO DE FREITAS	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
187	*****215	CB PM	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024

188	*****519	3º SGT PM	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	PM / CS / DISS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
189	*****317	2º SGT PM	JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA	PM / DAAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
190	*****329	TEN CEL PM	JAIR ALVES CARNEIRO	PM / BPFRON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
191	*****409	SD PM	JAIR DA ROCHA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
192	*****570	3º SGT PM	JAIR DE JESUS MULER	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
193	*****057	3º SGT PM	JAKSON DE ASSUNÇÃO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
194	*****779	3º SGT PM	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	PM / BPFRON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
195	*****759	3º SGT PM	JANDREI MAURI ALVES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
196	*****995	TEN CEL PM	JANSEN RIBEIRO MARTINS	PM / EMG / COORDEDU	01/ 02/2024	10/ 02/2024
197	*****223	CB PM	JAQUELINE MOTTERLE RODRIGUES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
198	*****224	CB PM	JAQUESON RODRIGUES PAES	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
199	*****880	3º SGT PM	JEAN CLAUDIO DE LIMA MUNIZ	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
200	*****815	3º SGT PM	JEAN LOUIS LEITE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
201	*****835	3º SGT PM	JEFERSON BEZERRA URSULINO	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
202	*****062	2º TEN PM	JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	PM / DOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
203	*****240	CB PM	JEFFERSON WILLIAN SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
204	*****681	ST PM	JERRY WILSON BOTELHO DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
205	*****487	3º SGT PM	JESUEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
206	*****393	CB PM	JEVERSON CONTRIN SOBRINHO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
207	*****246	CB PM	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
208	*****555	3º SGT PM	JHONI VIEIRA NOVAIS	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
209	*****777	1º SGT PM	JOÃO FERREIRA MARINCK	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
210	*****422	2º SGT PM	JOÃO MIGUEL LOPES BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
211	*****269	CB PM	JOELDES DA SILVA CÓRIA	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
212	*****511	CB PM	JOIVAN APARECIDO GODOY DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
213	*****552	CB PM	JONAS PANTOJA BARROS	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
214	*****458	2º SGT PM	JONASMAR FÉLIX BRAGA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

215	*****288	SD PM	JONATAS DE ANDRADE ALVES	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
216	*****279	CB PM	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
217	*****281	CB PM	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	PM / EMG / CPOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
218	*****784	3º SGT PM	JONES MOREIRA MATIAS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
219	*****001	CB PM	JORDY DANTAS MAIA	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
220	*****360	2º SGT PM	JOSE CARLOS DIAS ALVES	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
221	*****360	2º SGT PM	JOSE CARLOS DIAS ALVES	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
222	*****548	CB PM	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
223	*****537	2º SGT PM	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BARROS	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
224	*****551	2º SGT PM	JOSE FERDINAND PEREIRA DA ROCHA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
225	*****764	3º SGT PM	JOSICLEI RAMOS DE SOUZA	PM / EMG / DINFO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
226	*****520	CB PM	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
227	*****926	3º SGT PM	JULIANO DE ARAÚJO ROCHA	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
228	*****126	ST PM	JÚLIO CEZAR DE JESUS	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
229	*****193	3º SGT PM	JULIO FERREIRA DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
230	*****653	3º SGT PM	JUNIOR QUERUBIM GONCALVES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
231	*****307	CB PM	KAROEL WINTHER	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
232	*****219	3º SGT PM	KATARINY DA SILVA RODRIGUES	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
233	*****961	1º SGT PM	KELLES CRISTINA FELIX DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
234	*****029	CB PM	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
235	*****554	SD PM	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
236	*****314	CB PM	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	PM / EMG / DINFO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
237	*****974	ST PM	LAERCIO FERRAZ DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
238	*****985	1º SGT PM	LAÉRCIO SANTOS MENDONÇA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
239	*****431	SD PM	LAIS DEMÉTRIO ALMEIDA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
240	*****693	3º SGT PM	LEANDRO ANDRADE PAVANELLO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
241	*****133	3º SGT PM	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
242	*****384	2º SGT PM	LEANDRO BORGES DE PAULA SANTIM	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

243	*****327	CB PM	LEANDRO FANTIN DE PONTES	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
244	*****328	CB PM	LEANDRO LUIZ PELISSARI	PM / CPO / CRP IV	01/ 02/2024	10/ 02/2024
245	*****759	3º SGT PM	LEANDRO SOUSA FERNANDES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
246	*****559	SD PM	LEONARDO NEIVA BISCAIA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
247	*****947	CB PM	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
248	*****337	CB PM	LEYLANNE DO CARMO WREGE	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
249	*****724	3º SGT PM	LINDOMAR PRESTES DA GAMA	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
250	*****300	3º SGT PM	LIVANDO DE SOUZA ALVES	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 02/2024	10/ 02/2024
251	*****604	3º SGT PM	LÚCIA GOMES LOPES MARQUES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
252	*****688	1º SGT PM	LUCIANA ROSA VIEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
253	*****990	CB PM	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
254	*****649	TEN CEL PM	LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 02/2024	10/ 02/2024
255	*****991	CB PM	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
256	*****335	MAJ PM	LUIZ GILSON SILVA	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
257	*****315	3º SGT PM	MAGNER SANCHES DO LAGO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
258	*****426	2º SGT PM	MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
259	*****133	CB PM	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
260	*****653	CAP PM	MAIKON FELIX MONTE	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
261	*****237	2º SGT PM	MANOEL PEDRO DE ALCÂNTARA ASSIS DA SILVA JUNIOR	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
262	*****005	2º SGT PM	MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
263	*****986	3º SGT PM	MARCELO ARÇARI MARTINS	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
264	*****860	1º SGT PM	MARCELO DA SILVA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
265	*****370	CB PM	MARCELO DIAS MACIEL	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
266	*****465	CB PM	MARCELO GOMES	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
267	*****082	3º SGT PM	MARCELO NUNES RODRIGUES	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
268	*****149	1º SGT PM	MARCENIEL NASCIMENTO	PM / CS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
269	*****931	3º SGT PM	MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
270	*****226	1º TEN PM	MARCINEY DA COSTA E SILVA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
271	*****946	3º SGT PM	MARCIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024

272	*****986	3º SGT PM	MARCIO DOS ANJOS SILVA	PM / BPFON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
273	*****288	3º SGT PM	MARCO ANTÔNIO VALLE	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
274	*****922	3º SGT PM	MARCOS HERNAN RAMOS MERINO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
275	*****476	CB PM	MARCOS PEREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
276	*****168	CB PM	MARCOS VIEIRA DA SILVA	PM / EMG / CPOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
277	*****632	1º SGT PM	MARCUS VINICIUS CORDELIER DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
278	*****408	CAP PM	MARIA GRACINETE GOMES DO CARMO	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
279	*****972	1º SGT PM	MARISMAR CASTRO SOARES	PM / BOPE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
280	*****425	2º SGT PM	MARLENE REGIANE COUTINHO	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
281	*****318	2º SGT PM	MASSILON MARQUES DE CASTRO	PM / DAAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
282	*****820	3º SGT PM	MAURICIO NASCIMENTO PEIXOTO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
283	*****398	CB PM	MAURÍCIO PEREIRA CAMPOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
284	*****124	CB PM	MAURICLÉIA BISPO FERREIRA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
285	*****982	TEN CEL PM	MAURÍLIO MIRANDA PEREIRA	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
286	*****946	3º SGT PM	MAX FERNANDES DA SILVA CHAGAS	PM / EMG / CAS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
287	*****445	SD PM	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
288	*****692	3º SGT PM	MICHELE MACHADO MARQUES	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
289	*****496	1º SGT PM	MILTON DOMICIANO GOMES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
290	*****971	3º SGT PM	NADIEL OLIVEIRA DA SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
291	*****986	3º SGT PM	NEILA ABELARDO NOVAIS	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
292	*****549	1º SGT PM	NERIAS DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
293	*****880	3º SGT PM	NILSON DE OLIVEIRA FILHO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
294	*****875	3º SGT PM	NILSON LOPES DOS SANTOS	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
295	*****411	CB PM	NILSON MENEZES DE MORAES	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
296	*****450	ST PM	NILSON SILVIO VIEIRA	PM / CIPO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
297	*****172	1º SGT PM	NILTON ROGÉRIO FREIRE CARVALHO	PM / BPFON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
298	*****265	2º SGT PM	NOEL PINHO NOGUEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
299	*****415	CB PM	ORIDES BERTACCO JÚNIOR	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024

300	*****726	3º SGT PM	OSMARILDO JÚNIOR ALVES FERREIRA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
301	*****095	1º SGT PM	OTANIEL FERREIRA LIMA FILHO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
302	*****496	CB PM	PABLO RODRIGO RIBEIRO	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
303	*****428	CB PM	PATRÍCIA LEAL GUIMARÃES	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
304	*****320	3º SGT PM	PAULO ERICKSON DE PAIVA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
305	*****142	2º SGT PM	PAULO GRACIANO DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
306	*****581	SD PM	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
307	*****991	3º SGT PM	PAULO SERGIO DO COUTO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
308	*****675	TEN CEL PM	RAILINSON BAUMANN LOPES	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
309	*****178	2º SGT PM	RAIMUNDO GARDENIO RABELO COSTA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
310	*****519	CB PM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	PM / EMG / CAS	01/ 02/2024	10/ 02/2024
311	*****453	CB PM	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
312	*****275	2º SGT PM	RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
313	*****490	1º SGT PM	RANGEL SILVA COUTO	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
314	*****642	1º SGT PM	REGINALDO DE MIRANDA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 02/2024	10/ 02/2024
315	*****522	CB PM	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
316	*****076	CB PM	RENATO SILVA DINIZ	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
317	*****486	3º SGT PM	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
318	*****338	1º TEN PM	RICARDO JOSÉ BONFIM	PM / CIPO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
319	*****469	CB PM	RICARDO PISA LOPES	PM / BPFRON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
320	*****279	3º SGT PM	ROBERTO DE MOURA SOL SOL	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
321	*****633	3º SGT PM	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
322	*****476	CB PM	ROBERTO SILVA VIEIRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
323	*****597	2º SGT PM	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
324	*****077	CB PM	RODINÉIA NUNES DE SOUZA RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
325	*****102	CB PM	RODRIGO DE SÁ PASSOS	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024

326	*****531	CB PM	RODRIGO DUTRA DE CASTRO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
327	*****233	2º SGT PM	ROGÉRIO GOMES DA FONSECA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
328	*****544	CB PM	RONALD GALVAO QUEIROZ	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
329	*****721	1º SGT PM	RONALDO ADRIANO BRITO	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 02/2024	10/ 02/2024
330	*****271	1º SGT PM	RONALDO REBEIRO DE ALMEIDA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
331	*****955	2º TEN PM	RONI EVANGELISTA DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
332	*****974	CB PM	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
333	*****505	1º SGT PM	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA DORNELES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
334	*****017	3º SGT PM	ROSELI ALVES DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
335	*****506	2º TEN PM	ROSIANA MARIA DA ROSA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
336	*****022	2º SGT PM	ROSINEI BENTA LIMA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
337	*****850	1º SGT PM	RUBEMAR MORAES DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
338	*****720	3º SGT PM	RUSMAN FURTADO BONFIM	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
339	*****315	3º SGT PM	RUYSMAR ALEXANDRE RODRIGUES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
340	*****679	MAJ PM	SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
341	*****913	ST PM	SALOMÃO PRUDENTE DE ALMEIDA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
342	*****513	CB PM	SAMUEL SALES DE ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
343	*****784	CAP PM	SANAİK PORTELA BATISTA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
344	*****514	CB PM	SANDRA DE SOUZA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
345	*****320	3º SGT PM	SIDNEY TRINDADE MACEDO	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
346	*****337	1º SGT PM	SILVANO FERREIRA LIMA	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
347	*****524	CB PM	SILVIO CHAVES GOMES	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
348	*****060	CB PM	STENIO MELO DE ANDRADE	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
349	*****375	2º SGT PM	TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
350	*****845	CB PM	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
351	*****535	CB PM	THIAGO ASSIS DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
352	*****540	2º TEN PM	THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

353	*****545	3º SGT PM	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
354	*****693	3º SGT PM	TIAGO DA SILVA FERREIRA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
355	*****164	CB PM	TIAGO DA SILVA MAGALHAES	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
356	*****546	CB PM	TIAGO DA SILVA MOREIRA	PM / DAAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
357	*****552	CB PM	TIAGO PEDRA TEODORO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
358	*****340	3º SGT PM	TITO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
359	*****332	SD PM	TONILDO DE SOUZA RAMOS	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
360	*****859	2º SGT PM	UELITON LUIS FERNANDES LIMA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
361	*****966	3º SGT PM	UILIAN EUGÊNIO COSTA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
362	*****885	2º TEN PM	VAGUISCLEI AMÂNCIO DE CARVALHO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
363	*****567	1º SGT PM	VALCEIR PRATTI	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
364	*****887	1º TEN PM	VALDER MOREIRA MENDONÇA	PM / COORDEN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
365	*****582	3º SGT PM	VALDIR MARQUES DA CUNHA FILHO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
366	*****613	SD PM	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
367	*****572	CB PM	VALÉRIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
368	*****575	CB PM	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	PM / BPTRAN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
369	*****840	2º SGT PM	VÂNIO DE ANDRADE MARTINS	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
370	*****585	CB PM	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
371	*****355	3º SGT PM	VICTOR HUGO LEMOS RIBEIRO	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
372	*****585	CB PM	VINÍCIUS RAFAEL ROZENDO BARIVIERA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
373	*****590	CB PM	WAGNER FERNANDO KERNER	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
374	*****108	3º SGT PM	WANDARIANA CAROLINE BARÉS DA CUNHA PESSÔA	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
375	*****682	TEN CEL PM	WANDES MELO MACIEL	PM / EMG / CP	01/ 02/2024	10/ 02/2024
376	*****601	CB PM	WELLINGTON NEVES BATISTA	PM / 10º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
377	*****602	CB PM	WESKLEY BRITO DE SOUSA	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
378	*****689	CB PM	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

379	*****315	3º SGT PM	WESLEY ALVES DA SILVA ROCHA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
380	*****608	CB PM	WESLEY BATISTA NICHIO	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
381	*****609	CB PM	WESLEY FERMINO MACIEL	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
382	*****043	2º SGT PM	WESLEY ALVES DIAS	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
383	*****613	CB PM	WESLY DE SOUSA CASTRO	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
384	*****616	CB PM	WILLIAM DE FREITAS ALVES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
385	*****012	ST PM	WILSON GONÇALVES DE AQUINO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
386	*****990	TEN CEL PM	WILTON NASCIMENTO AMORIM	PM / CPO / CRP I	01/ 02/2024	10/ 02/2024

Art. 3º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para março de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****091	CB PM	ABRAÃO ROCHA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
2	*****991	3º SGT PM	ADRIANA SILVA DIOGENES RIBEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
3	*****214	SD PM	ADRIANE SOUSA MARQUES	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
4	*****784	3º SGT PM	ADRIANO RODRIGUES GULARTI	PM / 11º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
5	*****216	SD PM	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
6	*****280	2º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA LIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
7	*****097	3º SGT PM	ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
8	*****340	3º SGT PM	ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
9	*****223	SD PM	ÁLEF ALMEIDA CARDOSO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
10	*****011	CB PM	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
11	*****400	1º SGT PM	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
12	*****200	CB PM	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCI	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
13	*****907	CB PM	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	PM / 11º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
14	*****002	CB PM	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

15	*****204	CB PM	ALEXSANDRO PINHEIRO DE GODOY	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
16	*****209	CB PM	ALISSON MAIRON FARIAS	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
17	*****228	SD PM	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
18	*****153	3º SGT PM	ALZIER SILVA CUNHA	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
19	*****224	3º SGT PM	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
20	*****354	SD PM	ANAILTON ROCHA PEREIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
21	*****057	3º SGT PM	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
22	*****542	3º SGT PM	ANDERSON DA SILVA MENDES	PM / DAAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
23	*****526	2º SGT PM	ANDERSON MIRANDA REIS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
24	*****108	3º SGT PM	ANDERSON SOUZA MACHADO	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
25	*****784	3º SGT PM	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
26	*****551	ST PM	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
27	*****934	CB PM	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
28	*****724	2º SGT PM	BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
29	*****739	3º SGT PM	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
30	*****496	SD PM	CAIO DOS SANTOS PIRES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
31	*****993	ST PM	CARLOS AUGUSTO BERTO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
32	*****264	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO MOURA DE SOUSA	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
33	*****023	CB PM	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
34	*****955	CB PM	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
35	*****956	CB PM	CASSIO FIGUEREDO SILVA	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
36	*****958	CB PM	CELIO MENEGUCI	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
37	*****355	CB PM	CELSO AUGUSTO DROIQUE JÚNIOR	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
38	*****960	3º SGT PM	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

39	*****363	SD PM	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
40	*****961	CB PM	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
41	*****066	1º SGT PM	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
42	*****168	3º SGT PM	CLAUDIOVIK DE SOUZA GOMES	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
43	*****256	CB PM	CLAYTON AGUILAR	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
44	*****015	CB PM	CLAYTON VARELA CHAVES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
45	*****606	2º SGT PM	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
46	*****735	1º SGT PM	CLEBIO JOSE DA SILVA CAMPOS	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
47	*****041	CB PM	CLEIDIANE MARIA ALVES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
48	*****084	CB PM	CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
49	*****050	CB PM	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
50	*****500	SD PM	CLEIDSON COSTA DA CRUZ	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
51	*****260	CB PM	CLEITON AMANCIO DA SILVA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
52	*****088	2º SGT PM	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
53	*****200	CB PM	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
54	*****673	3º SGT PM	DANILO GALVÃO DE CARVALHO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
55	*****042	2º SGT PM	DAVI GALDINO RAMOS	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
56	*****274	CB PM	DAVID DANIEL COSTA	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
57	*****007	CB PM	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024
58	*****010	CB PM	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
59	*****011	CB PM	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
60	*****927	CB PM	DIEGO ALEXANDRE FREITAS DE SOUTO	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024
61	*****002	3º SGT PM	DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
62	*****037	3º SGT PM	DIEGO SIMÃO SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
63	*****658	TEN CEL PM	DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	PM / COORDEN	01/ 03/2024	10/ 03/2024

64	*****876	1º SGT PM	DIRCEU HENRIQUE DE PAULA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
65	*****108	3º SGT PM	DIRLEY LÁZARO DE JESUS	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
66	*****133	3º SGT PM	DOMINGOS SCHREINER DUARTE	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
67	*****031	CB PM	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
68	*****608	3º SGT PM	EDELSON GOMES COIMBRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
69	*****336	3º SGT PM	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
70	*****108	2º SGT PM	ÉDERSON MIRANDA REIS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
71	*****077	3º SGT PM	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	PM / COORDEDU / CTPM X	01/ 03/2024	10/ 03/2024
72	*****970	CB PM	EDILSON NUNES PEREIRA	PM / 8º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
73	*****388	ST PM	EDIMILSON LINS DE ALBUQUERQUE	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
74	*****628	3º SGT PM	EDINEI FREITAS BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
75	*****517	1º SGT PM	EDINEY RODRIGUES MONTEIRO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
76	*****046	CB PM	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
77	*****351	3º SGT PM	EDNEY VIEIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
78	*****299	CB PM	EDNILSON CARVALHO BRITO	PM / CS / DS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
79	*****519	SD PM	EDSON DA SILVA DESMAREST	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
80	*****210	2º SGT PM	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
81	*****258	SD PM	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	PM / CIPO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
82	*****302	3º SGT PM	EDUARDO MOTA GUIMARÃES	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
83	*****328	CB PM	EDVAL PONTES DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
84	*****056	CB PM	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
85	*****066	CB PM	ELIANE TEODORO GOMES	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
86	*****076	1º SGT PM	ELIEZER SHOCKNESS	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 03/2024	10/ 03/2024
87	*****788	3º SGT PM	ELIO GIL DE AZEVEDO	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
88	*****308	CB PM	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
89	*****017	3º SGT PM	ELSON GUILHERME DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
90	*****082	CB PM	ELY DE OLIVEIRA SILVA	PM / EMG / DINFO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
91	*****108	3º SGT PM	ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
92	*****562	3º SGT PM	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

93	*****938	CB PM	EMERSON GOMES MARTINS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
94	*****153	3º SGT PM	EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
95	*****960	CB PM	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
96	*****853	2º SGT PM	ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
97	*****430	2º SGT PM	ERICK GONÇALVES BEZERRA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
98	*****668	CB PM	ERISSON LEMOS DE LIMA	PM / BPFロン	01/ 03/2024	10/ 03/2024
99	*****174	CB PM	EUZÉBIO DA SILVA SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
100	*****272	1º SGT PM	EVERALDO DE LIMA RIBEIRO	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
101	*****975	CB PM	EVERSON DA SILVA SOUZA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
102	*****326	CB PM	EVERTON ROECKER MARTINS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
103	*****328	CB PM	FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
104	*****526	SD PM	FÁBIO FERREIRA COSTA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
105	*****108	CB PM	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
106	*****125	CB PM	FERNANDO ANDRADE NUNES	PM / COORDEN / CEPМ	01/ 03/2024	10/ 03/2024
107	*****337	CB PM	FERNANDO DOS SANTOS PENA	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
108	*****923	CB PM	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
109	*****406	3º SGT PM	FRANCISCO ANDRE TEILOR DA SILVA	PM / COORDEN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
110	*****789	2º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
111	*****145	CB PM	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	PM / EMG / CPO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
112	*****176	CB PM	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
113	*****387	1º SGT PM	FRANCISCO VICENTE DA SILVA JUNIOR	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
114	*****147	CB PM	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
115	*****906	3º SGT PM	FRANCISLEI APARECIDO DIAS	PM / 11º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
116	*****392	SD PM	GABRIEL LIMA FLOR	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
117	*****153	CB PM	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
118	*****226	2º SGT PM	GELSINEY BEZERRA PASSOS	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024

119	*****093	CB PM	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
120	*****162	CB PM	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
121	*****535	SD PM	GIOVANE BOGORNI OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
122	*****414	3º SGT PM	GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	PM / BPFRON	01/ 03/2024	10/ 03/2024
123	*****886	1º SGT PM	GUALTER LIMA CASTRO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
124	*****340	1º SGT PM	HELITON DA COSTA MOREIRA	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
125	*****103	CB PM	HIAGO DE LANA LOURO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
126	*****195	CB PM	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	PM / BPFRON	01/ 03/2024	10/ 03/2024
127	*****197	CB PM	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
128	*****148	3º SGT PM	HUMBERTO RODRIGUES DE SOUSA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
129	*****274	SD PM	IARA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
130	*****027	CB PM	IBRAIM JÚNIOR PINTO DIAS NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
131	*****374	CB PM	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
132	*****239	3º SGT PM	IGOR PONTES DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
133	*****522	3º SGT PM	IRISVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
134	*****465	3º SGT PM	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	PM / BPFRON	01/ 03/2024	10/ 03/2024
135	*****466	CB PM	IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
136	*****259	3º SGT PM	IVO JOHN NETO	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
137	*****173	3º SGT PM	IZAIL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
138	*****957	CB PM	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
139	*****562	3º SGT PM	JACSON MORENO DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
140	*****188	3º SGT PM	JADILSON ZARCO DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
141	*****633	3º SGT PM	JAELSON FERREIRA GUEDES	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
142	*****410	SD PM	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
143	*****219	CB PM	JANERSON DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

144	*****056	CB PM	JANI LÚCIA MACHADO SANCHES	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
145	*****386	CB PM	JAUCIANE LORENZON	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
146	*****500	CB PM	JAYSSON DE LIMA CRUZ	PM / EMG / DINFO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
147	*****229	CB PM	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
148	*****230	CB PM	JEFERSON FELIX DANTAS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
149	*****693	3º SGT PM	JEFFERSON AMORIM BARROS	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
150	*****235	CB PM	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
151	*****236	CB PM	JEFFERSON DUARTE PENHA	PM / 6º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
152	*****284	SD PM	JENIVAL CORREIA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
153	*****413	SD PM	JÉSSICA CRISTINA ELEOTÉRIO GUIZZARDI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
154	*****984	CB PM	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
155	*****249	CB PM	JHONATA ROGER BENFICA BATALHA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
156	*****397	CB PM	JHONNY GOMES DOS SANTOS	PM / EMG / CAS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
157	*****560	3º SGT PM	JOAGRESON ALEX LIMA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
158	*****670	MAJ PM	JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 03/2024	10/ 03/2024
159	*****263	CB PM	JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
160	*****840	3º SGT PM	JOEL MOREIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024
161	*****050	CB PM	JOELSON DE SOUSA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
162	*****192	CB PM	JONATA GOMES DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
163	*****037	2º TEN PM	JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
164	*****820	3º SGT PM	JONNANTHAN ERMESON MAIA CANUTO	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024
165	*****283	CB PM	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
166	*****003	ST PM	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
167	*****813	2º SGT PM	JOSÉ AGNALDO MEDEIROS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
168	*****525	CEL PM	JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
169	*****564	CB PM	JOSÉ CARLOS MOITOZO	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
170	*****903	2º SGT PM	JOSÉ COSTA LUCAS	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
171	*****055	CB PM	JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024

172	*****417	CB PM	JOSE MARIOJUNIOR DE CASTRO AGUIAR	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
173	*****552	SD PM	JOSÉ OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
174	*****114	ST PM	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
175	*****419	CB PM	JOSE WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
176	*****911	3º SGT PM	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
177	*****451	3º SGT PM	JOSIANE SILVA PANTOJA DE SOUZA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
178	*****668	3º SGT PM	JOSIMAR TOLEDO VIEIRA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
179	*****563	3º SGT PM	JOSIVALDO AGOSTINHO FAUSTINO	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
180	*****057	CB PM	JOSUÉ MENDES CUNHA	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
181	*****739	3º SGT PM	JOSUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
182	*****616	2º SGT PM	JUDSON DA SILVA PENHA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
183	*****493	3º SGT PM	JULIANO FERNANDES DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
184	*****630	2º SGT PM	JUVENILSON MOURA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
185	*****433	CB PM	KAYANN DOS REIS LIMA BATISTA GAMA	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
186	*****438	CB PM	KLEBER GRINEVALD DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
187	*****628	3º SGT PM	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
188	*****466	1º SGT PM	KLEBERSON NEVES BATISTA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
189	*****440	CB PM	LAIS FLAVIA VASCONCELOS DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
190	*****316	CB PM	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	PM / EMG / DCOMS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
191	*****051	CB PM	LARISSA NASCIMENTO FLORÊNCIO	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
192	*****295	SD PM	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
193	*****298	SD PM	LEANDRO PRIMO DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
194	*****899	2º SGT PM	LEMAR SEVERINO ALVES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
195	*****020	1º SGT PM	LENILSON NERY RODRIGUES	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
196	*****334	1º SGT PM	LEONARDO ANTUNES MACIEL	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
197	*****444	CB PM	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

198	*****673	2º SGT PM	LEÔNIDAS FÉLIX DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
199	*****338	CB PM	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	PM / CS / DISS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
200	*****451	CB PM	LUCAS GUIMARAES BONIN	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
201	*****563	SD PM	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
202	*****624	3º SGT PM	LUCIANO BRASIL DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
203	*****360	3º SGT PM	LUCIMARA DE JESUS SILVA	PM / BPTRAN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
204	*****880	3º SGT PM	LUIDY FURTADO FERRI	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
205	*****352	CB PM	LUÍS CARLOS DE SOUSA REIS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
206	*****427	2º SGT PM	LUIZ ROGÉRIO LOPES DA COSTA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
207	*****359	CB PM	MADSON GARCIA PINTO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
208	*****303	SD PM	MAGNO MARIANO	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
209	*****461	CB PM	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
210	*****977	CB PM	MÁISSON GONÇALVES TELES	PM / EMG / DINFO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
211	*****658	3º SGT PM	MANOEL DA ROCHA MARTINS JUNIOR	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
212	*****159	1º SGT PM	MARCELA LÚCIA SILVA DOS SANTOS JASWAL	PM / CS / DS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
213	*****188	CB PM	MARCELO ALVES LIMOEIRO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
214	*****635	3º SGT PM	MARCELO CALGAROTO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
215	*****440	SD PM	MARCELO CLARINDO DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
216	*****659	3º SGT PM	MARCELO DA SILVA LEANDRO	PM / EMG / CAS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
217	*****178	CB PM	MARCELO DIAS IZABEL	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
218	*****103	CB PM	MARCELO KRIGUER	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
219	*****582	2º SGT PM	MARCIO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
220	*****469	CB PM	MARCIO DE LIMA FURTADO	PM / BAVOP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
221	*****264	2º SGT PM	MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024
222	*****055	3º SGT PM	MARCO LIMA DE SOUSA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
223	*****472	CB PM	MARCOS ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
224	*****582	3º SGT PM	MARCOS PAULO BATISTA DOURADO	PM / 8º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
225	*****013	CB PM	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	PM / BPChoque	01/ 03/2024	10/ 03/2024

226	*****173	3º SGT PM	MARCUS VINICIUS SANTOS MEDEIROS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 03/2024	10/ 03/2024
227	*****672	3º SGT PM	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 03/2024	10/ 03/2024
228	*****389	CB PM	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
229	*****391	1º SGT PM	MARISE DE OLIVEIRA TORRES UCHOA	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
230	*****996	CB PM	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
231	*****458	1º SGT PM	MAURI DE SOUZA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
232	*****481	CB PM	MAX WILLIAN COSTA FONSECA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
233	*****572	SD PM	MICHEL GOMES DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
234	*****951	2º SGT PM	MISAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
235	*****695	3º SGT PM	MOACIR DO CARMO DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
236	*****244	3º SGT PM	MOISES ALEXSANDRO VIEIRA AZEVEDO	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
237	*****971	3º SGT PM	NADYJANARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
238	*****002	CB PM	NATAN DOMINGOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
239	*****698	CB PM	NEI DE SOUZA PRIMO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 03/2024	10/ 03/2024
240	*****711	3º SGT PM	NEWMAR MARCELINO DA COSTA	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
241	*****943	ST PM	ODAIR CAMILO FERREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
242	*****416	CB PM	ORISVANE JANUÁRIO FALCÃO	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
243	*****193	3º SGT PM	ORLEI HENRIQUE WREGE CAVALCANTE	PM / BPTRAN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
244	*****417	CB PM	OSEAS VENANCIO CAMPOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
245	*****598	2º SGT PM	PATRICK DEPAILLER GHISLERI	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
246	*****436	CB PM	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
247	*****440	CB PM	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
248	*****015	CB PM	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
249	*****441	CB PM	PEDRO SANTOS PINTO	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024

250	*****855	3º SGT PM	RAICINALUZ LEILA DA SILVA COELI CARNOSKI	PM / EMG / DCOMS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
251	*****458	SD PM	RAÍLSON GOMES DA COSTA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
252	*****585	SD PM	RAÍSSA RODRIGUES DE MEDEIROS	PM / CS / DS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
253	*****586	SD PM	RANGEL SOARES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
254	*****317	SD PM	REGINA BARBOZA ALVES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
255	*****747	3º SGT PM	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
256	*****523	CB PM	RENAN SENA ROSA	PM / DOF	01/ 03/2024	10/ 03/2024
257	*****202	CB PM	RENAN VINICIUS FRACARO	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
258	*****526	CB PM	RENE RAFAEL PIRES CARDOSO	PM / 8º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
259	*****431	3º SGT PM	RICARDO MAGALHAES ESPINDOLA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
260	*****738	3º SGT PM	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA	PM / DAAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
261	*****475	CB PM	ROBERTO PEREIRA LACERDA	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
262	*****646	2º SGT PM	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	PM / DOF	01/ 03/2024	10/ 03/2024
263	*****481	CB PM	ROBSON SOARES RONCONI	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
264	*****759	2º SGT PM	RODRIGO MIRANDA REIS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
265	*****534	CB PM	RODRIGO PERICLES FERREIRA RODRIGUES	PM / 9º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
266	*****801	3º SGT PM	ROGER ALVES ALMEIDA	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
267	*****794	3º SGT PM	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
268	*****284	3º SGT PM	ROGNER CARDOSO FERREIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
269	*****135	CB PM	ROMILDO LORET	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
270	*****060	CB PM	RONDINELE MOREIRA CRUZ	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
271	*****501	CB PM	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	PM / BPTRAN	01/ 03/2024	10/ 03/2024
272	*****465	SD PM	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
273	*****057	3º SGT PM	ROSALY REBOUÇAS DIAS DE ARAÚJO	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
274	*****551	CB PM	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
275	*****696	2º TEN PM	RUBRESSON INOCENCIO DE SOUZA	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024

276	*****653	3º SGT PM	RUSSELL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
277	*****759	2º SGT PM	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	PM / 5º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
278	*****979	2º SGT PM	SERGIO SILVA MORAES	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
279	*****521	CB PM	SIDNEI DA SILVA DELFINO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
280	*****468	SD PM	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
281	*****329	SD PM	THIAGO ALVES MACIEL	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
282	*****330	SD PM	THIAGO LUIZ MARTINS DE BRITO	PM / CIPO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
283	*****844	3º SGT PM	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	PM / 10º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
284	*****571	CB PM	THIAGO PEREIRA TAVARES	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
285	*****985	CEL PM	THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	PM / EMG / CPOF	01/ 03/2024	10/ 03/2024
286	*****608	SD PM	TIAGO JOSÉ RIBEIRO	PM / EMG / DCOMS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
287	*****574	CB PM	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
288	*****025	CB PM	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
289	*****062	1º SGT PM	UILAME SILVA DE CARVALHO	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
290	*****857	3º SGT PM	UITOLON JARZEN DE FREITAS	PM / CS / DISS	01/ 03/2024	10/ 03/2024
291	*****473	SD PM	VAGNER ALVES GOULART	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
292	*****840	3º SGT PM	VALDECIR STUPP	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
293	*****998	CB PM	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
294	*****961	CB PM	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
295	*****883	3º SGT PM	VERANICE HARTMANN SALDANHA	PM / EMG / CP	01/ 03/2024	10/ 03/2024
296	*****584	CB PM	VINICIUS MOREIRA GOMES	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
297	*****033	CB PM	VINICIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
298	*****587	CB PM	VOLNEI RAITZ DA SILVA	PM / CIPO	01/ 03/2024	10/ 03/2024
299	*****635	2º SGT PM	WALTER GLOMBA	PM / 3º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
300	*****952	1º SGT PM	WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 03/2024	10/ 03/2024
301	*****617	SD PM	WELITON EDUARDO REZENDE SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
302	*****599	CB PM	WELLINGTON VIEIRA MORAES	PM / 7º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

303	*****486	1º SGT PM	WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
304	*****603	CB PM	WELTON FERMINO MACIEL	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 03/2024	10/ 03/2024
305	*****600	CB PM	WELVIS FERMINO MACIEL	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 03/2024	10/ 03/2024
306	*****151	CB PM	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
307	*****047	2º SGT PM	WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
308	*****615	CB PM	WILLAMES HURTADO BARBOSA	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024
309	*****639	2º SGT PM	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	PM / BPA	01/ 03/2024	10/ 03/2024
310	*****958	ST PM	ZILMAR BRITO DE ABREU	PM / 1º BPM	01/ 03/2024	10/ 03/2024

Art. 4º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para abril de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****210	SD PM	ADAILTON ALONÇO DE QUEIROZ	PM / DOF	01/ 04/2024	10/ 04/2024
2	*****889	CB PM	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
3	*****184	CB PM	ADILSON ANDRADE CARDOSO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
4	*****186	CB PM	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
5	*****628	CB PM	ADRIANO SILVA FRANÇA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
6	*****190	CB PM	ADRIANO TIMOTIO DE ANDRADE	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
7	*****116	CB PM	ADSON ARIKAPÚ BARBOSA	PM / 8º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
8	*****219	SD PM	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
9	*****348	SD PM	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
10	*****800	1º SGT PM	ALCIR RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
11	*****148	CB PM	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
12	*****412	2º TEN PM	ALEX FERREIRA DA MOTA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
13	*****673	CB PM	ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
14	*****202	CB PM	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

15	*****484	SD PM	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
16	*****779	3º SGT PM	ALFREDO SILVA SAMPAIO JUNIOR	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
17	*****978	CB PM	ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
18	*****229	SD PM	AMÓS CARVALHO RECKEL	PM / 11º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
19	*****916	2º TEN PM	ANA PAULA LELES DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
20	*****608	3º SGT PM	ANA QUITERIA MAIA NAPOLEAO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 04/2024	10/ 04/2024
21	*****051	CB PM	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	PM / 6º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
22	*****355	SD PM	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
23	*****356	SD PM	ANDERSON ANTONIO LUFLA BARROS PINTO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
24	*****231	2º SGT PM	ANDERSON CANTUARIA MARTINS	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
25	*****771	2º SGT PM	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
26	*****079	CB PM	ANDERSON ROSA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
27	*****223	CB PM	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
28	*****491	SD PM	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
29	*****492	SD PM	ANDRÉ RIVERO DA SILVA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
30	*****929	CB PM	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
31	*****930	CB PM	ANDRÉ TIAGO ANDRADE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
32	*****229	CB PM	ANGELO BIANCHI NETO	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
33	*****424	2º SGT PM	ANTÔNIO CLAUDIOMAR RODRIGUES SOARES	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
34	*****608	3º SGT PM	ANTONIO MORA SANTANA	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
35	*****098	CB PM	ARIVALDO GONÇALVES CORREIA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
36	*****411	2º SGT PM	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
37	*****042	1º TEN PM	AUCÉLIO ROBERTO SERRA DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
38	*****911	3º SGT PM	AYLSON RODRIGUES	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
39	*****624	CB PM	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	PM / 8º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

40	*****597	CB PM	CARLOS ADRIANO TEIXEIRA ARARIPE	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
41	*****247	CB PM	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
42	*****250	CB PM	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
43	*****499	SD PM	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	PM / CIPO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
44	*****205	ST PM	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
45	*****963	CB PM	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
46	*****315	3º SGT PM	CLAUDEMIR LEITÃO BRITO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
47	*****431	2º SGT PM	CLAUDENOR FERREIRA ROSA FILHO	PM / BPA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
48	*****542	2º SGT PM	CLAUDIANI DOS SANTOS MAZZO	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
49	*****243	3º SGT PM	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
50	*****152	CB PM	CLEICIEL BORGES PEREIRA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
51	*****014	2º SGT PM	CLEILSON BISPO DE SOUZA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
52	*****973	CB PM	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
53	*****064	2º SGT PM	CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
54	*****504	SD PM	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
55	*****779	3º SGT PM	DANIEL DE FERREIRA NATAL	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
56	*****557	3º SGT PM	DAVID PIRES DE ALMEIDA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
57	*****999	CB PM	DEANDSON SOARES SANTOS MENDES GODINHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
58	*****508	SD PM	DEMILSON PEREIRA STREY	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
59	*****250	SD PM	DENI BATISTA DE SOUZA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
60	*****119	CB PM	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
61	*****511	SD PM	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
62	*****025	CB PM	DIONATAN JOSÉ DE SOUZA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
63	*****855	3º SGT PM	DIONE DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
64	*****293	CB PM	DOGLAS RAMBO	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

65	*****905	1º SGT PM	DOUGLAS SILVA FERRAZ	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
66	*****406	TEN CEL PM	EDIMAR CORREIA JOSÉ	PM / 11º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
67	*****967	2º SGT PM	EDINAN SILVA DE FREITAS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
68	*****038	CB PM	EDIONI EIDANS FARIAS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
69	*****303	CB PM	EDUARDO DIAS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
70	*****304	3º SGT PM	ELDER SANTOS E SANTOS	PM / BPA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
71	*****355	3º SGT PM	ELIAS BATISTA MODESTO NETO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
72	*****313	CB PM	ELIAS LIMA CORREIA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
73	*****522	SD PM	ELIÉLTON LIMA DE CARVALHO	PM / CIPO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
74	*****284	3º SGT PM	ELIEZER TORRES DA SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
75	*****681	2º SGT PM	ELIEZIO CERINO DE NOVAIS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
76	*****407	2º SGT PM	ELITON ALTIVO DE ANDRADE	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
77	*****080	CB PM	ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
78	*****659	TEN CEL PM	EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO	PM / EMG / CP	01/ 04/2024	10/ 04/2024
79	*****356	3º SGT PM	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
80	*****329	3º SGT PM	EMERSON PEREIRA DO CARMO	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
81	*****084	CB PM	ÉMILE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
82	*****261	SD PM	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
83	*****263	SD PM	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
84	*****386	SD PM	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	PM / BPTRAN	01/ 04/2024	10/ 04/2024
85	*****163	1º SGT PM	ERICLES ANTÔNIO DE BRITO AMORIM	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
86	*****390	SD PM	EVERTON DE MELO MONTEIRO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
87	*****402	3º SGT PM	FABIANO EFFGEM	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
88	*****562	2º TEN PM	FABIANO SOARES FRANCISCO	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
89	*****024	CB PM	FÁBIO LUIZ DE BARROS	PM / BPA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
90	*****527	SD PM	FÁBIO MARINHO MACHADO	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

91	*****110	CB PM	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	PM / BPFron	01/ 04/2024	10/ 04/2024
92	*****368	CB PM	FABRICIO CAMPOS DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
93	*****377	3º SGT PM	FARLEI LUÍS ANDRADE TAVARES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
94	*****126	CB PM	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
95	*****132	CB PM	FERNANDO CASTRO DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
96	*****130	CB PM	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
97	*****134	CB PM	FERNANDO RIBEIRO SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
98	*****325	1º SGT PM	FRANCISCO DE MATOS	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
99	*****144	1º SGT PM	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
100	*****148	CB PM	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024
101	*****431	3º SGT PM	FRANCSINATO LIMA BARROS	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024
102	*****625	CB PM	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
103	*****152	CB PM	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	PM / EMG / CP	01/ 04/2024	10/ 04/2024
104	*****064	CB PM	GEAN NOVAIS DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
105	*****486	3º SGT PM	GEFISSON LIMA DA ROCHA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
106	*****161	CB PM	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
107	*****536	SD PM	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PM / 8º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
108	*****406	3º SGT PM	GILSON FLÁVIO SANTANA	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
109	*****130	CB PM	GUILHERME FREITAS DE AGUIAR	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
110	*****539	SD PM	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
111	*****511	MAJ PM	HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PM / CPO / CRP IV	01/ 04/2024	10/ 04/2024
112	*****447	3º SGT PM	HERBERT MACEDO GAIAFI	PM / DAAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
113	*****953	CB PM	HÉRCULES SANTANA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
114	*****201	CB PM	IRIS ALVES PINHEIRO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
115	*****471	CB PM	IRISVANIEL DA SILVA MOURA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
116	*****279	SD PM	ÍTALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

117	*****382	CB PM	IZAIAS CARVALHO MARTINS	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
118	*****490	3º SGT PM	JAILISON CORREIA DAMACENO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
119	*****517	3º SGT PM	JAIR LOPEZ DUARTE	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
120	*****110	2º SGT PM	JAMIS VIANA FONSECA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
121	*****479	1º SGT PM	JANDIR AFONSO SANTIAGO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
122	*****536	2º SGT PM	JARBAS LOPES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
123	*****282	SD PM	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
124	*****109	CB PM	JHONATAN GOMES DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
125	*****489	3º SGT PM	JOABE LOPES PETERSEN	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
126	*****259	CB PM	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
127	*****577	3º SGT PM	JOÃO PASSOS PEREIRA	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
128	*****262	CB PM	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	PM / BPFON	01/ 04/2024	10/ 04/2024
129	*****049	CB PM	JOÃO PEDRO DE SOUZA COELHO	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
130	*****055	CB PM	JOCIMAR DE MELO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
131	*****537	3º SGT PM	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
132	*****291	SD PM	JONATAS PEREIRA BRAGA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 04/2024	10/ 04/2024
133	*****484	2º SGT PM	JONHATA SANTANA NÓBREGA	PM / BPA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
134	*****047	CB PM	JOSÉ APARECIDO SOUZA MESA	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
135	*****123	2º SGT PM	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
136	*****292	CB PM	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
137	*****293	CB PM	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
138	*****299	CB PM	JULIANO MARQUES XIMENES	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
139	*****704	3º SGT PM	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CALMON	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
140	*****925	CB PM	KLEITON MOREIRA BARRETO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
141	*****111	CB PM	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

142	*****325	1º SGT PM	LEANDRO DE ANGELES PEREIRA MARQUES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
143	*****296	SD PM	LEANDRO FERREIRA SANTOS	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
144	*****104	CB PM	LEANDRO RAFAEL PRADO SILVA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
145	*****119	CB PM	LEANDRO SILVA DE JESUS	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
146	*****614	3º SGT PM	LÉIA SILVA SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
147	*****699	CB PM	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
148	*****744	CB PM	LENIZE SILVA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
149	*****561	SD PM	LÍLIAN NEIMAN MOTA	PM / 8º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
150	*****343	CB PM	LOURIVAL DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
151	*****082	2º TEN PM	LUCIANA MARIA PENHA ARCOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
152	*****588	3º SGT PM	LUCIANO PEREIRA	PM / 8º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
153	*****170	CB PM	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
154	*****462	CB PM	MAICON JOSE TOZATO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 04/2024	10/ 04/2024
155	*****305	SD PM	MAICON NÉRY RIBEIRO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
156	*****365	CB PM	MARCELLO MACHULA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
157	*****875	3º SGT PM	MARCELO VIEIRA MARINHO	PM / EMG / CP	01/ 04/2024	10/ 04/2024
158	*****855	3º SGT PM	MARCIA CRISTINA ANASTASSIOY ALVES	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024
159	*****685	CB PM	MARCILEI PEREIRA LEITE	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
160	*****022	3º SGT PM	MARCOS AURELIO PASSARELLO	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
161	*****645	3º SGT PM	MARCOS CRUZ RUIZ	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
162	*****931	3º SGT PM	MARCOS DE OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
163	*****637	3º SGT PM	MARCOS FÁBIO BOLANHO	PM / BPA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
164	*****767	1º SGT PM	MARCOS PAULO DE REZENDE	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
165	*****307	SD PM	MARCOS ROBERTO DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
166	*****991	3º SGT PM	MARCOS TEODORO DA SILVA	PM / BPFron	01/ 04/2024	10/ 04/2024
167	*****387	CB PM	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
168	*****971	3º SGT PM	MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
169	*****895	3º SGT PM	MILTON FREITAS CORREA	PM / 6º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

170	*****007	CB PM	MOISÉS DO AMARAL	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
171	*****485	CB PM	MOISES FERREIRA FREIRE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
172	*****100	CB PM	MOISSÉS ALVES DA CRUZ	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
173	*****576	SD PM	NEIDIANE RIBEIRO ULISSE	PM / 6º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
174	*****312	SD PM	NÉLIO LEÃO FONTINELE	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
175	*****998	CB PM	NELOS MARQUES DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024
176	*****313	SD PM	NÉRISSON BARROZO DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
177	*****449	SD PM	OSEIAS ALVES DE SOUZA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
178	*****191	CB PM	PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
179	*****451	SD PM	PAMILLA PAULA PUTTIN	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
180	*****425	CB PM	PAOLA CABRAL DEGAM	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
181	*****926	3º SGT PM	PAPINE FRANQUE PASSOS MARINHEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
182	*****499	CB PM	PATRICK COSTA SANTOS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
183	*****137	CB PM	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
184	*****578	SD PM	PAULO DA COSTA FARIAS	PM / CIPO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
185	*****130	CB PM	PAULO FIRMINO ROSA JUNIOR	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
186	*****434	CB PM	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	PM / BPFron	01/ 04/2024	10/ 04/2024
187	*****014	CB PM	PAULO RICARDO DUMER BRESEA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
188	*****582	SD PM	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
189	*****387	ST PM	PEDRO FRANKLINS DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
190	*****316	SD PM	PEDRO LIMA FLOR	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
191	*****977	TEN CEL PM	PHILIPPE RODRIGUES MENEZES	PM / EMG / CP	01/ 04/2024	10/ 04/2024
192	*****608	3º SGT PM	PRISCILA MAIA MENDES MEDEIROS MELO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
193	*****513	CB PM	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
194	*****082	3º SGT PM	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024

195	*****446	CB PM	RAFAEL GUEIRAS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
196	*****457	SD PM	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
197	*****515	CB PM	RAFAEL RICELI GARCIA DE CARVALHO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
198	*****516	CB PM	RAFAEL SILVA ALVES	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
199	*****805	3º SGT PM	RAFAELA LOVO DORSCH	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
200	*****314	2º SGT PM	RENILSO ALVES PINTO	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
201	*****778	3º SGT PM	RICARDO AMORIM GOMES	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
202	*****799	3º SGT PM	RICARDO ANDERSON GIMENES	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
203	*****319	SD PM	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
204	*****613	2º SGT PM	RIOMARSON LUIZ DE MORAIS AZAMBUJA	PM / 3º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
205	*****459	SD PM	ROBER RICHER CAMPOS DO AMARAL	PM / CIPO	01/ 04/2024	10/ 04/2024
206	*****936	CB PM	RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
207	*****485	CB PM	RODRIGO GOUVEIA	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
208	*****766	3º SGT PM	RODRIGO HAMER DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
209	*****533	CB PM	RODRIGO MANTHAY	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
210	*****537	CB PM	RODRIGO VIANA DE MEDEIROS	PM / BPChoque	01/ 04/2024	10/ 04/2024
211	*****538	CB PM	ROGÉRIO PROCÓPIO DOS SANTOS SILVA	PM / DOF	01/ 04/2024	10/ 04/2024
212	*****719	1º SGT PM	ROMÁRIO GOMES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
213	*****502	CB PM	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
214	*****800	3º SGT PM	ROSEMERY MEAZZA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
215	*****136	1º SGT PM	ROSENILDO DA SILVA LOPES	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
216	*****300	3º SGT PM	RUDIMAR LEANDRO FELBER	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
217	*****150	CB PM	RUI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
218	*****510	CB PM	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
219	*****946	CB PM	SÂMARA MAIA VIEIRA SOUSA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
220	*****978	ST PM	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	PM / CS / DISS	01/ 04/2024	10/ 04/2024

221	*****558	CB PM	SHELMI FORTUNATO DUARTE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
222	*****604	SD PM	SIDNEY WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
223	*****523	CB PM	SILVANO DUARTE FELIX	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
224	*****822	CB PM	SÍLVIO DE JESUS MENDONÇA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
225	*****528	CB PM	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	PM / BOPE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
226	*****335	2º SGT PM	SOLANGE SANTOS SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
227	*****141	CB PM	STTIVY DAWISSON DA SILVA	PM / 10º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
228	*****327	SD PM	SUELE MIRANDA SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
229	*****138	1º SGT PM	SUELEN ALVES VALLE	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
230	*****984	CB PM	TANIA TAMARA MENDES NERY RODRIGUES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
231	*****809	2º SGT PM	TARCÍSIO PARADA DE CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
232	*****534	CB PM	TELES FERREIRA DA SILVA	PM / CS / DS	01/ 04/2024	10/ 04/2024
233	*****567	CB PM	THIAGO DA SILVA PEREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
234	*****471	SD PM	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
235	*****835	3º SGT PM	TIAGO NOGUEIRA LEITE	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
236	*****861	CB PM	UBIRATON FIGUEIREDO DA SILVA	PM / DAAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
237	*****333	SD PM	UELTON RODRIGUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
238	*****890	3º SGT PM	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	PM / EMG / CAS	01/ 04/2024	10/ 04/2024
239	*****892	2º SGT PM	VALDIR FERREIRA FILHO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
240	*****573	CB PM	VALTER GOMES DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
241	*****886	CB PM	VANDERLAN LIMA DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
242	*****471	CAP PM	VANDRE DOS SANTOS ALVES	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
243	*****589	CB PM	WAGNER ALVES MOREIRA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 04/2024	10/ 04/2024
244	*****910	3º SGT PM	WALLACE RODRIGUES RAMOS	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
245	*****913	3º SGT PM	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATÉRA	PM / 5º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

246	*****912	1º SGT PM	WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 04/2024	10/ 04/2024
247	*****595	CB PM	WELITON PIMENTA CANDIDO	PM / 2º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
248	*****478	SD PM	WELLINGTON BRITO MOTA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 04/2024	10/ 04/2024
249	*****607	1º SGT PM	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
250	*****920	3º SGT PM	WILKER PINTO MATTOS	PM / 11º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024
251	*****959	CB PM	WILLIAN LELO FERREIRA	PM / BPTRAN	01/ 04/2024	10/ 04/2024
252	*****374	1º SGT PM	WILLIAN SIMAO DE LIMA	PM / 4º BPM	01/ 04/2024	10/ 04/2024

Art. 5º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para maio de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****892	CB PM	ADILSON MANSKE	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
2	*****188	CB PM	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA LOPES	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
3	*****189	CB PM	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 05/2024	10/ 05/2024
4	*****897	CB PM	AGEU NEVES COELHO ALBUQUERQUE	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
5	*****826	1º TEN PM	AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
6	*****346	SD PM	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
7	*****222	SD PM	ALBERT DE OLIVEIRA MACHADO	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
8	*****194	CB PM	ALCENI MACHADO DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
9	*****148	3º SGT PM	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO HERON	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
10	*****196	CB PM	ALESSANDRO CONCEICAO XAVIER	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
11	*****481	SD PM	ALEXANDRE COPPO DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
12	*****904	CB PM	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
13	*****669	2º SGT PM	ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
14	*****000	TEN CEL PM	ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO	PM / CPO / CPE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
15	*****230	SD PM	ANA CÁSSIA LIMA FLOR	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

16	*****231	SD PM	ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
17	*****488	SD PM	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
18	*****937	CB PM	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
19	*****357	SD PM	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
20	*****400	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
21	*****820	CB PM	ANDREIA ELIZETE SCHMITZ	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
22	*****175	1º SGT PM	ARANILDO SILVA DE ALMEIDA	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
23	*****531	1º SGT PM	AUCILANDE CUSTÓDIO FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
24	*****105	CB PM	BRUCE DE MELO MARQUES	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
25	*****238	CB PM	BRUNO ELER DE AGUIAR	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
26	*****241	CB PM	BRUNO PEDRO DE OLIVEIRA	PM / CIPO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
27	*****497	SD PM	CAIO FÁBIO IBIAPINO DE MIRANDA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
28	*****779	CB PM	CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
29	*****992	TEN CEL PM	CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	PM / CPO / CRP IV	01/ 05/2024	10/ 05/2024
30	*****148	3º SGT PM	CARLOS DE SOUZA LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
31	*****958	CB PM	CARLOS DIEGO PEREIRA	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
32	*****522	3º SGT PM	CÉLIO MENDES DE ALVIM	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
33	*****195	CB PM	CHARLES CARNEIRO DE OLIVEIRA MOURA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
34	*****239	3º SGT PM	CÍNTIA SOUZA DE ABREU RODRIGUES	PM / EMG / CPO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
35	*****962	CB PM	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
36	*****589	3º SGT PM	CLEBER ALMEIDA DA CRUZ	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
37	*****501	SD PM	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
38	*****502	3º SGT PM	CLEITON CICHOKI DA LUZ	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
39	*****040	2º SGT PM	CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	PM / BPA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
40	*****577	CB PM	CLEUMAR SILVA LOPES	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
41	*****562	3º SGT PM	CLÉZIO GOMES DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
42	*****043	3º SGT PM	CRISTIER REIS RODRIGUES	PM / BOPE	01/ 05/2024	10/ 05/2024

43	*****719	3º SGT PM	CYS DE OLIVEIRA BARATA	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
44	*****182	CB PM	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
45	*****097	3º SGT PM	DANIEL GONZAGA DE ASSIS	PM / BPFron	01/ 05/2024	10/ 05/2024
46	*****300	CAP PM	DANILO FORTES MELO	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
47	*****648	3º SGT PM	DANILO MARTINS BENÍCIO	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
48	*****248	SD PM	DANILO NEVES DA SILVA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
49	*****249	SD PM	DANILO PAIXÃO ALVES SANTANA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
50	*****505	SD PM	DAVID CARLOS RODRIGUES ROCHINSKI	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
51	*****506	SD PM	DAVID SALAS AZULAY	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
52	*****000	CB PM	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
53	*****251	SD PM	DENIS COSTA MENDES	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
54	*****542	3º SGT PM	DIOGO RAFAEL GIL SALES	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
55	*****193	CB PM	DIONE MARCIEL DA SILVA	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
56	*****340	2º SGT PM	EBER LOPES NOGUEIRA	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
57	*****255	SD PM	EDCLEY DIVINO LOPES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
58	*****380	SD PM	EDIGAR SOARES SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
59	*****395	3º SGT PM	EDILSON FEITOSA DE MENEZES	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
60	*****099	CB PM	EDINEI RABELO FREITAS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
61	*****353	3º SGT PM	EDNEY ALVES RIBEIRO	PM / DAAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
62	*****222	2º SGT PM	EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA	PM / CPO / CRP I	01/ 05/2024	10/ 05/2024
63	*****382	SD PM	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
64	*****162	CB PM	ELCIONE MARIA DE PAULA	PM / 8º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
65	*****507	2º SGT PM	ELIAS MIGUEL GALINDO	PM / EMG / CP	01/ 05/2024	10/ 05/2024
66	*****986	3º SGT PM	ELIAS NANI	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
67	*****537	3º SGT PM	ELIOENAI PEREIRA DE ALMEIDA	PM / 6º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
68	*****314	CB PM	ELISEU CLAUDIO DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
69	*****316	CB PM	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS COSTA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

70	*****197	CB PM	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE DO CASAL	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
71	*****047	2º SGT PM	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
72	*****085	CB PM	ENIO BRAUN RODRIGUES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
73	*****299	3º SGT PM	ENOQUE VIEIRA DA PAIXÃO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
74	*****246	1º SGT PM	ÉRICO JOSÉ GOMES DE CARVALHO	PM / 10º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
75	*****324	CB PM	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
76	*****388	SD PM	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	PM / 11º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
77	*****094	CB PM	EVERTON DA SILVA PEREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
78	*****466	CAP PM	FABIANA CAVALCANTE MIRANDA	PM / CPO / CRP IV	01/ 05/2024	10/ 05/2024
79	*****101	CB PM	FABIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
80	*****392	3º SGT PM	FABIO RODRIGUES DE FREITAS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
81	*****112	CB PM	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	PM / 6º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
82	*****528	SD PM	FABRÍCIO MENEZES ALMEIDA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
83	*****033	CB PM	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
84	*****123	CB PM	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
85	*****266	SD PM	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
86	*****199	CB PM	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
87	*****491	CAP PM	FRANCINEI BATISTA DO VALE	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 05/2024	10/ 05/2024
88	*****345	CB PM	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	PM / 8º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
89	*****346	CB PM	GABRIEL ANTONIO CAPO GOMES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
90	*****347	CB PM	GABRIEL RAMOS CERQUEIRA	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
91	*****350	CB PM	GEDEÃO DA SILVA LINS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
92	*****219	3º SGT PM	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

93	*****420	3º SGT PM	GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
94	*****361	CB PM	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
95	*****362	CB PM	GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
96	*****656	3º SGT PM	GIOVANE BRITO LOPES	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
97	*****135	CAP PM	GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	PM / DOF	01/ 05/2024	10/ 05/2024
98	*****271	SD PM	GLEISON DA CONCEIÇÃO COELHO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
99	*****398	SD PM	HADMILTON MARQUES MOREIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 05/2024	10/ 05/2024
100	*****400	SD PM	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
101	*****098	CB PM	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
102	*****440	3º SGT PM	HÉLIS SILVA MARQUES PIRES	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
103	*****320	3º SGT PM	HIERACLIO LIMA DOS SANTOS	PM / BOPE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
104	*****458	3º SGT PM	HUGNEY DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
105	*****376	CB PM	ILGNER FIUZA RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
106	*****377	CB PM	ISAIAS DA SILVA ALVES	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
107	*****860	3º SGT PM	ITAMAR LUIZ ALVES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
108	*****381	CB PM	IURE MARQUES TABORGA	PM / BPFron	01/ 05/2024	10/ 05/2024
109	*****016	ST PM	JAIR PAGANARDI	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
110	*****477	SD PM	JANIO SANTANA LIMOEIRO	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
111	*****739	CB PM	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
112	*****242	CB PM	JENERSON MARCOS POLINSKI	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
113	*****244	CB PM	JEOVÁ DO CARMO TORRES	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
114	*****286	SD PM	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
115	*****069	CB PM	JHONATAN WILLQUER AUGUSTO ALVES	PM / 11º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
116	*****395	CB PM	JHONES DA SILVA LIMA	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
117	*****400	CB PM	JOABE LOURENCO VIEIRA	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
118	*****416	SD PM	JOALISSON RIBEIRO PIMENTA	PM / 10º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
119	*****113	2º SGT PM	JOÃO CARDOZO DO VALE	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

120	*****417	SD PM	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
121	*****401	CB PM	JOÃO CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	PM / EMG / CAS	01/ 05/2024	10/ 05/2024
122	*****028	1º SGT PM	JOÃO CASSIANO NETO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 05/2024	10/ 05/2024
123	*****402	CB PM	JOÃO DANILO ARAUJO GOMES	PM / 6º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
124	*****408	CB PM	JOAO RAFAEL CHAVES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
125	*****630	SD PM	JOÃO VICTOR GARCIA DAVID	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
126	*****410	CB PM	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
127	*****980	CB PM	JOEL DIAZ DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
128	*****289	SD PM	JONATAS DIAS DE LIMA	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
129	*****163	CB PM	JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
130	*****077	2º SGT PM	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
131	*****285	CB PM	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	PM / BOPE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
132	*****416	CB PM	JOSE AUGUSTO AVILHANEDA BRAGA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
133	*****929	CAP PM	JOSE DIAS NETO	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
134	*****997	CB PM	JOSÉ HEVERTHON COSTA LINS	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
135	*****008	CB PM	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
136	*****928	CB PM	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
137	*****072	CB PM	JOSELENE SOARES BARBOSA	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
138	*****294	SD PM	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
139	*****071	CB PM	JUCA ARAÚJO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
140	*****297	CB PM	JUCINEI ALVES QUEROBIM	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
141	*****424	CB PM	JUCINEI MORAES RODRIGUES RABELO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
142	*****628	1º TEN PM	JULIO CESAR DE MATOS	PM / EMG / CP	01/ 05/2024	10/ 05/2024
143	*****062	CB PM	JULIO PAZ DURAN	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
144	*****779	1º SGT PM	JUNIOR LIMA MACIEL	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
145	*****092	CB PM	JUNIOR ONOFRE DE VETTE	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

146	*****063	CB PM	JUSSIE AZEVEDO DE LIMA	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
147	*****430	SD PM	KENNEDY SILVA PEDROSA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
148	*****144	2º SGT PM	LAILDSONEI ASSUNCAO DE MORAES	PM / 6º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
149	*****971	2º TEN PM	LEANDERSON COUTO DE JESUS	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
150	*****326	CB PM	LEANDRO DOS SANTOS	PM / BPA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
151	*****297	SD PM	LEANDRO HERRERA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
152	*****331	CB PM	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
153	*****612	CB PM	LEDIMILSON DENIZ SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
154	*****375	CAP PM	LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA	PM / EMG / CP	01/ 05/2024	10/ 05/2024
155	*****452	CB PM	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PM / CIPO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
156	*****591	3º SGT PM	LUCIANO APARECIDO VIOTO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
157	*****950	CB PM	LUCIANO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
158	*****301	SD PM	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
159	*****446	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO DE LIMA	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
160	*****181	CB PM	MAGNUM DE CARVALHO	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
161	*****668	CB PM	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	PM / BPA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
162	*****439	SD PM	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
163	*****640	3º SGT PM	MARCEL SALES HERON	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
164	*****368	CB PM	MARCELO BIAZZI	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
165	*****372	CB PM	MARCELO GOMES DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
166	*****219	3º SGT PM	MARCELO RODRIGUES BARBOSA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
167	*****468	CB PM	MARCIEL SCHUAVAB MACEDO	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
168	*****377	CB PM	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
169	*****655	3º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
170	*****628	3º SGT PM	MARCOS DANILO AUGUSTO FRANÇA MELO	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
171	*****434	1º SGT PM	MARIANO LEITE VERAS	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

172	*****643	3º SGT PM	MÁRIO LIMA DA FONSECA		01/ 05/2024	10/ 05/2024
173	*****308	SD PM	MATHEUS AUGUSTO KAISER GALVÃO	PM / 11º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
174	*****633	3º SGT PM	MAURICIO COITINHO NASCIMENTO	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
175	*****444	SD PM	MICHAEL ADRIANO ALVES DOS SANTOS	PM / 11º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
176	*****993	CB PM	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS	PM / 1º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
177	*****880	3º SGT PM	MOISES GOMES CAITANO	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
178	*****986	3º SGT PM	NEIVA APARECIDA KOPP	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
179	*****710	3º SGT PM	NIELSEN TEODORO DOS REIS	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
180	*****494	CB PM	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
181	*****069	CB PM	OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO	PM / CIPO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
182	*****577	SD PM	PATRÍCIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
183	*****500	CB PM	PATRICKSON SALA DE ANDRADE	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
184	*****983	CB PM	PAULO CESAR DA SILVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
185	*****579	SD PM	PAULO EDUARDO GONZAGA JÚNIOR	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
186	*****435	CB PM	PAULO PONCE DE LEMOS	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
187	*****112	CB PM	PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
188	*****061	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
189	*****059	CB PM	RAFAEL PONTES GUEDES	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
190	*****768	3º SGT PM	REGINALDO TEODORO DE PAULA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
191	*****097	3º SGT PM	REINALDO MARQUES DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
192	*****139	CB PM	RENAN DE AGUIAR REIS	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
193	*****244	ST PM	RENATO ASSIS DE FREITAS	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
194	*****740	CB PM	RIVALDO DE SOUZA RAMOS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
195	*****446	3º SGT PM	RIVALDO RODRIGUES SALOMÃO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
196	*****460	SD PM	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
197	*****380	3º SGT PM	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024

198	*****491	CB PM	ROGER COSTA SILVA	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
199	*****499	CB PM	RONALDO LUIZ WISNESKI	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
200	*****500	CB PM	RONALDO MAIA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
201	*****115	CB PM	RONEI JEAN CÂNDIDO DE MOURA FÉ	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
202	*****627	CB PM	SAMUEL FERNANDES LUCENA	PM / 7º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
203	*****283	2º SGT PM	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
204	*****992	1º SGT PM	SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
205	*****602	SD PM	SÁVIO VINICIUS LOPES SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
206	*****300	2º SGT PM	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
207	*****942	CB PM	SERGIO FERREIRA DA SILVA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
208	*****825	3º SGT PM	SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
209	*****095	1º SGT PM	SILVANO SARACINI	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
210	*****779	3º SGT PM	SIMONE DOS ANJOS HUBNER	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
211	*****981	CB PM	SIMONE GOMES DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
212	*****328	SD PM	TALES JOSÉ COSENTINO SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
213	*****569	CB PM	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
214	*****570	CB PM	THIAGO MIGUEL JATOBA DOS SANTOS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
215	*****125	CB PM	TIAGO ALVES PONTES	PM / BPChoque	01/ 05/2024	10/ 05/2024
216	*****611	SD PM	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
217	*****474	SD PM	VAGNER GOTARDI ROCHA	PM / CIPO	01/ 05/2024	10/ 05/2024
218	*****612	SD PM	VALDIR RICHARDE MEDEIROS FERREIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
219	*****615	SD PM	VANESSA PERBONI LEÓN DE HOLANDA	PM / CPO / CPE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
220	*****616	SD PM	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 05/2024	10/ 05/2024
221	*****587	CB PM	VINICIUS SILVA BAÚ	PM / 2º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

222	*****906	3º SGT PM	WAGNEY CARNEIRO DA SILVA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
223	*****097	3º SGT PM	WALDESOM DA SILVA NUNES	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 05/2024	10/ 05/2024
224	*****477	SD PM	WALLACE FELIPE THEBALDE	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 05/2024	10/ 05/2024
225	*****875	2º SGT PM	WALTER ANTONIO BERLINI ANCILOTO	PM / 3º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
226	*****990	CEL PM	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 05/2024	10/ 05/2024
227	*****606	CB PM	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
228	*****339	SD PM	WESLEY GONÇALVES RAMOS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
229	*****190	CB PM	WILLI OSMAR SOARES MOURA	PM / 8º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024
230	*****620	CB PM	YVES KAUE DA SILVEIRA SEUBERT	PM / 9º BPM	01/ 05/2024	10/ 05/2024

Art. 6º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para junho de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****204	3º SGT PM	ADELMO FRANÇA COUTINHO	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
2	*****860	3º SGT PM	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
3	*****185	CB PM	ADONIS UELES MODESTO MATIAS	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
4	*****097	CB PM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
5	*****263	1º SGT PM	ADRIANO DE ALCÂNTARA MACEDO	PM / CPO / CRP III	01/ 06/2024	10/ 06/2024
6	*****931	CB PM	ADRIANO DE SÃO PAULO ASSUMPÇÃO	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
7	*****082	CB PM	ADRIANO DE SOUZA FERRAZ	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
8	*****077	CB PM	ADRIANO LOPES GEBER	PM / DAAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
9	*****898	CB PM	AGNALDO COSTA FERREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
10	*****944	CB PM	ALAN VITOR BRAGA DIAS	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
11	*****357	1º SGT PM	ALBERTO ALVES DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
12	*****292	2º SGT PM	ALDERLAN LIMA SABINO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
13	*****175	CB PM	ALEILTO ALVES MACHADO	PM / CIPO	01/ 06/2024	10/ 06/2024

14	*****300	3º SGT PM	ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
15	*****350	SD PM	ALESSANDRO VILAS BOAS DE PAULA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
16	*****002	3º SGT PM	ALEX FLORES BOAVENTURA	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
17	*****355	3º SGT PM	ALEX PEREIRA COUTINHO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
18	*****284	CB PM	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
19	*****799	3º SGT PM	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
20	*****319	2º SGT PM	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	PM / BPFron	01/ 06/2024	10/ 06/2024
21	*****980	CB PM	ALIANE LOPES DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
22	*****227	SD PM	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
23	*****648	2º SGT PM	AMIZAEEL DA SILVA SEVERINO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
24	*****113	3º SGT PM	ANA PAULA ALVES PEREIRA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
25	*****000	CB PM	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
26	*****228	CB PM	ANDREY SIQUEIRA MACIEL	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
27	*****233	SD PM	ÂNGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
28	*****330	2º SGT PM	ÂNGELO MÁRCIO ASSIS NEVES	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
29	*****991	CB PM	ANILSON FERREIRA DE LIMA	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
30	*****932	CB PM	ANTONIO APARECIDO SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
31	*****672	2º TEN PM	ARY DANTAS DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
32	*****361	SD PM	AUGUSTO BATISTA GOMES	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
33	*****744	3º SGT PM	BRUNA SILVA RESENDE LIMA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
34	*****494	SD PM	BRUNO FERREIRA CUNHA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
35	*****239	CB PM	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
36	*****240	CB PM	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
37	*****945	CB PM	BRUNO RAMOS BRAGA	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
38	*****538	2º TEN PM	CARLIANE DA PENHA LIMA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
39	*****968	CEL PM	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	PM / EMG / CPO	01/ 06/2024	10/ 06/2024

40	*****471	3º SGT PM	CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
41	*****959	CB PM	CHARLES GOMES SIQUEIRA	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
42	*****502	3º SGT PM	CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
43	*****259	2º SGT PM	CICERO MENESES DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
44	*****431	CB PM	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
45	*****017	3º SGT PM	CLÁUDIO GOMES NOGUEIRA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
46	*****577	2º SGT PM	CLEBEILDO DE LIMA GOMES	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
47	*****257	CB PM	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXAO	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
48	*****364	SD PM	CLÉBERSON GONÇALVES DOS REIS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
49	*****618	2º SGT PM	CLÉBISON DE MELO BOTELHO	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
50	*****244	3º SGT PM	CLEBSON LUCIANO ANGELI	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
51	*****486	3º SGT PM	CLEBSON NOGUEIRA LIMA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
52	*****426	3º SGT PM	CLEILSON LOPES GARCIA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
53	*****744	3º SGT PM	CLERLE PEREIRA DE SOUSA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
54	*****066	CB PM	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
55	*****120	CB PM	DANIEL ORTIZ MENDES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
56	*****247	SD PM	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
57	*****446	1º SGT PM	DARCI ALVES	PM / CPO / CRP III	01/ 06/2024	10/ 06/2024
58	*****860	3º SGT PM	DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
59	*****800	3º SGT PM	DAYANA PEREIRA DE ARAÚJO	PM / 10º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
60	*****276	CB PM	DEIVIDE SANTANA DE ALMEIDA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
61	*****281	CB PM	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
62	*****372	SD PM	DHAIANY BUENO GOMES	PM / 11º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
63	*****252	SD PM	DIEGO CAETANO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
64	*****166	CB PM	DIEGO DO COUTO ZIMMERMANN	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
65	*****130	CAP PM	DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

66	*****022	CB PM	DIOGO HERIBERTO KROETZ	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
67	*****739	3º SGT PM	DIVINO ÂNGELO MÁRCIO FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
68	*****138	CB PM	DOUGLAS ANDERSON DA SILVA CRUZ	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
69	*****062	CB PM	EDER LUCIO BARBOSA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
70	*****239	3º SGT PM	EDILSA REGINA DE CARVALHO	PM / 10º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
71	*****338	3º SGT PM	EDIMILSON ALENCAR DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
72	*****562	3º SGT PM	EDIMILSON ALVES DA CRUZ	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
73	*****466	2º SGT PM	EDMAR BRAUNA FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
74	*****320	3º SGT PM	EDMAR FAGUNDES	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
75	*****319	CB PM	EDMAR SOARES DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
76	*****057	1º SGT PM	EDNIAS DOS SANTOS SILVA	PM / COORDEDU / CTPM VIII	01/ 06/2024	10/ 06/2024
77	*****053	2º TEN PM	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
78	*****257	SD PM	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
79	*****577	3º SGT PM	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
80	*****316	3º SGT PM	EDUARDO LEITE FRANCO	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
81	*****305	CB PM	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
82	*****383	SD PM	EFRAIN TITO MENEZES REINA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
83	*****562	3º SGT PM	EGNO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
84	*****037	CB PM	ELI BARBOSA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
85	*****924	ST PM	ELIANO BRAGA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
86	*****062	3º SGT PM	ELIAS GOMES	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
87	*****375	2º SGT PM	ELIVALTER GERALDO GONCALVES	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
88	*****947	CB PM	EMANUELE NATALI MELLO GOMES	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
89	*****114	CB PM	EMERSON PEREIRA LIMA	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
90	*****153	3º SGT PM	ENISSON MENDES DE ARAUJO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
91	*****428	2º SGT PM	ERIC DA COSTA SICSU	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

92	*****321	CB PM	ÉRMERSON GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
93	*****349	3º SGT PM	ERNANDES BATISTA AMBRÓSIO	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
94	*****342	3º SGT PM	ESDRAS SILVA MONTEIRO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
95	*****155	CB PM	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
96	*****095	CB PM	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MASSALAI	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
97	*****053	CB PM	EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
98	*****765	2º SGT PM	FABIANO CARVALHO COUTINHO	PM / DAAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
99	*****128	3º SGT PM	FABIANO MATEUS BARUTTA	PM / DAAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
100	*****300	3º SGT PM	FÁBIO CABRAL DA SILVA	PM / BPFON	01/ 06/2024	10/ 06/2024
101	*****329	CB PM	FABIO DA SILVA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
102	*****375	CAP PM	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	PM / DAAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
103	*****107	CB PM	FÁBIO JÚNIOR COELHO	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
104	*****331	CB PM	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
105	*****085	CB PM	FABIO ROGERIO BLEM DA SILVA DIAS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
106	*****126	CAP PM	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
107	*****333	CB PM	FELIPE MARTINS ROVER	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
108	*****268	SD PM	FERNANDO GOMES FERNANDES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
109	*****339	CB PM	FERNANDO PINHO DE CASTRO	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
110	*****136	CB PM	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
111	*****269	SD PM	FRANCIANE CASTANHA ROQUE	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
112	*****284	3º SGT PM	FRANCIMAR MATOS MARQUES	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
113	*****142	CB PM	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
114	*****351	2º SGT PM	FRANCISCO GILVAN RODRIGUES MARQUES	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
115	*****944	2º SGT PM	FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
116	*****577	CAP PM	FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024

117	*****121	CB PM	FRANCISCO JÚNIOR SAMPAIO NOGUEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
118	*****023	ST PM	FRANCISCO SEVERIANO FILHO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
119	*****344	CB PM	FRANKIEL CESAR DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
120	*****446	3º SGT PM	FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA	PM / DAAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
121	*****022	CB PM	GEDERSON BELARMINO BESERRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
122	*****353	CB PM	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
123	*****264	3º SGT PM	GERSON DE MACEDO ARAUJO	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
124	*****394	SD PM	GERSON JÚNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
125	*****188	3º SGT PM	GERSON SILVA GALVAO	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
126	*****356	CB PM	GEUBER NOGUEIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
127	*****922	CB PM	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
128	*****058	CB PM	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
129	*****039	CB PM	GUADALUPE FERREIRA CANTON	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
130	*****365	CB PM	GUIDO FERREIRA DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
131	*****399	SD PM	HAILL MENDONÇA ANTELO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
132	*****031	CB PM	HELSON DOS SANTOS SOUSA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
133	*****369	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	PM / CIPO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
134	*****192	CB PM	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
135	*****542	SD PM	IGOR BARAÚNA MEDEIROS	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
136	*****647	TEN CEL PM	IGOR MAYANE JUSTINO	PM / EMG / CP	01/ 06/2024	10/ 06/2024
137	*****168	2º SGT PM	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
138	*****378	CB PM	ISAIAS VARELA DA CONCEICAO	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
139	*****469	3º SGT PM	ITAMAR CÂNDIDO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
140	*****037	CB PM	IVANDIR GONCALVES PINTO	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

141	*****077	3º SGT PM	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
142	*****408	SD PM	JADERSON AMARAL DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
143	*****476	3º SGT PM	JADSON DE ARAUJO ROCHA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
144	*****673	3º SGT PM	JADSON GUIMARÃES FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
145	*****018	CB PM	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
146	*****217	CB PM	JAIR DOS SANTOS LEITE	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
147	*****082	1º SGT PM	JANAÍNA CORREIA OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
148	*****542	3º SGT PM	JANDERSON BELLO CASTILHO	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
149	*****017	3º SGT PM	JAQUELINE SOTELLE ARAN	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
150	*****577	CB PM	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
151	*****391	CB PM	JEMERSON NUNES BARBOSA	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
152	*****642	CB PM	JHONNE MARINHO DA SILVA	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
153	*****398	CB PM	JIWLEYGSON MOITINHO ROQUES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
154	*****013	2º SGT PM	JOÃO JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
155	*****077	CB PM	JOAO PAULO CARDOSO XAVIER	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
156	*****491	CB PM	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
157	*****040	CB PM	JOEL DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
158	*****576	3º SGT PM	JOEL REIS DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
159	*****271	CB PM	JOHN KENNEDY CONTE	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
160	*****486	CAP PM	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 06/2024	10/ 06/2024
161	*****275	CB PM	JONAS CORDEIRO DE JESUS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
162	*****928	3º SGT PM	JONATAN DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
163	*****979	CB PM	JONATHAN MAIA RAMOS	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
164	*****535	CB PM	JONES CAMPOS MOREIRA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
165	*****395	3º SGT PM	JOSÉ BENITO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
166	*****855	3º SGT PM	JOSE CARLOS DE MELO LOPES	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

167	*****184	2º SGT PM	JOSÉ CARLOS SIMIONE	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
168	*****550	3º SGT PM	JOSÉ DE LIMA CARDOSO	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
169	*****292	SD PM	JOSÉ ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
170	*****423	SD PM	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
171	*****424	SD PM	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
172	*****313	1º TEN PM	JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
173	*****042	3º SGT PM	JULIANE BIANCHINI	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
174	*****038	CB PM	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
175	*****428	SD PM	JÚLIO OLIVEIRA DE SOUZA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
176	*****128	2º SGT PM	JUNIOR CESAR CASSIMIRO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
177	*****429	SD PM	JURANDY SOUSA ARAÚJO JUNIOR	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
178	*****557	SD PM	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCÃO	PM / CPO / CRP I	01/ 06/2024	10/ 06/2024
179	*****013	CB PM	LEANDRO FERREIRA DE MATOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
180	*****558	SD PM	LEONARDO MENDANHA MACHADO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
181	*****666	2º SGT PM	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	PM / BPFRON	01/ 06/2024	10/ 06/2024
182	*****997	CB PM	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
183	*****939	2º SGT PM	LUCAS ALMEIDA MACHADO	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
184	*****603	3º SGT PM	LUCAS DIAS DE ARAÚJO	PM / CS / DISS	01/ 06/2024	10/ 06/2024
185	*****564	SD PM	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
186	*****364	CB PM	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
187	*****378	CB PM	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	PM / BOPE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
188	*****264	CAP PM	MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA	PM / COORDEDU / CTPM II	01/ 06/2024	10/ 06/2024
189	*****002	3º SGT PM	MARCOS AURELIO AMUTÁRIA BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
190	*****999	CB PM	MARCOS BARBOSA BASTOS	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
191	*****340	3º SGT PM	MARCOS BRUNO VAILANTE	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024

192	*****638	3º SGT PM	MARCOS FERNANDES VIEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
193	*****475	CB PM	MARCOS GONÇALVES PINTO	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
194	*****477	CB PM	MARCOS QUEIROS DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
195	*****141	CAP PM	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES	PM / EMG / DCOMS	01/ 06/2024	10/ 06/2024
196	*****679	ST PM	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
197	*****138	CAP PM	MÁRJORIE MONTE BRAGANÇA ARAÚJO	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
198	*****855	2º SGT PM	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	PM / CPO / CRP IV	01/ 06/2024	10/ 06/2024
199	*****460	CB PM	MAURY MOREIRA MENDES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
200	*****146	CB PM	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
201	*****075	2º SGT PM	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
202	*****978	CB PM	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
203	*****110	2º SGT PM	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
204	*****122	CAP PM	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	PM / BPA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
205	*****715	CB PM	NÉLIO REIS BATISTA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
206	*****966	3º SGT PM	NIELSEN MEBORACH NASCIMENTO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
207	*****413	CB PM	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
208	*****688	3º SGT PM	ODAILSON DA SILVA XAVIER	PM / BPFON	01/ 06/2024	10/ 06/2024
209	*****451	2º SGT PM	ODAIR JOSE PICININ	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
210	*****448	SD PM	OLENY SAUCEDO LEITE	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
211	*****475	2º SGT PM	PAULO ANTONIO LEITE DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
212	*****431	CB PM	PAULO DOS REIS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
213	*****224	3º SGT PM	PAULO MARCOS DE SOUZA SOARES SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
214	*****453	SD PM	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
215	*****962	CB PM	PEDRO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
216	*****798	3º SGT PM	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024

217	*****454	SD PM	RAFAEL FERNANDES SIMÃO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
218	*****380	3º SGT PM	RAFAEL FERREIRA BRASIL	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
219	*****448	CB PM	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
220	*****456	SD PM	RAFAEL OLIVEIRA SOARES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
221	*****520	CB PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
222	*****273	2º SGT PM	REGIANE DE SOUZA SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
223	*****749	3º SGT PM	REGINA CRUZ SOUZA	PM / DOF	01/ 06/2024	10/ 06/2024
224	*****253	2º SGT PM	RENALDO GOMES BEZERRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
225	*****095	CB PM	RENATA SANTOS PIMENTEL	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
226	*****463	CB PM	RENATO CASTELAN	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
227	*****335	2º SGT PM	RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
228	*****454	1º TEN PM	RENE FERREIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
229	*****109	CB PM	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
230	*****451	CB PM	RIBAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
231	*****007	CB PM	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
232	*****528	CB PM	ROBERT LACERDA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
233	*****133	CAP PM	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 06/2024	10/ 06/2024
234	*****666	1º SGT PM	ROBERTO CORREA COSTA	PM / CIPO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
235	*****330	2º SGT PM	ROBSON BOTELHO PANTOJA	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
236	*****478	CB PM	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
237	*****595	SD PM	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
238	*****221	1º SGT PM	RODRIGO BIANCHI BUZQUIA	PM / 10º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
239	*****835	3º SGT PM	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO	PM / EMG / CP	01/ 06/2024	10/ 06/2024
240	*****128	3º SGT PM	RODRIGO ROBERTO CARLESSO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
241	*****707	1º SGT PM	ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
242	*****493	CB PM	ROGERIO FREIRE MENDES	PM / 8º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

243	*****042	2º SGT PM	RÔMULO PATRIK DA COSTA	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
244	*****770	3º SGT PM	RONALDO BECK RAMOS	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
245	*****789	3º SGT PM	RONALDO RAMOS FERNANDES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
246	*****291	2º SGT PM	RONIELSON APARECIDO BABOLIN	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
247	*****548	CB PM	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
248	*****388	2º SGT PM	ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
249	*****509	CB PM	RUBENS LEITE MIRANDA JÚNIOR	PM / BPTRAN	01/ 06/2024	10/ 06/2024
250	*****075	CB PM	RUDINEI BARROS DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
251	*****918	CB PM	SADRAQUE GONÇALVES DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
252	*****673	3º SGT PM	SAMUEL QUIM PEDROSA DE SANTANA	PM / EMG / DINFO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
253	*****557	CB PM	SANDRA FERREIRA DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
254	*****653	3º SGT PM	SANDRO PINHO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
255	*****812	CB PM	SANTIAGO COIMBRA NETO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
256	*****518	CB PM	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
257	*****965	CEL PM	SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA	PM / CPO / CRP IV	01/ 06/2024	10/ 06/2024
258	*****648	3º SGT PM	SERGIIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PM / 10º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
259	*****037	3º SGT PM	SIDINEI ALVES DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
260	*****815	2º SGT PM	SIDINEI LUIZ DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
261	*****615	2º SGT PM	SIDNEI OHNEZORGE	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
262	*****324	SD PM	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
263	*****981	2º SGT PM	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
264	*****693	3º SGT PM	SILVIO LIMA MOITA	PM / 1º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
265	*****525	CB PM	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
266	*****985	CB PM	SOLANGE BORDIN MENDES	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
267	*****049	CB PM	THIAGO ALVES OLIVEIRA TOSCANO	PM / BPChoque	01/ 06/2024	10/ 06/2024
268	*****544	CB PM	THOMAZ BERNARDO NETO	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
269	*****851	CB PM	THÚLIO ROCHA SANTOS	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

270	*****550	2º TEN PM	TIAGO NUNES NEGRISOLI	PM / 2º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
271	*****739	3º SGT PM	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
272	*****576	CB PM	UELITON FARIAS BRITO	PM / AJ. GERAL	01/ 06/2024	10/ 06/2024
273	*****859	3º SGT PM	UÉLITON SOARES ARAÚJO	PM / 5º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
274	*****560	CB PM	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
275	*****472	SD PM	USECLEY LITIG DOS ANJOS	PM / EMG / DINFO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
276	*****563	CB PM	VAGNER LIMA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
277	*****580	CB PM	VALDISON BARBOSA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
278	*****098	1º SGT PM	VALMIR RODRIGUES DIAS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
279	*****764	3º SGT PM	VALQUIMAR RODRIGUES DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
280	*****888	3º SGT PM	VANDO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
281	*****588	CB PM	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / EMG / CAS	01/ 06/2024	10/ 06/2024
282	*****597	3º SGT PM	VLADIMIR THOME DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
283	*****588	2º TEN PM	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
284	*****510	2º SGT PM	WAGNER FERRAZ DE LIMA	PM / 7º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
285	*****062	3º SGT PM	WALLYSON CRUZ DE OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 06/2024	10/ 06/2024
286	*****740	1º SGT PM	WALMIR DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 06/2024	10/ 06/2024
287	*****627	2º SGT PM	WALNEY ALBANO DE MORAES	PM / BOPE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
288	*****596	CB PM	WELLINGTON BRAGA FREITAS	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
289	*****011	2º SGT PM	WEMENSON ELI COSTA ALLEYEN	PM / 3º BPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
290	*****605	CB PM	WEVERTON ALVES DE JESUS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 06/2024	10/ 06/2024
291	*****633	3º SGT PM	WILLIANS HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

Art. 7º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para julho de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****097	3º SGT PM	ABDEJAN LIMA ABREU	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 07/2024	10/ 07/2024

2	*****459	2º SGT PM	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
3	*****151	2º SGT PM	ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
4	*****968	CB PM	ADAILTON PAULA CORREIA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
5	*****779	3º SGT PM	ADENILSON NASCIMENTO PEREIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
6	*****991	3º SGT PM	ADILSON VOLNEI GORCZAK	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
7	*****319	1º SGT PM	ADONIAS GONÇALVES DA CRUZ	PM / CS / DISS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
8	*****087	CB PM	ADRIANA RICARDO NAZARO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
9	*****704	3º SGT PM	ADRIANE RICHTER	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
10	*****693	3º SGT PM	ADRIANO DE SOUZA ANTUNES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
11	*****228	CAP PM	ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
12	*****037	CB PM	AGNALDO BASÍLIO DOS SANTOS	PM / CS / DISS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
13	*****394	1º SGT PM	AGNALDO CRUZ SILVA	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
14	*****299	2º SGT PM	AGNALDO FERREIRA COSTA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
15	*****254	2º SGT PM	AGNALDO SANTOS SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
16	*****628	3º SGT PM	AILTON DA SILVA PEREIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
17	*****394	ST PM	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
18	*****835	3º SGT PM	AIRTON TRINDADE DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
19	*****266	2º SGT PM	ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
20	*****017	1º TEN PM	ALBERTO SILVA DE AQUINO	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
21	*****607	2º SGT PM	ALCICLEY ANTÔNIO ROCHA RODRIGUES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
22	*****900	CB PM	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
23	*****621	2º SGT PM	ALDAIR JOSE RODRIGUES DE MOURA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
24	*****057	2º SGT PM	ALDEMIR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
25	*****815	2º TEN PM	ALEONE BRITO	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
26	*****217	2º SGT PM	ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
27	*****784	3º SGT PM	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
28	*****901	CB PM	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
29	*****895	3º SGT PM	ALEX APARECIDO DA ROSA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
30	*****645	2º SGT PM	ALEX CUJUI DE FREITAS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
31	*****351	SD PM	ALEX DOS SANTOS SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024

32	*****625	ST PM	ALEXANDRE MAXIMILIANO DE MORAIS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
33	*****205	CB PM	ALFREDO JUSTINIANO PAES	PM / EMG / DCOMS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
34	*****597	3º SGT PM	ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
35	*****208	CB PM	ALIPY HENRIQUE MARTINS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
36	*****132	CAP PM	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
37	*****318	ST PM	ALTAIR REVELINO DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
38	*****875	2º SGT PM	ALTAIRO GONCALVES COELHO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
39	*****106	CB PM	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
40	*****385	1º TEN PM	AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
41	*****951	3º SGT PM	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
42	*****582	3º SGT PM	ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
43	*****628	3º SGT PM	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	PM / CS / DISS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
44	*****924	CB PM	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
45	*****222	CB PM	ANDERSON PEDRO DE ALCÂNTARA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
46	*****225	CB PM	ANDRE LUIZ DA SILVA COLTRO	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
47	*****232	SD PM	ANDRÉ LUIZ MARCHI	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
48	*****611	2º SGT PM	ANDRE OTAVIO FEITOSA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
49	*****320	3º SGT PM	ANITA CLARA DOS SANTOS	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
50	*****780	2º SGT PM	ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
51	*****951	3º SGT PM	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO	PM / CS / DS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
52	*****624	CB PM	ANTÔNIO CHARLY DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
53	*****259	3º SGT PM	ANTONIO PAULO PORTELA	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
54	*****653	TEN CEL PM	ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
55	*****819	1º SGT PM	APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES BELEZARIO	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
56	*****244	3º SGT PM	APARECIDO MATOS DE LIMA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
57	*****359	SD PM	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
58	*****648	3º SGT PM	ARIAN OLIVEIRA PIRES	PM / EMG / DCOMS	01/ 07/2024	10/ 07/2024

59	*****713	CB PM	ARISTIANO DA SILVA DIAS	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
60	*****224	3º SGT PM	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
61	*****835	3º SGT PM	ARTEMISA VIANA RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
62	*****153	2º SGT PM	ÁTILA ALVES DE FRANÇA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
63	*****284	2º SGT PM	BEATRIZ MANTHAY FONSECA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
64	*****493	SD PM	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
65	*****940	CB PM	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
66	*****078	CB PM	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
67	*****091	CB PM	CÁIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
68	*****237	SD PM	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
69	*****948	CB PM	CAMILO CASTEDO DA LUZ	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
70	*****949	CB PM	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
71	*****991	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
72	*****531	ST PM	CARLOS DE CARVALHO LIMA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
73	*****952	CAP PM	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
74	*****264	CB PM	CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA	PM / EMG / CPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
75	*****539	2º SGT PM	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
76	*****491	CAP PM	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
77	*****553	2º SGT PM	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	PM / CPO / CPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
78	*****451	3º SGT PM	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
79	*****965	CB PM	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
80	*****759	1º SGT PM	CLAUDINÉIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
81	*****659	2º SGT PM	CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
82	*****709	1º SGT PM	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
83	*****242	SD PM	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
84	*****375	3º SGT PM	CLEBER AMALIO DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

85	*****723	1º SGT PM	CLEBER DA SILVA NUNES	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
86	*****037	3º SGT PM	CLEBER ROBERTO LIMA BARBOSA	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
87	*****564	2º TEN PM	CLEBSON LEANDRO MADEIRA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
88	*****650	1º SGT PM	CLEDYSON VIDAL DE MELO	PM / BPFRON	01/ 07/2024	10/ 07/2024
89	*****113	3º SGT PM	CLEIDIMAR FERREIRA LIMA	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
90	*****759	1º SGT PM	CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
91	*****951	3º SGT PM	CLEILTON OLIVEIRA BARBOSA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
92	*****517	CB PM	CLEISON SOUZA DA COSTA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
93	*****975	1º SGT PM	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
94	*****259	CB PM	CLEITON ALVES GALDINO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
95	*****122	2º SGT PM	CLEITON GOMES DE MELO	PM / EMG / CAS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
96	*****799	3º SGT PM	CLÉOTON RAMOS PINTO	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
97	*****940	CB PM	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
98	*****979	CB PM	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
99	*****019	CB PM	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
100	*****926	CB PM	DANIEL HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
101	*****117	2º SGT PM	DANIEL IRAPUÃ UCHÔA REBOUÇAS	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
102	*****987	CB PM	DANIEL MORAIS ALVES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
103	*****571	2º SGT PM	DANIELLY GOMES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
104	*****273	CB PM	DARIO MACEL LIMA DA COSTA	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
105	*****368	SD PM	DAVI ALVES DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
106	*****704	CB PM	DAVID MENDES MORAIS	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
107	*****815	3º SGT PM	DEISE CRISTINA NEVES DA SILVA LIMA	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
108	*****786	2º SGT PM	DEIVSON LOPES BARBOSA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
109	*****001	2º TEN PM	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
110	*****279	CB PM	DENILSON GONCALVES FERREIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
111	*****139	CAP PM	DENILSON LIMA GONÇALVES	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
112	*****140	CAP PM	DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
113	*****605	2º SGT PM	DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
114	*****315	3º SGT PM	DEUVAIR SCHREIBER	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

115	*****852	1º SGT PM	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
116	*****284	CB PM	DIEGO ANTAO QUIESA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
117	*****375	SD PM	DIEGO DE MALTA FERREIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
118	*****014	CB PM	DIEGO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
119	*****290	CB PM	DIOGO DA SILVA SOARES	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
120	*****023	1º SGT PM	DIOGO RIBEIRO	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
121	*****617	1º SGT PM	DIONE MARCIANO KLASSEN	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
122	*****167	CB PM	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
123	*****253	SD PM	DREONE DE SOUZA STRINGARI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
124	*****917	1º SGT PM	DVALNEI BORGES DE ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
125	*****036	CB PM	EDEALDO QUEIROZ	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
126	*****040	CB PM	EDERILSO CLODINEI BUSS	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
127	*****133	CAP PM	EDERSON NEVES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
128	*****082	3º SGT PM	EDICARLOS ALVES LOPES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
129	*****193	2º SGT PM	EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
130	*****326	3º SGT PM	EDMAR MONTEIRO MOURA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
131	*****955	1º SGT PM	EDMAR RODRIGUES ARAÚJO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
132	*****380	2º SGT PM	EDSON DA COSTA RICARDO	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
133	*****052	CB PM	EDSON DIAS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
134	*****790	2º SGT PM	EDSON HERMES STIPP	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
135	*****267	CAP PM	EDSON MELO RODRIGUES	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
136	*****246	2º SGT PM	EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
137	*****608	1º SGT PM	EDUARDO RAMOS DA CRUZ	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
138	*****185	1º SGT PM	EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
139	*****307	CB PM	EDVAN ALVES DE SOUZA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
140	*****071	2º SGT PM	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
141	*****260	1º SGT PM	EDVANDO ARAÚJO DE LIMA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
142	*****058	CB PM	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	PM / EMG / CPOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
143	*****577	3º SGT PM	ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

144	*****470	CEL PM	ELIANE GOMES DA SILVA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
145	*****486	3º SGT PM	ELIAS ALMEIDA BRAGA	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
146	*****057	CB PM	ELIAS DA COSTA CARNEIRO	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
147	*****732	2º SGT PM	ELIAS HENRIQUE DE PAULA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
148	*****392	1º SGT PM	ELIAS SILVA SANTOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
149	*****071	CB PM	ELIEL VASCONCELOS PENA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
150	*****582	2º SGT PM	ELIENAI ALVES FERNANDES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
151	*****037	2º SGT PM	ELILSON MARCOS RUFATTO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
152	*****363	2º SGT PM	ELIONES VITURINO DIAS	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
153	*****105	1º SGT PM	ELISÂNGELA COSTA STEELE	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
154	*****018	CB PM	ELIZANGELA GOMES LOPES	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
155	*****260	SD PM	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
156	*****045	2º SGT PM	ELTON GOMES COIMBRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
157	*****653	1º SGT PM	ELTON QUEQUE AYALA MENDES	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
158	*****890	3º SGT PM	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
159	*****628	2º SGT PM	EMERSON CORREA SOARES	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
160	*****208	1º SGT PM	EMERSON FANTIN DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
161	*****035	2º SGT PM	EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
162	*****082	3º SGT PM	ENÉIAS DA SILVA OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
163	*****416	2º TEN PM	ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	PM / EMG / CPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
164	*****442	CAP PM	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
165	*****219	ST PM	ERLIANO RODRIGUES DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
166	*****090	CB PM	ESTEVÃO BOLDRINI	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
167	*****888	2º SGT PM	EUGENIO COUTINHO MONTREUIL	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 07/2024	10/ 07/2024
168	*****613	3º SGT PM	EUZÉBIO QUEIROZ DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
169	*****637	SD PM	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
170	*****077	2º SGT PM	EVANDRO FAGUNDES DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
171	*****173	3º SGT PM	EVANDRO LAHAAS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
172	*****537	1º SGT PM	ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR	PM / COORDEN	01/ 07/2024	10/ 07/2024

173	*****113	3º SGT PM	EVILÁSIO FABIANO LAGAZI FILHO	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
174	*****193	3º SGT PM	EWERTON SIMIONATO PAZ	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
175	*****522	2º TEN PM	EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS	PM / BAVOP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
176	*****421	1º SGT PM	EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
177	*****315	3º SGT PM	FABIANO ALVES DE MELO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
178	*****099	CB PM	FABIANO DE JESUS DA SILVA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
179	*****397	3º SGT PM	FÁBIO CESAR CRISTIANO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
180	*****380	2º SGT PM	FABIO GOMES DE SOUZA	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
181	*****395	3º SGT PM	FABIO GONÇALVES DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
182	*****426	3º SGT PM	FÁBIO JUNEO DOS SANTOS	PM / CS / DISS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
183	*****693	3º SGT PM	FÁBIO LOURENÇO DA ROCHA JÚNIOR	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
184	*****406	CB PM	FABIO PACHECO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
185	*****208	CAP PM	FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
186	*****085	2º TEN PM	FABRICIO CARNEIRO LIMA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
187	*****375	3º SGT PM	FABRICIO LUIZ COELHO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
188	*****204	3º SGT PM	FAGNER MACIEL BEZERRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
189	*****451	3º SGT PM	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
190	*****118	CB PM	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
191	*****119	CB PM	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
192	*****661	MAJ PM	FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	PM / COORDEDU / CTPM X	01/ 07/2024	10/ 07/2024
193	*****358	CAP PM	FELIPE SANTOS DAS CHAGAS	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
194	*****389	3º SGT PM	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
195	*****132	CB PM	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
196	*****007	CAP PM	FERNANDO SANTOS SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
197	*****469	1º SGT PM	FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
198	*****722	2º SGT PM	FLÁVIO RAMOS ANDERSON	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
199	*****776	1º SGT PM	FLEUDES ERNANES PEREIRA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
200	*****139	CB PM	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

201	*****372	3º SGT PM	FRANCIELI CARDOSO DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
202	*****279	3º SGT PM	FRANCINALDO MOREIRA BRAGA	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
203	*****197	2º SGT PM	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
204	*****296	2º SGT PM	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAIS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
205	*****383	CB PM	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
206	*****932	2º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
207	*****860	ST PM	FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
208	*****279	CAP PM	FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR	PM / EMG / CPOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
209	*****835	3º SGT PM	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
210	*****386	CB PM	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
211	*****156	CB PM	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
212	*****436	CB PM	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
213	*****157	CB PM	GELCIMAR CARDOSO DIAS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
214	*****204	3º SGT PM	GELCIMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
215	*****160	CB PM	GEOVANE LIMA BECALLI	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
216	*****163	CB PM	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
217	*****968	2º SGT PM	GERSEN DHEME PINTO DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
218	*****193	3º SGT PM	GESSIMO SILVA JÚNIOR	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
219	*****204	CAP PM	GESU NASCIMENTO DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
220	*****534	ST PM	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
221	*****167	CB PM	GILMAR BEZERRA PEREIRA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
222	*****704	2º SGT PM	GILVAN ALVES DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
223	*****429	3º SGT PM	GILVAN SIPRIANO PESSOA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
224	*****170	CB PM	GILVANE ANTÔNIO MONTEGUTTI	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
225	*****173	2º TEN PM	GISSELI FERREIRA XAVIER	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
226	*****805	1º SGT PM	GLEIDSON MARCELO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
227	*****425	3º SGT PM	GLEISSON BARROS DIAS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
228	*****471	2º SGT PM	GRACIENE BARROS DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

229	*****817	2º SGT PM	GUERIN WERKLAENHG	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
230	*****909	2º SGT PM	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
231	*****182	CB PM	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
232	*****451	3º SGT PM	GUSTAVO ARAUJO BARBOSA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
233	*****184	CB PM	GUSTAVO SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
234	*****947	2º SGT PM	HARRY TESKE NETO	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
235	*****189	CB PM	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
236	*****431	3º SGT PM	HELBERTH SANTOS CARVALHO	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
237	*****190	CB PM	HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
238	*****517	3º SGT PM	HELRY SAMPAIO ASSUNÇÃO	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
239	*****636	1º TEN PM	HIURI MARCEL SOUSA LOPES	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
240	*****451	3º SGT PM	HUENO GILVANE MOURA LUCIANO	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
241	*****665	TEN CEL PM	HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
242	*****703	1º SGT PM	ISAC BORGES VITORINO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
243	*****970	ST PM	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
244	*****462	CB PM	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
245	*****219	2º SGT PM	ISMAEL OLIVEIRA MORAES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
246	*****168	2º SGT PM	ISRAEL FERNANDES BARBOZA	PM / COORDEDU / CTPM XIII	01/ 07/2024	10/ 07/2024
247	*****467	3º SGT PM	IZAIAS CONCEICÃO DOS SANTOS	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
248	*****405	SD PM	IZAÍAS DAMASCENA SILVA	PM / EMG / CAS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
249	*****153	CB PM	IZAILDO DA COSTA SAMPAIO	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
250	*****572	2º SGT PM	JACKSON ALVES FERREIRA	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
251	*****211	1º SGT PM	JACKSON FACCO BRANDT	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
252	*****407	SD PM	JACSON FERREIRA LUCAS	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
253	*****213	CB PM	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
254	*****471	3º SGT PM	JADERSON CORADI FERRO	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
255	*****662	1º SGT PM	JADSON ANDRÉ CRUZ MELO	PM / EMG / CAS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
256	*****895	3º SGT PM	JAILSON VIAMONTE DE BRITO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
257	*****686	1º SGT PM	JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

258	*****188	CAP PM	JAIRO ALENCAR DE ANDRADE	PM / DOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
259	*****146	ST PM	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
260	*****719	2º SGT PM	JAKSON LEMES DE ASSIS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
261	*****240	2º SGT PM	JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
262	*****411	3º SGT PM	JANILSON JOSÉ MARCONDES	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
263	*****544	SD PM	JEAN CARLOS SOUSA DOS ANJOS	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
264	*****582	3º SGT PM	JEAN DE SOUZA DO NORTE	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
265	*****715	1º SGT PM	JEAN HUMBERTO LAUMEM DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
266	*****724	3º SGT PM	JEFERSON APARECIDO MACHADO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
267	*****389	CB PM	JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
268	*****516	3º SGT PM	JEFFERSON BARROS CARDOSO	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
269	*****066	CB PM	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
270	*****390	CB PM	JEFFERSON JUNIOR BRITO CAETANO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
271	*****243	CB PM	JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
272	*****381	1º SGT PM	JERÔNIMO RODRIGUES VILAR NUNES	PM / BPFRON	01/ 07/2024	10/ 07/2024
273	*****551	CB PM	JESSE MELO DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
274	*****245	CB PM	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
275	*****248	CB PM	JHESSE ANDRES TRENTINI	PM / CPO / CRP II	01/ 07/2024	10/ 07/2024
276	*****415	SD PM	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
277	*****204	3º SGT PM	JOÃO BATISTA ARAGÃO CORREIA	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
278	*****547	SD PM	JOÃO CARLOS JANAMO FLORES	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
279	*****898	2º SGT PM	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 07/2024	10/ 07/2024
280	*****543	CB PM	JOÃO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
281	*****433	2º SGT PM	JOÃO VIANA DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
282	*****536	3º SGT PM	JOCIMAR CAGNINI PALOSCHI	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
283	*****561	2º SGT PM	JOELSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
284	*****272	CB PM	JOHN RICHARD CONSTANTINO	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
285	*****017	CB PM	JOILSON PRUDENCIO	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

286	*****277	2º TEN PM	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
287	*****471	3º SGT PM	JONAS RIBEIRO DE CARVALHO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
288	*****138	ST PM	JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
289	*****282	CB PM	JONATAS SANTOS DE LIMA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
290	*****472	2º SGT PM	JONES ALMEIDA FONSECA	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
291	*****867	2º SGT PM	JORGE DA SILVA ALVES	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
292	*****948	ST PM	JORGE FLARIS DA SILVA	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
293	*****108	1º SGT PM	JOSADAQUE DOS SANTOS DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
294	*****991	ST PM	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
295	*****534	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
296	*****556	ST PM	JOSÉ APARECIDO GOMES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
297	*****766	ST PM	JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
298	*****780	1º SGT PM	JOSÉ CARLOS DAVI DUARTE	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
299	*****224	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS DE BRITO GARCIA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
300	*****089	2º SGT PM	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
301	*****224	2º SGT PM	JOSE CESARIO GOMES	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
302	*****970	ST PM	JOSÉ DE FREITAS SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
303	*****287	CB PM	JOSÉ DENYSON DA SILVA BARROS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
304	*****288	CB PM	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
305	*****835	3º SGT PM	JOSE GOMES DE FARIAS NETO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
306	*****335	ST PM	JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
307	*****894	1º SGT PM	JOSÉ NERIS MARTINS MACIEL	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
308	*****522	3º SGT PM	JOSÉ NILTON FRANCISCO CAETANO	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
309	*****239	3º SGT PM	JOSE ROSSELL CORDEIRO JUNIOR	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
310	*****648	3º SGT PM	JOSÉ SANDRO FERREIRA NEVES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
311	*****486	3º SGT PM	JOSE SILVA TAVARES	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
312	*****009	CB PM	JOSE FERREIRA LIMA	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
313	*****976	CB PM	JOSIANE UMBELINO QUINTO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024

314	*****628	3º SGT PM	JOSIMAR DELFINO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
315	*****578	CB PM	JOSIMAR GOMES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
316	*****295	CB PM	JOSUÉ PAULO DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
317	*****426	SD PM	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
318	*****648	3º SGT PM	JUCIMAR JOSE FELICIO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
319	*****952	CB PM	JULIANE SOARES DE SOUSA ROCHA	PM / EMG / CPOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
320	*****131	CAP PM	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
321	*****881	2º SGT PM	JUNIO NUNES FOLGADO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
322	*****863	3º SGT PM	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
323	*****082	3º SGT PM	JUSCELINO XAVIER DOS REIS	PM / COORDEDU / CTPM IX	01/ 07/2024	10/ 07/2024
324	*****392	2º SGT PM	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
325	*****579	3º SGT PM	KATIA CAETANO DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
326	*****580	CB PM	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
327	*****224	3º SGT PM	KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PM / CPO / CRP III	01/ 07/2024	10/ 07/2024
328	*****633	3º SGT PM	KELCIO ROMUALDO RABELO DE ARAÚJO	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
329	*****973	1º SGT PM	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
330	*****313	3º SGT PM	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
331	*****921	CB PM	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO	PM / CS / DS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
332	*****380	2º TEN PM	LEANDRO GOMES BARROZO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
333	*****006	1º SGT PM	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
334	*****654	2º SGT PM	LEOGILSON BARBOZA LUCAS	PM / COORDEDU / CTPM X	01/ 07/2024	10/ 07/2024
335	*****333	CB PM	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
336	*****336	3º SGT PM	LEONI PEREIRA DA COSTA	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
337	*****915	3º SGT PM	LEWINSTONE SILVA ROCHA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
338	*****931	3º SGT PM	LIANE SOARES NAKAIOSHI DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
339	*****068	1º SGT PM	LISIANE PEREIRA DE SOUZA	PM / CS / DISS	01/ 07/2024	10/ 07/2024
340	*****347	CB PM	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
341	*****606	3º SGT PM	LUANA JUSSARA GONCALVES BELEM	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
342	*****196	CB PM	LUCAS CAETANO DE SOUSA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

343	*****928	1º SGT PM	LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
344	*****360	2º SGT PM	LUCIANO HERMES PEREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
345	*****607	1º SGT PM	LUCIANO KOVALCHUK	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
346	*****426	CAP PM	LÚCIO COLARES BRAGA	PM / BPFRON	01/ 07/2024	10/ 07/2024
347	*****906	3º SGT PM	LÚCIO FLAVIO GOMES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
348	*****351	CB PM	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
349	*****302	SD PM	LUÍS HENRIQUE SILVA MAIO	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
350	*****356	CB PM	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
351	*****123	1º SGT PM	LUIZ FÁBIO ARAUJO DA SILVA	PM / BPFRON	01/ 07/2024	10/ 07/2024
352	*****618	CB PM	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
353	*****118	CB PM	MAICON FURTADO DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
354	*****361	CB PM	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
355	*****867	ST PM	MANOEL BARROSO DA COSTA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
356	*****991	2º SGT PM	MANOEL FEITOZA CARRIL	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
357	*****849	ST PM	MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
358	*****991	3º SGT PM	MARCEL BELEZA DE SOUSA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 07/2024	10/ 07/2024
359	*****335	3º SGT PM	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
360	*****467	CB PM	MARCELO LUCINDO SOARES	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
361	*****406	3º SGT PM	MARCELO MOTA SAMPAIO	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
362	*****667	CB PM	MARCELO SILVA DA COSTA	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
363	*****373	CB PM	MARCELO SOUZA DE CAMPO	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
364	*****629	2º SGT PM	MARCIANO RODRIGUES SOUZA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
365	*****586	2º SGT PM	MÁRCIO CARLOS VENÂNCIO	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
366	*****403	2º SGT PM	MARCIO CASSIANO FEITOSA	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
367	*****423	2º SGT PM	MARCIO LOURENCO DA CONCEICAO	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
368	*****744	3º SGT PM	MÁRCIO SOUZA DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
369	*****379	CB PM	MARCO AURÉLIO FREZ MARQUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
370	*****133	3º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALCÃO	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
371	*****332	2º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO GERALDI	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
372	*****380	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
373	*****413	2º SGT PM	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

374	*****570	SD PM	MARCOS COSTA AVELINO DA SILVA	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
375	*****384	CB PM	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
376	*****675	ST PM	MARCOS LUIZ DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
377	*****421	2º SGT PM	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	PM / DOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
378	*****665	3º SGT PM	MARIANA ALEXSANDRA DE JESUS FRAGA KATSURAGI KAMPIN	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
379	*****941	CB PM	MARÍLIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
380	*****512	2º SGT PM	MARINALVA HELLMANN	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
381	*****035	CB PM	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
382	*****446	1º SGT PM	MARIZEUDA PADILHA QUINTAO	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
383	*****951	CAP PM	MAX ANDREI RIBEIRO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
384	*****661	CB PM	MAX THOMAS PIANA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
385	*****764	2º TEN PM	MIQUEIAS BATISTA DE JESUS	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
386	*****793	1º SGT PM	NEI NUNES ROSA	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 07/2024	10/ 07/2024
387	*****072	1º SGT PM	NELSO CORDEIRO CORRÊA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
388	*****594	1º SGT PM	NOE COSTA ALVES	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
389	*****414	CB PM	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
390	*****037	3º SGT PM	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
391	*****099	1º SGT PM	OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
392	*****300	3º SGT PM	OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
393	*****548	2º SGT PM	OSÉIAS RIBEIRO MIRANDA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
394	*****717	3º SGT PM	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
395	*****044	CB PM	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
396	*****017	2º SGT PM	PABLO DOS REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
397	*****728	3º SGT PM	PATRÍCIA CASTRO ANTUNES	PM / CPO / CRP I	01/ 07/2024	10/ 07/2024
398	*****201	2º SGT PM	PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
399	*****427	ST PM	PAULO BARROS DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
400	*****128	1º SGT PM	PAULO DOS SANTOS TEOTONIO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
401	*****057	1º SGT PM	PAULO GEOVANI DE MELLO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
402	*****425	ST PM	PAULO SANTOS ARAUJO	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

403	*****186	CB PM	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
404	*****635	SD PM	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
405	*****732	CB PM	PEDRO PORFÍRIO DA GAMA JUNIOR	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
406	*****509	CB PM	POLIANE MILANI ALVES	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
407	*****510	CB PM	PRICILA BLEM ESTEVAM	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
408	*****451	CB PM	RAFIQUE BARATA LEITE	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
409	*****452	2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
410	*****743	3º SGT PM	RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
411	*****930	2º TEN PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
412	*****742	3º SGT PM	RAYMISON RICARDO MACEDO GALVÃO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2024	10/ 07/2024
413	*****775	3º SGT PM	REGINALDO MOREIRA CHAGAS	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
414	*****590	SD PM	RENAN GUTIERRE ROSSI	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
415	*****320	3º SGT PM	RENATA KELLEN DE SOUZA GOMES	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
416	*****911	2º SGT PM	RENATO DO NASCIMENTO MELO	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
417	*****326	2º SGT PM	RENILSON SOARES SOUSA	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
418	*****920	CB PM	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
419	*****431	CAP PM	RICARDO FERREIRA DE SOUTO	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
420	*****016	CB PM	RICARDO PERES DE LIMA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
421	*****550	2º SGT PM	RILTON LOPES DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
422	*****474	3º SGT PM	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
423	*****787	CB PM	ROBSON BATISTA GALINDO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
424	*****089	CB PM	ROBSON DOMINIQUE DA SILVA FERNANDES	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
425	*****491	2º SGT PM	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
426	*****769	3º SGT PM	ROBSON RIGOBELLO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
427	*****219	2º SGT PM	ROBSON SCHULTZ SCHROCK	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
428	*****077	3º SGT PM	RODRIGO PEREIRA BRAGA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
429	*****641	2º SGT PM	RODRIGO RUAS ARRUDA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
430	*****244	2º SGT PM	RODRIGO SILVA NOBRE	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
431	*****322	SD PM	ROGÉRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
432	*****665	2º SGT PM	ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024

433	*****188	3º SGT PM	ROGÉRIO CHAGAS DE SENA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
434	*****494	CB PM	ROGÉRIO PINTO DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
435	*****689	2º SGT PM	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
436	*****497	CB PM	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	PM / BPA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
437	*****269	2º SGT PM	RONALDO MENDONÇA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
438	*****487	2º SGT PM	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
439	*****791	CB PM	RONEI COSTA PIRES	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
440	*****451	2º TEN PM	RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
441	*****765	3º SGT PM	RONIELSON AMANCIO RODRIGUES	PM / EMG / CPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
442	*****005	1º SGT PM	RONILTON ALVES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
443	*****196	2º SGT PM	RONY KLEWSON OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
444	*****574	2º SGT PM	ROSA POIANI	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
445	*****505	CB PM	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
446	*****756	3º SGT PM	ROSEMBERG ALVES FORTES	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
447	*****804	3º SGT PM	ROSENALDO BRITO MACEDO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
448	*****062	3º SGT PM	ROSILEI DE MATTOS	PM / DOF	01/ 07/2024	10/ 07/2024
449	*****077	3º SGT PM	ROZENDO ALMEIDA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
450	*****542	2º SGT PM	RUI COSTA DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
451	*****648	3º SGT PM	SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
452	*****512	CB PM	SAMUEL MARQUES ROCHA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
453	*****633	3º SGT PM	SANDRA LUCIA MACHADO ALVES	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
454	*****668	2º SGT PM	SANDRA MARLISE THEIS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
455	*****126	1º SGT PM	SANDRA NETTO BORGES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
456	*****886	1º TEN PM	SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
457	*****288	2º SGT PM	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA	PM / BOPE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
458	*****598	2º SGT PM	SELHOMAR LOPES DE ARAUJO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
459	*****965	CB PM	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO NOGUEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGOPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
460	*****673	2º SGT PM	SERGIO MURILO SILVA SANTOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
461	*****784	3º SGT PM	SISLEY DE MOURA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 07/2024	10/ 07/2024
462	*****779	3º SGT PM	STEFFSON BRENO BERNARDES DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

463	*****816	CB PM	SUZAN RENATA LOPES FRAZÃO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
464	*****128	3º SGT PM	TALIGIA ALMEIDA DOS SANTOS	PM / DAAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
465	*****568	CB PM	THIAGO GONCALVES	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
466	*****029	1º SGT PM	THIAGO JOSÉ ULKOWSKI DE MIRANDA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
467	*****823	CAP PM	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
468	*****173	3º SGT PM	THYAGO VINÍCIUS MARQUES OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
469	*****471	1º SGT PM	TIAGO CASAGRANDE	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
470	*****855	3º SGT PM	TIAGO CLOVIS BUTINSKI	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
471	*****549	CB PM	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
472	*****551	CB PM	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
473	*****168	CAP PM	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
474	*****724	3º SGT PM	TONE DA SILVA LINHARES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
475	*****113	CB PM	UVERDEX PATRICIO BASILIO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
476	*****128	CB PM	VAGNER RODRIGUES CORREIA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
477	*****335	3º SGT PM	VALBER DA SILVA MELO	PM / 5º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
478	*****879	3º SGT PM	VALDEIR DA SILVA FIRME	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2024	10/ 07/2024
479	*****165	1º SGT PM	VALDEMIR BEZERRA DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
480	*****958	ST PM	VALDEMIR GALDINO DA CRUZ	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
481	*****051	ST PM	VALDERI CARVALHO RODRIGUES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
482	*****882	3º SGT PM	VALDINEI SOUZA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
483	*****380	2º SGT PM	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
484	*****509	ST PM	VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
485	*****835	1º SGT PM	VALDNEY DA SILVA FERREIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
486	*****476	SD PM	VALÉRIA MUNIZ	PM / 11º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
487	*****951	3º SGT PM	VALÉRIO JOSÉ FONTOURA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
488	*****186	2º SGT PM	VALMIR ALVES DIAS	PM / 2º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
489	*****877	CB PM	VALMIR JOAQUIM DE FARIA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
490	*****481	2º SGT PM	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	PM / 7º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
491	*****530	1º SGT PM	VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
492	*****493	2º SGT PM	VILSON CESAR DE LARA	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
493	*****881	1º SGT PM	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTERVÃO	PM / 6º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
494	*****613	3º SGT PM	VIVIANE CÂNDIDO DE FREITAS	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024

495	*****961	CB PM	WÁLTER COELHO NETO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2024	10/ 07/2024
496	*****976	2º SGT PM	WANDERLEY SOARES DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 07/2024	10/ 07/2024
497	*****146	CAP PM	WATSON LIMA DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
498	*****600	CB PM	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
499	*****618	SD PM	WELLINGTON FRANCO DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 07/2024	10/ 07/2024
500	*****900	CB PM	WENDELL WERNECK	PM / 3º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
501	*****534	1º SGT PM	WERLEY SILVA REIS	PM / CPO / CRP IV	01/ 07/2024	10/ 07/2024
502	*****491	3º SGT PM	WESLEY FERNANDES	PM / 10º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
503	*****480	SD PM	WESLEY MAIKO DA SILVA SOUZA	PM / CIPO	01/ 07/2024	10/ 07/2024
504	*****542	3º SGT PM	ZAQUEL BARBOSA PEIXOTO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
505	*****606	CB PM	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2024	10/ 07/2024
506	*****623	CB PM	ZENO PANTOJA DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2024	10/ 07/2024
507	*****641	2º SGT PM	ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	PM / 4º BPM	01/ 07/2024	10/ 07/2024

Art. 8º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para agosto de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****171	CB PM	ABEL RIVERO DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
2	*****960	CB PM	ABIMAEL MARTINS LOURENCO DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
3	*****974	2º SGT PM	ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
4	*****199	2º SGT PM	ADENOR SILVA DE SOUZA	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
5	*****784	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
6	*****800	3º SGT PM	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
7	*****242	2º SGT PM	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
8	*****320	3º SGT PM	ALBERTO CARLOS PINTO DE CASTRO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
9	*****193	3º SGT PM	ALEX ANDRADE DE SOUZA	PM / EMG / DINFO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
10	*****201	CB PM	ALEX SOUSA NAKASHIMA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
11	*****108	2º SGT PM	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
12	*****875	3º SGT PM	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

13	*****211	CB PM	ALLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
14	*****215	CB PM	ANA CASSIA ROSA SILVA AMAZONAS	PM / BOPE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
15	*****216	CB PM	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
16	*****838	2º SGT PM	ANA LÚCIA DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
17	*****075	CB PM	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
18	*****969	CB PM	ANDERSON ALMEIDA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
19	*****906	3º SGT PM	ANDERSON APARECIDO GODOI	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
20	*****949	CB PM	ANDERSON STORCH	PM / 10º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
21	*****648	3º SGT PM	ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS	PM / BOPE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
22	*****815	2º TEN PM	ANDRE DA SILVA AMANCIO	PM / EMG / CP	01/ 08/2024	10/ 08/2024
23	*****153	3º SGT PM	ANDRÉ SOARES MOREIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
24	*****344	SD PM	ANDRIZE STEFFEN	PM / COORDEN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
25	*****986	3º SGT PM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'AVILA	PM / BPFON	01/ 08/2024	10/ 08/2024
26	*****017	CB PM	ANTONIO SILAS PAULA PIMENTEL	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGPOM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
27	*****097	CB PM	ARILSON OLIVEIRA PEREIRA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
28	*****976	1º TEN PM	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
29	*****719	CAP PM	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
30	*****236	CB PM	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
31	*****945	CB PM	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
32	*****764	CB PM	CARLA ALEXANDRA BRITO CAETANO FELIX	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
33	*****750	2º SGT PM	CELIO RIBEIRO DE JESUS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
34	*****224	3º SGT PM	CHRISLEY ARMONDES DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
35	*****254	CB PM	CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROZ	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
36	*****255	CB PM	CLAUDINEI DA SILVA CARVALHO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
37	*****083	CB PM	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
38	*****761	1º SGT PM	CLAYTON LOPES DE MOURA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

39	*****968	CB PM	CLEBER CAGNINI PALOSCHI	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
40	*****502	SD PM	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
41	*****395	3º SGT PM	CLEOMIR HUTHER DE MORAES	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
42	*****597	2º TEN PM	CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
43	*****984	CB PM	DANIEL CONCEIÇÃO DE MERELES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
44	*****054	CB PM	DANIEL COSTA DE LIMA	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
45	*****340	3º SGT PM	DANIEL FERLA	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
46	*****988	CB PM	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
47	*****077	1º TEN PM	DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS	PM / EMG / CP	01/ 08/2024	10/ 08/2024
48	*****271	CB PM	DANILO JORDAN SOUZA SANTOS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
49	*****042	CB PM	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
50	*****369	SD PM	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
51	*****370	SD PM	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
52	*****282	CB PM	DERLANO LUCINDO BONFA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
53	*****283	CB PM	DHONATAN TANAKA BOARO	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
54	*****015	CB PM	DIEGO DOS SANTOS DE SOUSA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
55	*****082	3º SGT PM	DIEGO MENDES MORAIS	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
56	*****016	CB PM	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
57	*****779	2º SGT PM	DIEGO ROGÉRIO D'ORAZIO	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
58	*****986	3º SGT PM	DINELLE DELFINO DA SILVA LACERDA	PM / CS / DS	01/ 08/2024	10/ 08/2024
59	*****292	CB PM	DIVALDO DOS SANTOS SERRA	PM / CIPO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
60	*****815	2º SGT PM	DOGIVAN FARIAS DA SILVA	PM / BOPE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
61	*****724	3º SGT PM	DOMINGOS ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	PM / CPO / CRP III	01/ 08/2024	10/ 08/2024
62	*****513	SD PM	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCÉLI	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
63	*****366	2º SGT PM	DOZIMAR PEREIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

64	*****128	3º SGT PM	ECLEMILTON BANDEIRA BATISTA	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 08/2024	10/ 08/2024
65	*****086	CB PM	EDAIR ROSSOW	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
66	*****254	SD PM	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
67	*****294	CB PM	EDENILSON SILVA LIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
68	*****631	2º SGT PM	EDER CESAR MERCADO FERREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
69	*****824	2º SGT PM	EDER ESPINOSA LIMA	PM / DOF	01/ 08/2024	10/ 08/2024
70	*****128	2º SGT PM	EDER SILVA SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
71	*****379	SD PM	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
72	*****044	CB PM	EDINALDO FERREIRA DIAS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
73	*****045	CB PM	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
74	*****040	CB PM	EDIVANIA MARIA DA COSTA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
75	*****337	3º SGT PM	EDSON SARTORI DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
76	*****820	3º SGT PM	EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
77	*****306	CB PM	EDUARDO SOARES DE BRITO	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
78	*****384	SD PM	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
79	*****176	CB PM	ELIAN PINHEIRO NEVES	PM / CIPO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
80	*****340	3º SGT PM	ELIANE APARECIDA PAGANINI	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
81	*****633	2º SGT PM	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
82	*****339	3º SGT PM	ELIAS FREITAS DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
83	*****224	3º SGT PM	ELIETE SARAIVA DA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
84	*****310	CB PM	ELVIO SILVA SIQUEIRA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
85	*****320	CB PM	EMERSON DE OLIVEIRA EFFGEN	PM / EMG / DINFO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
86	*****262	SD PM	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
87	*****087	CB PM	ERICA PORTO PRADO VIEIRA	PM / COORDEDU / CTPM VI	01/ 08/2024	10/ 08/2024
88	*****865	1º SGT PM	ÉRICA VIEIRA DA COSTA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
89	*****454	2º SGT PM	ERLANDE COSTA CUNHA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

90	*****056	CB PM	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
91	*****048	CB PM	EUFLASIO LOURENÇO PORTO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
92	*****478	1º SGT PM	EVALDO PEREIRA FARIAS	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
93	*****977	CB PM	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	PM / 11º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
94	*****327	CB PM	EWERTON VIANA SANTANA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
95	*****404	3º SGT PM	FÁBIO CRISTIANO ROSSATO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
96	*****030	1º SGT PM	FÁBIO DANTAS MONTEIRO	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
97	*****987	CB PM	FABIO DE OLIVEIRA SOARES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
98	*****340	3º SGT PM	FABIO JULIO MONTALVAO DE ALMEIDA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
99	*****889	2º SGT PM	FABIO JUNIOR KRAUSE	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
100	*****378	3º SGT PM	FABIO PAIA	PM / 11º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
101	*****375	3º SGT PM	FABIO RODRIGUES	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
102	*****992	CB PM	FABRICIO FERREIRA GARCIA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
103	*****025	CB PM	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
104	*****117	1º SGT PM	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
105	*****336	CB PM	FERNANDO DEBASTIANI	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
106	*****131	CB PM	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
107	*****395	2º SGT PM	FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
108	*****099	CB PM	FLÁVIA VALQUIRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
109	*****053	3º SGT PM	FLÁVIO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
110	*****393	3º SGT PM	FLAVIO KESTER WERKAUSER	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
111	*****138	CB PM	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
112	*****141	CB PM	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
113	*****543	2º SGT PM	FRANCISCA MARTA SOUZA RABELO	PM / CS / DISS	01/ 08/2024	10/ 08/2024
114	*****376	3º SGT PM	FRANCISCO EDMAR DA SILVA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
115	*****426	3º SGT PM	FRANCISCO GUTEMBERG DE SOUSA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 08/2024	10/ 08/2024

116	*****363	3º SGT PM	FRANCISCO VANDO DA SILVA BEZERRA	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
117	*****874	2º SGT PM	FRANSCINEI FELIX PAIVA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
118	*****956	3º SGT PM	FREDSON ANDRADE DE MENEZES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
119	*****154	CB PM	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
120	*****159	CB PM	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
121	*****442	1º SGT PM	GERALDO JUAREZ PEREZ	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
122	*****428	3º SGT PM	GILBERTO MADERS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
123	*****408	3º SGT PM	GILDEMAR JOSE COUTINHO FERNANDES	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
124	*****423	3º SGT PM	GILVANIR RODRIGUES DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
125	*****363	CB PM	GIOVANI DE AMORIM NUNES	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
126	*****176	CB PM	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
127	*****273	SD PM	GUSTAVO FONTINELI	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
128	*****442	CB PM	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
129	*****043	CB PM	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
130	*****491	3º SGT PM	HÍTALO MENDES CHAGAS	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
131	*****667	TEN CEL PM	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	PM / EMG / CPOF	01/ 08/2024	10/ 08/2024
132	*****275	SD PM	ISMAEL COSTA SOARES	PM / CIPO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
133	*****204	CB PM	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
134	*****168	3º SGT PM	IZAIAS DA SILVA LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
135	*****355	3º SGT PM	JAILSON JOSE DE OLIVEIRA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
136	*****218	CB PM	JAIRO MAIA FERREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
137	*****331	2º SGT PM	JAKELYNO ESCOTT MAIA	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
138	*****004	CB PM	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
139	*****021	CB PM	JANIO IDEAM DE FREITAS JÚNIOR	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
140	*****557	2º SGT PM	JAQUELINE COSTA PIMENTEL	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
141	*****784	3º SGT PM	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

142	*****227	CB PM	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
143	*****081	CB PM	JEAN CARLOS ALVES LUZ	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
144	*****387	CB PM	JEAN CARLOS BONI	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
145	*****388	CB PM	JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
146	*****542	3º SGT PM	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
147	*****396	CB PM	JHONNE BATISTA RIBEIRO	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
148	*****254	CB PM	JOÃO ADONIS LIMA ROCA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
149	*****255	CB PM	JOÃO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
150	*****360	3º SGT PM	JOÃO ALVES DE AQUINO NETO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
151	*****895	3º SGT PM	JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
152	*****739	2º SGT PM	JOAO CARLOS DA COSTA VICENTE	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
153	*****744	3º SGT PM	JOAO PAULO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
154	*****671	TEN CEL PM	JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/ 08/2024	10/ 08/2024
155	*****407	CB PM	JOAO PAULO SOUZA MAGALHAES	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
156	*****409	CB PM	JOAO RICARDO PEREIRA DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
157	*****049	1º SGT PM	JOARI JOSÉ POSSE	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
158	*****572	3º SGT PM	JOCIMEIRE POCAHY DE SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
159	*****446	2º SGT PM	JOEL GAMA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
160	*****548	SD PM	JOEL RÉGIS DOS SANTOS	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
161	*****224	3º SGT PM	JOELSON RODRIGUES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
162	*****653	2º SGT PM	JOHNES ROGER PEREIRA GUSMÃO	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
163	*****044	CB PM	JOICE SANTANA LIMOEIRO	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
164	*****716	1º SGT PM	JOSE AMORIM FILHO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
165	*****091	2º SGT PM	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
166	*****673	ST PM	JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
167	*****074	CB PM	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

168	*****423	CB PM	JOZIEL PINHEIRO DE SOUZA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
169	*****926	3º SGT PM	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
170	*****668	3º SGT PM	JULIO CESAR PAIVA COSTA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
171	*****428	CB PM	JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
172	*****719	3º SGT PM	JURIMAR JOAO DA SILVA CHAMBERLAIN	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
173	*****118	2º SGT PM	KEYLA REIS SOUSA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
174	*****583	3º SGT PM	KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS	PM / BPFron	01/ 08/2024	10/ 08/2024
175	*****315	CB PM	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
176	*****185	CB PM	LAIANE ARAUJO MEIRELES	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
177	*****324	CB PM	LEANDRO DE LIMA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
178	*****809	2º SGT PM	LEANDRO PEREIRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
179	*****329	CB PM	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
180	*****597	CB PM	LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
181	*****432	SD PM	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
182	*****447	CB PM	LINDAIANE DE ALMEIDA SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
183	*****341	CB PM	LINDSOM MIGUEL DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
184	*****433	SD PM	LÍNIQUER CABRAL GABRIEL	PM / BPChoque	01/ 08/2024	10/ 08/2024
185	*****448	CB PM	LUAN GOMES MEDEIROS	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
186	*****449	CB PM	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
187	*****299	SD PM	LUANA ALVES DE SOUZA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
188	*****435	SD PM	LUCAS KOSAKA ALCANTARA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
189	*****964	CB PM	LUCAS MACIEL	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
190	*****002	3º SGT PM	LUCIANO SANTOS SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
191	*****910	3º SGT PM	LUCIO LOPES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
192	*****355	CB PM	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAÚJO	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
193	*****207	CB PM	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
194	*****721	2º SGT PM	MAGNA DO CARMO CRUZ	PM / COORDEN / CEPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

195	*****304	SD PM	MAIARA FERNANDES DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
196	*****840	3º SGT PM	MANUELISON SOUZA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
197	*****369	CB PM	MARCELO DA SILVA FERNANDES	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
198	*****466	CB PM	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DI CARVALHO	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
199	*****931	3º SGT PM	MARCELO RAMALHO DA CRUZ	PM / DAAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
200	*****441	SD PM	MARCIANO DA SILVA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
201	*****916	CB PM	MÁRCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
202	*****895	3º SGT PM	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
203	*****017	3º SGT PM	MÁRCIO DE SOUZA ALVES	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
204	*****057	2º SGT PM	MARCIO JOSÉ SILVA BELFORT	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
205	*****993	CB PM	MÁRCIO SOSA MARECA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
206	*****470	CB PM	MARCO ANTONIO SOUSA DE CARVALHO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
207	*****669	3º SGT PM	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
208	*****393	2º SGT PM	MARIA FRANCISCA AYAMARA SILVA MEDINA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
209	*****739	3º SGT PM	MARTOZALEM ANTONIO DA COSTA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
210	*****397	CB PM	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
211	*****036	CB PM	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
212	*****443	SD PM	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	PM / 11º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
213	*****764	3º SGT PM	MAYKON PEÇANHA DE JESUS	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
214	*****692	3º SGT PM	MICHEL BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
215	*****656	3º SGT PM	MIGUEL VERGOTTI	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
216	*****484	CB PM	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
217	*****406	CB PM	NAIRO RAFAEL DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
218	*****239	3º SGT PM	NATELMO ROSAS DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
219	*****943	CB PM	NEICLECIO BISPO DA SILVA	PM / 10º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

220	*****408	CB PM	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
221	*****412	CB PM	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
222	*****490	CB PM	ODAILDO DO CARMO MACIEL	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
223	*****563	1º SGT PM	ODAIR ALVES	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
224	*****426	3º SGT PM	ODEVANIA DA SILVA SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
225	*****492	CB PM	ORLANDO FURTADO PASSOS	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
226	*****204	3º SGT PM	OSMAR BARROSO DE OLIVEIRA	PM / DAAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
227	*****046	CB PM	OSMAR SCHRAMM	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
228	*****958	CB PM	PALMINIO ANTÔNIO STEVANELLI	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
229	*****196	2º SGT PM	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
230	*****259	3º SGT PM	PAULO ALBERTO VLÁXIO DO COUTO	PM / BPA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
231	*****580	SD PM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
232	*****505	CB PM	PAULO RICARDO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
233	*****097	3º SGT PM	PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
234	*****506	CB PM	PAULO RONCADA DE CARVALHO	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
235	*****608	1º SGT PM	PEDRO ADEMAR LIMA DO NASCIMENTO	PM / 6º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
236	*****583	SD PM	PRISCILA TACITA DA SILVA OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
237	*****975	CB PM	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	PM / EMG / DINFO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
238	*****514	CB PM	RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
239	*****447	CB PM	RAFAEL LUIZ	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
240	*****517	CB PM	RAILAN CAVALCANTE PINHEIRO	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
241	*****628	1º SGT PM	RALCICLEI DA SILVA CARVALHO	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
242	*****962	CB PM	RALILSON PEREIRA DE LIMA	PM / 7º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
243	*****589	SD PM	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
244	*****591	SD PM	RENAN LEITE PEREIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024

245	*****460	CB PM	RENATO ALEX LIMA MACIEL	PM / 8º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
246	*****525	CB PM	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
247	*****279	2º SGT PM	RENATO ROMAO DE ARAUJO	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
248	*****094	CB PM	RICARDO DIOGO DA COSTA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
249	*****395	3º SGT PM	RICARDO LOBO DE SOUZA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 08/2024	10/ 08/2024
250	*****895	3º SGT PM	RICHARDE BRASIL SILVA	PM / DAAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
251	*****477	CB PM	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
252	*****479	CB PM	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
253	*****530	CB PM	ROBSON HIPOLITO DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
254	*****800	2º SGT PM	ROBSON LUIZ DA SILVA NETO	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
255	*****596	SD PM	RODRIGO DE ASSIS BATISTA	PM / 9º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
256	*****483	CB PM	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
257	*****488	CB PM	RODRIGO PINHEIRO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
258	*****598	SD PM	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
259	*****082	3º SGT PM	RONALDO DE SOUZA CAMINI	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
260	*****002	3º SGT PM	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
261	*****648	2º SGT PM	RONI COSTA DOS REIS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
262	*****772	3º SGT PM	RONILDO MELO DE ASSIS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
263	*****499	2º SGT PM	ROXILIANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
264	*****848	1º SGT PM	ROZICLEIDE MAXIMO MARTINS PINHEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
265	*****467	SD PM	SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
266	*****817	3º SGT PM	SIDNEI BOROVIEC	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
267	*****719	3º SGT PM	SIDNEY GOMES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
268	*****768	2º SGT PM	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
269	*****522	CB PM	SILBER FERREIRA DA SILVA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
270	*****688	2º SGT PM	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA	PM / 10º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

271	*****807	CB PM	SILVIA DA SILVA MIRANDA CASAGRANDE	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
272	*****724	3º SGT PM	SILVIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024
273	*****527	CB PM	SINDOMAR ALVES PIRES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
274	*****563	CB PM	TACIO ALMEIDA DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
275	*****486	3º SGT PM	TELEMACO CERIOLLI JUNIOR	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
276	*****566	CB PM	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	PM / 10º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
277	*****470	SD PM	THIAGO CAMÊLO TELES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
278	*****538	CB PM	THIAGO DA COSTA SOUZA	PM / BPTRAN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
279	*****843	3º SGT PM	THULIO DANILLO SILVA DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
280	*****466	2º SGT PM	TIAGO MATEUS FOLLE	PM / 4º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
281	*****554	CB PM	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
282	*****232	1º SGT PM	UILSON MARQUES DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
283	*****870	3º SGT PM	VAGNE SARMENTO SOARES	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
284	*****893	3º SGT PM	VAGNER PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
285	*****885	2º SGT PM	VALBENILSON PEREIRA TAVARES	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
286	*****884	3º SGT PM	VALCLÉBIO FERREIRA DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
287	*****869	3º SGT PM	VALTENIR ALVES DA CUNHA GALDINO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
288	*****867	3º SGT PM	VÂNDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA JÚNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 08/2024	10/ 08/2024
289	*****578	2º TEN PM	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
290	*****581	CB PM	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
291	*****586	CB PM	VIVIANE MARCILHETA MORAIS OLIVEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
292	*****905	3º SGT PM	WAGNER SILVA SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
293	*****639	2º SGT PM	WANDERLEY JANUARIO VIEIRA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
294	*****395	2º SGT PM	WANDILSON CHAVES DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 08/2024	10/ 08/2024

295	*****338	SD PM	WANDO DALBEM DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
296	*****129	CAP PM	WASHINGTON MANFRÉ DE CARVALHO	PM / 1º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
297	*****006	CB PM	WEBER KIEPER KERNER	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
298	*****932	CB PM	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	PM / BPTRAN	01/ 08/2024	10/ 08/2024
299	*****593	CB PM	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 08/2024	10/ 08/2024
300	*****009	2º SGT PM	WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA SENA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
301	*****619	SD PM	WELLITON BARBOSA SALOMÃO	PM / EMG / DINFO	01/ 08/2024	10/ 08/2024
302	*****608	3º SGT PM	WELLITON LUIZ DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
303	*****239	1º SGT PM	WENNES DE LIMA MEDEIROS	PM / 2º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
304	*****614	CB PM	WILIAM JOSÉ DE BARROS	PM / BPFON	01/ 08/2024	10/ 08/2024
305	*****930	CB PM	WILLIAM FERNANDES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024
306	*****140	CB PM	WILLIAM SOUZA BUENO	PM / 5º BPM	01/ 08/2024	10/ 08/2024

Art. 9º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para setembro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****636	2º SGT PM	ABILIO JULIÃO DA SILVA ARAÚJO	PM / EMG / DCOMS	01/ 09/2024	10/ 09/2024
2	*****124	CB PM	ABNER WYLHAN ALVES OLIVEIRA	PM / CPO / CRP III	01/ 09/2024	10/ 09/2024
3	*****161	CB PM	ADAO GOMES PASCOAL	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
4	*****212	SD PM	ADELMO HENRIQUE DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
5	*****954	CB PM	ADELSON LEITE FERNANDES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
6	*****891	CB PM	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
7	*****010	CB PM	ADRIANO DUARTE PEREIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
8	*****592	2º SGT PM	ADRIANO FERREIRA PAES	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
9	*****347	SD PM	ÁLAN ABADIAS ARAÚJO	PM / CIPO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
10	*****100	CB PM	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
11	*****411	3º SGT PM	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

12	*****906	CB PM	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
13	*****203	CB PM	ALEXANDRO GONÇALVES DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
14	*****224	CB PM	ALEXSON CLEY FROTA NEVES	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
15	*****225	SD PM	ALINE LUCAS	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
16	*****910	2º SGT PM	ALOIR FERREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
17	*****279	3º SGT PM	ALVARO CASTANHARO	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
18	*****218	CB PM	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
19	*****653	2º TEN PM	ANANIAS SILVA CARVALHO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
20	*****759	3º SGT PM	ANDERSON FARIA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
21	*****940	CB PM	ANDERSON LUIZ GODOY FERREIRA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
22	*****299	CB PM	ANDERSON SILVA PINHEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
23	*****169	CB PM	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
24	*****931	CB PM	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	PM / EMG / CPOF	01/ 09/2024	10/ 09/2024
25	*****835	CB PM	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
26	*****182	ST PM	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
27	*****623	2º SGT PM	ANTONIO PAULO PETINARI LUCIO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
28	*****674	ST PM	APARECIDO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
29	*****800	1º TEN PM	ARACELI HAPUKIA NHEIFICI PEIXOTO	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
30	*****933	CB PM	ARIELI ALINE DE MELLO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
31	*****541	1º SGT PM	ARILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
32	*****233	CB PM	ARY GURGEL PRADO JUNIOR	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
33	*****785	2º SGT PM	AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
34	*****565	1º SGT PM	BECKEMBAUER ALVES CARNEIRO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
35	*****693	3º SGT PM	BRENO RIGOR PINHEIRO MACHADO	PM / DOF	01/ 09/2024	10/ 09/2024

36	*****235	CB PM	BRUNA YAMARA DE LIMA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
37	*****597	3º SGT PM	BRUNO ROBSON DOS SANTOS BENEVIDES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
38	*****736	2º SGT PM	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
39	*****245	CB PM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
40	*****133	CB PM	CARLOS HENRIQUE AMARAL	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
41	*****362	SD PM	CAROLAIN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
42	*****282	1º SGT PM	CÉLIA MARIA SOUZA DE LEMS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 09/2024	10/ 09/2024
43	*****398	2º SGT PM	CELIANE SAVEGNAGO JESUS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
44	*****451	CB PM	CESAR CARVALHO SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
45	*****940	CAP PM	CLADIONIR DE ABREU JUNIOR	PM / 10º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
46	*****711	1º SGT PM	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
47	*****688	2º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	PM / BOPE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
48	*****471	3º SGT PM	CLEBER DA COSTA BRITO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
49	*****969	CB PM	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	PM / BPFRON	01/ 09/2024	10/ 09/2024
50	*****258	CB PM	CLEBERT NOGUEIRA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
51	*****380	CB PM	CLEDSON FERREIRA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
52	*****972	CB PM	CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
53	*****974	CB PM	CLEISSON CARLOS SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
54	*****542	3º SGT PM	CLEITON DA COSTA BRITO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
55	*****582	3º SGT PM	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
56	*****239	3º SGT PM	CLEYDSON FRANCISCO DE SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
57	*****406	CB PM	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
58	*****062	2º SGT PM	CÓDI TIAGO ROQUE KURODA	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
59	*****340	3º SGT PM	CRISTIANE DIAS RODRIGUES	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024

60	*****537	3º SGT PM	CRISTIANO COELHO BURG	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
61	*****244	SD PM	DAIPSON DA SILVA PAGANINI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
62	*****245	SD PM	DANIEL BARBOSA ROCHA	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
63	*****608	3º SGT PM	DANIEL DO NASCIMENTO MORAIS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
64	*****613	CB PM	DANIEL LAMARÃO ALVES	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
65	*****272	CB PM	DANILO LOPES NUNES	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
66	*****148	3º SGT PM	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
67	*****042	3º SGT PM	DAVI VIEIRA DE ARAUJO	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
68	*****799	1º SGT PM	DEISY ELIANE BRANDINO BARROSO PRUDENTE	PM / CPO / CRP III	01/ 09/2024	10/ 09/2024
69	*****371	SD PM	DESQUE FERREIRA DE SOUZA LEMOS	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
70	*****967	CB PM	DEVANILSON RAMOS MENDES	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
71	*****009	CB PM	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
72	*****374	SD PM	DIEGO DA SILVA SOUZA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
73	*****759	3º SGT PM	DIEGO GOMES DA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
74	*****288	CB PM	DIEGO SANTOS LIMA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
75	*****017	CB PM	DIÓGENES CARVALHO DE CASTRO	PM / BPFON	01/ 09/2024	10/ 09/2024
76	*****026	CB PM	DIONATAN SCHEER DA ROSA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
77	*****744	3º SGT PM	DIONES DA SILVA SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
78	*****512	SD PM	DIONI KEFFLER	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
79	*****291	CB PM	DIORGINES ALMEIDA MARTINS	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
80	*****030	CB PM	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
81	*****168	2º SGT PM	DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
82	*****514	SD PM	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
83	*****321	CB PM	EDER VELOZO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
84	*****256	SD PM	EDILENE FERNANDES GOMES	PM / COORDEDU / CTPM VI	01/ 09/2024	10/ 09/2024
85	*****325	CB PM	EDIMAURO SANTOS DA COSTA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

86	*****798	2º SGT PM	EDSON SOARES VITERBO NETO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
87	*****061	CB PM	ELCIO RAASCH	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
88	*****063	CB PM	ELEILSON CARLOS DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
89	*****064	CB PM	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
90	*****310	CB PM	ELIABE CARLOS CARDOSO ARAUJO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
91	*****068	CB PM	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
92	*****312	CB PM	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
93	*****953	CB PM	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO	PM / 8º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
94	*****927	CB PM	ERCILMA NATALICE DOMINGUES VIDAL	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
95	*****969	CB PM	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
96	*****093	CB PM	EVALDO LUIZ CORREA EURICH	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
97	*****077	CB PM	EVELSON CARLOS DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
98	*****562	2º TEN PM	EVERSON MARCIO DELFINO	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
99	*****360	3º SGT PM	FABIO ALEXANDRE DA ROSA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
100	*****149	CB PM	FABIO PEREIRA DA SILVA	PM / CIPO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
101	*****079	CB PM	FABRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
102	*****116	CB PM	FABRÍCIO WAGNER AMORIM	PM / 8º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
103	*****530	SD PM	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
104	*****531	SD PM	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
105	*****557	3º SGT PM	FERNANDO FUJITA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
106	*****391	SD PM	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
107	*****364	CB PM	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	PM / CS / DISS	01/ 09/2024	10/ 09/2024
108	*****143	1º SGT PM	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
109	*****171	1º SGT PM	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024

110	*****014	CB PM	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
111	*****133	2º SGT PM	GILBERTO NERY INFANTE	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
112	*****411	CB PM	GILDO TAVARES DE CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
113	*****419	CB PM	GILIAN LIMA DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
114	*****360	CB PM	GILSON DA COSTA RIBEIRO	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
115	*****986	3º SGT PM	GILSON DOMINGOS FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
116	*****502	3º SGT PM	GILVANE DA ROCHA DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
117	*****418	3º SGT PM	GLACIELA LOUREIRO DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
118	*****430	CB PM	GLEMOGLESIO MATOS NASCIMENTO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
119	*****586	MAJ PM	GLENERVAN ROBERTO DOS SANTOS	PM / CPO / CRP II	01/ 09/2024	10/ 09/2024
120	*****179	CB PM	GREGORI NANDO UCHOA PEREIRA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
121	*****239	3º SGT PM	GUEDSON CARVALHO GUEDES	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
122	*****181	CB PM	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
123	*****204	3º SGT PM	HAROLDO ARAGÃO GOMES	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
124	*****194	CB PM	HEVERTON VIANA SILVEIRA	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
125	*****196	CB PM	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
126	*****461	CB PM	ISRAEL COSTA SOARES	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
127	*****173	2º SGT PM	IVAN RAFAEL DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
128	*****525	3º SGT PM	JAIR ROCHA BRITO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
129	*****384	CB PM	JAMES REIS DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
130	*****543	SD PM	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
131	*****466	2º SGT PM	JANIEL ALVES DE FREITAS	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
132	*****222	CB PM	JAQUELINE COSTA MOREIRA	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
133	*****281	SD PM	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
134	*****225	CB PM	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
135	*****704	CAP PM	JEANES BATISTA DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

136	*****502	3º SGT PM	JEFERSON CHARLLES BRZUSKA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
137	*****485	3º SGT PM	JEFFREY CORREA FERNANDES	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
138	*****283	SD PM	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
139	*****540	3º SGT PM	JESUS RAMOS ESCOFIEL	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
140	*****907	1º SGT PM	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
141	*****257	CB PM	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
142	*****538	3º SGT PM	JOAO CARLOS PANDOLFO	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
143	*****405	CB PM	JOÃO PAULO DA ROCHA ANDRADE	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
144	*****537	3º SGT PM	JOÃO PAULO PERES DE MORAIS	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
145	*****418	SD PM	JOÁS ADRIANO RODRIGUES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
146	*****791	1º SGT PM	JOCELY TAVARES JOAQUIM E SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
147	*****267	CB PM	JOCIELI KLOSS DONÁ	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
148	*****280	CB PM	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
149	*****509	CB PM	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
150	*****284	CB PM	JORGE JESUS LEITE CUNHA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
151	*****517	2º SGT PM	JOSÉ EDVINO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
152	*****599	3º SGT PM	JOSÉ RONALDO OLIVEIRA RAMOS	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
153	*****422	CB PM	JOSIMAR FRANCISCO DE SOUZA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
154	*****294	CB PM	JOSIMAR PASTORE AVELINO	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
155	*****565	3º SGT PM	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
156	*****541	3º SGT PM	JULHANE DUARTE PASLAUSKI	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
157	*****427	SD PM	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
158	*****106	2º SGT PM	JULIO CEZAR ANTUNES PACHECO	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
159	*****301	CB PM	JÚLIO JANUÁRIO DOS SANTOS MARTINS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024

160	*****946	3º SGT PM	JULIO RODRIGUES CALMONT	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
161	*****724	3º SGT PM	JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
162	*****515	CB PM	JUNIOR CHEROBIN FERREIRA	PM / EMG / CAS	01/ 09/2024	10/ 09/2024
163	*****947	1º SGT PM	KATIANE DOS SANTOS COELHO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
164	*****299	3º SGT PM	KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
165	*****946	2º TEN PM	KINGMANS LUIZ MORAIS DE AZAMBUJA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
166	*****582	3º SGT PM	KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
167	*****926	3º SGT PM	KLEBES RAMOS GOMES	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
168	*****395	3º SGT PM	LEANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
169	*****101	CB PM	LEANDRO MARINHO DA SILVA PACIFICO	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
170	*****596	CB PM	LIGIA VIEIRA LIMA CARDOSO	PM / EMG / CP	01/ 09/2024	10/ 09/2024
171	*****093	1º SGT PM	LUCAS TEIXEIRA LIMA	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
172	*****024	CB PM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
173	*****354	CB PM	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	PM / BPFRON	01/ 09/2024	10/ 09/2024
174	*****459	CB PM	LUIZA ALVES COSTA DE SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
175	*****611	3º SGT PM	LUZIMAR VIEIRA CATELLANE	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
176	*****690	1º SGT PM	MAGUILANI PEREIRA DOS ANJOS	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
177	*****464	CB PM	MARCELO AGUIAR DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
178	*****097	3º SGT PM	MARCELO ANDREANI	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
179	*****375	CB PM	MÁRCIO GOMES PINHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
180	*****376	CB PM	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
181	*****170	2º SGT PM	MÁRCIO LEANDRO BEZERRA SALTON	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
182	*****095	CB PM	MÁRCIO PAULO DE CARLI	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
183	*****005	CB PM	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

184	*****933	CB PM	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
185	*****474	CB PM	MARCOS FERNANDO PEREIRA DA CUNHA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
186	*****911	3º SGT PM	MARCOS HOLANDER DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
187	*****385	CB PM	MARCOS MOREIRA DIAS	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
188	*****394	3º SGT PM	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
189	*****956	CB PM	MARLON UANDERSON SILVA FREIRE	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
190	*****739	2º SGT PM	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	PM / BPFron	01/ 09/2024	10/ 09/2024
191	*****680	3º SGT PM	MAURICIO MARTINS DA SILVA NETO	PM / 8º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
192	*****482	CB PM	MAXON DOS SANTOS ROCA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
193	*****759	3º SGT PM	MAYCO ROGÉRIO DE MELO LIMA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
194	*****925	CB PM	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
195	*****446	SD PM	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
196	*****946	CB PM	MICHELE CRISTIANE RIO DE OLIVEIRA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
197	*****133	1º SGT PM	MIGUEL ARCANJO CARDOSO DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
198	*****204	CB PM	MILLER JUNIOR GOMES MARTINS	PM / 6º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
199	*****447	SD PM	MÍLON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
200	*****574	SD PM	MIQUÉIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
201	*****934	CB PM	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
202	*****487	CB PM	MONICA PAIVA MEDEIROS	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
203	*****235	1º SGT PM	NILTON DOS SANTOS DE ARAUJO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
204	*****026	CB PM	ODENILSON DA SILVA SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
205	*****713	CEL PM	ODINELSON GOMES BRAGA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
206	*****450	SD PM	PABLO BUFFON FRIGINI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024

207	*****431	3º SGT PM	PABLO DE PÁDUA NASCIMENTO	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
208	*****424	CB PM	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
209	*****497	CB PM	PATRIC DA CRUZ PEDROSA	PM / EMG / CP	01/ 09/2024	10/ 09/2024
210	*****498	CB PM	PATRICIA DIAS PENA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
211	*****613	1º SGT PM	PAULO CORDEIRO BARBOSA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
212	*****429	CB PM	PAULO DANIEL IZIDORO	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
213	*****179	CB PM	PAULO LISBOA VERGOTTI	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
214	*****504	CB PM	PAULO LOURENÇO SANTANA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
215	*****089	CB PM	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
216	*****445	CB PM	RAFAEL FERREIRA MARSARO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
217	*****449	CB PM	RAFAEL NOBRE LUZ	PM / EMG / CP	01/ 09/2024	10/ 09/2024
218	*****458	1º SGT PM	REGIS BABETTO PADIA	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
219	*****068	CB PM	RENAN FELIX PATRÍCIO	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
220	*****108	3º SGT PM	RENAN PEREIRA DE CARVALHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
221	*****524	CB PM	RENATO DA SILVA SIMOES	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
222	*****603	2º SGT PM	RENATO RODRIGUES DE MORAES	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
223	*****782	CB PM	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
224	*****306	2º SGT PM	RICARDO PRATES FERNANDES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
225	*****316	2º SGT PM	RICHARDSON PABLO ARCANJO DAS NEVES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
226	*****989	CB PM	RILTON PROTE VIRTUOSO	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
227	*****527	CB PM	ROBERT DIAS MAXIMO	PM / EMG / CAS	01/ 09/2024	10/ 09/2024
228	*****470	CB PM	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
229	*****593	SD PM	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
230	*****529	CB PM	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
231	*****461	SD PM	ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
232	*****796	3º SGT PM	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

233	*****187	CB PM	RODRIGO CORDEIRO DE LIMA	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
234	*****532	CB PM	RODRIGO FERREIRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
235	*****484	CB PM	RODRIGO GAGO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
236	*****860	2º SGT PM	RODRIGO LIMA BESSA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
237	*****394	1º SGT PM	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
238	*****758	CB PM	RODRIGO RECO PORTEL	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
239	*****951	CB PM	RODRIGO SANTOS MADEIRA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
240	*****599	SD PM	RODRIGO SOUZA ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
241	*****802	CB PM	ROGÉRIO DE ALMEIDA CÂNDIDO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
242	*****628	3º SGT PM	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
243	*****691	2º SGT PM	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
244	*****545	CB PM	RONALDO ZERI DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
245	*****759	CB PM	RONDINELLY FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
246	*****748	CB PM	RONI DA SILVA TEOTÔNIO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
247	*****547	CB PM	RONILSON DO AMARAL MELO	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
248	*****356	2º SGT PM	ROSANGELA FERREIRA ANEZ ALCANTARA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
249	*****064	CB PM	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	PM / 10º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
250	*****553	CB PM	SAMARA BARBOSA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
251	*****966	CB PM	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
252	*****832	CB PM	SAMUEL RODRIGUES FONTINELE	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
253	*****819	CB PM	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
254	*****603	SD PM	SEBASTIÃO PAULO ARAÚJO CAMPOS	PM / 8º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
255	*****800	2º SGT PM	SILAS SILVA DE LANA	PM / COORDEDU / CTPM XIII	01/ 09/2024	10/ 09/2024
256	*****605	SD PM	SILVANO ALVES MARTINS	PM / CIPO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
257	*****565	CB PM	TED DIEGO GOMES DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

258	*****609	SD PM	TIAGO LACERDA MONTEIRO	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
259	*****954	CB PM	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
260	*****862	CB PM	UALANS JERSEI FERNANDES LEITE	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
261	*****862	CB PM	UALANS JERSEI FERNANDES LEITE	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
262	*****555	CB PM	UANDERSON SOARES DA COSTA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
263	*****971	3º SGT PM	UELITON PEREIRA MONTEIRO	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
264	*****986	2º SGT PM	UESILES ALVES JANSEN	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
265	*****856	CB PM	UVANDE VANDERLEI DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
266	*****856	CB PM	UVANDE VANDERLEI DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
267	*****565	CB PM	VAGNER ROBERTO FOUZ	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
268	*****380	2º SGT PM	VALDECI ERNESTO DA SILVA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
269	*****876	3º SGT PM	VALDECI SANTOS DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
270	*****569	CB PM	VALDICÉIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
271	*****936	CB PM	VALKIRIA BECK RAMOS	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
272	*****576	CB PM	VANUSA ROSSOW MACIEL	PM / 10º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
273	*****950	CB PM	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
274	*****583	CB PM	VINÍCIUS DEZAN GOMES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
275	*****855	3º SGT PM	VLADEMIR BOECK	PM / 4º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
276	*****593	CB PM	WAGNER PRATES ROOS	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
277	*****077	3º SGT PM	WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
278	*****057	CB PM	WALDINEY ALVES DA COSTA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
279	*****971	CB PM	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
280	*****073	CB PM	WEDSON DE SOUSA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
281	*****370	2º SGT PM	WELLEST FERREIRA DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
282	*****070	CB PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

283	*****133	3º SGT PM	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
284	*****963	CB PM	WELLINGTON GUIMARAES PASSOS	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
285	*****597	CB PM	WELLINGTON KENNEDY DA CUNHA ROCHA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
286	*****973	CB PM	WELLINGTON MOREIRA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
287	*****620	SD PM	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
288	*****901	3º SGT PM	WILLIAN DE SOUSA SANTANA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 09/2024	10/ 09/2024
289	*****340	2º SGT PM	WILSON BUZATI DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
290	*****168	CB PM	YAGO DE PAULA CAMARGO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
291	*****341	SD PM	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024

Art. 10 **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para outubro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****471	2º SGT PM	ACLEUMISSON ORTIZ BARROS	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
2	*****188	3º SGT PM	ADEMAR JANES DANELUZ	PM / BPA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
3	*****928	CB PM	ADNIR MARTINS FILHO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
4	*****127	CB PM	ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
5	*****986	3º SGT PM	ADRIANO ANDRADE SILVA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
6	*****927	CB PM	ADRIELI MAIANE DA SILVA NARÉ	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
7	*****217	SD PM	AFONSO ARAGÃO SANTANA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
8	*****688	3º SGT PM	AGNALDO DE JESUS CARVALHO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
9	*****911	3º SGT PM	AISLAN BERNARDES DE FARIAS	PM / EMG / CP	01/ 10/2024	10/ 10/2024
10	*****299	CB PM	ALAN RAMOS DE CAMPOS	PM / 10º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
11	*****971	CB PM	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / BPFron	01/ 10/2024	10/ 10/2024
12	*****349	SD PM	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
13	*****582	3º SGT PM	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

14	*****926	3º SGT PM	ALESSANDRO ROSA DE ALMEIDA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
15	*****031	CB PM	ALEX NOBRE DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
16	*****860	3º SGT PM	ALEX PINHEIRO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
17	*****483	SD PM	ALEXMAR FERNANDES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
18	*****224	SD PM	ALEXSSANDRO SAGER	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
19	*****207	CB PM	ALINNE COLOMBO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
20	*****486	SD PM	ALLAN JHEISON BATISTA CAMPOS	PM / 11º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
21	*****875	3º SGT PM	ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
22	*****914	CB PM	AMILTON ANTONIO MACHADO	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
23	*****037	CB PM	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
24	*****217	CB PM	ANA FLAVIA BACKSCHAT	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
25	*****918	CB PM	ANANIAS COSTA FERREIRA	PM / 8º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
26	*****226	CB PM	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
27	*****952	CB PM	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	PM / BPTRAN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
28	*****911	CB PM	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
29	*****035	CB PM	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
30	*****988	CB PM	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR	PM / 11º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
31	*****230	CB PM	ANTONIO CARLOS WANZELLER DOS S JUNIOR	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
32	*****235	SD PM	ANTÔNIO MARCIO PONTES	PM / BPChoque	01/ 10/2024	10/ 10/2024
33	*****232	CB PM	ARILSON GOMES PINHEIRO	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
34	*****633	CB PM	ARLINDO MENEZES DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
35	*****840	CB PM	ARLINDO SAMPAIO DE PAULO NETO	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
36	*****704	3º SGT PM	AURICELIO BATISTA MONTEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
37	*****173	CB PM	BRUNO FIORI DE BRITTO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
38	*****242	CB PM	BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

39	*****236	SD PM	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	PM / 11º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
40	*****249	CB PM	CARLOS HENRIQUE ALESSI	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
41	*****238	SD PM	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
42	*****067	CB PM	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO	PM / 6º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
43	*****153	3º SGT PM	CÉLIO MONTEIRO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
44	*****515	3º SGT PM	CÉLIO SOBREIRA RÉGIS	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
45	*****491	3º SGT PM	CLEICIANE LIMA DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
46	*****063	CB PM	CLEITON QUÉLI DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
47	*****268	CB PM	DANIELE JANAINA REZENDE	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
48	*****993	CB PM	DANTE LAMARTINE PEREIRA	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
49	*****662	3º SGT PM	DAVI DEBRIE CUJUI	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
50	*****275	CB PM	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	PM / CIPO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
51	*****966	CB PM	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	PM / BPTRAN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
52	*****799	2º SGT PM	DAVID SILVA RODRIGUES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
53	*****991	CB PM	DÉBORA SANTIAGO SANCHEZ	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
54	*****278	CB PM	DEIVISOM NONATO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
55	*****045	CB PM	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	PM / 10º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
56	*****875	3º SGT PM	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	PM / BOPE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
57	*****285	CB PM	DIEGO FELIPE GONÇALVES FACCIO	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
58	*****286	CB PM	DIEGO GOMES DE SALES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
59	*****376	SD PM	DIEGO NEVES DA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
60	*****018	CB PM	DIEGO SPAGNOL	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
61	*****021	CB PM	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
62	*****028	CB PM	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024

63	*****719	CB PM	DOMAS GONÇALVES FERREIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
64	*****341	CB PM	EDCARLOS OLIVEIRA ARAÚJO	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
65	*****300	CAP PM	EDILENO DE SOUZA CASTRO	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
66	*****113	3º SGT PM	EDINALDO ROCHA GONÇALVES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
67	*****999	CB PM	EDIPO ALVES NERES	PM / 10º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
68	*****300	CB PM	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
69	*****259	SD PM	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
70	*****632	2º SGT PM	EDY CARLOS NERY LOBO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
71	*****239	3º SGT PM	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
72	*****803	2º TEN PM	ELIESER DIAS DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
73	*****301	3º SGT PM	ELIZABETE DOS SANTOS	PM / COORDEDU / CTPM XI	01/ 10/2024	10/ 10/2024
74	*****303	CB PM	ELTON ARAÚJO MARQUES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
75	*****204	CB PM	ELVIS MARTINS DE SOUZA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
76	*****523	SD PM	ELVYS PEREIRA MARTINS	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
77	*****108	3º SGT PM	ELY RODRIGUES FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
78	*****524	SD PM	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
79	*****265	SD PM	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
80	*****948	CB PM	ÉRIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
81	*****097	CB PM	ERISON GOMES NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
82	*****082	CB PM	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
83	*****518	2º SGT PM	ERMESON GODINHO DA SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
84	*****244	CB PM	ESLI FERNANDES	PM / 10º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
85	*****088	CB PM	EUDES DA SILVA CORREA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
86	*****471	2º SGT PM	FABIANO FARIA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
87	*****105	CB PM	FÁBIO ENGELHARDT	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
88	*****106	CB PM	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
89	*****744	2º SGT PM	FÁBIO JOSÉ WILSEN	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

90	*****369	3º SGT PM	FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA	PM / BPFON	01/ 10/2024	10/ 10/2024
91	*****165	CB PM	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
92	*****332	CB PM	FABRICIO CUNHA CELANTE	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
93	*****972	CB PM	FELIPE PETRY	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
94	*****446	CB PM	FLÁVIO DANIEL PEREIRA DA COSTA	PM / DOF	01/ 10/2024	10/ 10/2024
95	*****972	CB PM	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO NÓBREGA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
96	*****145	CB PM	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
97	*****341	CB PM	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
98	*****342	CB PM	FRANCISCO VITOR DE MOURA MELO	PM / 8º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
99	*****399	1º SGT PM	FRANCISLEI FERREIRA DE FREITAS	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
100	*****534	SD PM	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
101	*****951	CB PM	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
102	*****393	SD PM	GENTIL JOSÉ TOSTES JÚNIOR	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
103	*****068	CB PM	GESNEY LABORDA GOMES	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
104	*****358	CB PM	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
105	*****426	3º SGT PM	GILSON ALBINO DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
106	*****538	SD PM	GILVANIA SILVA DONATO SIQUEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
107	*****417	3º SGT PM	GILZA DA COSTA MAGALHÃES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
108	*****364	CB PM	GLADSTON KOHNLEIN	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
109	*****180	2º TEN PM	GUILHERME CARLOS NEGRES	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
110	*****397	SD PM	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
111	*****299	3º SGT PM	HEITOR FELIPE DE CARVALHO CHAGAS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 10/2024	10/ 10/2024
112	*****375	3º SGT PM	HELIANA FUZARE ORTIZ	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

113	*****380	3º SGT PM	HELINALDO FERREIRA DIAS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
114	*****855	3º SGT PM	HÉLIO PINHEIRO DE LIMA	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
115	*****085	CB PM	HELOI PEGORARO	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
116	*****456	CB PM	HELTON HESTEFANI RIBEIRO ZAMARCHI	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
117	*****955	CB PM	HENRIQUE SILVA BAÚ	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
118	*****279	3º SGT PM	HERÁCLITO RODRIGUES NETO	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
119	*****188	CB PM	HERBERTE MOTA DE CASTRO	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
120	*****219	3º SGT PM	HIGOR PESSOA REIS	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
121	*****205	CB PM	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
122	*****483	2º SGT PM	IVAILSON LOPES BEZERRA	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
123	*****446	2º SGT PM	IVON CAMILLO DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
124	*****193	3º SGT PM	IZAQUIEL LOPES BEZERRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
125	*****486	CB PM	JAIR MARCELO DOS SANTOS	PM / CIPO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
126	*****506	3º SGT PM	JANDERSON LOPES GOMES	PM / EMG / CP	01/ 10/2024	10/ 10/2024
127	*****510	CB PM	JANILSON PEREIRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
128	*****412	SD PM	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
129	*****507	CB PM	JARBAS SILVA XAVIER	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
130	*****484	CB PM	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
131	*****228	CB PM	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
132	*****608	3º SGT PM	JEFFERSON KENNEDY DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
133	*****486	MAJ PM	JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
134	*****285	SD PM	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
135	*****546	SD PM	JHIENIFFER LUANA DA SILVA DELFINO	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
136	*****084	CB PM	JOABI SOUZA RODRIGUES	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
137	*****488	CB PM	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
138	*****412	CB PM	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

139	*****495	CB PM	JONHNEY SIDGLEY GOMES DE SOUTO	PM / BPTRAN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
140	*****481	3º SGT PM	JORGE PAULO DA CRUZ	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
141	*****517	CB PM	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
142	*****567	3º SGT PM	JOSIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
143	*****425	SD PM	JUAREZ ALMEIDA DE MENDONÇA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
144	*****531	3º SGT PM	JULIANA APARECIDA LIZO DA CUNHA	PM / BPFron	01/ 10/2024	10/ 10/2024
145	*****759	3º SGT PM	JULIO JORGE COELHO JUSTINO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
146	*****430	CB PM	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
147	*****304	CB PM	JÚNIOR RIBEIRO VIEIRA	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
148	*****309	CB PM	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
149	*****945	CB PM	KAYO BRUNELLY DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
150	*****434	CB PM	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
151	*****585	CB PM	KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
152	*****598	3º SGT PM	LAINÉI DA SILVA REGO	PM / BPChoque	01/ 10/2024	10/ 10/2024
153	*****590	CB PM	LEANDRO SILVA OLIVEIRA	PM / BOPE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
154	*****979	CB PM	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
155	*****599	3º SGT PM	LEÔNIDAS DOS SANTOS FERREIRA	PM / BPA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
156	*****446	CB PM	LICHAIME SCHULHAM	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
157	*****602	CB PM	LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
158	*****995	CB PM	LUAN HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
159	*****593	3º SGT PM	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOIS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
160	*****349	CB PM	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
161	*****566	SD PM	LUCAS VARNOU DA SILVA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
162	*****279	2º SGT PM	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

163	*****567	SD PM	LÚCIO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
164	*****455	CB PM	LUIZ CARLOS DA ROCHA JUNIOR	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
165	*****358	CB PM	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
166	*****966	1º SGT PM	MAIKO RODRIGO FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
167	*****153	3º SGT PM	MARCELE DE SOUZA SALEH	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
168	*****366	CB PM	MARCELO ALVES BARBOSA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
169	*****071	CB PM	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
170	*****686	CB PM	MARCELO FEITOSA TEODORO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
171	*****306	SD PM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
172	*****017	3º SGT PM	MÁRCIA LOPES DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
173	*****568	SD PM	MÁRCIO TIDRICH CAMPOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
174	*****019	CB PM	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
175	*****309	SD PM	MATHEUS ESTEVA SOARES	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
176	*****924	CB PM	MATHEUS SIMONTHON TEIXEIRA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
177	*****310	SD PM	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
178	*****597	3º SGT PM	MAYCON JOHN ROSA MENEZES	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
179	*****646	CB PM	MICHEL DEMARCHI DE SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
180	*****911	3º SGT PM	MICHEL PLATINI LINHARES DE ALMEIDA	PM / BPChoque	01/ 10/2024	10/ 10/2024
181	*****108	3º SGT PM	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	PM / 6º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
182	*****653	CB PM	MOACIR PIMENTA PINTO	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
183	*****404	CB PM	MOISANIEL SPÓSITO DE SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
184	*****486	CB PM	MOISES MOTA DE BRITO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
185	*****960	1º SGT PM	NÁDILA DE ABREU MARQUES	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
186	*****779	2º SGT PM	NALU VERIDIANE ZANELLA	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024

187	*****314	SD PM	NESTOR DE MELLO OLIVEIRA	PM / 8º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
188	*****709	CB PM	NESTOR LOPES MANOEL	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
189	*****673	1º SGT PM	NILDERSON DOS SANTOS RAPOSO	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
190	*****457	1º TEN PM	PATRÍCIA RAFAELA LOPES DE MELO	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
191	*****452	SD PM	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
192	*****729	CB PM	PAULO SÉRGIO AMARAL	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
193	*****315	SD PM	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
194	*****676	TEN CEL PM	RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
195	*****771	CB PM	RAFAEL MILHOME BAIMA	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
196	*****924	CB PM	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
197	*****005	CB PM	RÁILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
198	*****518	CB PM	RAILTON COSTA PEIXOTO	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
199	*****739	3º SGT PM	RAPHAEL SOARES NOTARO	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
200	*****318	SD PM	RENATO NUNES PEREIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
201	*****086	CB PM	RICARDO PERES DOS SANTOS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
202	*****678	1º SGT PM	ROBERTSON INOCENCIO DE SOUZA	PM / 9º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
203	*****746	CB PM	ROMULO ALBERTO LOBATO RODRIGUES	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
204	*****621	CB PM	RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTANHEDE	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
205	*****549	CB PM	ROSIEL FRANCISCO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
206	*****750	CB PM	ROSILDO SOUZA DA SILVA	PM / BOPE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
207	*****983	CB PM	RUAN CARLOS FERREIRA XAVIER	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
208	*****810	CB PM	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JÚNIOR	PM / BPChoque	01/ 10/2024	10/ 10/2024
209	*****688	3º SGT PM	SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024

210	*****939	1º SGT PM	SERGIO JOSE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
211	*****815	3º SGT PM	SILMAR GOMES DAS NEVES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
212	*****821	CB PM	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
213	*****562	CB PM	SUELANE DE LIMA ARAUJO	PM / 1º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
214	*****860	CB PM	ÚDISSON MENDES BRITO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 10/2024	10/ 10/2024
215	*****577	CB PM	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 10/2024	10/ 10/2024
216	*****578	CB PM	UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS	PM / AJ. GERAL	01/ 10/2024	10/ 10/2024
217	*****564	CB PM	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 10/2024	10/ 10/2024
218	*****073	1º SGT PM	VALDECY PEREIRA GOMES	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
219	*****571	CB PM	VALDINEI PACHECO COELHO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
220	*****475	SD PM	VALDINEI RIBEIRO LOPES	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
221	*****878	3º SGT PM	VANDERSON FÉLIX DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
222	*****583	CB PM	VERONICA SANTOS SAMPAIO	PM / 7º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
223	*****348	1º SGT PM	VILSON DE MELO XAVIER	PM / 4º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
224	*****554	2º SGT PM	WAGNER HENNING	PM / 3º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
225	*****743	1º TEN PM	WALACE JOSÉ DA COSTA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
226	*****967	CB PM	WALLACE ALVES DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
227	*****599	CB PM	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 10/2024	10/ 10/2024
228	*****911	CB PM	WELDSO PEREIRA RODRIGUES	PM / 5º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
229	*****949	CB PM	WELLINGTON TUPAN NUNES	PM / 2º BPM	01/ 10/2024	10/ 10/2024
230	*****605	CB PM	WENDEY DA SILVA DINIZ	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 10/2024	10/ 10/2024

Art. 11 **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para novembro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****209	SD PM	ABRAÃO MAICON DA SILVA QUEIROZ	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

2	*****211	SD PM	ADAM JHOSUA PADOVAN	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
3	*****888	CB PM	ADÃO CARLOS LUCAS	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
4	*****855	CB PM	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
5	*****342	SD PM	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
6	*****065	CB PM	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
7	*****966	3º SGT PM	ADRIANO NEVES DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
8	*****197	CB PM	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
9	*****424	1º SGT PM	ALEX MARCOS DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
10	*****147	CB PM	ALEXANDRE LUÍS ZAFALAN DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
11	*****911	CB PM	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
12	*****212	CB PM	ALVARO BARBOSA COELHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
13	*****855	3º SGT PM	ANA PAULA MENDES PAES	PM / BPChoque	01/ 11/2024	10/ 11/2024
14	*****104	CB PM	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
15	*****923	CB PM	ANDERSON GOMES DA COSTA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
16	*****028	CB PM	ÂNDERSON GOMES DO NASCIMENTO	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
17	*****224	CB PM	ANDRE LACERDA QUEIROZ COSTA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
18	*****815	3º SGT PM	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS	PM / CPO / CRP I	01/ 11/2024	10/ 11/2024
19	*****815	3º SGT PM	ANDREIA ELIANE LASSEN	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
20	*****358	SD PM	ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO FILHO	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
21	*****724	2º SGT PM	CARLOS AMARAL DO NASCIMENTO	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
22	*****219	CB PM	CARLOS BARRETO DE CARVALHO	PM / 10º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
23	*****355	CB PM	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
24	*****009	CB PM	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
25	*****498	SD PM	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
26	*****042	CB PM	CÁSSIO BARROS DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
27	*****173	CB PM	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024

28	*****184	CB PM	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
29	*****446	CB PM	CLAUDEMAR ROYER	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
30	*****134	CB PM	CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
31	*****300	CB PM	CLEONE PAIÃO DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
32	*****557	2º TEN PM	CLEVE ALVES DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 11/2024	10/ 11/2024
33	*****977	CB PM	CLEYTON ROGÉRIO HEGUEDUS ALVES	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
34	*****978	CB PM	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
35	*****354	2º SGT PM	CRISTIANO CAMILO ALVES	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
36	*****090	2º SGT PM	CRISTIANO SANTOS COELHO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
37	*****976	CB PM	CRISTIANO SERGIO ALVES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
38	*****366	SD PM	DANNER MARSON BRITO ALVES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
39	*****997	CB PM	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
40	*****800	CB PM	DAVID SARAIVA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
41	*****835	CB PM	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS	PM / BPChoque	01/ 11/2024	10/ 11/2024
42	*****976	CEL PM	DIEGO BATISTA CARVALHO	PM / CPO / CRP III	01/ 11/2024	10/ 11/2024
43	*****287	CB PM	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
44	*****864	2º SGT PM	DILSON SILVA SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
45	*****657	ST PM	DIOGENES PEREIRA DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
46	*****926	3º SGT PM	DIOVANDRES ROBERTO PAGUNG	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
47	*****035	CB PM	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
48	*****693	3º SGT PM	EDER CARVALHO SOUTO	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
49	*****471	2º SGT PM	EDER JOAQUIM NÔCO DE SANTAN A	PM / EMG / CPOF	01/ 11/2024	10/ 11/2024
50	*****378	2º SGT PM	EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
51	*****517	SD PM	EDMILSON DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
52	*****027	CB PM	EDSON CIZMOSKI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
53	*****069	2º SGT PM	EDSON VIEIRA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
54	*****345	CB PM	EDUARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
55	*****381	SD PM	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
56	*****148	3º SGT PM	ELAINE MARIA PEREIRA	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

57	*****309	CB PM	ELEZILDA GOMES E SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
58	*****311	CB PM	ELIAN MAX FONSECA BERNARDO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
59	*****070	CB PM	ELIBÉRCIO FELÍCIO FERREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
60	*****354	CB PM	ELISVAN PEREIRA REIS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
61	*****219	CB PM	ELIVELTO ALTIVO DE ANDRADE	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
62	*****318	3º SGT PM	ELTON EREIRA SANTANA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
63	*****318	CB PM	ELTON GALDINO DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
64	*****419	2º SGT PM	ELTON VANDER OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
65	*****125	CAP PM	ÉLVIS JÁCQSON RAMOS	PM / BOPE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
66	*****193	1º SGT PM	EMERSON BARBOSA PASSOS DA SILVA	PM / CS / DISS	01/ 11/2024	10/ 11/2024
67	*****352	3º SGT PM	EMERSON DA SILVA CARTAXO	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
68	*****431	CB PM	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
69	*****764	3º SGT PM	ENDERSON MARTINS MENDES	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 11/2024	10/ 11/2024
70	*****087	CB PM	EVERSON CORTEZ HERRERA	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
71	*****264	3º SGT PM	EZEQUIAS JOSÉ FERREIRA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
72	*****097	CB PM	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
73	*****098	CB PM	FÁBIA REGINA ARAUJO DA SILVA	PM / BPA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
74	*****931	3º SGT PM	FABIO CABRAL REIS	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
75	*****406	3º SGT PM	FÁBIO DOS SANTOS COSTA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
76	*****131	CB PM	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
77	*****396	CB PM	FABIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
78	*****073	1º TEN PM	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA BARROS	PM / 8º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
79	*****426	3º SGT PM	FABRICIO SILVA DUARTE	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
80	*****633	CB PM	FELIPE GUSTAVO FIDELIS SOUZA SILVA CERVEIRA VALOIS	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
81	*****128	CB PM	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
82	*****133	CB PM	FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
83	*****385	CB PM	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

84	*****348	CB PM	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
85	*****351	CB PM	GEISIANE ETIENE DIAS VICENTE	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
86	*****434	3º SGT PM	GEOVANI DURANS	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
87	*****359	CB PM	GILBERTO SILVA SOUZA	PM / CIPO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
88	*****047	CB PM	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 11/2024	10/ 11/2024
89	*****466	3º SGT PM	GILDEAN ADÃO SAN MARTIN DUTRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
90	*****123	CB PM	GILDENYS SOUZA DE BARROS	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
91	*****169	3º SGT PM	GILMAR MAGALHÃES LOPES	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
92	*****097	CEL PM	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
93	*****072	CB PM	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
94	*****183	CB PM	GUSTAVO ARI SAAR	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
95	*****186	CB PM	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	PM / BPFロン	01/ 11/2024	10/ 11/2024
96	*****443	CB PM	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
97	*****446	2º SGT PM	HECMONY LUCIO DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
98	*****448	CB PM	HELDER MELO DE SOUZA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
99	*****444	CB PM	HELITON CHAVES TICO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
100	*****459	CB PM	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
101	*****540	SD PM	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
102	*****502	3º SGT PM	HENRY SANTOS BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
103	*****403	SD PM	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
104	*****002	3º SGT PM	HUILTON DE SOUZA BRAGA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
105	*****445	CB PM	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
106	*****036	CB PM	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
107	*****202	CB PM	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
108	*****884	CAP PM	ISRAEL PEDRO DE FARIA	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
109	*****188	2º TEN PM	IVAN CARLOS FIORI	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

110	*****020	CB PM	IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
111	*****173	3º SGT PM	JACSON FERREIRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
112	*****501	CB PM	JARISSON SHOCKNESS DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
113	*****234	CB PM	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	PM / BPChoque	01/ 11/2024	10/ 11/2024
114	*****414	SD PM	JHONATAN BARROS PADIA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
115	*****250	CB PM	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
116	*****173	CAP PM	JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS	PM / 10º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
117	*****404	CB PM	JOÃO JOSE URUDÃO DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
118	*****290	SD PM	JÔNATAS MATOS SILVA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
119	*****136	CB PM	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
120	*****058	CB PM	JONILSON DE OLIVEIRA BAIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
121	*****550	SD PM	JORGENILSON DORADO ORTIZ	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
122	*****244	3º SGT PM	JOSAFÁ GURGEL PEREIRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
123	*****421	SD PM	JOSÉ AMANDO INACIO FILHO	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
124	*****537	3º SGT PM	JOSE DELCIAS MOURA DOS SANTOS	PM / DAAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
125	*****136	1º TEN PM	JOSÉ IZIDORO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
126	*****504	CB PM	JOSÉ PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
127	*****303	CB PM	JUNIOR PEREIRA DA MATA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
128	*****553	SD PM	KALIL BARBOSA AGUIAR	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
129	*****556	SD PM	KIM ALVES DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
130	*****437	CB PM	KIVIA KAROLYNE DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
131	*****225	2º SGT PM	LADILSON MOURA DE SOUZA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
132	*****622	CB PM	LAUDECIER PEREIRA DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
133	*****441	CB PM	LEANDRO ALVARES SAMPAIO	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
134	*****030	CB PM	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
135	*****672	MAJ PM	LEANDRO TELES DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

136	*****560	SD PM	LÍCIA APARECIDA ALENCAR PEIXOTO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
137	*****990	CB PM	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
138	*****039	CB PM	LUCAS RAPHAELL MANGUEIRA LIMA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
139	*****012	CB PM	LUCAS RODRIGUES DIAS	PM / BOPE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
140	*****239	3º SGT PM	LUCAS SANTIAGO	PM / BOPE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
141	*****955	CB PM	LUCIANE GOMES LOPES	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
142	*****340	3º SGT PM	LUCIANO GONÇALVES DE LIMA	PM / BPTRAN	01/ 11/2024	10/ 11/2024
143	*****609	3º SGT PM	LUCINEIDE MAGRI	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
144	*****628	CB PM	LUCIVALDO ALVES TOSCANO	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
145	*****415	CAP PM	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/ 11/2024	10/ 11/2024
146	*****353	CB PM	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
147	*****284	2º SGT PM	LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
148	*****357	CB PM	LUIZ FERNANDO VIEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
149	*****457	CB PM	LUIZ RICARDO CAMARGO ITO	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
150	*****124	1º SGT PM	MACSON DINIZ E SILVA	PM / CPO / CRP II	01/ 11/2024	10/ 11/2024
151	*****021	CB PM	MAICON BENJAMIM GREGORIO	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
152	*****438	SD PM	MANIÊDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	PM / BPTRAN	01/ 11/2024	10/ 11/2024
153	*****699	CB PM	MANOEL AFONSO COLARES DE SOUSA JUNIOR	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
154	*****017	CB PM	MANUEL BARRETO JÚNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
155	*****860	3º SGT PM	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / BOPE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
156	*****931	2º SGT PM	MARCELO SANTOS COELHO	PM / BPA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
157	*****986	MAJ PM	MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	PM / CS / DISS	01/ 11/2024	10/ 11/2024
158	*****037	3º SGT PM	MARCIO DIOVANE DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
159	*****683	CB PM	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
160	*****569	SD PM	MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
161	*****634	3º SGT PM	MARCOS PEREIRA RIOS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
162	*****442	SD PM	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA MORARI	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
163	*****571	SD PM	MARINALVA FARIA DOS SANTOS SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
164	*****393	CB PM	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024

165	*****613	3º SGT PM	MARLON SANTOS OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
166	*****480	CB PM	MATHEUS WISLEY BRAZ RAMOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
167	*****400	CB PM	MAXDEINER SOUSA CASTRO	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
168	*****437	SD PM	MAYCON HERMISSON PAIVA MAGALHÃES	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
169	*****641	CB PM	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
170	*****971	3º SGT PM	MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
171	*****108	CB PM	MONICA NIEMERCH BARBOSA COSTA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 11/2024	10/ 11/2024
172	*****410	CB PM	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	PM / 8º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
173	*****951	3º SGT PM	NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA	PM / DAAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
174	*****904	1º TEN PM	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	PM / BPChoque	01/ 11/2024	10/ 11/2024
175	*****418	CB PM	OSÉIAS JOSÉ COSTA	PM / CIPO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
176	*****251	2º SGT PM	OZEAS PIRES DE SOUZA	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 11/2024	10/ 11/2024
177	*****725	CB PM	OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
178	*****495	CB PM	PABLO PEDRA TEODORO	PM / 10º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
179	*****006	CB PM	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	PM / BPFron	01/ 11/2024	10/ 11/2024
180	*****433	CB PM	PAULO FERNANDES	PM / 11º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
181	*****088	CB PM	PAULO HENRIQUE GABLER	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
182	*****503	CB PM	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
183	*****113	2º SGT PM	RACHEL MÁRCIA BERNARDI CREPALDI	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
184	*****511	CB PM	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS MILDEBERG	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
185	*****780	CB PM	RAFAEL RIBEIRO DE ARAÚO	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
186	*****450	CB PM	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	PM / BPTRAN	01/ 11/2024	10/ 11/2024
187	*****985	CB PM	RAFAELA FACHIANO MAZALI	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
188	*****982	CB PM	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
189	*****263	2º SGT PM	RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
190	*****096	CB PM	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
191	*****753	3º SGT PM	REGINALDO BATISTA INGLEZ	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

192	*****459	CB PM	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
193	*****465	CB PM	RENATO VANJURA FERREIRA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
194	*****592	SD PM	RICARDO DA SILVA COELHO	PM / EMG / DINFO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
195	*****000	CB PM	RICARDO FEITOSA GONCALVES	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
196	*****855	3º SGT PM	RIVELINO DA SILVA PICANÇO	PM / BPA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
197	*****320	SD PM	ROBER DE OLIVEIRA VEIGA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
198	*****113	2º SGT PM	ROBERT TRAMONTINA GRAVENA	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
199	*****744	CB PM	ROBERTO CESAR COSTA REIS	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
200	*****535	CB PM	RODRIGO PRESTES POLETO	PM / 1º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
201	*****490	CB PM	RODRIGO ZANIOLI ALVES	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
202	*****539	CB PM	ROMARIO DA SILVA SOARES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
203	*****540	CB PM	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
204	*****464	SD PM	ROMÁRIO SILVA DE JESUS	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 11/2024	10/ 11/2024
205	*****763	CB PM	ROMULO GUIMARÃES FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
206	*****378	3º SGT PM	ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	PM / 2º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
207	*****757	CB PM	ROSEMIRO DOMINGUES ANTÔNIO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
208	*****764	2º SGT PM	ROSENILDA CAVALHEIRO	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
209	*****803	3º SGT PM	ROZENILSON GUIMARÃES SALES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
210	*****466	SD PM	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
211	*****601	SD PM	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	PM / 8º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
212	*****814	3º SGT PM	SANDRO MATHEUS SOUSA MARTINS	PM / 9º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
213	*****935	CB PM	SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
214	*****820	3º SGT PM	SEBASTIÃO FRANCO UCHÔA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
215	*****668	3º SGT PM	SELISFRAN SOUZA DOS REIS	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
216	*****806	CB PM	SILVIO CESAR MACHADO SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 11/2024	10/ 11/2024
217	*****831	3º SGT PM	SIMONE DUARTE FERREIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
218	*****827	3º SGT PM	SOLIVAN DE SOUZA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
219	*****530	CB PM	STENIO ROGER CORÁ	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

220	*****564	CB PM	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
221	*****840	3º SGT PM	THIAGO BATISTA FIGUEIREDO	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
222	*****864	CB PM	TIAGO SAMPAIO CORREA	PM / BPA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
223	*****528	2º SGT PM	UESLEI AGOSTINHO DE SÁ	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
224	*****334	SD PM	UÍLIAN ADRIANO ALMEIDA BARROS	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
225	*****579	CB PM	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
226	*****140	2º SGT PM	VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS	PM / BOPE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
227	*****914	2º SGT PM	VANDERLEI APARECIDO DE GOÉS	PM / BPChoque	01/ 11/2024	10/ 11/2024
228	*****581	CB PM	VANESSA BRAGA LOPES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
229	*****738	2º TEN PM	VILMAR FERREIRA	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
230	*****580	CB PM	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
231	*****336	SD PM	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
232	*****337	SD PM	VÍTOR FERREIRA SILVA CHAGAS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 11/2024	10/ 11/2024
233	*****994	CB PM	WALLISSON ROSA FONSECA	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
234	*****896	CB PM	WANDERLEY DO NASCIMENTO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 11/2024	10/ 11/2024
235	*****916	3º SGT PM	WANDERLEY FAUSTO DA SILVA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
236	*****557	2º SGT PM	WANDERSON RAMOS DE CAMPOS	PM / 4º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
237	*****592	CB PM	WEBERT SILVA LIMA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
238	*****479	SD PM	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
239	*****970	CB PM	WENDELL MACAULAY MORAES	PM / 3º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
240	*****899	CB PM	WESLEY MIRANDA DE SOUSA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
241	*****604	CB PM	WESLEY ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
242	*****612	CB PM	WESLEY SANTANA MATOS	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
243	*****906	3º SGT PM	WHALLACY EDER DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 11/2024	10/ 11/2024
244	*****144	CB PM	WILLIAM MARINHO BENITES	PM / 7º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
245	*****115	CB PM	WILLIAM TRAMONTINA GRAVENA	PM / 6º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
246	*****744	2º SGT PM	WILLIAN PINHEIRO BARBOSA JUNIOR	PM / 5º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024

247	*****914	3º SGT PM	WILSON SANTOS ALMEIDA	PM / 11º BPM	01/ 11/2024	10/ 11/2024
248	*****034	CB PM	WILTON SANTANA MACHADO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 11/2024	10/ 11/2024
249	*****948	CB PM	YASMIN ARAÚJO DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 11/2024	10/ 11/2024

Art. 12 **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2023 programadas para dezembro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	*****724	2º SGT PM	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
2	*****146	1º TEN PM	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	PM / COORDEDU / CTPM VI	01/ 12/2024	10/ 12/2024
3	*****133	3º SGT PM	ADILSON SANTOS SILVA	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
4	*****447	CB PM	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
5	*****307	CAP PM	ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
6	*****190	2º SGT PM	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
7	*****315	TEN CEL PM	ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	PM / CPO / CRP II	01/ 12/2024	10/ 12/2024
8	*****275	2º SGT PM	ADRIANO DOS REIS DIAS	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
9	*****157	CB PM	ADRIANO GALDINO DA COSTA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
10	*****158	2º SGT PM	ADRIANO LEITE SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
11	*****205	2º SGT PM	AGNALDO OLIVEIRA FRANCO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
12	*****037	CB PM	AILTON MONTEIRO DA HORA	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
13	*****757	2º SGT PM	ALAN CARDECK MARQUES	PM / CS / DISS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
14	*****951	CB PM	ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
15	*****483	2º SGT PM	ALAN DA SILVA SAMPAIO	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
16	*****017	1º SGT PM	ALBANI ARAUJO DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
17	*****737	CB PM	ALDEMIR BENTO PROENÇA	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
18	*****859	2º SGT PM	ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
19	*****855	2º SGT PM	ALESSANDRO PARRA DE MELLO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
20	*****929	CB PM	ALEX FERNANDES NUNES	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
21	*****744	3º SGT PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024

22	*****264	CB PM	ALEXANDRE DANILO DE SOUZA BRASIL AMARAL	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
23	*****908	CB PM	ALINE PRISCILA LINO	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
24	*****134	2º SGT PM	ALIRIO SILVA CARVALHO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
25	*****875	3º SGT PM	ALISSON ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
26	*****128	2º SGT PM	ALISSON MARQUES PAES	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
27	*****880	2º TEN PM	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
28	*****653	3º SGT PM	ALMIR KREUSCH	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
29	*****912	CB PM	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
30	*****668	2º SGT PM	ANA PAULA BELIZÁRIO SIMONATO	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
31	*****279	3º SGT PM	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
32	*****300	3º SGT PM	ANDERSON GOMES DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
33	*****946	3º SGT PM	ANDRE CASTILHO PINHEIRO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
34	*****778	2º SGT PM	ANDRE SOARES DOS SANTOS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
35	*****939	CB PM	ANDREI DE LIMA LACERDA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
36	*****002	3º SGT PM	ANE VANESSA MARTINS DE MENDONCA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
37	*****360	3º SGT PM	ÂNGELO OLIVEIRA DE SOUZA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
38	*****515	1º SGT PM	ANTONIO CAVALCANTE BRITO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
39	*****436	2º SGT PM	ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
40	*****885	1º TEN PM	ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
41	*****491	3º SGT PM	ANTONIO JOSE DA ROCHA BATISTA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
42	*****008	CB PM	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
43	*****395	2º SGT PM	ANTÔNIO NETO SANTANA	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
44	*****935	CB PM	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
45	*****931	3º SGT PM	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
46	*****821	1º SGT PM	ATEONI ALVES RESENDE	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
47	*****173	CB PM	AURIENE MOURA NIEDERAUER BOUCHABKI	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

48	*****939	CB PM	BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
49	*****724	3º SGT PM	BERNARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
50	*****284	3º SGT PM	BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
51	*****984	TEN CEL PM	BRUNO COSTA DOS SANTOS	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
52	*****944	2º TEN PM	BRUNO PEDRO DE FARIA	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
53	*****498	2º SGT PM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
54	*****950	CB PM	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
55	*****589	1º SGT PM	CARLOS DA SILVA LOPES	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
56	*****632	CB PM	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
57	*****168	3º SGT PM	CÉLIO DOS SANTOS	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
58	*****299	3º SGT PM	CELSO PEREIRA DOMINGUES	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
59	*****618	1º SGT PM	CEZANILDO ALVES SOARES	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
60	*****620	1º SGT PM	CEZAR ROBERTO NOVAIS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
61	*****241	SD PM	CHARLES ALVES DE SOUZA	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
62	*****259	CB PM	CÍCERO JÚNIOR SAAVEDA DOS SANTOS	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
63	*****644	1º SGT PM	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS SALVALAIO	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
64	*****489	2º SGT PM	CLAUDENI BARBOSA LIMA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
65	*****284	3º SGT PM	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
66	*****537	3º SGT PM	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
67	*****172	MAJ PM	CLAUDIA CABRAL DA COSTA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
68	*****203	CB PM	CLAUDINEY MENDES SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
69	*****840	2º SGT PM	CLAUDIO LEMOS DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
70	*****466	3º SGT PM	CLÁUDIO NICHIO JÚNIOR	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
71	*****938	1º SGT PM	CLAUDIOMIRO LOPES GARCIA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
72	*****812	2º SGT PM	CLEBSON PEREIRA CRUZ	PM / EMG / COORDEDU	01/ 12/2024	10/ 12/2024
73	*****970	CB PM	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
74	*****522	CB PM	CLEISON UEDENS MADEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
75	*****261	CB PM	CLEITON ISAAC DE SOUZA	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024

76	*****262	CB PM	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
77	*****411	CB PM	CLEONES VIEIRA FERNANDES	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
78	*****052	3º SGT PM	CLIVER GOMES NOGUEIRA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
79	*****764	3º SGT PM	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
80	*****159	2º SGT PM	CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
81	*****597	2º SGT PM	DALCIONE MANENTI ZANATTA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
82	*****820	CB PM	DANIEL DE ALMEIDA DA COSTA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
83	*****802	1º SGT PM	DANIEL DE OLIVEIRA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
84	*****985	1º SGT PM	DANIEL DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
85	*****818	TEN CEL PM	DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	PM / EMG / CPOF	01/ 12/2024	10/ 12/2024
86	*****153	2º SGT PM	DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
87	*****082	3º SGT PM	DANIEL MARQUES RAMIRES	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024
88	*****630	CB PM	DANIEL RODRIGUES BRAGA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
89	*****653	CB PM	DANIEL RODRIGUES FONTINELE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
90	*****057	CB PM	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
91	*****875	3º SGT PM	DAVI CANOE VAILLANT	PM / BPFRON	01/ 12/2024	10/ 12/2024
92	*****995	CB PM	DAVI LOPES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
93	*****996	CB PM	DAVID GUEDES PEREIRA	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
94	*****688	3º SGT PM	DAVID SILVA MACHADO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
95	*****946	CB PM	DEGERSON FERREIRA POLEIS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
96	*****930	CB PM	DEISE CAROLINE PEREIRA FARIA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
97	*****507	SD PM	DEIVIDSON ANDERLY NERY	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
98	*****517	2º SGT PM	DEON TOMAZ DE SOUZA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
99	*****017	CB PM	DIEGO PEREIRA TAVARES	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
100	*****509	SD PM	DIEIMERSON ALVES DE SÁ	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
101	*****020	CB PM	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
102	*****027	CB PM	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
103	*****864	1º SGT PM	DIONES FLAVIO SIMÕES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
104	*****101	CB PM	DIONY ROBERTO CALDEIRA	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

105	*****081	2º SGT PM	DIOY DA SILVA SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
106	*****113	3º SGT PM	DOMINIQUE DA SILVA E SILVA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
107	*****495	3º SGT PM	DUELI NUNES TALON	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
108	*****320	3º SGT PM	EBBER PEREIRA MOUTINHO	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
109	*****057	3º SGT PM	ECLEMILSON OLIVEIRA PESSOA	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
110	*****929	1º SGT PM	EDCARLOS SILVA MEDEIROS	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
111	*****739	2º SGT PM	EDEMUNDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
112	*****976	3º SGT PM	EDER FRANCISCO RIBEIRO SOARES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
113	*****380	3º SGT PM	EDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
114	*****871	2º SGT PM	EDIVAN DIAS MARIA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
115	*****506	1º SGT PM	EDMILSON JOSÉ CARMINATTI	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
116	*****979	1º SGT PM	EDNA BRITO DA SILVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
117	*****019	2º SGT PM	EDNALDO AMORIM DE SOUSA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
118	*****305	CB PM	EDNELSON NEVES DE ARAÚJO	PM / DAAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
119	*****002	1º SGT PM	EDSON PRUDENTE DE ALMEIDA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
120	*****943	CB PM	EDUARDO MENDONCA SATO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
121	*****486	3º SGT PM	EFFERSON ALVES PAIXAO	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
122	*****033	2º SGT PM	EINIVALDO LEITE	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
123	*****059	2º TEN PM	ELAINE MELO FERNANDES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
124	*****320	3º SGT PM	ELI CARLOS ANUNCIAÇÃO PEREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
125	*****648	3º SGT PM	ELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
126	*****279	1º SGT PM	ELIANE DA MOTA VAZ BORGES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
127	*****667	2º SGT PM	ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
128	*****348	CB PM	ELIAS QUERES DE JESUS	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
129	*****519	2º SGT PM	ELIAS RAMIRES	PM / DOF	01/ 12/2024	10/ 12/2024
130	*****090	1º SGT PM	ELISANDRO LIMA DA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
131	*****314	3º SGT PM	ELISMARY LOPES MEDEIRO DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
132	*****075	CB PM	ELISSON RODRIGUES LESSA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
133	*****315	CB PM	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024

134	*****994	CB PM	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO CLEMENTINO	PM / CS / DISS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
135	*****143	1º SGT PM	ELONEI SALGADO DE ARAÚJO	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
136	*****582	3º SGT PM	ELSON RICARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
137	*****895	2º SGT PM	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
138	*****081	CB PM	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
139	*****752	2º SGT PM	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
140	*****020	CB PM	EMERSON BATISTA FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
141	*****234	1º SGT PM	ERASMO LOPES DOS REIS	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
142	*****686	2º SGT PM	ERIK WILLIAM SAB COELLAR	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
143	*****091	CB PM	EUAHINE ALMEIDA NETO	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
144	*****323	CB PM	EUDES JÚNIOR ARRUDA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
145	*****466	2º SGT PM	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
146	*****022	1º SGT PM	EVERTON DO NASCIMENTO ERNICA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
147	*****103	CB PM	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
148	*****486	3º SGT PM	FABIO FELIX DOS SANTOS	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
149	*****367	3º SGT PM	FÁBIO QUEIROZ	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
150	*****299	3º SGT PM	FAGNER LOPES LINO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
151	*****431	3º SGT PM	FAGNER SABINO DA COSTA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
152	*****662	TEN CEL PM	FELIPE HEMERSON PEREIRA	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
153	*****124	CB PM	FERNANDA TEODORO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
154	*****951	CB PM	FLÁVIO BARBOSA DE ANDRADE	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
155	*****387	CB PM	FRANCINEI MENDES CRUZ	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
156	*****777	2º SGT PM	FRANCINEI OLIVEIRA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
157	*****491	3º SGT PM	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
158	*****395	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOUZA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
159	*****146	CB PM	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

160	*****844	2º SGT PM	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	PM / BPFRON	01/ 12/2024	10/ 12/2024
161	*****390	3º SGT PM	FRANKLIN JOSÉ DE LIMA SOUSA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
162	*****746	1º SGT PM	GEISON ALVES DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
163	*****158	CB PM	GELSON RODRIGUES MARTINS	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
164	*****435	CB PM	GEORGE EDUARDO BRANDÃO ANDRADE	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
165	*****875	3º SGT PM	GEOVANDRO SOUZA LACERDA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
166	*****354	CB PM	GEOVANE JUNIOR DE MENEZES	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
167	*****239	3º SGT PM	GERLEI FERNANDES PEREIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
168	*****971	3º SGT PM	GERSON FERNANDES DE ANDRADE DE SOUSA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
169	*****758	2º SGT PM	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
170	*****160	2º SGT PM	GIGIRIVER FIGUEIREDO DA SILVA	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
171	*****478	1º SGT PM	GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
172	*****424	CB PM	GILLIAN PATRICK BERNARDI	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
173	*****507	1º SGT PM	GILMAR ANDRADE DINIZ	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
174	*****168	CB PM	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
175	*****421	3º SGT PM	GILMAR GONÇALVES CRUZ	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
176	*****522	3º SGT PM	GILMAR ZEFERINO	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
177	*****411	2º SGT PM	GILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
178	*****426	CAP PM	GLADSON PAGOTTO SILVESTRE	PM / COORDEDU / CTPM XII	01/ 12/2024	10/ 12/2024
179	*****431	3º SGT PM	GLAWCYANE BETZEL ALMEIDA SOEIRO DO NASCIMENTO	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
180	*****668	2º SGT PM	GLEDSON MOREIRA DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
181	*****175	MAJ PM	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
182	*****244	3º SGT PM	GUILLERMO CANDIDO DE LORENA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
183	*****517	2º SGT PM	HANDERSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
184	*****176	MAJ PM	HANNS MULLER MARQUES LOPES	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
185	*****238	2º SGT PM	HELEANDRO SALES DE ANDRADE	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 12/2024	10/ 12/2024

186	*****557	1º SGT PM	HELINTON RIVA FEITOSA MORAES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
187	*****153	2º SGT PM	HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUSA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
188	*****961	2º SGT PM	HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
189	*****439	3º SGT PM	HENRY GOMES TESKE	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
190	*****193	CB PM	HÉRIK HENRIQUE DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
191	*****454	3º SGT PM	HOQUEIDES VAGO	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
192	*****199	CB PM	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
193	*****520	2º SGT PM	HUGO RAFAEL DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
194	*****875	2º SGT PM	IRANY DA COSTA SANTANA ZIMMERMANN	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
195	*****206	CB PM	IURE SUED DOMBROSKI DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
196	*****648	1º SGT PM	IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	PM / COORDEN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
197	*****478	CB PM	JACINTO MAIA DE SOUZA JUNIOR	PM / COORDEDU / CTPM VII	01/ 12/2024	10/ 12/2024
198	*****044	1º SGT PM	JACKES DA SILVA OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
199	*****924	CB PM	JACOBSON CHEDIAK	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
200	*****974	CB PM	JAELSON AQUINO DA SILVA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
201	*****698	1º SGT PM	JAIR CAÇÃO DE MAGALHÃES	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
202	*****471	2º SGT PM	JANAÍNA BISCOLA DE MELO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
203	*****633	2º SGT PM	JANAÍNA TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATTI	PM / DOF	01/ 12/2024	10/ 12/2024
204	*****367	2º SGT PM	JANDERSON SILVA MAIA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
205	*****204	3º SGT PM	JÂNIO DE OLIVEIRA LIRA	PM / BPFON	01/ 12/2024	10/ 12/2024
206	*****460	ST PM	JANSEN ELAGE PINHEIRO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
207	*****411	SD PM	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO BARRÊTO	PM / EMG / CP	01/ 12/2024	10/ 12/2024
208	*****575	CAP PM	JAQUILENE PUTTIN	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
209	*****004	CB PM	JEAN CARLOS DE PAULA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
210	*****553	3º SGT PM	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
211	*****727	1º SGT PM	JECONIAS NOÉ DE ARAÚJO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
212	*****232	CB PM	JÉFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
213	*****233	CB PM	JEFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

214	*****523	CB PM	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
215	*****239	CB PM	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
216	*****992	2º SGT PM	JEREMIAS FERREIRA BASTOS	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
217	*****879	1º SGT PM	JHONATAS CORTES ROSA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
218	*****547	3º SGT PM	JOÃO BARBOZA FERREIRA	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
219	*****715	2º SGT PM	JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
220	*****001	2º TEN PM	JOÃO BERNARDES DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
221	*****258	CB PM	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
222	*****219	2º SGT PM	JOAO FELIPE THAINES MOREIRA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
223	*****545	3º SGT PM	JOÃO MARCELO DE LIMA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
224	*****219	3º SGT PM	JOÃO SOUZA ULRICH	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
225	*****065	2º SGT PM	JOEL GOMES BERNARDO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
226	*****273	CB PM	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
227	*****739	3º SGT PM	JONAS BANDEIRA FEITOZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
228	*****276	CB PM	JONAS DE LIMA TORRES	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
229	*****358	2º SGT PM	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
230	*****239	3º SGT PM	JONISSON VALENTE DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
231	*****415	CB PM	JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA	PM / EMG / DCOMS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
232	*****856	1º SGT PM	JOSÉ ADAILTO DE SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
233	*****492	CB PM	JOSE ALDO FERREIRA	PM / CS / DISS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
234	*****829	2º SGT PM	JOSÉ ANTONIO AGAPITO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
235	*****546	CB PM	JOSÉ CARLOS PIRES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
236	*****502	CAP PM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FELICIO	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
237	*****855	2º SGT PM	JOSE GERALDO VIEIRA LIMA DE MELO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
238	*****882	1º SGT PM	JOSÉ MENDES VIEIRA	PM / EMG / CAS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
239	*****948	1º SGT PM	JOSE ORTOLANE FILHO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

240	*****491	3º SGT PM	JOSE RABELO FERREIRA JUNIOR	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
241	*****542	3º SGT PM	JOSÉ ROMERO NUNES MARINHO	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
242	*****843	2º SGT PM	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
243	*****574	3º SGT PM	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
244	*****597	3º SGT PM	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	PM / BPFRON	01/ 12/2024	10/ 12/2024
245	*****851	2º SGT PM	JOSUE BASTOS DA CUNHA	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
246	*****522	3º SGT PM	JOSUEL REIS DE ARAÚJO	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
247	*****604	2º SGT PM	JOZE RODRIGUES DA SILVA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024
248	*****799	3º SGT PM	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
249	*****508	CB PM	JÚLIO CÉSAR PACHECO LIMA	PM / CS / DISS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
250	*****559	CB PM	JULIO CESAR PERES DE MORAIS	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
251	*****648	3º SGT PM	KATIA CHRISTINA CRUZ DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
252	*****586	CB PM	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
253	*****739	1º TEN PM	LARISSA CASTRO MENDES MOREIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
254	*****997	1º SGT PM	LAURO BARBOZA PEDRAZA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024
255	*****911	3º SGT PM	LEANDRO CARRIEL DE LIMA	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
256	*****649	2º SGT PM	LEANDRO CESAR SAVEGNAGO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
257	*****926	3º SGT PM	LEANDRO DE JESUS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
258	*****443	CB PM	LEANDRO FERREIRA DE MORAES	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
259	*****548	2º SGT PM	LEOMAR AZEVEDO MARTINS	PM / 9º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
260	*****340	CB PM	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
261	*****579	1º SGT PM	LINDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
262	*****621	3º SGT PM	LUCIANO GALDINO RAYMUNDO	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
263	*****623	CB PM	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
264	*****931	3º SGT PM	LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
265	*****972	TEN CEL PM	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	PM / BAVOP	01/ 12/2024	10/ 12/2024
266	*****926	3º SGT PM	LUIZ CARLOS LAPA PONTES	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
267	*****619	CB PM	LUPÉRCIO ALTINO RICCI	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024

268	*****439	1º SGT PM	LUZINALDO NUNES MONTEIRO	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
269	*****996	CB PM	MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
270	*****724	2º SGT PM	MAIRON PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
271	*****989	2º SGT PM	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
272	*****574	2º TEN PM	MANOEL LEITÃO DA SILVA	PM / DAAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
273	*****367	CB PM	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
274	*****017	2º SGT PM	MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
275	*****371	CAP PM	MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
276	*****076	CB PM	MARCELO MARINHO LIMA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
277	*****185	1º SGT PM	MARCELO VEIGA DE ALMEIDA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
278	*****987	TEN CEL PM	MARCELO VICTOR DUARTE CORREA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
279	*****636	CB PM	MÁRCIA FERNANDA DE FREITAS	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
280	*****214	1º SGT PM	MARCICLÉA DE OLIVEIRA QUINTÃO	PM / EMG / CP	01/ 12/2024	10/ 12/2024
281	*****657	CB PM	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
282	*****701	CB PM	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
283	*****182	2º SGT PM	MARCIO SOARES KESTER	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
284	*****079	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
285	*****290	1º SGT PM	MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO MAGALHÃES	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024
286	*****649	3º SGT PM	MARCOS AURÉLIO SOUZA FERREIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
287	*****951	3º SGT PM	MARCOS BACKES ROCHA	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
288	*****473	CB PM	MARCOS CASTRO DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
289	*****631	CB PM	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
290	*****194	2º SGT PM	MARCOS PEREIRA SOARES	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
291	*****329	1º SGT PM	MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
292	*****642	CB PM	MARCUS FONSECA LIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 12/2024	10/ 12/2024
293	*****663	3º SGT PM	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
294	*****433	2º SGT PM	MARIA GORETTE FERRI DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

295	*****392	CB PM	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
296	*****651	CB PM	MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
297	*****107	CB PM	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
298	*****895	3º SGT PM	MATIAS BERNARDES DA SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
299	*****148	CAP PM	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
300	*****648	CB PM	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
301	*****744	3º SGT PM	MAXZALEM JOSÉ ALVES ROCHA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
302	*****673	CB PM	MÁYLLA MEIRELES FRAZÃO	PM / EMG / CAS	01/ 12/2024	10/ 12/2024
303	*****991	3º SGT PM	MIQUÉIAS NEVES COELHO	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
304	*****946	3º SGT PM	MÔNICA DA SILVA PINHEIRO APRÍGIO	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
305	*****971	3º SGT PM	MURÍDNEI AUGUSTO NUNES LIMA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
306	*****536	2º SGT PM	NATANAEL JOSE ANGELI DE ZORZI	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
307	*****537	1º SGT PM	NEIVA ROCHA	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/ 12/2024	10/ 12/2024
308	*****158	2º SGT PM	NELSON CARLOS OJOPI	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
309	*****810	1º SGT PM	NILSON FAUSTINO DE SOUZA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
310	*****300	1º SGT PM	NILTON ANDERSON MELO SANTOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
311	*****335	3º SGT PM	NILTON OLIVEIRA SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
312	*****653	3º SGT PM	ODAIR DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
313	*****087	1º SGT PM	ODAIR JOSE DINIZ	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
314	*****413	1º SGT PM	OSMAR DE OLIVEIRA MORAIS	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
315	*****420	1º SGT PM	OSMAR PISSINATI PEREIRA ROSA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
316	*****002	3º SGT PM	OZIEL CAMARGO DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
317	*****104	1º SGT PM	OZIEL CORREIA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
318	*****731	CB PM	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
319	*****733	3º SGT PM	PAULO CEZAR GARRIDO DE LIMA	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
320	*****432	CAP PM	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024

321	*****501	CB PM	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA SILVA	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
322	*****931	3º SGT PM	PAULO MOREIRA DE SOUZA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
323	*****438	CB PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
324	*****225	2º SGT PM	PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
325	*****062	CB PM	PAULO SIDNEI RODRIGUES GONÇALVES	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
326	*****116	CB PM	PEDRO ÁTILA DIAS COSTA	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
327	*****003	CB PM	PEDRO HENRIQUE RUIZ XAVIER	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
328	*****469	2º SGT PM	POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
329	*****395	3º SGT PM	RAFAEL DE ARAUJO VASCONCELOS	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
330	*****454	CB PM	RANGEL BRITO LIMA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
331	*****128	3º SGT PM	REGINALDO KESTER	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
332	*****302	1º SGT PM	REGINALDO MENDES MARTINS	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
333	*****654	1º SGT PM	REGINALDO NUNES DE MACEDO	PM / BOPE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
334	*****451	3º SGT PM	REINALDO DIAS DAMIÃO	PM / DAAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
335	*****411	3º SGT PM	REINALDO FELINTO DA SILVA	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
336	*****160	CB PM	RENAN BRITO DE SOUSA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
337	*****461	CB PM	RENATO ANGÉLICO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
338	*****264	2º SGT PM	RENATO RODRIGUES PIRES	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
339	*****380	2º SGT PM	RICARDO DE SOUZA FIRMINO	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
340	*****783	CAP PM	RICARDO GUIMARÃES FERREIRA	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
341	*****508	3º SGT PM	RICARDO SOARES CARDOSO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
342	*****945	1º SGT PM	RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
343	*****077	2º TEN PM	ROBERTO MARINHO GONCALVES	PM / EMG / CPOF	01/ 12/2024	10/ 12/2024
344	*****699	1º SGT PM	ROBERTO PEDRO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
345	*****797	CB PM	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
346	*****462	SD PM	ROBSON SEIBERT	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
347	*****986	TEN CEL PM	RODRIGO ARIVABENE COELHO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
348	*****795	CB PM	RODRIGO COUTO LOUZADA NEVES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
349	*****761	CB PM	RODRIGO DOS PASSOS	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

350	*****352	2º SGT PM	RODRIGO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
351	*****745	CB PM	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
352	*****300	3º SGT PM	ROGERIO ALEX SCHWANTES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
353	*****987	CB PM	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
354	*****790	CB PM	ROGERIO SILVA DE SOUZA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
355	*****495	CB PM	ROGERIO SILVA FERREIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
356	*****541	CB PM	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	PM / BPChoque	01/ 12/2024	10/ 12/2024
357	*****733	1º SGT PM	RONALDO ALVES FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
358	*****003	CB PM	RONALDO SANTOS DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
359	*****757	1º SGT PM	ROSANA DOS SANTOS MARIANO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 12/2024	10/ 12/2024
360	*****771	1º SGT PM	ROSÂNGELA FIOROTTI BARROS	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
361	*****284	3º SGT PM	ROSICLÉIA ALVES PAIVA	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
362	*****706	3º SGT PM	ROSICLEY DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
363	*****406	3º SGT PM	ROSIMEIRE MARIA KODAMA BERTOLACIO	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
364	*****022	2º SGT PM	ROZANGELA SILVA DE OLIVEIRA	PM / EMG / CPOF	01/ 12/2024	10/ 12/2024
365	*****082	2º TEN PM	ROZÁRIA RODRIGUES DE MORAIS	PM / COORDEDU / CTPM I	01/ 12/2024	10/ 12/2024
366	*****718	1º SGT PM	ROZIVALDO AGUIAR FURTADO	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
367	*****586	TEN CEL PM	RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
368	*****313	2º SGT PM	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
369	*****800	1º SGT PM	SAMIRG CORDEIRO BARBOSA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
370	*****162	1º SGT PM	SAMUEL TAVARES LOPES	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
371	*****517	CB PM	SAVIO TEIXEIRA MAIA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
372	*****528	ST PM	SÉRGIO AUGUSTO COUTEIRO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
373	*****830	1º SGT PM	SÉRGIO PIRES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
374	*****092	CB PM	SIDINEY GENUINO MACIEL	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
375	*****977	1º SGT PM	SIDNEI JOÃO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
376	*****516	2º TEN PM	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

377	*****991	1º SGT PM	SINEMAR LUIZ DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
378	*****469	SD PM	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
379	*****759	3º SGT PM	TEIDE BARBOSA GOMES LEONARDELI	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
380	*****839	CB PM	THARLES ALVES VASCONCELOS	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
381	*****536	CB PM	THIAGO CASTRO FURTADO	PM / BPA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
382	*****204	2º SGT PM	TIAGO ALEX MUCK	PM / 7º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
383	*****573	CB PM	TIAGO APARECIDO GOMES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
384	*****853	CB PM	TIAGO VIEIRA BOTELHO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
385	*****048	1º SGT PM	TITO PAULO DA SILVA PINTO	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
386	*****872	CB PM	UANDEMBERG PEREIRA DA SILVA MOURA	PM / 5º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
387	*****847	2º SGT PM	UDSON MARTINS SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 12/2024	10/ 12/2024
388	*****081	CB PM	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
389	*****759	3º SGT PM	UELITON FRAGA DE PAULA	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
390	*****873	2º SGT PM	VAGNE BORGES DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
391	*****946	3º SGT PM	VAGNER ALMEIDA FREIRE	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
392	*****873	CB PM	VALDECIR VOTTERI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
393	*****894	3º SGT PM	VALDENIZIO ROCHA GOUVEIA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
394	*****070	CB PM	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
395	*****871	CB PM	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
396	*****188	3º SGT PM	VANDER FEITOSA PINHEIRO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
397	*****628	3º SGT PM	VANDO MARTINS BRASIL	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
398	*****860	3º SGT PM	VANIO CESAR DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
399	*****577	CB PM	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
400	*****584	CB PM	VICTOR BARBOSA TAVARES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
401	*****935	CB PM	VICTOR LACERDA PORTO	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
402	*****579	CB PM	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
403	*****126	CB PM	VITOR DANTAS RODRIGUES	PM / 10º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
404	*****508	2º SGT PM	VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
405	*****592	2º TEN PM	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024

406	*****590	CB PM	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 12/2024	10/ 12/2024
407	*****002	2º SGT PM	WANDO NASCIMENTO SILVA	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
408	*****988	2º SGT PM	WARNER LUCAS FEIJÓ	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 12/2024	10/ 12/2024
409	*****168	3º SGT PM	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
410	*****522	2º SGT PM	WELITON JOSE BERTOLACIO	PM / 8º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
411	*****110	CB PM	WELITON KESTER VIEIRA	PM / 11º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
412	*****022	CB PM	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
413	*****911	3º SGT PM	WELLITON SILVA RIBEIRO	PM / 1º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
414	*****035	2º SGT PM	WENDEL ANTONIO SANTOS RUIZ	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
415	*****153	1º TEN PM	WESLEN NOÉ MARQUES	PM / 6º BPM	01/ 12/2024	10/ 12/2024
416	*****177	CB PM	WICYOMAR VICENTE	PM / CIPO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
417	*****909	CB PM	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
418	*****567	1º SGT PM	WILMA MIRANDA DE ARAÚJO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/ 12/2024	10/ 12/2024
419	*****082	3º SGT PM	WILSON DOMINGOS E SILVA	PM / EMG / DINFO	01/ 12/2024	10/ 12/2024
420	*****681	TEN CEL PM	YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOE GUIDINE	PM / EMG / CP	01/ 12/2024	10/ 12/2024

Art. 13 Em decorrência da missão constitucional da Polícia Militar, os períodos de conversão de férias para o ano de 2024 poderão sofrer alterações nos casos de interesse da segurança nacional, da preservação da ordem, da extrema necessidade de serviço.

Art. 14 Por excepcionalidade, aos concludentes dos Cursos de Formação, de Aperfeiçoamento e/ou de Habilitação poderão ter o seus períodos de conversão com início imediato ao primeiro dia após o término dos respectivos cursos.

Art. 15 Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 16 Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de controle e inclusão dos valores referentes às conversões em folha de pagamento dos policiais militares, após a devida autorização prevista no artigo anterior.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0043601810

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1127 de 06 de novembro de 2023

Concede Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme o disposto nos termos do § 1º e § 2º do art. 2º, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 29, combinado com o §3º do Art. 32, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a **Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau II - COMENDADOR**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta

homenagem, os militares abaixo relacionados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01	CEL BM	*****325	TADEU SANCHEZ PINHEIRO
02	CEL BM	*****498	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO
03	TEN CEL BM	*****618	HÉLVIO FERREIRA MARTINS
04	TEN CEL BM	*****846	MOACYR DE PAULA JUNIOR
05	CAP BM	*****636	MÁRCIO BUENO LEITE
06	CAP BM	*****321	JOSÉ VALTER DA SILVA
07	CAP BM	*****486	ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA
08	CAP BM	*****539	LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO
09	1º TEN BM	*****905	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO
10	1º TEN BM	*****371	JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES
11	1º TEN BM	*****709	WALDEVINO FERREIRA NETO
12	1º TEN BM	*****735	FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR
13	1º TEN BM	*****454	ISLÂNDIO DANTAS CHAVES
14	1º TEN BM	*****541	DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA
15	1º TEN BM	*****896	ERNESTO MONTEIRO REIS
16	2º TEN BM	*****014	VANIU BARROS CAVALCANTE JUNIOR
17	2º TEN BM	*****151	LUÍS MENDES DA SILVA
18	S TEN BM	*****757	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO
19	S TEN BM	*****397	ALESANDRA PAULA FERREIRA
20	1º SGT BM	*****101	ROSINALDO PEREIRA GOMES
21	1º SGT BM	*****915	RENATO RODRIGUES DA SILVA
22	1º SGT BM	*****466	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
23	1º SGT BM	*****355	EDIMAR MOURA FERREIRA
24	1º SGT BM	*****012	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS
25	1º SGT BM	*****814	FRANCISCO GEORGE FERNANDES
26	1º SGT BM	*****943	JONI FRANCO CARDOSO
27	1º SGT BM	*****181	VALTEIR FRANÇO DE LAIA
28	1º SGT BM	*****230	ANTONIO LOPES LIMA
29	1º SGT BM	*****557	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA
30	1º SGT BM	*****333	CÉZAR PACHECO FARIAS
31	1º SGT BM	*****991	ADIMILSON OLIVEIRA SILVA
32	1º SGT BM	*****574	MAIQUE GONÇALVES LOBATO
33	1º SGT BM	*****359	ANDRADE MIGUEL DA SILVA
34	1º SGT BM	*****038	GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA
35	1º SGT BM	*****416	EDUARDO BERGAMASCHI HERRMANN
36	2º SGT BM	*****088	NICODEMES DIAS CARDOSO
37	2º SGT BM	*****490	EBERT SILVEIRA DE AZEVEDO
38	2º SGT BM	*****505	JACKSON CARVALHO DE AZEVEDO
39	2º SGT BM	*****440	JONATAS COIMBRA TOBIAS
40	3º SGT BM	*****852	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Outorgar a **Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau III - CAVALEIRO**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, mercedores desta homenagem, aos militares abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME
01	CEL PM/ RO	JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS
02	CEL PM/ RO	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA

03		MAJ PM/ SP	MARCELO VINÍCIUS COSTA REZENDE
ORDEM	POSTO/ GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	CAP BM	*****250	HÉLIO ALMEIDA SANTANA
02	1º TEN BM	*****545	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
03	1º TEN BM	*****251	HIGOR CONTARATO SALVADOR
04	1º TEN BM	*****317	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA
05	1º TEN BM	*****701	JAILTON PINTO PINHEIRO
06	1º TEN BM	*****949	ELIZA GONÇALVES ASSUNÇÃO
07	2º TEN BM	*****599	PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA
08	2º TEN BM	*****351	LUIZ RICARDO DOS SANTOS
09	2º TEN BM	*****848	JAQUESSON ROCHA LEITE
10	2º TEN BM	*****395	JUNIOR DA SILVA TAVARES
11	2º TEN BM	*****870	CHARLES LIMA DE SOUZA
12	2º TEN BM	*****058	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA
13	S TEN BM	*****860	DANIELLE CRISTIAN DE MELO GARRET DA SILVA
14	S TEN BM	*****408	ANTÔNIO CANDIDO SARAIVA DA SILVA
15	S TEN BM	*****179	GILSON DE SOUZA MATIAS
16	S TEN BM	*****537	DANILSON CORÁ
17	S TEN BM	*****167	SHIRLEY APARECIDA CASTRO
18	S TEN BM	*****242	MARYLAY LUZ SILVA
19	1º SGT BM	*****383	JOSILENE CASTRO DA GAMA
20	1º SGT BM	*****040	DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA
21	1º SGT BM	*****301	CLOVIS SANTIN
22	1º SGT BM	*****507	LÚCIA ALINE PALHETA MEDEIROS
23	1º SGT BM	*****642	EDER AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA
24	1º SGT BM	*****694	ROBERTO TOLEDO FILHO
25	1º SGT BM	*****159	NADSON DE OLIVEIRA
26	1º SGT BM	*****933	NILMAR ANTUNES DE SOUZA
27	1º SGT BM	*****238	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA
28	1º SGT BM	*****424	RAIMUNDA LIMA DA SILVA
29	1º SGT BM	*****084	SANDRA SARMENTO NINA
30	1º SGT BM	*****967	JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA
31	1º SGT BM	*****711	JAMESON JAIRO LAIA
32	1º SGT BM	*****373	MAURO RODRIGUES COSTA FILHO
33	1º SGT BM	*****125	DIEGO OVÍDIO GIMENES
34	1º SGT BM	*****169	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON
35	1º SGT BM	*****553	JORGE APARECIDO DE AMORIM
36	1º SGT BM	*****254	LEANDRO FRANÇA ROSSENDY
37	1º SGT BM	*****969	JANE RAMLOW POLEZE
38	1º SGT BM	*****955	ADRIANO VIEIRA DA SILVA
39	1º SGT BM	*****498	ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO
40	1º SGT BM	*****470	VILMAR FLÁVIO SIMÕES
41	1º SGT BM	*****175	DIRCEU DA SILVA SANTOS
42	1º SGT BM	*****163	DANILO CASTELO DE PAIVA
43	1º SGT BM	*****769	ANDRÉIA CORDEIRO DA SILVA
44	1º SGT BM	*****187	ANA CARLA MAURÍCIO GUANACOMA
45	1º SGT BM	*****195	ELIEL SOARES CAETANO

46	1º SGT BM	*****634	ALINE MACEDO CHALEGRA
47	2º SGT BM	*****410	JAMES SILVA DE MIRANDA
48	2º SGT BM	*****404	ANTONIO ERMISSON LEMOS DE LIMA
49	2º SGT BM	*****692	ALDINEI MEIRELES MAIA
50	2º SGT BM	*****664	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA
51	2º SGT BM	*****311	ALINNE LUIZA DA COSTA
52	2º SGT BM	*****597	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE
53	2º SGT BM	*****050	HILDO SIMÃO DOS SANTOS
54	2º SGT BM	*****066	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR
55	2º SGT BM	*****496	ADÃO FREITAS DE OLIVEIRA
56	2º SGT BM	*****274	CADMO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
57	2º SGT BM	*****127	MANOEL PORFIRO ALVES FILHO
58	2º SGT BM	*****296	CIRINEU ANTÔNIO CARVALHO NETO
59	2º SGT BM	*****078	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA
60	2º SGT BM	*****686	RODRIGO RAGNER DIAS
61	2º SGT BM	*****513	ANE PRISCILA GONÇALVES
62	3º SGT BM	*****230	LUCAS RAMON AGUIAR

Art. 3º Outorgar a **Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV - GRANDE OFICIAL**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, mercedores desta homenagem, os militares e civis abaixo relacionados:

ORDEM	CARGO	NOME
01	JUIZ DE DIREITO	OSCAR FRANCISCO ALVES JÚNIOR
02	JUIZ DO TRABALHO	JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JUNIOR

ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME
01	GEN BDA CMB	FLÁVIO MOREIRA MATHIAS
02	TEN CEL PM	ÉBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
03	TEN CEL BM/ PA	BRUNO PINTO FREITAS
04	CAP AERONAUTICA	DANIEL BARBOSA NEVES
05	1º SGT EB	JÚLIO CESAR WEGNER SILVEIRA
06	AL SGT PM	JACOBSON CHEDIAC

ORDEM	POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	CAP BM	*****056	GEANDERSON MAIA TRINDADE
02	CAP BM	*****068	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO PICHEK
03	CAP BM	*****070	HALISSON AVILLA MENDONÇA
04	1º TEN BM	*****658	FÁBIO ROSSET
05	1º TEN BM	*****299	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA
06	2º TEN BM	*****648	WELINGTON SOARES CAETANO
07	2º TEN BM	*****197	ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA
08	S TEN BM	*****682	FRANCISCO FÁBIO LOBO HILORCA
09	1º SGT BM	*****650	ROBERT JAMES DA COSTA BORDALO
10	1º SGT BM	*****105	MARILSON SILVA ANDRADE
11	1º SGT BM	*****307	CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
12	1º SGT BM	*****622	FRANCILENE GALDINO SOUZA
13	1º SGT BM	*****486	PAULO CÉSAR SANTOS SOUZA
14	1º SGT BM	*****278	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE
15	1º SGT BM	*****129	ANDERSON EDER OLIVEIRA BITENCOURT
16	1º SGT BM	*****793	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO

17	2º SGT BM	*****509	TIAGO MAIA PICHEK
18	2º SGT BM	*****028	JESSE DE GÓIS
19	2º SGT BM	*****834	ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO
20	2º SGT BM	*****468	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA
21	2º SGT BM	*****602	GENIVAL RIBEIRO LACERDA
22	2º SGT BM	*****945	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO
23	2º SGT BM	*****250	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA
24	2º SGT BM	*****414	AURELIANO CORTEZ BRITO
25	2º SGT BM	*****365	ELINEI GONZAGA DE PAULA
26	2º SGT BM	*****896	CASSIO JOSÉ DE FREITAS CASTRO
27	2º SGT BM	*****810	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS
28	2º SGT BM	*****004	RENATO GONÇALVES DE SOUZA
29	2º SGT BM	*****256	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO
30	2º SGT BM	*****717	LINO NERY INFANTE
31	2º SGT BM	*****298	JONAS DE OLIVEIRA BATISTA
32	2º SGT BM	*****343	LUCAS MARQUES DA CUNHA
33	2º SGT BM	*****561	ODAIR MENDES
34	3º SGT BM	*****436	DAVID MOURA SOARES
35	3º SGT BM	*****921	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
36	3º SGT BM	*****462	ANDERSON GOMES BALTAZAR
37	3º SGT BM	*****761	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA
38	3º SGT BM	*****747	ABEL PEREIRA PASSOS
39	CB BM	*****874	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO
40	CB BM	*****898	LUCAS PONTES DE MELO
41	CB BM	*****276	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES
42	CB BM	*****351	DANIEL RODRIGUES UGATTI
43	CB BM	*****375	TIAGO PEREIRA DA SILVA
44	CB BM	*****674	BRUNO WILLIAM PEREIRA
45	CB BM	*****765	DAVID DO COUTO ZIMMERMANN
46	CB BM	*****258	GILSON SOUZA SIMÕES
47	CB BM	*****616	CALIL FERNANDES AVELAR
48	CB BM	*****719	DENISE LUANA MOURA DE JESUS DONADON
49	CB BM	*****492	LUIZ CARLOS ROSSÊNDY SOARES
50	CB BM	*****600	ANTÔNIO PAULO LOPES DOS SANTOS
51	CB BM	*****837	WANDERSON PAGANINI
52	CB BM	*****458	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS BERLARMELINA
53	CB BM	*****569	ISMAEL ALVES DOS REIS
54	CB BM	*****642	VALTER ARAUJO FIRMINO
55	CB BM	*****791	FERNANDO DELFINO COSMO
56	CB BM	*****288	MARIELE CARDOSO DIAS
57	CB BM	*****599	LUCAS DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS
58	CB BM	*****666	MAURI CONTE GARCIA
59	CB BM	*****836	MATHEUS OTTO LUXINGER
60	CB BM	*****161	EDUARDO RANIERI BARROS PESTANA

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18906>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 24/11/2023, às 14:11

Portaria nº 1126 de 06 de novembro de 2023

Concede Medalha “Amigo do Corpo de Bombeiros Militar”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia" como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, mercedores desta homenagem, os militares e civil abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO/ GRAD./CARGO	NOME
01	CEL PM RR	HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO
02	MAJ AVIADOR	YURI CARNEIRO DE SOUZA
03	CAP PM	ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO
04	CAP PM	JÉFERSON PINTO DE MELO
05	1º TEN PM	MARCINEY DA COSTA E SILVA
06	3º SGT PM	CARLOS DE SOUZA LIMA
07	3º SGT PM	JOANA GOMES DA SILVA

ORDEM	POSTO/ GRAD./CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	2º SGT BM	*****705	SÉRGIO DE OLIVEIRA
02	SD BM	*****941	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM
03	SD BM	*****055	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE

ORDEM	CARGO/ FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO	NOME
01	SEPAT	JOICILENE SARAIVA DE LIMA
02	PGE	OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO
03	PGE	FABIANA CORREA LEÃO
04	SINTEEP	NEUROMAR GOMES MOREIRA DA SILVA
05	MECÂNICO	ANDERSON OLIVEIRA JESUS SOARES
06	PVSA	MATEUS BRITO FERREIRA
07	FUNCIONÁRIA CIVIL	TALINE LUANA SILVA PEREIRA
08	FUNCIONÁRIA CIVIL	MARIO CLEBER DA CONCEIÇÃO LOBATO
09	POLICIAL CIVIL	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
10	PVSA	BRENDA AFONSO TEIXEIRA
11	PASTOR	ESVALDO JÚNIOR BELLARDE
12	PREFEITO DE JI-PARANÁ	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
13	EMPRESÁRIO	PEDRO FAUSTO
14	PROFESSOR	TAYSSON MARTINS DE JESUS
15	CIVIL	VINÍCIUS FURTADO CORDEIRO
16	PVSA	NATANAELI MONTEIRO RAIMUNDO
17	PVSA	GABRIELA JOY FRISKE SILVA
18	EMPRESÁRIA	ADRIANA PIRES LIZEIRO
19	DEPUTADO ESTADUAL	JOSÉ CASSIANO GOIS DE FREITAS
20	PVSA	JULIANI CAPELETTO DE OLIVEIRA
21	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DAEANE ZULIAN DOST
22	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA
23	JUÍZA DE DIREITO	MICHIELY APARECIDA CABRERA
24	EMPRESÁRIO	AMILTON MONTEIRO LIMA
25	MECÂNICO	VANDERSON AMERICO ALVES ASSUMPCÃO

26	PRODUTOR RURAL	ERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO
27	ÁGUAS DE ROLIM	FLÁVIO PEDRO VAILANTE
28	SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL	MARIO CEZAR GOMES FERREIRA
29	PROFESSOR	ADALBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
30	ENGENHEIRO CIVIL	KELPER MAXIMILIANO BUENO DE GODOY OLIVEIRA
31	PSICÓLOGA DA SESDEC	ALINE DOS SANTOS VIEIRA DE SOUZA
32	EMPRESÁRIO	JOÃO CARLOS DE FREITAS
33	EMPRESÁRIO	JOÃO RODRIGUES DE LIMA
34	EMPRESÁRIO	CLEBER ARLEI MUSSKOPF
35	PREFEITO DE COLORADO	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
36	PVSA	EDUARDO GABRIEL ALVESBORTH
37	PVSA	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA
38	ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA	GABRIELE CAZARIO ZANCHET
39	ASSESSORA DE ARQUITETURA	LUCIANA TREVISAN
40	REITOR DA SÃO LUCAS	ADRIANO DOUGLAS DA SILVA
41	VICE DIRETORA CMDP II	GISLENE AUXILIADORA F. ARAÚJO
42	PSICÓLOGA DO CBMRO	MARLENE MENINI
43	FUNCIONÁRIO CIVIL	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO
44	FUNCIONÁRIO CIVIL	IZABEL DOS SANTOS BARBOSA
45	ENGENHEIRO CIVIL	CLAUDIO DE LIMA SILVA
46	SUGESP	ROSÂNGELA CARVALHO BEZERRA

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0043262924

Portaria nº 1186 de 24 de novembro de 2023

Designa Oficial BM para realização de procedimento administrativo apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o Bombeiro militar 2º TEN BM RE 0204-6 DANIELE DA SILVA SALDANHA para realizar os procedimentos administrativos instaurado através do processo 0004.012412/2023-57

Art. 2º Conceder o prazo de **30 (trinta) dias** corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesa do CBMRO

Protocolo 0043823195

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 9877 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Polícia Civil, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****140 Nome ADEMIR ARENHARDT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			

Protocolo DOC18237

Portaria de férias nº 9862 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIC LIMA E SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****892, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/03/2024 a 10/03/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/06/2024 a 22/06/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2024 a 30/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18239

Portaria de férias nº 9863 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANDA LUIZA MOTA XIMENES**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****350, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/04/2024 a 10/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/02/2024 a 01/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18240

Portaria de férias nº 9864 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****031, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(29/01/2024 a 17/02/2024) e (18/02/2024 a 27/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/01/2024 a 09/02/2024) e (10/02/2024 a 19/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/09/2024 a 25/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18242

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4527 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e observando as recomendações inseridas na Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 26 e 27 do Decreto Estadual 21.431/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Análise e Julgamento de Proposta para celebração de parceria que visa à contratação de serviços com Organização de Sociedade Civil — OSC, mediante a aplicação da metodologia Acuda do Projeto Iluminar Belas Artes, na forma do Plano de Trabalho (0043716559) e demais documentos apresentados pela interessada, sendo o colegiado composto pelos seguintes servidores:

I - EBENEZER MOREIRA BORGES — Assessor Técnico;

II - FÁBIO RECALDE — Gerente de Reinserção Social, e;

III - MICHEL DE ARAÚJO SILVA — Gerente de Projetos e Convênios.

Art. 2º - Compete aos servidores designados procederem a verificação da Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, bem como a avaliação do Plano de Trabalho e da documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, emitindo, por meio de parecer técnico conclusivo a respeito da proposta, submetendo, posteriormente, à aprovação do Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia

Protocolo 0043682500

Portaria nº 4582 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, bem como competências atribuídas pelo artigo 140, da Lei Complementar nº 965/2017 e Lei Complementar n. 68/92, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 21.431, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos os seguintes Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Acompanhamento do Projeto Iluminar Belas Artes, na forma do Plano de Trabalho (0043716559), no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça:

I - Gestor do Projeto Fomentado, órgão singular (unipessoal) vinculado à Diretoria de Políticas Penais (SEJUS-DIPP), com poderes de controle e fiscalização, destinado a acompanhar e avaliar a execução das parcerias, sendo suas atribuições:

a) informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução do Projeto e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

b) emitir parecer técnico conclusivo de análise da Prestação de Contas Anual, quando houver, e da Prestação de Contas Final;

c) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso, e;

d) emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

II - Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, órgão colegiado vinculado à Diretoria de Políticas Penais (SEJUS-DIPP) e à Diretoria Executiva (SEJUS-DIREX), destinado a monitorar e avaliar o Projeto Iluminar Belas Artes, com as seguintes atribuições:

a) atuar em caráter preventivo e saneador visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados e sua atuação substitui a fiscalização legal atribuída a Gestora do Projeto;

b) realizar reuniões públicas periodicamente, convidar outros servidores e convidados externos, podendo convocar reuniões extraordinárias.

§ 1º. O Gestor do Projeto e a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação deverão observar os princípios norteadores da administração pública e legislação vigente, em especial a Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, podendo demandar de outros órgãos, pareceres e orientações para subsidiar suas atividades.

§ 2º. A atuação do Gestor de Parcerias e da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado, exceto as diárias em caso de deslocamentos.

Art. 2º. Fica designado como gestor do projeto, o servidor Fábio Recalde, Policial Penal.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:

a) Michel de Araújo da Silva, Policial Penal;

b) Marcella de Faria Moura, Agente Administrativo, e;

c) Ebenézer Moreira Borges, Policial Penal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia

Protocolo 0043785815

Portaria nº 4243 de 31 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar, n. 0033.146955/2019-43, instaurada através da Portaria nº 1427/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 67, de 11/04/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 221/2023/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO que os prazos iniciais foram insuficientes para que a Comissão Sindicante concluísse com os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD/COGER/SEJUS, composta pelos servidores GIOVANA STELA MAGNI - matrícula nº *****000 e MARCOS RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº *****000, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043145166

Portaria nº 4465 de 16 de novembro de 2023

ASECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE PORTO VELHO - URSO BRANCO, conforme resposta ao Memorando nº 2082/2023/SEJUS-CDPPVH(0043682655)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ELINO SILVA DE ARAUJO

Matrícula: *** *** 209

II - CLAUDIO MÁRCIO DA SILVA FERNANDES

Matrícula: *** *** 824

III - EVALDO MARTINS LUNA

Matrícula: *** *** 354

IV - JOÃO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: *** *** 642

V - MÁRCIO LUIZ DE SOUZA COSTA

Matrícula: *** *** 132

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I- GILSON CAO COUTO

(Fiscal) Matrícula: *** *** 051

II - REGIANA FRANCO DA COSTA

(Suplente) Matrícula: *** *** 945

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato:

I- MARCOS MOREIRA DE SOUZA

(Gestor) Matrícula: *** *** 452

II - CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS

(Suplente) Matrícula: *** ** 202

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria nº 867 de 06 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria temefeitos retrativo a partir de 01 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0043569797

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 937917/2022, para serem utilizados em todas unidades prisionais e demais setores da Secretária de Estado da Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.003618/2023-49, em epígrafe, realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV da Lei Nº 14.133/2021 (Dispensa em razão de instituição educacional), a Aquisição de Materiais Gráficos conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 937917/2022, para serem utilizados em todas unidades prisionais e demais setores da Secretária de Estado da Justiça, em favor da empresa **KALINE RIBEIRO MEDEIROS** - CNPJ: 46.682.103/0001-80 no valor total de **R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0043823696

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.030311/2023-11

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1609/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Franciole Soares Ferreira, Emerson Ferreira Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043183601

Portaria nº 4588 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas Atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei complementar N. 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: ***.338.602-**, *Diretor Administrativo da Polícia Penal*, Suprimento de Fundos, em Regime de Adiantamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sobProcesso nº0033.030947/2023-62, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso	Programação	Elementos de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
15.000	2953	33.90.30	2023NE001341	01/ 11/2023	R\$ 2.000,00

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043792101

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.027894/2023-01

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1612/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Paulo Theotonio de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043186140

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029993/2023-19

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1614/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Elizandro Sales de Andrade, Mauricio Silva da Costa**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043189874

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029344/2023-18

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1618/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Francisco Ricardino de Jesus, José Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043195164

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.021299/2023-53

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria

de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1510/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Edinaldo de Souza Rodrigues e Valdomiro Silvino de Melo**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043230817

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.028497/2023-48

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1619/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Celestino Lessa Lima, Joao Marques da Silva Neto, John Kennedy Jose Fraga da Cunha e Alex Felix Monte**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043236674

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029661/2023-34

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1622/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Evilasio Lima de Araujo e Messias Fernandes Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043240508

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029537/2023-79

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1626/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adriele Campos da Silva, Josias Moreira Domingues Junior e Ricardo da Silva Pimentel**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043244367

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.026485/2023-89**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1569/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Maicon Ferreira Alfaia, Hermes Barbosa Avelino**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043273326

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.025254/2023-58**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1593/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Ivan Gama Ventorim, Waldely Soares dos Santos, Vanduir de Goes, Fabiano Santos Cabral, Leandro Roberto Gonçalves, Juliane Amélia Rocha de Oliveira, Cleverson Clei da Silva Pereira, Douglismar Gomes da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043278349

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.029272/2023-17**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1637/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Cleudson Bento Lacerda, Nei Januis Batista Reis, Anilton Oliveira de Souza, Uagiton Ferreira Maciel, Francisco Almeida Lima**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043287939

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.026574/2023-25**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1498/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Pedro Nascimento Vieira e Ermeson de Souza Nunes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043289947

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.026841/2023-64**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1483/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0043217357, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Caio Custódio Silva, Dhonata Brasil Brissow, Fabrício Augusto de Oliveira, Henrique Francisco Gonçalves Damasceno**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043291400

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.027252/2023-01**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1565/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Josiel da Silva Reis, Igor Bruno Leite da Silva, Lauro Pereira da Silva, Jônes Estevão da Silva, Halan da Silva Mesquita, Adeirton Barbosa Pinto de Souza, Vladimir Caldeira Perez, Mauricio Jose Naveca de Lima, Anselmo Reboucas de Paula, Suelen de Souza Melo, Maicon Uelquer Silva Freire, Luiz Carlos Ribeiro de Almeida, Marcos Rodrigues Alecrim, Donizete Aparecido Catanha, Danilo Mota Xavier, Antonio Wanderley Fraga Junior, Gleyson Cesar Dantas, Linardo Sergio Paulino de Souza, Alcione Inocencio de Souza Saavedra, Risomar Braga Regis, Geraldo dos Santos Medeiros, Alzilene Borges Lira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043306656

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.026479/2023-21**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1554/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Valdomiro Silvino de Melo, Tiago Luiz Mendes Ribeiro, Sergio Aures Batista e Sergio Rego do Nascimento**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043296327

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.027701/2023-11

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1600/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio Rodrigues Cavalcante, Nielton Guimaraes de Azevedo, Maicon Roben Gomes dos Santos, Uendel Reis Lima Azevedo, Ismar Jose Krumenauer, Nesio Martins de Oliveira Junior, Emerson da Silva Gomes e Jose Maicon Gomes da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043302948

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.027227/2023-10

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1634/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Alex Daniel Alencar, Aline Pereira Camacho, Gerson G. Ramos, Marcio Luiz de Souza Costa, Rute Batista dos Santos e Sidnei Correia da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043306750

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029660/2023-90

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1647/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Vanessa da Silva Krause e Renata Ferreira Campos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0043322964

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI**

PROCESSO: 0033.022556/2023-74

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 1769 (0043672924), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 2º repasse de

recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Cristiane Garcia da Silva, matrícula: ***,***.473, da **PENITENCIÁRIA FEMININA E SEMIABERTO DE VILHENA**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0043703465

Notificação nº 7/2023/SEJUS-GAF

À Gerência da Empresa

R. B. DA S. PINHEIRO - ME

Av. Leopoldo de Matos, nº 1748, Bairro Tamandaré, CEP 76.850-000

GUAJARÁ-MIRIM - RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DE DARE PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.158823/2018-83.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Estado de Justiça, **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, considerando a Decisão nº 17/2023/SEJUS-ASTEC (0040952794) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Contabilidade no Despacho (0043806004), em face da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de CNPJ 01.956.573/0001-56, com sede na Av. Leopoldo de Matos, 1748, Bairro Tamandaré, CEP: 76.850-000, Guajará Mirim - RO, vem **NOTIFICÁ-LA** para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0043832400), no valor de R\$ 4.637,74 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), com vencimento para o dia **25/12/2023**.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0043840295

Portaria nº 4531 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.034530/2023-79**.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **16.01.2024 á 19.01.2024 e 20.02.2024 á 23.02.2024**, a servidora **ROSENILDA FACUNDES DE OLIVEIRA MELO**, Auxiliar de Dentista, matrícula nº **xxxxxx186**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **10.03.2023, 14.07.2023, 14.11.2023**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043696445

Portaria nº 4532 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.034731/2023-76**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **MARCELO TABORDA COSTA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx879**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé, desta Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **10.11.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043698429

Portaria nº 4512 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.034300/2023-18**.

Considerando Memorando 199 (0043572429).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, aos servidores listados abaixo, para participação no evento Divulgação e Expansão da Metodologia APAC, no Auditório do Fórum Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no dia **01.11.2023**, na cidade de Porto Velho.

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1	MARIA LUIZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA	xxxxxx643	Chefe de Núcleo IV	GPC
2	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	xxxxxx385	Assessor III	NUPASEP/ GERES
3	MICHELE REGINA FERNANDES DOS SANTOS	xxxxxx582	Estagiária	DIPP
4	QUETLEN CAETANO PEREIRA	xxxxxx591	Estagiária	ASSCOM/ ASSEIMP
5	LARYSSE RODRIGUES RODRIGUES BARROS	xxxxxx343	Chefe de Núcleo IV	ASSCOM/ ASSEIMP
6	DAVI BATISTA FERREIRA	xxxxxx743	Policial Penal	GERES/ CAEP e PEJTAA
7	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	xxxxxx796	Chefe de Núcleo IV	GERES
8	MARIA ALINE SOUZA RAISER	xxxxxx155	Estagiária	GERES
9	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAUJO	xxxxxx769	Policial Penal	GERES/ PEMR e PESMM
10	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	xxxxxx719	Policial Penal	GERES/ PEMSC e PMP
11	FABIO RECALDE	xxxxxx659	Gerente da Reincidência Social	GERES
12	MAYKON FELICIANO DOS REIS	xxxxxx329	Policial Penal	GERES
13	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	xxxxxx700	Policial Penal	SEJUS- CAPFARI

14	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	xxxxxx071	Policial Penal	GERES/ PEA e CRVDG
15	RAFAELA CRISTIAN LOPES BEZERRA	xxxxxx293	Chefe de Núcleo IV	NGC/ GAF
16	ISABELA SOUZA JUSTINIANO	xxxxxx227	Chefe de Núcleo IV	NGC/ GAF
17	ROSILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	xxxxxx560	Estagiária	NUDISF/ GAF
18	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	xxxxxx517	Chefe de Núcleo IV	GERES
19	MARIA LUIZA COSTA MATOS	xxxxxx695	Estagiária	GERES
20	NASLIM AMANDA GUZMAN FEITOSA	xxxxxx741	Assessora III	GERES
21	BRUNO RICARDO FARIAS	xxxxxx116	Estagiário	GERES
22	TAIANA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ	xxxxxx060	Auxiliar de Serviços Gerais	ASSCOM/ ASSEIMP
23	LARISSA MENDONÇA GUEDES	xxxxxx076	Diretora de Políticas Penais	DIPP
24	MARCELLA DE FARIA MOURA	xxxxxx902	Agente em atividades Administrativas	EGPE
25	LEILANE TORRES MEDEIROS	xxxxxx214	Estagiária	EGPE
26	WANDMILY GOMES MACEDO	xxxxxx526	Estagiária	GEAP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043669819

Portaria nº 4547 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0033.034567/2023-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 10.11.2023, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO, Nutricionista, matrícula xxxxxx228, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Alimentação, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 157586 01 55 2023 2 00011 130 0003130 10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043718970

Portaria nº 4574 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.035024/2023-05.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de 10.09.2024 a 17.09.2024, ao servidor LUCERGIO DE LIMA MARTINS, Policial Penal, matrícula nº xxxxxx196,

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **14.07.2022, 11.12.2022, 12.04.2023 23.06.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043781669

Portaria nº 4427 de 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.033694/2023-89.**

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **04.02.2024 a 11.02.2024** ao servidor **JONATAS ANTUNES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº **xxxxxxx465**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Aruana, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **29.07.2022, 11.10.2022, 18.01.2023, 20.04.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043493038

Portaria nº 3749 de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.022916/2023-38.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Unidade de Monitoramento SEJUS-UMESP**, a partir de **18.09.2023**, a servidora **GECIANE LIMA MARTINS**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula **xxxxxxx695**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado/SEJUS-NUTRER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041955268

Portaria nº 4540 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.034006/2023-06.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo/SEJUS-PEMR**, a partir de **01.12.2023**, o servidor **SILES PENHA FERREIRA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxxx685**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043714667

Portaria nº 4563 de 22 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.034848/2023-50**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Aruana/SEJUS-PEA, a partir de **21.11.2023**, o servidor **JONATAS PASSOS DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx044**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisório de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043758543

Portaria nº 4586 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.027422/2023-40**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa de Prisão Albergue Masculino de Cacoal/SEJUS-CPACAC**, no período de **31.10.2023 á 27.04.2024**, a servidora **FABIOLA DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Dentista, matrícula **xxxxxx756**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº 4097 de 23 de outubro de 2023 (0042855149).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043791568

Portaria nº 4578 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.034528/2023-08**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN, Policial Penal, matrícula **xxxxxx497**, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo Administrativo da Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-DIRPRDM, em substituição a servidora **LUCINÉIA BEILKE DE PAULA**, matrícula **xxxxxx494**, no período de **23.10.2023 à 01.11.2023 e 20.11.2023 á 29.11.2023**, que estará na função de Diretora Geral conforme Portaria nº 4290 de 06 de novembro de 2023(0043216048).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043784781

Portaria nº 4575 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.088738/2022-27**.

Considerando solicitação (0043751331).

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, devido aos serviços de grande relevância prestados no Centro de Ressocialização Jonas Ferreti/SEJUS-CRJF.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	xxxxxx467	Enfermeira
REJANE BROMATTI RONCONI	xxxxxx081	Enfermeira
ROSANGELA BARBOSA SILVA	xxxxxx701	Técnica em enfermagem

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043782798

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 9865 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILCE LOPES SOARES SUSSUARANA LEITE**, POLITEC - Assessor I – CDS-01, matrícula *****092, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de**(29/01/2024 a 07/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/03/2024 a 10/03/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC18222

Portaria de férias nº 9866 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA** , POLITEC - DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA - CDS-16, matrícula *****723, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de**(01/01/2024 a 10/01/2024 - Período referente**

ao Abono Pecuniário) e (16/01/2024 a 25/01/2024) e (13/02/2024 a 22/02/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/03/2024 a 10/03/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/03/2024 a 29/03/2024) e (04/09/2024 a 13/09/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC18223

Portaria de férias nº 9867 de 24 de novembro de 2023.

O(A) **Diretora-Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, POLITEC - Corregedor-Geral – CDS-10, matrícula *****102, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de(01/01/2024 a 10/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/02/2024 a 24/02/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/03/2024 a 10/03/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/03/2024 a 28/03/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC18224

Portaria nº 143 de 24 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0043832057).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o teor da Portaria de férias nº 5195/2023, Publicada no DOE Nº 117 de 23/07/2023, referente ao EXERCÍCIO de 2023, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO		
							SIM/ NÃO	Período a converter	a
*****833	CAIO HENRIQUE ARAUJO SOARES	ASSESSOR III - CDS-03	2023	13/ 09 a 22/09/2023	04/ 12 a 13/12/2023	-	Sim	11/ 04 a 20/04/2023	

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO

							SIM/ NÃO	Período converter a
*****833	CAIO HENRIQUE ARAUJO SOARES	ASSESSOR III - CDS-03	2023	13/ 09 a 22/09/2023	04/ 06 a 13/06/2024	-	Sim	11/ 04 a 20/04/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043836840

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Resolução N. 413/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Pactua a atualização na composição do Grupo Técnico da Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS, sem ônus para o estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuara atualização na composição do Grupo Técnico composto por integrantes do COSEMS e da SESAU para definição dos critérios relacionados a Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS, semônus para o estado de Rondônia.

Art. 2º Ao Grupo Técnico compete a propositura de organização da linha de cuidado ao portador de doença renal para a garantia da integralidade à saúde, ao que compete a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Parágrafo Primeiro. A composição do Grupo Técnico fica assim constituída:

SESAU- RO	Iná Ineran Gomes de Carvalho	Núcleo deNefrologia.
	Tamires dos Prazeres de Oliveira	Coordenação da Atenção Primária a Saúde.
	Glauce Anne Cardoso	Coordenação de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde.
	Tathiane Souza de Oliveira	Assessoria Técnica.
	Mariana Aguiar Prado	Subdiretoria Técnica em Saúde.
COSEMS-RO	Lorena Pereira Fiorenzani	Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes.
	Edimara da Silva	Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo.
	Daisy Bruna de Freitas	Secretária Municipal de Saúde de Cacoal.
	Marcel Lemes Cristaldo	Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura.
	Rafael Martins Papa	Secretário Municipal de Saúde de Jí- Paraná.
	Tatiane de Almeida Domingues	Secretária Municipal de Saúde de Jaru.
	Kim Mansur Yano	Assessor Técnico de Vilhena.
	Tharles Maia de Castro	Assessor Técnico.
	Cristina Mabel do Nascimento	Secretária Executiva.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 407/2023/SESAU-CIB de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043545344

Resolução N. 433 "Ad Referendum"/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

Pactua a transferência de recurso financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná para execução de procedimentos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

Considerando o DECRETO N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, no Art. 4º - As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT a que se refere o inciso I do art. 30; e no Art. 6.º, as Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos;

Considerando a Resolução CIB nº 125 (0039326173) de 15 de junho de 2023 publicada no DIOF/RO nº115 de 21 de junho de 2023, a qual institui tabela diferenciada para remuneração de exames de radiodiagnóstico - subgrupo de diagnóstico por tomografia computadorizada e ressonância magnética, de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP;

Considerando a implantação dos serviços especializados de tomografia computadorizada e ressonância magnética no Estado de Rondônia visando a ampliação da oferta dos serviços em regime hospitalar das urgências e emergências e atendimentos ambulatoriais nas dependências do Centro de Diagnóstico por Imagem do município de Ji-Paraná, com o objetivo de atender as demandas das Regiões de Saúde da Região Central e Vale do Guaporé:

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, com a finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM), incluindo procedimentos com contraste e sedação, das demandas ambulatorial, de urgência e emergência da Região Central e Vale do Guaporé, a serem atendidas no Centro de Diagnóstico por Imagem do município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único: O valor mensal estimado, à ser considerado a partir da competência de dezembro do corrente ano, é de **R\$221.199,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais)** e o valor estimado para doze meses é de **R\$ 2.654.388,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, conforme descrito no quadro abaixo relacionado:

Quadro 1 - Procedimentos de Radiodiagnóstico Estimado - Município de Ji-Paraná

Procedimento	Quantidade Mensal	Valor Mensal Estimado	Quantidade Anual	Valor Anual Estimado
Tomografia Computadorizada (TC)	500	R\$ 136.275,00	6.000	R\$ 1.635.300,00
Ressonância Magnética (RM)	200	R\$ 84.924,00	2.400	R\$ 1.019.088,00
Total Geral	700	R\$ 221.199,00	8.400	R\$ 2.654.388,00

Art. 2º - O município fará jus mensalmente do teto máximo mensal correspondente a **500 (quinhentos)** procedimentos/mês para exames de Tomografia Computadorizada (TC) e de **200 (duzentos)** procedimentos/mês para exames de Ressonância Magnética (RM), conforme análise da série histórica de 2022 e capacidade instalada do município em relação ao quantitativo da demanda reprimida para a Região de Saúde Central e Vale do Guaporé.

Art. 3º - O Controle e Avaliação da produção será realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, inteira responsável pelas informações lançadas nos sistemas de informação SIA/SUS, SIH/SUS e SIHD/SUS. Ademais, o repasse está condicionado a aprovação da produção mensal informada nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS), por meio de Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), e será monitorada mensalmente pela equipe da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS).

§1º Mensalmente, o município deverá encaminhar à CRECSS, por meio do e-mail eletrônico: crecss.radiodignostico@gmail.com, a relação nominal dos pacientes atendidos na competência, cujos procedimentos foram informados nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS), identificando o paciente, o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a data de realização do procedimento, e o tipo de procedimento realizado de acordo com a tabela SUS, incluindo ainda o detalhamento das especificações (convencional, com contraste, com sedação, com contraste e sedação), para fins de monitoramento dos serviços executados e apuração do valor a ser repassado.

§ 2º O município deverá encaminhar juntamente com a relação nominal descrita no §1º, o laudo médico de todos os procedimentos informados na competência, para validação das informações apresentadas.

Art. 4º - O município de Ji-Paraná deverá ofertar a totalidade das vagas (capacidade instalada) de tomografia computadorizada e ressonância magnética à Gerência de Regulação do Estado de Rondônia (GERREG/SESAU/RO), sendo: 500 (quinhentos) procedimentos/mês para exames de Tomografia Computadorizada (TC) e de 200 (duzentos) procedimentos/mês para exames de Ressonância Magnética (RM), totalizando 700 (setecentos) procedimentos/mês.

Parágrafo Único: Os procedimentos em caráter de urgência e emergência serão realizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, enquanto que os procedimentos eletivos serão realizados de segunda a sexta-feira das 07 horas às 17 horas.

Art. 5º - A prestação de contas se dará por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), podendo a Secretaria de Estado da Saúde estabelecer outros meios de controle.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Vera Lúcia Quadros

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043807772

Portaria nº 5154 de 23 de novembro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de Credenciados que atuem na **Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia** nos grupos de **Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos**, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública. **Processo SEI Nº 0036.103306/2020-61**, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

COMISSÃO TÉCNICA				
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Assessora Técnica	Presidente da Comissão	XXX.XXX.955	SESAU-CRECSS
JAMILES DE MELO OLIVEIRA	Gerente de Núcleo	Membro da Comissão	XXX.XXX.976	HB-DIRTEC
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Gerente de Núcleo	Membro da Comissão	XXX.XXX.147	CRECSS-NUAC
THELMA CARVALHO	Ag. Atividade ADM	Membro da Comissão	XXX.XXX.929	CAIS-GERREG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva Estadual da Saúde de Rondônia

SESAU-RO

Protocolo 0043788832

Portaria nº 5024 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050212/2023-25, Memorando 434 (0043604919) de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **20 de novembro de 2023**, no **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, o (a) servidor (a) **Romilda Delfino de Oliveira**, matrícula nº:*******386**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043607141

Portaria nº 5152 de 23 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003182/2023-50.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	EXTRA
1	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	*****263	AUX. OP.S. DIV	FEDERAL	42:42
2	GENILCE BARROS RIBEIRO	*****142	AUX. OP.S. DIV	FEDERAL	36
3	LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	*****709	AUX. OP.S. DIV	FEDERAL	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0043784987

Portaria nº 5149 de 23 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003182/2023-50.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	EXTRA
1	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇO	*****607	ENFERMEIRO	ESTADUAL	60:00
2	ELISANGELA FERREIRA GONÇALVES	*****552	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	10:21
3	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	*****641	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	47:58
4	FRANCISCA LUZIA PACHECO GALINDO	*****677	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	23:07
5	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DANTAS	*****871	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	95:39
6	IRÍS LAND LEONEL LIMA	*****842	ENFERMEIRO	ESTADUAL	44
7	LAÍDE DANTAS DOS SANTOS	*****611	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	36
8	LEIDIANA ALMEIDA PINTO	*****131	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	24

9	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	*****040	AUX. ENFERMAGEM	ESTADUAL	72
10	MARIA FABIA COSTA COELHO	*****400	ENFERMEIRO	ESTADUAL	24
11	MARIA VERONICA BERNADO	*****233	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	60
12	MIRÍAN JORGE SANTOS	*****606	AUX. ENFERMAGEM	ESTADUAL	24
13	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	*****137	ENFERMEIRO	ESTADUAL	12
14	RENATA PEREIRA DA SILVA	*****266	AUX SERV.SAUDE	ESTADUAL	23:23
15	ROSILENE DE NAZARÉ FARIAS PEREIRA	*****311	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	36
16	SALETE GOMES	*****016	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	22:17
17	THAYNÁ DE LIMA BARBOSA MEIRE	*****723	TÉC. ENFERMAGEM	ESTADUAL	78

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043784719

Portaria nº 5042 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050209/2023-10, Memorando 419 (0043471352) de 13 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **01 de dezembro de 2023**, na **4ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SESAUGRS4**, o (a) servidor (a) **Bruno Randuin Castro da Cruz**, matrícula nº:*****269, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAUCGPM**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043635117

Portaria nº 4927 de 13 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.053232/2023-58, Memorando 416 (0043463419) de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **20 de novembro de 2023**, no **HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO/SESAU**, o (a) servidor (a) **Onofre Monteiro da Silva**, matrícula nº: *****478, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO - SESAU/USSFVB**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043465999

Portaria nº 5048 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.047228/2023-51, Memorando 437 (0043638920) de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **20 de novembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SESAUCRECSS**, o (a) servidor (a) Ana Cristina Rodrigues da Luz, matrícula nº:*****023, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **OUVIDORIA - SESAUCOV**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043639176

Portaria nº 5162 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.055210/2023-22, Memorando 450 (0043807245) de 23 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **24 de novembro de 2023**, na **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - SESAUCCI**, o (a) servidor (a) Marcelia Rodrigues Portugal, matrícula nº:*****533, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional Da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SESAUCAP**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043807567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0049.010757/2023-50

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER + FAIXA ESCLERAL + FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LIO + IMPLANTE DE ÓLEO DE SILICONE EM OLHO ESQUERDO EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEGREIROS E VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA	40.796.959/ 0002-80	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 19.000,00

Conforme o documento de oficialização de demanda (0041684177), AUTORIZAÇÃO (0041684307), Informação nº 4258/2023/SESAU-NPPS (0041700964), TERMO DE REFERÊNCIA HB-GAD (0041734880), SAMS HB-GAD (0041752091), QUADRO COMPARATIVO HB-GAD (0043133708), Justificativa HB-GAD (0043568121), Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043151202), Despacho HB-GAD (0043608604) e Análise nº651 SESAU-NAP (0043769695). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0043660444

Portaria nº 5095 de 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a Coordenação da Gerência de Ensino e Pesquisa no âmbito do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1314 de 13 de abril de 2022 0028074184, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 18/04/2022, em razão da destituição do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (COHREC)

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Gisele Jacob Pimenta, matrícula nº *****647, ocupante do cargo Enfermeiro, para exercer as funções inerentes a Coordenação do setor Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP desta unidade hospitalar, sem ônus e sem prejuízos a suas atividades.

Art. 3º - São atribuições de competência da Coordenação da Gerência de Ensino e Pesquisa desta unidade hospitalar:

I - Coordenar de forma articulada com as diversas instâncias da gestão do HRC, a implementação de ações em infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários ao aprimoramento do hospital como campo de prática do ensino, pesquisa e extensão;

II - Fomentar a elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do HRC e buscar a inserção e integração aos temas de interesse e necessidade do serviço, quando em consonância com o interesse da administração pública e legislação vigente.

III - Estabelecer interação e interlocução multidisciplinar com as Instituições de Ensino Superior - IES, bem como as ligas acadêmicas e diretórios acadêmicos, bem, como colaborar na organização dos eventos de acolhimentos dos acadêmicos e/ou novos residentes;

IV - Estabelecer a interação e interlocução interna com a Comissão de Residência Médica - COREME e Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, Comissão de Residência Uniprofissional, Comissões intra-hospitalares e com as demais gerências do HRC a fim de prover atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;

V - Promover a interlocução com organismos nacionais e internacionais para intercâmbio, convênios, parcerias em estudos colaborativos, ações de capacitações e qualificações, além de ações de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cacoal, 23 de Novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0043708001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0049.014407/2023-62**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do art. 24, inc. iv, da lei federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO ENDOVASCULAR POR ANGIOPLASTIA DE SÍNDROME DE VEIA CAVA SUPERIOR ASSINTOMÁTICA COM POSSIBILIDADE DE USO DE STENT, PARA ATENDER O PACIENTE ESPECÍFICO INTERNADO NO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB.**

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA	09.608.791/0001-01	R\$ 51.017,40
VALOR TOTAL		R\$ 51.017,40

Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0043618956), Justificativa HB-GAD (0043809668), Parecer Referencial nº71/2021/PGE-SESAU (0043811419), Despacho HB-GAD (0043818199) e Análise nº 658/SESAU/NAP (0043819906). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 51.017,40 (cinquenta e um mil dezessete reais e quarenta centavos).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0043819942

Resolução N. 434 "Ad Referendum"/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução N.60/2023 *Ad Referendum* da CIR Madeira Mamoré que aprova a proposta de construção de Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, RESOLVE:

Homologar a Resolução N.60/2023 *Ad Referendum* da CIR Madeira Mamoré que aprova a proposta de construção de Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043819182

Portaria nº 5036 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.054082/2023-08, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCCELLI**, Matrícula nº xxxxxx379, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Provisório **(Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **22.10.2023 à 29.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043621770

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.037784/2023-19

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO **VÍTREO-RETINIANA EM OLHO DIREITO (FACO + VVPP POR DRT + HV OD)**, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO **DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEGREIROS & VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA	40.796.959/ 0002-80	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.900,00

Conforme o documento de oficialização de demanda COHREC-COAD(0041985699), AUTORIZAÇÃO COHREC-COAD(0041987037), Informação nº 4459/2023/SESAU-NPPS (0042032822), TERMO DE REFERÊNCIA COHREC-COAD (0042390095), SAMS COHREC-COAD (0042085312), QUADRO COMPARATIVO COHREC-COAD (0043226281), Justificativa COHREC-COAD (0043396057), Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043392936), Despacho COHREC-COAD (0043705104) e Análise nº654 SESAU-NAP (0043787842). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93**, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0043787862

Portaria nº 5010 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.053525/2023-35, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 13.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx573, lotado (a) na **Gerência Administrativa-GAD/SESAU**, no período de **27, 28, 29 e 30.11.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 30.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043586204

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0020.001959/2023-29

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA + FACECTOMIA EM OLHO ESQUERDO, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO **DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEGREIROS & VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA	40.796.959/ 0002-80	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.900,00

Conforme o documento de oficialização de demanda COHREC-COAD(0041725615), AUTORIZAÇÃO COHREC-COAD(0041728072), Informação nº 4280/2023/SESAU-NPPS (0041746568), TERMO DE REFERÊNCIA COHREC-COAD (0042390727), SAMS COHREC-COAD (0042220723), QUADRO COMPARATIVO COHREC-COAD (0042973727), Justificativa COHREC-COAD (0043347097), Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043337779), Despacho COHREC-COAD (0043701160) e Análise nº 653 SESAU-NAP (0043780968). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

 **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0043780982

Portaria nº 5025 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0063.002073/2023-04, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **MARIA BORGES DA SILVA**, Matrícula nº xxxxxx832, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, no período de **06.11.2023 à 13.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043608625

Portaria nº 5035 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0053.003563/2023-39, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **VANUSCICLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº xxxxxx524, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **21.10.2023 à 28.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043620505

Portaria nº 5007 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.051310/2023-80, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **ZILDA FARIAS DA SILVA**, Matrícula nº xxxxxx469, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital Regional de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU**, no período de **19.10.2023 à 26.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043579405

Portaria nº 5000 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.010971/2023-77, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 17.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº xxxxxx350, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **25 e 26.12.2023, 01 e 02.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 30.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043567729

Portaria nº 4992 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0053.003554/2023-48, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS**, Matricula nº xxxxxx675, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **24.10.2023 à 31.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043558222

Portaria nº 5030 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.010849/2023-09, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, **Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **FABIO CASTELO BRANCO GIRÃO**, Matricula nº *****262, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **22.10.2023 à 10.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043614550

Portaria nº 4991 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.010429/2023-14, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **ROSILENE DA FROTA MARQUES**, Matricula nº xxxxxx910, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **30.09.2023 à 07.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043557014

Portaria nº 4988 de 15 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.053521/2023-57.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **REMARCADAS** pela Portaria de férias nº 1813 de 02 de março de 2023, do(a) servidor (a), CINTIA GUILLEN RODRIGUES DE SOUZA, cargo Assessor VIII, matrículas **xxxxxx622**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **20/12/2023 a 08/01/2023**(20 dias) para fruição no novo período de 06/12/2023 a 15/12/2023(10 dias) .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043552260

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.031851/2023-91**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão do **VALOR**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS DIGITAIS PARA O GABINETE DA SESAU**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
J. DA SILVA TECNOLOGIA - ME	29.244.044/ 0001-49	R\$ 6.899,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.899,00

Conforme Termo de referência SESAU-GEComp (0040217244),SAMS SESAU-GEComp (0040218263), Parecer nº975/2023/PGE-SESAU (0042977692), Justificativa SESAU-GEComp (0042868012), Informação nº 3101/2022/SESAU-

NPPS (0039963782), Despacho SESAU-GECOMP (0043200417) e Análise nº 618/2023/SESAU-NAP (0043280946). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0043290242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº0036.047857/2023-81

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **ART. 75, III DA LEI Nº 14.133/2021** ALÍNEA “F”, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO DE PROGRAMA PSP/GS - GESTÃO EM SAÚDE: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS EM SAÚDE, CONSOANTE AO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE (0042902098)**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PSP HUB ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO	48.816.886/ 0001-72	R\$57.000,00
VALOR TOTAL		R\$57.000,00

Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0042902098), Parecer nº1015/2023/PGE-SESAU (0043351472), Justificativa SESAU-GECOMP (0043236001), Informação nº 5025/2023/SESAU-NPPS (0042836978), Despacho PGE-SESAU (0043377564) Despacho SESAU-GECOMP (0043382990) e Análise nº 633/2023/SESAU-NAP (0043587505). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0043595295

Portaria nº 5002 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.009152/2023-87, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 25.11.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 10 (dez) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **PATRICIA NICOLEIT DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº *****604, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **16, 23, 30 e 31.12.2023; 05, 06, 07, 12, 13 e 14.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043573725

Portaria nº 5012 de 16 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.102351/2022-61 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral de 17.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº *****788, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **07, 14 e 28.11.2023; 03.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 29.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043588305

Portaria nº 5032 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.003681/2023-47, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA GOES**, matrículas nº *****398 e nº *****745, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal e de Provisório (**Emergencial**) Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **09.11.2023 à 28.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043616541

Portaria nº 5059 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.010968/2023-53, e Considerando teor do Requerimento, e Declaração da FHEMERON de 27 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº xxxxxx350, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **11 à 18.12.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.04.2023, 27.07.2023 e 27.10.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043657963

Portaria nº 4989 de 15 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0045.000181/2023-52.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela Portaria de férias nº 7108 de 17 de agosto de 2023, do(a) servidor(a), **ANDERSON MAKOTO KAYANO**, cargo Farmacêutico-Bioquímico, matrículas **xxxxxx379**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **02/01/2023 a 11/01/2023**(10 dias) e **12/01/2023 a 21/11/2023**(10 dias) e **20/12/2023 a 29/12/2023**(10 dias) para fruição no novo período de **03/01/2024 a 12/01/2024**(10 dias) .

Art.2º. Permanece inalterado os períodos **02/01/2023 a 11/01/2023**(10 dias) e **12/01/2023 a 21/01/2023**(10 dias), do qual o servidor já usufruiu.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043552443

Portaria nº 3981 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando o teor do Processo nº 0036.019955/2023-28, e Ofício nº 15708/2023/SESAU-NOP de 08 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 15 de Maio de 2023, para fins de regularização funcional, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - SESAU-CRECSS**, o (a) servidor (a) **LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº:*******147**, ocupante do cargo de **BIOMÉDICO (A)**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0041310309

Portaria nº 5130 de 22 de novembro de 2023

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELE DAHIANE DUTRA**, Secretária Executiva da Saúde, matrícula *****471, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **01/03/2021 a 15/03/2021 (15 dias)**,referente ao exercício de **2019**.

Publique-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo 0043763367

Portaria nº 5134 de 22 de novembro de 2023

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELE DAHIANE DUTRA**, Secretária Executiva da Saúde, matrícula *****471, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde,

do(s) período(s) de **08/09/2020 a 27/09/2020 (20dias)** e Abono Pecuniário no período de **01/01/2020 a 10/01/2020(10 dias)**, referente ao exercício de **2020**.

Publique-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo 0043764905

Portaria nº 5090 de 21 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, *Processo nº 0036.054228/2023-15*, e Considerando teor do Memorando nº 248/2023/SESAU-GCONT de 17 novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora **DEISE LUCENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, Matrícula nº xxxxxx137, **para responder em todas as** Competências e Atribuições Administrativas nas ausências, impedimentos pela **Gerência de Contabilidade-GCONT/SESAU**, em substituição a servidora **ESTEFANE FERREIRA ESTAVAM MARINHO**, ocupante do cargo de Gerente/GCONT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **contar do dia 13 de novembro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043695853

Portaria nº 5137 de 22 de novembro de 2023

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **MICHELE DAHIANE DUTRA**, matrícula *****471, pertencente ao quadro de servidor de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício 2020, com férias marcadas para o período de **08/09/2023 a 27/09/2020 (20 dias)** ficando interrompidas a contar de **23/09/2019 (5 dias)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo 0043767416

Portaria nº 5140 de 22 de novembro de 2023

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **MICHELE DAHIANE DUTRA**, matrícula *****471, pertencente ao quadro de servidor de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício 2019, com férias marcadas para o período de **01/03/2021 a 15/03/2021 (15 dias)** ficando interrompidas a contar de **11/03/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo 0043773940

Portaria nº 5161 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.054071/2023-10

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 6899 de 21 de novembro de 2022, do(a) servidor (a), **NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA** cargo Subdiretor Administrativo e Orçamento, matrículas **xxxxxx688**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **01/02/2023 a 15/02/2023** (15 dias) e **18/07/2023 a 01/08/2023**(15 dias) para fruição no novo período de **01/12/2023 a 15/12/2023**(15 dias).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043804105

Portaria nº 5163 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.054512/2023-83

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 7864 de 01 de setembro de 2023, do(a) servidor (a) **DIÊNÝ GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA**,cargo Técnico em Enfermagem, matrículas **xxxxxx622**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **17/10/2023 a 05/11/2023** (20dias) **INTERROMPIDAS** a contar de 27/10/2023 a 05/11/2023 (10 dias) para fruição no novo período de **27/11/2023 a 06/12/2023**(10 dias) .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043814848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0020.011225/2023-58

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR + ENDOLASER + PERFLUORCARBONO + GÁS OU ÓLEO DE SILICONE + INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTIANGIOGÊNICO INTRAOPERATÓRIO (EM OLHO ESQUERDO), COM OBJETIVO DE ATENDER A DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 7002698-53.2023.8.22.0004(0039912791), EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
NEGREIROS & VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:40.796.959/ 0002-80	40.796.959/ 0002-80	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL		R\$ 19.950,00

Considerando o Documento de oficialização de demanda (0042018178), Autorização (0042018410), Informação nº 4454/2023/SESAU-NPPS (0042023973) - dotação orçamentária, Termo de referência COHREC-COAD (0042121225) autorizado por autoridade competente, SAMS COHREC-COAD (0042151591), Quadro comparativoCOHREC-COAD (0043012577), Análise técnica dos documentos de habilitação COHREC-COAD (0043087107), Justificativa COHREC-

COAD (0043070842), Parecer referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043359103), Despacho COHREC-COAD (0043560963), e Análise nº 650/2023/SESAU-NAP(0043736288).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**.

✍️ **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0043736295

Portaria nº 5168 de 23 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.053969/2023-71.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **REMARCADAS** pela Portaria de férias nº 4649 de 13 de junho de 2023, do(a) servidor (a), **ANA KASSIA COSTA DA SILVA** cargo Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrículas **xxxxxx816**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **01/09/2023 a 10/09/2023 de abono pecuniário e 11/09/2023 a 20/09/2023(10 dias) e 13/11/2023 a 22/11/2023(10 dias)** para fruição no novo período de **13/03/2024 a 22/03/2024(10 dias)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043818131

Portaria nº 5054 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0049.011548/2023-23; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **MAIARA JOAINE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº xxxxxx742, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **15.09.2023 à 22.09.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043650615

Portaria nº 5069 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.052089/2023-87, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **LODOVICO BENLOLO MOREIRA**,

matriculas nº *****442, ocupante do cargo de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal e Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **03.11.2023 à 22.11.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043670975

Portaria nº 5074 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.053250/2023-30, e Considerando teor do Requerimento, e Declaração da FHEMERON de 10 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx905, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **14 à 21.12.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 04.08.2022, 30.11.2022 e 03.04.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043679543

Portaria nº 5076 de 20 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.046931/2023-41, e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral de 18.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **LUANA FARIA MENDONCA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx669, lotado (a) na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, no período de **29.11.2023 à 01.12.2023, 10 à 14.06.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043681130

Portaria nº 5111 de 21 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.010034/2023-11, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 07.11.2022, Despacho JPII-NGDP de 06.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 10 (Dez) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº *****900, lotado (a) no **Hospital Pronto Socorro JPII - SESAU**, no período de **04, 05 e 06.12.2023, 22,23,24,25 e 26.07.2024, 13 e 14.11.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 4462 de 06 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 197 de 18 de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043729983

Portaria nº 5096 de 21 de novembro de 2023

A **Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.006462/2023-40, Considerando o teor do Requerimento, Ofício nº 2776/2023/JPII-NGDP de 14.09.2023, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº xxxxxx621, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **23.06.2023 à 30.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043708493

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.053300/2023-89

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Lenalidomida 10mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7012927-63.2023.8.22.0007

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 0352/ 2023/CGAF/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 21/ 11/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7012927-63.2023.8.22.0007					TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL CACOAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	LENALIDOMIDA 10mg	CAPSULA DURA	147					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0043474102) SEI: 0036.053300/2023-89
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Prazo de entrega: 10 dias
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0043700743

Portaria nº 5100 de 21 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.544860/2021-37, e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de novembro de 2020, e Despacho HB-GRH de 27 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº xxxxxx778, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **31.12.2021; 03 à 07.01.2022; 04 a 07.01.2023, 25, 26, 27 e 28.07.2023, 26 e 27.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 5814 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 249 de 29 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043715639

Portaria nº 5119 de 22 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.051904/2023-91, Considerando o teor do Requerimento, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **LEIDIANE CARDOSO CAVALCANTE BARRETO**, Matrícula nº xxxxxx299, ocupante do cargo de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **Gerência Administrativa-GAD/SESAU**, no período de **19.10.2023 à 26.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043740144

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento de Determinação Judicial constante nos autos nº 7049172-91.2023.8.22.0001 pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0043381528), Justificativa (0043586047), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0043586765), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.052718/2023-79.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALARS.A	12.420.164/ 0001-57	1	R\$ 69.840,00
VALOR TOTAL			R\$ 69.840,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 22 de Novembro de 2023

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0043753812

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.054338/2023-79

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Romosozumabe 90mg/ml, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7002048-97.2023.8.22.0006

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0353/ 2023/CGAF/SESAU	Cotador (a) ELIANE VIANA	Data 21/ 11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7002048-97.2023.8.22.0006		TEMPO DE TRATAMENTO 90 DIAS	REGIONAL JI-PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ROMOSOZUMABE 90mg/ml	SERINGA PREENCHIDA1,17ml	3				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ(0043637069) SEI: 0036.054338/2023-79
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:		Matrícula	
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0043709852

Portaria nº 5120 de 22 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.000327/2023-50 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 14.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº xxxxxx872, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21.07.2023; 18.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 2425 de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 125 de 05 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043740942

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7008367-69.2023.8.22.0010, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043798683), Termo de Referência (0043271701), Justificativa (0043798766), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.049700/2023-90.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
UNI HOSPITALAR	07.484.373/ 0001-24	1	R\$ 500,00
VALOR TOTAL			R\$ 500,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Velho, 23 de Novembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043798798

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7007862-05.2023.8.22.0002, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043791562), Termo de Referência (0043256855), Justificativa (0043791629), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.049691/2023-37.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/ 0012-98	1	R\$ 58.417,65
VALOR TOTAL			R\$ 58.417,65

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 58.417,65 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Porto Velho, 23 de Novembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043791655

Portaria de férias nº 9465 de 09 de novembro de 2023.

O(A) **Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA**, Técnico Administrativo - Médio, matrícula *****273, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente

marcadas para o **17/07/2023 a 31/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/07/2023 a 31/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **24/11/2023 a 08/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18238

Portaria nº 5121 de 22 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.000425/2023-97 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 23.07.2023, Despacho LACEN-NRH de 18.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de BioMédico, Matrícula nº xxxxxx514, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período **18.08.2023, 08.09.2023, 01.12.2023, 15.12.2023, 26.12.2023 e 26.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral de 26.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 3390 de 02 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 148 de 07 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043744795

Portaria nº 5122 de 22 de novembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.010586/2023-20, e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral de 19.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **VALÉRIA SCHUMACHER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrículas nº xxxxxx213 e nº xxxxxx105, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II -HPSJP II/SESAU**, no período de **21, 22, 23, 24, 27 e 28.11.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 25.09.2023, 02.10.2023 e 30.10.2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043747144

Portaria nº 5135 de 22 de novembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e

considerando o Memorando nº 110/2023/HRC-DG (0039109003) constante dos autos do Processo nº 0036.027340/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 259 de 20 de janeiro de 2023 (0035257991), publicada no Diário Oficial de Rondônia na data de 02/02/2023, diante da destituição do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (COHREC).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA** no âmbito do **Hospital Regional de Cacoal (HRC)**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (HRC)

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MEMBROS		
Luzineide da Silva Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais Da Saúde	*****899
Lucilda Mutz de Souza	Auxiliar De Serviços Gerais Da Saúde	*****401
Diego Frasson Araujo	Técnico em Informática	*****166
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Raquel Batista Verly (FISCAL)	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****321
Diego Frasson Araujo (SUPLENTE)	Técnico em Informática	*****166

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0043766508

Portaria nº 5039 de 17 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0049.011822/2023-64.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotadosno **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

Item	Nome	Cargo	Matrícula	Hora
1	AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****812	24
2	ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	*****869	90,29
3	ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****239	36
4	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	*****475	48
5	ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****460	60
6	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****165	59,43
7	ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****463	72
8	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	*****236	60
9	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****871	96
10	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****081	96
11	ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****081	48
12	ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	*****064	94,16

13	ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****317	60
14	ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****477	96
15	ARLETE GOMES DE FRANCA	Agente Administrativo	*****071	78
16	ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	*****795	48
17	AUDENIR DE PAULA ANDRADE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****037	36
18	AURIVALDO PEIXE DE SOUSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****595	48
19	CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****671	72
20	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****648	96
21	CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****131	36
22	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia	*****288	36
23	CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	*****872	60
24	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****065	96
25	DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****290	36
26	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****880	96
27	EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	*****495	60
28	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	*****597	23,51
29	ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	*****655	72
30	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****807	48
31	ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	*****071	84
32	ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	*****793	36
33	EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	*****512	36
34	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****821	48
35	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****679	36
36	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****673	36
37	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****206	60
38	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****348	59:11:00
39	FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****801	96
40	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	Motorista	*****494	96
41	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****680	48
42	FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****720	48
43	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	*****383	96
44	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****499	60
45	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Agente Administrativo	*****136	96
46	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	*****434	33:39:00
47	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****209	84
48	IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****411	83:03:00
49	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****970	60
50	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****300	48
51	IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	*****701	49:45:00
52	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****083	36
53	IZAURINA DA SILVA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****658	96
54	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****132	60
55	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar Administrativo	*****122	48
56	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****300	96
57	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****494	96
58	JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****729	84
59	JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****817	72

60	JOENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****660	72
61	LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****326	60
62	LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	*****403	72
63	LUCILENA LABORDA IZEL BRAGA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****949	48
64	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	*****179	96
65	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****681	72
66	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****327	92:49:00
67	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****710	36
68	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	*****731	72
69	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****931	48
70	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****484	84
71	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****804	96
72	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****394	36
73	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****824	56:26:00
74	MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	*****842	60
75	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****497	35:28:00
76	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	*****086	60
77	MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****324	60
78	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAIS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****676	96
79	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	*****775	51:33:00
80	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****874	88:48:00
81	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	*****672	24:01:00
82	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****292	48
83	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****499	22:53
84	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****238	48
85	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	*****036	36
86	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	*****669	60
87	MARIA EDITE SALES CARDOSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****878	60
88	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****810	72
89	MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****086	36
90	MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****593	96
91	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	*****608	12
92	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	*****351	48
93	MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****501	71:18
94	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****881	96
95	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****496	96
96	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	*****681	84
97	MARIA YARINA LOPES FIDELES	Agente de Portaria	*****220	96
98	MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****202	60
99	MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****434	59:39:00
100	MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	*****179	24:10:00
101	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	*****836	48
102	NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****845	96
103	OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	*****872	96
104	PEDRO FREITAS MELO	Agente Administrativo	*****204	90
105	RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****815	72
106	RAIMUNDA MARIA GORETE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	*****692	35:34:00

107	RAIMUNDO TRAJANO DE MORARES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****324	87:36:00
108	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****721	72
109	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	*****836	96
110	REGINA LEAL PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****087	40:05:00
111	REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****180	50:02:00
112	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	*****143	96
113	RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****394	36
114	ROBERTO LINDOLFO SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	*****371	74:02:00
115	ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****396	72
116	ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****345	60
117	RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****155	43:30:00
118	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****820	96
119	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****895	96
120	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	*****901	72:43:00
121	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****481	96
122	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	*****392	94:51:00
123	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	*****276	96
124	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****736	72
125	VIRGINIA DA SILVA MELO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****885	48
126	WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****287	36
127	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	*****432	96
128	WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	*****886	35:07:00
129	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	*****631	49:08:00
130	WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****829	48
131	WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****502	96
132	WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	*****128	96
133	ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	*****303	36
134	ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****669	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043627623

Portaria nº 5098 de 21 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003183/2023-02.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de **Horas Extras em Regime de Plantão** após a comprovação do cumprimento legal da carga horária devida, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	Fabiane Gurgel do Amaral	*****767	Médico Clínico Geral	60

2	Harianne Gedeon Barros	*****178	Médico Infectologista	6
3	Jadil Francisco Fusturath Junior	*****246	Médico Cardiologista	90
4	Jessica Ruiz de Lima Verde Ferreira	*****304	Médico Intensivista	36
5	Piet Gabriel Oliveira Pereira	*****178	Médico Clínico Geral	12
6	Raphaella Dantas Stegmann	*****052	Médico Nefrologista	48
7	Rodrigo Maraldi Freire	*****562	Médico Clínico Geral	30
8	Samilly Quirino Ferreira	*****382	Médico Infectologista	12
9	Sue Ellen Karen Lopes Macario Barros	*****784	Médico Clínico Geral	96

Art. 2º. - Fica condicionado o pagamento mediante a comprovação da execução das horas previstas.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043710127

Portaria nº 5128 de 22 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.047561/2023-60.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de **Horas Extras em Regime de Plantão** após a comprovação do cumprimento legal da carga horária devida, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Hospital Infantil São Cosme e São Damião - HICD/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	*****754	TÉC ENFERMAGEM	36
2	ALINY SOBRINHO DA SILVA	*****879	AUX. ENFERMAGEM	96
3	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	*****076	AUX. ENFERMAGEM	36
4	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	*****921	TÉC ENFERMAGEM	95
5	ANDREIA LARGURA GOMES	*****380	ENFERMEIRO	36
6	ANDRESSA COSTA BENIGNO DE BRITO	*****598	TÉC ENFERMAGEM	28
7	ANGELA MARCIA MARTINS	*****696	ENFERMEIRO	18
8	ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	*****124	TÉC ENFERMAGEM	36
9	BARBARA ALVES SOARES MORAES	*****629	TÉC ENFERMAGEM	84
10	BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE	*****976	ENFERMEIRA	36
11	BRUNA DA SILVA FRANÇA	*****133	TÉC ENFERMAGEM	36
12	CAMILA BARBOSA DE ARAUJO	*****815	TÉC ENFERMAGEM	35
13	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	*****469	TÉC ENFERMAGEM	48
14	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****437	TÉC ENFERMAGEM	24
15	CÉLIA MARIA DE ARAÚJO	*****444	AUX. ENFERMAGEM	24
16	CILENE FONTINELE DE BRITO	*****422	TÉC ENFERMAGEM	24
17	CLARA BORGES DE SOUZA	*****455	AUX. ENFERMAGEM	84
18	CLAUDIA RUVIARO	*****817	TÉC ENFERMAGEM	24
19	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	*****813	ENFERMEIRO	20
20	CRISTILENA YASMIN CAMPOS BARBERY	*****715	TÉC ENFERMAGEM	12
21	DAIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA	*****522	TÉC ENFERMAGEM	60

22	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	*****238	AUX. ENFERMAGEM	36
23	ELIANE LOPES	*****225	TÉC ENFERMAGEM	60
24	ELIANE MORAIS DA SILVA	*****863	ENFERMEIRO	96
25	ELISANE ELCIRA FORTE	*****930	AUX. ENFERMAGEM	36
26	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	*****621	TÉC ENFERMAGEM	48
27	FABÍOLA ARAÚJO DE SOUZA	*****804	TÉC ENFERMAGEM	60
28	FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA	*****380	TÉC ENFERMAGEM	12
29	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	*****588	TÉC ENFERMAGEM	24
30	GENILDA SOARES DA SILVA	*****283	TÉC ENFERMAGEM	48
31	GENY JERÔNIMO DA SILVA	*****765	TÉC ENFERMAGEM	47
32	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	*****162	TÉC ENFERMAGEM	24
33	HEGIO COELHO DE MELO	*****317	TÉC. PREVIDÊNCIA	96
34	IARA DAMASCENA SILVA	*****382	ENFERMEIRO	24
35	IVANIA ARAUJO LACERDA	*****544	TÉC ENFERMAGEM	36
36	IVONE GALDINO MELGAR	*****572	TÉC ENFERMAGEM	36
37	IVONETE PAULINO MOURA DA SILVA	*****450	AUX ENFERMAGEM	24
38	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	*****453	AUX ENFERMAGEM	60
39	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	*****746	TÉC ENFERMAGEM	24
40	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	*****346	TÉC ENFERMAGEM	36
41	JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	*****816	AUX ENFERMAGEM	24
42	JOZILENE MARIA DE SOUSA	*****025	TÉC ENFERMAGEM	48
43	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	*****058	AUX ENFERMAGEM	12
44	KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES	*****944	TÉC ENFERMAGEM	60
45	LAURA FAUSTINA SILVA MOURA	*****592	TÉC ENFERMAGEM	60
46	LAURA PAULA DE SOUZA LEÃO HASSAN	*****452	TÉC ENFERMAGEM	24
47	LECI LOPES DE ASSIS	*****732	AUX ENFERMAGEM	24
48	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA	*****984	TÉC ENFERMAGEM	36
49	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	*****355	AUX ENFERMAGEM	96
50	LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA	*****776	TEC ENFERMAGEM	12
51	MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	*****397	TÉC ENFERMAGEM	36
52	MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	*****729	ENFERMEIRO	48
53	MARIA ANTONIA OLIVEIRA CRUZ ARAÚJO	*****639	TÉC ENFERMAGEM	23
54	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	*****828	AUX SERV. GERAIS	71
55	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	*****778	TÉC ENFERMAGEM	33
56	MARIA DIONISIO DA SILVA	*****633	AUX. AT. ADMINISTRATIVA	36
57	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	*****854	AUX. ENFERMAGEM	48
58	MARIA FRANCISCA PERES RODRIGUES	*****567	TÉC ENFERMAGEM	33
59	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	*****393	TÉC ENFERMAGEM	46
60	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	*****213	TÉC ENFERMAGEM	72
61	MARIA LUCILÂNIA MOREIRA LUNA	*****476	TÉC ENFERMAGEM	48
62	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS LIMA	*****157	AG. AT. ADMINSTRATIVA	23
63	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA	*****777	TÉC ENFERMAGEM	24
64	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	*****831	AUX. ENFERMAGEM	72
65	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	*****432	AUX. ENFERMAGEM	12
66	NALDIRA ALVES DE JESUS	*****568	ENFERMEIRA	48
67	NEIDE JESUS SOUTO	*****675	TÉC ENFERMAGEM	12
68	NILÊDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	*****707	TÉC ENFERMAGEM	24
69	NILVA CRUZ DE ALMEIDA	*****096	TÉC ENFERMAGEM	12
70	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	*****358	TÉC ENFERMAGEM	23

71	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	*****870	TÉC ENFERMAGEM	48
72	PATRICIA LIRA PANTA	*****701	ENFERMEIRO	72
73	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	*****365	TÉC. ENFERMAGEM	22
74	RAIMUNDA LIMA XAVIER	*****221	TÉC. ENFERMAGEM	36
75	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	*****757	TÉC ENFERMAGEM	24
76	ROZELI MENDONÇA	*****109	TÉC ENFERMAGEM	48
77	SABRINA ALVES PINHEIRO	*****228	ENFERMEIRA	24
78	SIDILENE MARINHO MARTINS	*****405	TÉC ENFERMAGEM	48
79	SILVANA CAPICHE	*****188	ENFERMEIRO	95
80	SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	*****736	TÉC ENFERMAGEM	36
81	TAINARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	*****615	TÉC ENFERMAGEM	60
82	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	*****778	TÉC ENFERMAGEM	36
83	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	*****378	TÉC ENFERMAGEM	12
84	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	*****236	ENFERMEIRO	24
85	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	*****794	AUX. ENFERMAGEM	24
86	VERONICA RAMOS ORIANI	*****932	ENFERMEIRO	11
87	ZELY PATENE MARCONDES	*****483	TÉC ENFERMAGEM	24

Art. 2º. - Fica condicionado o pagamento mediante a comprovação da execução das horas previstas.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043762249

Portaria nº 5129 de 22 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002.

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.047561/2023-60.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de **Horas Extras em Regime de Plantão** após a comprovação do cumprimento legal da carga horária devida, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, lotados no **Hospital Infantil São Cosme e São Damião - HICD/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	CELIA MARIA ALVES DE SOUSA	*****406	AUX. ENFERMAGEM	36
2	CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	*****073	AUX OP SERV DIVERSOS	36
3	DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	*****220	AUX OP SERV DIVERSOS	32
4	FRANCISCA ROCHA NETA	*****512	AUX. ENFERMAGEM	42
5	JOSELMA DUTRA DE FREITAS	*****543	ENFERMEIRA	48
6	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	*****115	AUX OP SERV DIVERSOS	36
7	LENA CARDOSO FERRE	*****654	AUX OP SERV DIVERSOS	22
8	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	*****267	AUX. ENFERMAGEM	35
9	LUCICLÉIA BELO VILARIM	*****578	DATILÓGRAFO	44
10	MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	*****431	AUX OP SERV DIVERSOS	35
11	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	*****665	AUX. ENFERMAGEM	24

12

REGINALDO SILVA FRANCO

*****959

AUX. ENFERMAGEM

36

Art. 2º. - Fica condicionado o pagamento mediante a comprovação da execução das horas previstas.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043763318

Portaria nº 5125 de 22 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003043/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMETRON**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**.

N.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	EXTRA
1	ADEMAR DA SILVA LIMA	*****341	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	42
2	ADMILSON FERNANDES ALVES	*****728	AUXILIAR ARTÍFICIE	36
3	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA	*****334	AGENTE ADMINISTRATIVO	96
4	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	*****191	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	48
5	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	*****201	AGENTE ADMINISTRATIVO	96
6	WILSON ROBERTO MARTO	*****697	AUXILIAR ARTÍFICIE	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043757096

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 600 de 16 de novembro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.013338/2023-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2023 (ATRASADOS)**:

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL E EMERGENCIAL

Vínculo	Nome	Cargo	Matrícula	Horas
Empregatício				
Estadual	ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****147	72
Estadual	ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	*****267	36

Estadual	ADRIELE DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	*****567	96
Emergencial	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	Enfermeiro	*****228	36
Estadual	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	*****606	92,39
Emergencial	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****221	96
Estadual	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	Técnico em Enfermagem	*****686	96
Estadual	ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****647	36
Estadual	ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	*****797	72
Estadual	ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	*****219	84
Estadual	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	Enfermeiro	*****880	36
Estadual	CAREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****562	12,14
Estadual	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****896	48
Emergencial	CLEMILSON SOARES MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****143	84
Estadual	DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	*****989	83,06
Emergencial	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	Fisioterapeuta	*****551	96
Emergencial	DELZILENE SANTOS LIMA	Técnico em Enfermagem	*****626	10,41
Emergencial	EDILENE PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****446	69,59
Estadual	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	*****383	96
Estadual	EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	*****418	67,59
Estadual	ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	*****616	84
Emergencial	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****559	24
Emergencial	ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	*****634	57
Estadual	ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****779	96
Estadual	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	*****385	35,41
Estadual	ELISANGELA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	*****511	47,59
Emergencial	ERISSON CERQUEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	*****036	60
Estadual	ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	*****777	96
Emergencial	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	Enfermeiro	*****737	96
Emergencial	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	Técnico em Enfermagem	*****619	48
Emergencial	FELIPE AZEVEDO LEÃO	Fonoaudiólogo	*****886	96
Estadual	FERNANDA COSTA LEITE DIANA LACHI	Enfermeiro	*****269	96
Emergencial	FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	*****784	35,48
Emergencial	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****646	60
Emergencial	FRANCISCA MAXIMA LIMA REIS	Técnico em Enfermagem	*****769	24,54
Emergencial	GABRIELA DIAS DO NASIMENTO	Técnico em Enfermagem	*****647	35,44
Emergencial	GEOVANA MUNIZ KISNER	Enfermeiro	*****768	27,47
Estadual	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	*****670	47,25
Emergencial	HAYLANA SOARES PORFIRIO	Técnico em Enfermagem	*****573	84
Emergencial	ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****807	60
Estadual	IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	*****303	48
Emergencial	IVANETE GONÇALVES BRASIL	Técnico em Enfermagem	*****610	96
Estadual	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	*****497	96
Estadual	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	*****538	21,23
Emergencial	JASON FIGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****603	60
Estadual	JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	*****395	21,53
Estadual	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	*****029	96
Estadual	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	*****422	20,26
Emergencial	JOZILENE MONTEIRO DE CARVALHO ALVES	Técnico em Enfermagem	*****673	19,44

Estadual	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	Médico	*****374	48
Emergencial	KELLIANE SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****708	60,25
Estadual	LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	*****943	24
Emergencial	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	*****110	30
Estadual	LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	*****918	36
Estadual	LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****895	35,49
Emergencial	LUCILEIA DE SOUZA PACO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****137	11,47
Emergencial	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	*****667	96
Estadual	MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	*****386	96
Emergencial	MARCIA BORGES	Técnico em Enfermagem	*****044	46
Emergencial	MARCIA CRISTINA CERALI GUTERRES	Enfermeiro	*****065	96
Emergencial	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	*****416	33,52
Estadual	MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	*****952	48
Estadual	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	*****950	73,2
Estadual	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	*****505	33,25
Estadual	MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****420	60
Estadual	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****392	71,37
Estadual	MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****534	48
Emergencial	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	*****737	35,26
Estadual	MARIA HELENILDA DAMASCENO DE ANDRADE	Técnico em Serviços de Saúde	*****027	96
Estadual	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	*****016	80,2
Estadual	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	*****934	34
Emergencial	MARILDA FERREIRA FROZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****653	24
Estadual	MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	*****811	84
Estadual	MARLEINE FERREIRA PRADO	Motorista	*****126	84
Emergencial	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	*****665	48
Estadual	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	*****129	96
Estadual	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	Técnico em Enfermagem	*****511	47
Estadual	PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****657	60
Emergencial	PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	*****020	96
Emergencial	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	*****752	19,06
Estadual	RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	*****483	36
Estadual	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	*****195	48
Emergencial	ROSELI CEOLIN RAMOS	Fisioterapeuta	*****618	60
Estadual	ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	*****467	48
Emergencial	ROSIANE PESSOA DE LIMA	Técnico em Nutrição e Dietética	*****866	71,2
Estadual	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	*****278	36
Estadual	RUTH CABREIRA	Enfermeiro	*****140	42
Estadual	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	Auxiliar de Serviços Gerais	*****931	96
Estadual	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****072	42
Estadual	SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serviços de Saúde	*****567	96
Estadual	SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	*****752	35,54
Emergencial	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****769	27,31
Estadual	TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Atividades Administrativas	*****465	96
Estadual	TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	*****862	95,18

Estadual	TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	*****806	96
Estadual	TATIELLY RIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem	*****680	11,06
Estadual	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	*****224	96
Emergencial	THIERS MEDEIROS DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****994	83,53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498893

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0043575501

Portaria nº 601 de 16 de novembro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.013338/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder com base na Lei nº 8.112/90, Art.74 e Convênio de 19/10/2016, publicado no DOE nº 206 de 26/10/2023, , aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Federal, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2023 (ATRASADOS):**

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL FEDERAL

Nome	Cargo	Matrícula	Horas
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****812	24
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****868	33,45
AROLDLO LOPES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****201	60
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****880	96
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****180	22,01
ENEDINA GAMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****808	34,46
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Técnico em Enfermagem	*****801	95,27
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****680	48
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****970	41
JOANA D ARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar Administrativo	*****122	23,12
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****494	96
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****681	96
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****394	25,55
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****824	59,4
MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****444	36
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	*****309	33,08
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****496	96
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	*****681	32,12
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****434	60
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	*****338	59,25
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	*****836	96
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	*****690	72
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****345	36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****155	21,41

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 12/09/2023 DIOF/RO - 0041581165

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0043575655

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 210/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.011792/2023-96**

Objeto: Aquisição de material sob o sistema de consignação, em caráter emergencial, para atender a paciente: M. R. M. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 29/10/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

HILLARY PORTELA FIRMINO

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 16.11.2023 DIOF/RO - (0043522513)

Protocolo 0043844026

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 208/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.014223/2023-01**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento cirúrgico de TRAQUEOPLASTIA/TIREOPLASTIA por equipe especializada em cirurgia laringotraqueal com motorização de nervo intraoperatório, a favor de M. J. S., em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos n.:0811525-54.2023.8.22.0000 - (0043495777), em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 29/11/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

HILLARY PORTELA FIRMINO

Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.
Decreto 16.11.2023 DIOF/RO - (0043522513)

Protocolo 0043843924

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 504 de 23 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designada através do Decreto de 14.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE nº 215 de 16.11.2023.*

Considerando os autos dos processos SEI: (0050.010392/2023-24),

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS**, Fisioterapeuta, matrícula *****315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **17/10/2023 a 26/10/2023** para o período de **27/12/2023 a 05/01/2024**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23, Novembro de 2023.

CELMA CALIXTO DA SILVA
Diretor(a) Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043817217

Portaria nº 501 de 22 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designada através do Decreto de 14.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE nº 215 de 16.11.2023.*

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias dos servidores relacionados no Anexo I, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil e com Contrato em Caráter Emergencial do Estado de Rondônia, lotados (as) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, referente ao exercício de **2023**.

Anexo I

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AGENDADO	ALTERAR PARA
Bianca Antunes Silocchi	*****754	01/ 09/2023 até 30/09/2023	16/ 10/2023 até 30/10/2023 15/12/2023 até 29/10/2023
Etério José Rodrigues Neto	*****617	21/ 10/2023 até 30/10/2023	01/ 12/2023 até 10/12/2023
Marconde de Oliveira e Silva	*****708	16/ 10/2023 até 30/10/2023 16/12/2023 até 30/12/2023	01/ 10/2023 até 30/10/2023
Paula Azzi de Melo Assis	*****710	01/ 09/2023 à 30/09/2023	16/ 11/2023 à 30/11/2023 17/12/2023 à 31/12/2023

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22, Novembro de 2023.

CELMA CALIXTO DA SILVA
Diretor(a) Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043769779

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria de férias nº 9690 de 17 de novembro de 2023.

O(A) Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 88980/2022 de 30/11/2022,publicada no DOE n.29 novembro 2022, de 30/11/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****838, pertencente ao quadro de servidores de Policlínica Oswaldo Cruz, do(s) período(s) de**(17/01/2024 a 31/01/2024) e (17/07/2024 a 31/07/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/01/2024 a 10/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/01/2024 a 31/01/2024) e (22/07/2024 a 31/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/11/2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Policlínica Oswaldo Cruz

Protocolo DOC18079

Portaria nº 211 de 16 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022 (0034000251).

Considerando o teor do Processo nº 0063.002068/2023-93

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **DAYZE NOGUEIRA SACRAMENTO**, Matrícula nº*****320, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada na Gerência de Recursos Humanos -GRH/POC, a exercer suas funções noRegime de Escritório Remoto – Home Office.

Parágrafo único - A Servidora terá assegurado sua inclusão no regime de Escritório Remoto será no período de08/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral

Protocolo 0043597999

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 375 de 24 de novembro de 2023

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias anteriores.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como Coordenadora do setor UTI - JBS do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Matrícula	Cargo
LORENA TEIXEIRA DA SILVA	*****111	ENFERMEIRA

Art. 3º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como Coordenadora do setor ENFERMARIA CLÍNICA - JBS do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Matrícula	Cargo
------	-----------	-------

EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATERA	*****247	eNFERMEIRA
-----------------------------------	----------	------------

Art. 4º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para responder como **Coordenador do Setor de Pronto Atendimento** do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON:

Nome	Matrícula	Cargo
WELINGTON VIEIRA DA SILVA	*****248	eNFERMEIRO

Art. 5º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como Coordenadora do setor CLÍNICA MÉDICA MASCULINA 1 - CMM1 E CLÍNICA MÉDICA MASCULINA 2 - CMM2 do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Matrícula	Cargo
LAYNARA DAMASCENA CRUZ	*****066	ENFERMEIRA

Art. 6º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como Coordenadora do setor CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Matrícula	Cargo
KARLA DE PAULA PAIVA	*****042	eNFERMEIRA

Art. 7º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como Coordenadora do setor CURATIVO do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Matrícula	Cargo
CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	*****833	eNFERMEIRA

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR MOREIRA
Diretora-Geral Adjunta
CEMETRON

Protocolo 0043830740

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 421 de 23 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.003964/2023-07).

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a fruição de férias do período de **04/12/2023 a 02/01/2024**, por motivo de superior interesse da Fundação, do servidor ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula *****066, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/Fhemeron

Protocolo 0043797076

Portaria nº 422 de 24 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.003983/2023-25).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01 de outubro de 2023, a servidora **CLEIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº *****514, para responder como **ORDENADORA DE DESPESA** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, para os pagamentos de diárias da Diretora Administrativa e Financeira **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº *****991 e do Presidente **REGINALDO GIRELLI MACHADO**, Matrícula nº *****292, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0043836295

AVISO

Processo nº 0052.003319/2023-86.

Trata-se da Publicação da Autorização 0042930814, que em todo seu teor dispõe:

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido de abertura de procedimento de contratação em tela, conforme Memorando nº 64/2023/FHEMERON-ESAUT (0042098290), que visa a Contratação de Empresa Especializada para a confecção de panfletos para serem distribuídos na campanha Novembro Azul - Mês de Prevenção ao Câncer de Próstata, visando a promoção em ações de conscientização, prevenção e proteção a saúde dos homens doadores e servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, conforme as especificações do referido termo, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/21.

Fica autorizada a abertura e o prosseguimento do pleito para as demais instruções processuais que ainda se faz necessário, ficando os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Públicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, **devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa.**

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e verificado pelo órgão de acordo com as orientações e Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0042932098

TERMO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FOMENTO À INTEGRIDADE PÚBLICA E À GESTÃO DE RISCOS

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a meta traçada na 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 - 2023, que visa mitigar a ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do setor público;

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, por seu Presidente abaixo identificado, oficializa a Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e Gestão de Riscos, conforme orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia, aprovados pela Portaria nº 419 de 22 de novembro de 2023.

Dessa forma, como fundamento da criação do Programa de Integridade, instituído pelo Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, manifesta o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste Termo de Adesão. Para tal finalidade, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a:

a) Expressar a manifestação de engajamento e apoio visível ao PROIN e promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações e discursos;

- b) Designar formalmente a unidade/setorial de integridade para a implementação e execução do Programa e atuar no seu fortalecimento;
- c) Viabilizar recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade;
- d) Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento das principais atividades do Programa;
- e) Promover a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;
- f) Viabilizar a participação de seus representantes e gestores nas ações do Programa, com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para identificação e mitigação dos riscos à integridade;
- g) Supervisionar as principais ações e atividades do Programa de Integridade;
- h) Realizar de eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos e incentivar e participação nos treinamentos periódicos;
- i) Fomentar a inovação, a adoção de boas práticas na gestão pública e estimular o comportamento íntegro de todos os servidores públicos estaduais;
- j) Divulgar o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia, previsto no Decreto nº 20.786, de 25 de abril de 2016, que "Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia.", bem como normas de conduta específicas de cada Unidade quando existir; e
- l) Promover o desenvolvimento do Plano de Integridade de forma autônoma, independente e imparcial, que contemple minimamente os dispostos no Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 e as orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no estado de Rondônia, aprovados pela portaria 419 de 22 de novembro de 2023.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente - FHEMERON

Protocolo 0043759206

AVISO**DISPENÇA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0052.003533/2023-32**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de divisórias e portão de ferro, que em síntese consiste no fornecimento de material e mão de obra para fechamento de vãos com paredes em drywall e placa cimentícia, instalação de portas, pintura e de fornecimento de um portão de estacionamento adaptado para entrada de veículos de grande porte, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, conforme as especificações do referido termo, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor, com fulcro no inciso I, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/21.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua. Getúlio Vargas, nº 2607, Bairro - São Cristóvão, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 07h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **28/11/2023** até às 11:00 horas (improrrogável) e deverão ser entregues no setor NUCOMP-FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO**PRESIDENTE**

Protocolo 0043838659

AVISO**Processo nº 0052.002761/2023-95.**

Trata-se da Publicação da Autorização 0043831835, que em todo seu teor dispõe:

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido de abertura de procedimento de contratação em tela, conforme Memorando nº 2/2023/FHEMERON-TI (0040590391), que visa a Contratação de empresa especializada em aquisição de Suprimentos para equipamentos de impressão, cartucho e toners, para atender, visando atender as necessidades da Fundação de

Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme as especificações do referido termo, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/21.

Fica autorizada a abertura e o prosseguimento do pleito para as demais instruções processuais que ainda se faz necessário, ficando os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Públicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, **devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa.**

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e verificado pelo órgão de acordo com as orientações e Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0043832781

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 321 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o **Memorando 102 (0043057439)** e **Informação 78 (0043058664)** e **Informação 13 (0043298525)**, constante no processo SEI nº 0002.004434/2023-63

RESOLVE:

Art. 1º. Agradecer e elogiar os abnegados servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e lotados na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, pela imensa presteza e o elevado espírito de equipe com que executaram a Plano de Ação "**Ação de Multivacinação Sem Fronteira**", uma proposta do Ministério da Saúde para o enfrentamento das baixas coberturas vacinais e dos riscos de recrudescimento de doenças preveníveis por vacinas, já controladas, eliminados ou erradicadas, que ocorreu simultaneamente conforme quadro abaixo:

SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES NOS MUNICÍPIOS							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VÍNCULO	PERÍODO DA VIAGEM	MUNICÍPIO AÇÃO REALIZADA	QUEA FOI	PROCESSO RELACIONADO
ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO	*****322	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	NOVA MAMORÉ		0002.003886/ 2023-28
ADRIANO MATOS CORDEIRO	*****231	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PIMENTEIRAS D'OESTE		0002.003889/ 2023-61
ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	*****493	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM		0002.003881/ 2023-03

ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	*****075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0002.003865/2023-11
ALUÍSIO CARNEIRO	**703	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/2023-61
ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	***546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ VACINADORA	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0002.003873/2023-59
ANA LÚCIA TELES	*****070	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0002.003865/2023-11
ANA MARIA DA COSTA	*****113	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PARECIS	0002.003887/2023-72
ANTÔNIO DONATO PEREIRA	*****646	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO PARAÍSO	0002.003869/2023-91
APARECIDO DE PAIVA	*****903	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CABIXI	0002.003871/2023-60
ARLENE JOSÉ PEDROSA	***480	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/2023-82
BRUNO BERNARDES DA SILVA	**570	ENFERMEIRO	MUNICIPAL (VILHENA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CABIXI	0002.003871/2023-60
CLAUDIO HENRIQUE ROMUALDO DE JESUS	***782	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/2023-82
CLEBER FERNANDO NOGUEIRA CARDOSO	***062	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PARECIS	0002.003887/2023-72
CRISTIAN ALVES DA SILVA	*****289	ASSISTENTE TÉCNICO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NOVA MAMORÉ, GUAJARÁ-MIRIM.	0002.004047/2023-27

CRISTIAN ROBERT MARIUBA	*****986	ADMINISTRATIVO/ DIGITADOR	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0002.003873/ 2023-59
DANIEL ALVES CONSTANTINO	*****266	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/ 2023-03
DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	****094	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/ 2023-03
DIONATAN DUTRA BEZERRA	*****253	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES,SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NOVA MAMORÉ, GUAJARÁ-MIRIM.	0002.004047/ 2023-27
EDGLEI DOS SANTOS DIAS	SEM MATRÍCULA	COLABORADOR EVENTUAL/ DIGITADOR	SEM VÍNCULO	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.004058/ 2023-15
EDIVALDO SOARES DE FRANÇA	*****871	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	THEOBROMA	0002.003909/ 2023-02
EDMILSON CARDOSO MARQUES	****715	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0002.003873/ 2023-59
EDUARDO MISZKOVSKI	*****874	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	VALE DO ANARI	0002.003910/ 2023-29
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	*****784	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	NOVA MAMORÉ	0002.003886/ 2023-28
ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ	*****368	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL / MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/ 2023-82
ELIZETH GOMES PINTO	*****427	ENFERMEIRA	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/ 2023-61
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	*****166	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0002.003865/ 2023-11

ELOM FERREIRA ALVES	*****713	AUX. DE SERV. DE SAUDE	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU/ GRS-ROLIM DE MOURA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PARECIS	0002.003887/ 2023-72
ERIKA CRISTINA LEIRO	*****268	ENFERMEIRA/ VACINADORA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU- VILHENA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PIMENTEIRAS D'OESTE	0002.003889/ 2023-61
ESPEDITO LIMA DE SOUZA	*****601	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0002.003907/ 2023-13
FRANCILENE ALVES DE MIRANDA	*****670	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	VALE DO ANARI	0002.003910/ 2023-29
FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO	**458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/ 2023-82
FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	***990	ENFERMEIRO	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MIRANTE DA SERRA	0002.003884/ 2023-39
FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	*****741	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTA FLORESTA D'OESTE	0002.003863/ 2023-13
FRANCISMARI OLIVEIRA GIL	***600	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTA FLORESTA D'OESTE	0002.003863/ 2023-13
GABRIEL DA COSTA MOURA	****019	SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO FEDERAL	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.004072/ 2023-19
GERLEIDE MONTEIRO COSTA	*****315	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PIMENTEIRAS D'OESTE	0002.003889/ 2023-61
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	*****276	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU- HB)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0002.003907/ 2023-13
GILMARINA SILVA ARAÚJO	*****782	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CUJUBIM	0002.003879/ 2023-26
GISELIA PENEDO LUCENA	**791	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/ 2023-03

GLAUCILENE CORREIA SOARES	**797	ASSISTENTE SOCIAL	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/ 2023-03
HELENA BATISTA LACERDA	*****975	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003880/ 2023-51
HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	**233	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTA FLORESTA D'OESTE	0002.003863/ 2023-13
ILANA REJANE DE SOUZA SILVA	***314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MACHADINHO D'OESTE	0002.003882/ 2023-40
JAKELINE GAVIOLI DE SOUZA E SILVA	*****022	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESOU/ GRS-ARIQUEMES)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MACHADINHO D'OESTE	0002.003882/ 2023-40
JEANNE SILVA DA COSTA	*****650	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESOU/ GRS-ARIQUEMES)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MACHADINHO D'OESTE	0002.003882/ 2023-40
JESSICA NUNIS DA SILVA	*****912	ASSESSORA TÉCNICA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESOU)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	VALE DO ANARI	0002.003910/ 2023-29
JOECIGLEISON BRITO DA SILVA	*****984	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SAÚDE	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTA FLORESTA D'OESTE	0002.003863/ 2023-13
JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	*****630	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MIRANTE DA SERRA	0002.003884/ 2023-39
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	*****967	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0002.003865/ 2023-11
JOSÉ LAIRTON ROCHA	****946	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CUJUBIM	0002.003879/ 2023-26
JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	**365	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0002.003907/ 2023-13
JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	**089	ENFERMEIRA	MUNICIPAL (VILHENA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CABIXI	0002.003871/ 2023-60

JULIANA SILVA PINHEIRO	*****527	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MIRANTE DA SERRA	0002.003884/ 2023-39
KATIANE BRAGADO DO CARMO	*****963	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO PARAÍSO	0002.003869/ 2023-91
KELLYNTON DA SILVA	*****741	TECNICO DE ENFERMAGEM	EMERGENCIAL(SESAU)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES	0002.003874/ 2023-01
LEONARDO SILVA	**360	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/ 2023-82
LINETE BATISTA BRAGA	*****936	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0002.003873/ 2023-59
LUCENILDO SILVA DA COSTA	*****570	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESAU)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	VALE DO ANARI	0002.003910/ 2023-29
LUDEVALDO NASCIMENTO GARCIA	*****091	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESAU)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CUJUBIM	0002.003879/ 2023-26
LUIZ ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	***733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/ 2023-61
LUSITANIA VERGILIO GUMZ	**428	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	THEOBROMA	0002.003909/ 2023-02
LUZANIRA DA COSTA MORAIS	*****651	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL / MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003880/ 2023-51
MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	*****776	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	THEOBROMA	0002.003909/ 2023-02
MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	*****922	FARMACÊUTICO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PARECIS	0002.003887/ 2023-72
MARCIA DIANA BONADIMAN	*****092	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO PARAÍSO	0002.003869/ 2023-91

MÁRCIA REGINA COSTA E SILVA	*****800	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESau)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MIRANTE DA SERRA	0002.003884/2023-39
MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DE ALMEIDA	***101	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	NOVA MAMORÉ	0002.003886/2023-28
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	*****147	TÉCNICA EM ENFERMAGEM/ VACINADORA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0002.003873/2023-59
MARIA DE JESUS SOUSA	****991	TÉCNICO ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES	0002.003874/2023-01
MARIA EUNICE MAGALHÃES DOS SANTOS NAPOLIÃO	*****094	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES	0002.003874/2023-01
MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA	*****918	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003880/2023-51
MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS	*****721	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	NOVA MAMORÉ	0002.003886/2023-28
MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS	**172	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/2023-61
MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	****648	ENFERMEIRA	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO PARAÍSO	0002.003869/2023-91
MARILENE COSTA DE MORAIS	***163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL / MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/2023-03
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	*****954	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0002.003907/2023-13
MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	***208	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MACHADINHO D'OESTE	0002.003882/2023-40
MAURICIO MARINHO DOS SANTOS	*****387	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/2023-03

MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	*****545	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES	0002.003874/2023-01
MIZAEEL GOMES DA SILVA	*****355	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003880/2023-51
MOISÉS BUENO DA COSTA SOBRINHO	*****893	ASSESSOR TÉCNICO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0002.003865/2023-11
NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	*****284	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MIRANTE DA SERRA	0002.003884/2023-39
NEIDE TEIXEIRA NEVES	***045	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	THEOBROMA	0002.003909/2023-02
NORMILDA SOCORRO DOS REIS	*****551	ASSESSOR	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTO PARAÍSO	0002.003869/2023-91
PEDRO ADILON DE CARVALHO FILHO	*****111	CINEGRAFISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES,SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NOVA MAMORÉ, GUAJARÁ-MIRIM.	0002.004047/2023-27
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	**062	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ VACINADORA	MUNICIPAL (VILHENA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PIMENTEIRAS D'OESTE	0002.003889/2023-61
ROSIANNE FERNANDES ROSA	*****720	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/2023-03
RUI BARBOSA SENA	***508	MOTORISTA	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/2023-61
SACHANNA MYCHELLY MORAIS TORRES LIMA	*****932	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SES AU/ GRS- PORTO VELHO)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003881/2023-03
SAMIA REGINA DOS SANTOS	****648	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CABIXI	0002.003871/2023-60

SANDRO MARQUES DE SOUZA	**294	MOTORISTA	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003902/2023-82
SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO	*****594	TÉCNICO SINAN	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	MACHADINHO D'OESTE	0002.003882/2023-40
SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO ALVES	*****240	MOTORISTA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	THEOBROMA	0002.003909/2023-02
SELMA LIMA DA SILVA	*****120	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO FEDERAL(AGEVISA)	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.003880/2023-51
SÉRGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	*****477	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CUJUBIM	0002.003879/2023-26
SORAYA PEREIRA DA SILVA	***931	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	NOVA MAMORÉ	0002.003886/2023-28
SULAMITA ALVES DA SILVA	*****702	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	ALTA FLORESTA D'OESTE	0002.003863/2023-13
SURLANGE FREIRE RAMALHAES	*****262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0002.003907/2023-13
TATIANE SILVA DE CARVALHO	*****211	BIÓLOGA MICROBIOLOGISTA	-ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	VALE DO ANARI	0002.003910/2023-29
THAIS LEITE	***258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ	0002.003906/2023-61
VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	***200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PARECIS	0002.003887/2023-72
VALMIRA ROCHA DE SOUZA	*****219	ENFERMEIRA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	COSTA MARQUES	0002.003874/2023-01
VANESSA AZEVEDO DA SILVA	*****332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ VACINADORA	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(SESAU/ GRS-VILHENA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	PIMENTEIRAS D'OESTE	0002.003889/2023-61

VERA LÚCIA GARCIA DOS SANTOS	***650	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIPAL (PORTO VELHO)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CUJUBIM	0002.003879/ 2023-26
VIVIANE ALVES DE SOUZA	SEM MATRÍCULA	COLABORADORA EVENTUAL/ DIGITADORA	SEM VÍNCULO	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023	GUAJARÁ-MIRIM	0002.004058/ 2023-15
VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	*****491	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	ESTATUTÁRIO ESTADUAL(AGEVISA)	01 A 12 DE OUTUBRO DE 2023	CABIXI	0002.003871/ 2023-60

SERVIDORES QUE PERMANECERAM EM SEDE DANDO APOIO

EDILSON BATISTA DA SILVA	*****738	DIRETOR EXECUTIVO	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023			
LIDIANE PEREIRA DA SILVA MARQUES	*****994	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023			
LUCAS MAXIMUS MOLINO MACHADO	*****506	DESIGN GRÁFICO/ ESTAGIÁRIO	01 A 15 DE OUTUBRO DE 2023			

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do (a) servidor (a) estadual e recomende aos municípios o mesmo.

Art. 3º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043716771

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria nº 8 de 23 de novembro de 2023

A DIREÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS-LEPAC, no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Considerando a alteração dos Contrato Administrativo, visando a previsão contratual de possibilidade de concessão de férias com o acréscimo do terço constitucional, conforme despacho (0018875231), Informação nº 141/2021/PGE-PCDS (0018497387), Despacho PGE-GABADJ (0018417220) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0036.243407/2021-55.

Considerando que fica autorizado o servidor a fazer jus de 30 (trinta) dias de férias, caso seja trabalhado período superior a 12 (doze) meses, acrescido do adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, bem como proporcional, aplicando-se o disposto nos artigos 98 e 110 ao 115, todos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

R E S O L V E:

RETIFICAR parte da Portaria nº Portaria nº 7 de 16 de novembro de 2023, publicada no DOE n. 218 de 21 de novembro de 2023, **MARCAR** o gozo de férias dos servidores emergenciais do quadro de pessoal do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, referente ao Exercício 2023.

Onde se lê:

MARCAR o gozo de férias dos servidores emergenciais do quadro de pessoal do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, referente ao Exercício 2023.

Nº	Servidor	Período
----	----------	---------

01	Matrícula: *****490 Nome: Aline Fagundes de Melo Cargo: Biomédico	Início 01.06.2024 Fim 30.06.2024
02	Matrícula: *****879 Nome: Carla Adriane Tibobay Pessoa Cargo: Biomédico	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
03	Matrícula: *****361 Nome: Edcleia Lopes de Oliveira Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.02.2024 Fim 30.02.2024
04	Matrícula: *****159 Nome: Francisca Lidia de Sousa Salazar Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.07.2024 Fim 30.07.2024
05	Matrícula: *****157 Nome: Gabriela Calixto Grécia Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
06	Matrícula: *****188 Nome: Ieda Maria dos Santos Marques Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
07	Matrícula: *****160 Nome: Luzia Fontenele de Melo Cargo: Técnico em Laboratório	Início 02.01.2024 Fim 31.01.2024
08	Matrícula: *****220 Nome: Maiara Gomes Fernandes Cargo: Biomédico	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
09	Matrícula: *****153 Nome: Maria Ducileide Teixeira de Moura Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
10	Matrícula: *****381 Nome: Regiane Ramos de Araujo Cargo: Biomédico	Início 20.12.2024 Fim 18.12.2025
11	Matrícula: *****637 Nome: Roberta Cristina Gomes de Medeiros da Costa Cargo: Biomédico	Início 11.04.2024 Fim 10.04.2024
12	Matrícula: *****011 Nome: Tatiane Ivanise Torres de Lima Graciano Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.03.2024 Fim 30.03.2024

Leia-se:

MARCAR o gozo de férias dos servidores emergenciais do quadro de pessoal do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, referente os Exercício 2023 e Exercício 2024.

Nº	Servidor	Período
01	Matrícula: *****490 Nome: Aline Fagundes de Melo Cargo: Biomédico Exercício 2024	Início 01.06.2024 Fim 30.06.2024
02	Matrícula: *****879 Nome: Carla Adriane Tibobay Pessoa Cargo: Biomédico Exercício 2023	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
03	Matrícula: *****361 Nome: Edcleia Lopes de Oliveira Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 01.02.2024 Fim 01.03.2024
04	Matrícula: *****159 Nome: Francisca Lidia de Sousa Salazar Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 01.07.2024 Fim 30.07.2024
05	Matrícula: *****157 Nome: Gabriela Calixto Grécia Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
06	Matrícula: *****188 Nome: Ieda Maria dos Santos Marques Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
07	Matrícula: *****160 Nome: Luzia Fontenele de Melo Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 02.01.2024 Fim 31.01.2024
08	Matrícula: *****220 Nome: Maiara Gomes Fernandes Cargo: Biomédico Exercício 2023	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
09	Matrícula: *****153 Nome: Maria Ducileide Teixeira de Moura Cargo: Técnico em Laboratório Exercício 2023	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
10	Matrícula: *****381 Nome: Regiane Ramos de Araujo Cargo: Biomédico Exercício 2024	Início 20.12.2024 Fim 18.01.2025
11	Matrícula: *****637 Nome: Roberta Cristina Gomes de Medeiros da Costa Cargo: Biomédico Exercício 2024	Início 11.04.2024 Fim 10.05.2024

12	Matrícula: *****011	Início
	Nome: Tatiane Ivanise Torres de Lima Graciano	01.03.2024
	Cargo: Técnico em Laboratório	Fim
	Exercício 2023	30.03.2024

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ GIROLDI

Diretor do Laboratório Central de Patologia e Análises Clínicas-LEPAC

Protocolo 0043811881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 7454/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.521464/2019-55**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **WALMINALDO DE FREITAS NEVES**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300025080**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 30/07/2012 a 29/07/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9389661

Portaria nº 6882 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354064/2021-42**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**IDALINA NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula **300025102**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Vilhena, cargo Técnico Educacional Nível 1 , no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811434

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE**

CONTRATADA: **MOLINA & CAPUCHO LTDA - ME**, CNPJ: 26.131.834/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a confecção de Banner para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da EEEEFM Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.066549/2023-43, que deu origem a Dispensa de Licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO: 0029.066549/2023-43

VIGÊNCIA: (encerrar-se-á ao término do saldo da pesquisa de preço).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

MOLINA & CAPUCHO LTDA - ME / Contratada

Protocolo 0043745023

ERRATA**NO CONTRATO ID0041750210, EXTRATO DO CONTRATO 0041836330 NA ORDEM DE COMPRA 0041836425 E SEQUE A CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS:**

ONDE SE LÊ:

No Contrato, Extrato do Contrato, Ordem de Compra:

1 - Cujo valor total é de R\$1.517,35 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente a aquisição do Pregão Eletrônico processo 0029.097173/2022-38 onde o valor dos produto arroz valor unitário R\$3,8998 total R\$974,95 (nove centos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) , macarrão espagete valor unitário R\$ 8,1999 total R\$ 147,5982 , farinha de mandioca valor unitário R\$ 6,1999 valor total R\$ 148,7976, conforme contrato 0041750210 ordem de compra 0041836425 extrato do contrato 0041836330 .

LEIA-SE:

No Contrato, Extrato do Contrato, Ordem de Compra:

1- Cujo valor total é de **R\$1.514,48 (Hum mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, referente a aquisição do Pregão Eletrônico processo 0029.097173/2022-38, conforme Nota Fiscal 0043778034 onde o valor dos produto arroz valor unitário R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) total R\$972,50 (nove centos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) , macarrão espagete valor unitário R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) total R\$ 147,42 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), farinha de mandioca valor unitário R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) valor total R\$ 148,56 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0043775314

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9550/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 6950/SEDUC/2023, torna público a conclusão do procedimento de **Contratação Direta via Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **LUCAS CAMPOS NEVES - ME, CNPJ: 29.277.863/0001-92** para aquisição de **Material de Consumo (recarga de gás de cozinha)**, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de **R\$ 2.970,00,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, para suprir as necessidades desta instituição de ensino. Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de novembro de 2023.

ANGÉLICA FREZZE DA SILVA

Diretora

Protocolo 0043711225

Portaria nº 7428 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403056/2021-37**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula 300025160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da

Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 27/11/2012 à 26/11/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329159

Portaria nº 10017 de 20 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da comissão de fiscalização das CREs de Porto Velho e Vilhena nomeados por meio da Portaria nº 8447 de 16 de outubro de 2023, DOE nº197, de 18 de outubro de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

12 - COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

Leonildo de Araújo, matrícula nº *****677 - Presidente;

Lindaura Silva Cajazeira, matrícula nº *****048 - Membro;

Chirleide Nobre Belo, matrícula nº *****531 - Membro;

Edimar Oliveira, matrícula nº *****338 - Suplente;

LEIA-SE:

12 - COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

Lindaura Silva Cajazeira, matrícula nº 3*****048 - Presidente;

Marisânia Aguiar do Carmo, matrícula nº *****579 - Membro;

Márcio Oliveira Brito, matrícula nº *****838, membro;

Edimar Oliveira, matrícula nº *****6338, Suplente.

.....
ONDE SE LÊ:

18 - COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA

Maria de Fátima Oliveira Alves, matrícula nº *****622 - Presidente;

Sheila Perez Rodrigues, matrícula nº *****690 - Membro;

Reginaldo Aparecido de Carvalho, matrícula nº *****031 - Membro;

Janete Rocha Severo, matrícula nº *****599 - Suplente;

LEIA-SE:

18 - COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA

Roselaine Pereira da Silva Hack, matrícula nº *****387 - Presidente;

Eder Gomes da Silva, matrícula nº *****765 - Membro;

Janete Rocha Severo, matrícula nº *****599 - Membro;

José Venâncio da Silva, matrícula nº *****287 - Suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 8447, de 16 de outubro de 2023, publicada em 18/10/2023, no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0043687578

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da

EMPRESA New Company Informática Ltda, CNPJ: 05.207.997/0001/79 paraa EEEFM Cora Coralina, entrega de impressora 3D no valor total estimado de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais).

Cacoal/RO, 23 de novembro de 2023

Tainah Musa Lobato
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043814612

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993

A Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandoli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1405/SEDUC-NTFG de 24 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015, de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **JAYDER ROBERTO APARECIDO DA SILVA/EXTINTORES OURO PRETO CNPJ: 36.207.000/0001-04**, para o fornecimento de **Recarga de Extintores**, no valor total estimado de **R\$1.060,00** (Mil e sessenta reais).

Rolim de Moura, 23 de novembro de 2023

ANGELA CUTOLO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043800799

AVISO
CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2023: 0043034642 Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214 - Disponibilização: 14/11/2023 - Publicação: 14/11/2023.

O Conselho Escolar Floriano Peixoto, através da sua Presidente Sra. Adriana Fátima Mignoni, publica o **CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/2023 - 9ª e 10ª parcelas.

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043815619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 008/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açúcar - tipo cristal, granulado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	6	3,75	22,50
2	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	1	26,90	26,90
3	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	75	6,25	468,75
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	8	20,00	160,00
5	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	30	20,99	629,70

6	Extrato de tomate - Embalagem de 340g	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Und	30	2,99	89,70
7	Farinha de mandioca	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	18	11,00	198,00
8	Maçã fugi 1ª qualidade	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	6	7,99	47,94
9	Repolho branco - 1ª qualidade	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	7	4,98	34,86
10	Sal marinho, iodado, refinado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	2	2,49	4,98
Total Adjudicado R\$						1.683,33

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula *****799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula *****174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula *****651 PCC Port. nº 7494/ 2023
--	---	---

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043815794

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADO: ARLINDO OSMAR VITALIS, CPF: ***.467.159-**.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 822,15 (oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

PROCESSO: 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: DE 22/11/2023 a 20/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034664

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO**, CNPJ n.00798.174/XXXXXX Unidade Executora da EEEF Maria Lourenço Cassiano do Distrito Nova Esperançade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 2416/2023/SEDUC/NTG Porto Velho, Publicada No DIOFDE4 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa especializada em prestação de serviços elemento de pespesa 3.3.90.39 com aempresa WELLIGTON DE OLIVEIRA BRAUN inscrita sob o CNPJ 15.369.094/XXXXXX, para fornecer a EEEF Maria Lourenço Cassiano, Serviços em manutenção e conservação de bens imóveis, no valor totalde R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais).

Espigão do Oeste, 23 de novembrde 2023.

ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043816952

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** DIEGO PECKSON SOARES DA SILVA CPF: ***.455.522-**.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais).**PROCESSO:** 0029.062086/2023-41**VIGÊNCIA:** DE 22/11/2023 a 20/01/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023.**ASSINAM:****ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034672

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** EDERSON BRANDT, CPF: ***.213.691-**.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**PROCESSO:** 0029.062086/2023-41**VIGÊNCIA:** DE 22/11/2023 a 20/01/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023.**ASSINAM:****ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034681

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF: ***.969.352-**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 747,10 (setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**PROCESSO:** 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: DE 22/11/2023 a 20/01/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023.**ASSINAM:****ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034690

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** MARCOS JOSÉ FIRME CPF: ***.730.372-**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**PROCESSO:** 0029.062086/2023-41**VIGÊNCIA:** DE 22/11/2023 a 20/01/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023.**ASSINAM:****ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034698

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** ROSALINA DE QUADROS DOS REIS, CPF: ***.191.092-**

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 64,38 (sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**PROCESSO:** 0029.062086/2023-41**VIGÊNCIA:** DE 22/11/2023 A 20/01/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023.**ASSINAM:****ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034706

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADO:** SELMA ALVES DE SOUZA CPF: ***.148.301-**.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, referentes à 9ª e 10ª Parcelas / 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo

com a chamada pública nº 005/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 638,10 (seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).

PROCESSO: 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: DE 22/11/2023 A 20/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034714

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: CLÓVIS LUIZ SILVEIRA - EPP, CNPJ Nº 22.839.344/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 1.762,05 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034634

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ Nº 84.609.049/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 1.683,33 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034644

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 516,42 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.062086/2023-41

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043034653

AVISO**PEALE COMPLEMENTAÇÃO 9ª A 10ª PARCELAS/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras **CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor de **R\$ 546,85** (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0041562218

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: CLÓVIS LUIZ SILVEIRA - EPP, CNPJ Nº 22.839.344/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 007/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$ 2.153,35 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.064424/2023-89

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043378869

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. SÃO FRANCISCO

CONTRATADA: C J JOB-ME , CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:

Item - 02- Valor contratado R\$ 3,99 - Valor Realinhado R\$ 5,86

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 649,41 PROCESSO:0029.056896/2023-68

VIGÊNCIA: 01 mês

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2023.

ASSINAM: - DEUZENIR FERREIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)

CLAUDECIR JOSÉ JOB

Representante / Contratada

Protocolo 0043780866

AVISO**PEALE COMPLEMENTAÇÃO 9ª a 10ª PARCELAS/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras **OLIVIO MIRANDA**, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, no valor de **R\$ 282,09** (duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0041562223

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03**CONTRATADA:** OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ Nº 84.609.049/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 007/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº. 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº n.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$ 1.823,69 (um mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).**PROCESSO:** 0029.064424/2023-89**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2023**ASSINAM:**

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.
Protocolo 0043378885

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO DA EEEF FLORIANO PEIXOTO, CNPJ: 14.603.104/0001-03

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, da qual é Unidade Executora o Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 007/2023, oriundo decorrente de autorização da Secretaria de Estado da Educação, homologado pela Autoridade Competente, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014, Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 20.690 de 21 de março de 2016, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022.

VALOR: R\$ 570,78 (quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO: 0029.064424/2023-89

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.
Protocolo 0043378904

AVISO

CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2023: 0041568112 Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 171 - Disponibilização: 07/09/2023 - Publicação: 08/09/2023.

O Conselho Escolar Floriano Peixoto, através da sua Presidente Sra. Adriana Fátima Mignoni, publica o **CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar.

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043818246

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Chamada Pública nº 006/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato do Procedimento. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na proposta de preços e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Fornecedor/ CPF	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total

1	Polpa de Peixe Congelada / Carne mecanicamente separada de peixe - CMS - Tipo (Pirarucu). Eviscerado, sem pele, sem espinha ou qualquer outro perigo físico), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Embalagem de 1 kg.	COOPFISH - Cooperativa FISH & Produtos Agrícolas do Estado de Rondônia46.685.182/ 0001-82	Kg	167	18,30	3.056,10
Total Adjudicado R\$						3.056,10

Cerejeiras, 23 de novembro de 2023.

Comissão de Compras e Licitações

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula *****799 TEDN2 Port. nº 7494/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula *****174 TEDN1 Port. nº 7494/ 2023	Luciana Aparecida Sartori Matrícula *****651 PCC Port. nº 7494/ 2023
--	---	---

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043818296

Ato Público nº 875/2023/SEDUC-EEEMTIMCF
O Presidente do Conselho Escolar PAZ E AMORda EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/1993,em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 04 de janeiro de 2023, torna público o recebimento creditado em conta corrente, da parcela Única 2023, oriunda **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ESPORTE ESCOLAR - PROAFESPE - 2023**, que consta no Processo SEI 0029.047926/2023-45 , no valorcorrespondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para atender as necessidades desta unidade escolar, localizada no município de Pimenta Bueno, à Rua 21 de Abril, 808, Bairro Apidiá.

Pimenta Bueno,20de novembro de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor/Presidente

Protocolo 0043818316

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da empresa Clipão Material para Escritório LTDA-EPP - CNPJ: 84.752.914/0001-07 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de material de expediente - pedagógico**, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta Reais)**.

Cacoal, 22 de novembro de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043747206

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SIDNEI L. OLIVEIRA COM. GEN. ALI. EIRELI ME**, CNPJ: **33.484.390/0001-71**, para fornecimento de material de consumo (Recargas de Toners) para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais).

Monte Negro - RO, 23 de novembro de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0043100491

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora Polo Ar Refrigeração Ltda, CNPJ: 36.884.714/0001-96** para serviço a EEEFM Cora Coralina, limpeza de ar condicionado, no valor total estimado de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)

Cacoal/RO, 23 de novembro de 2023

Tainah Musa Lobato

Presidente

Protocolo 0043818857

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF 21 de Abril**

CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ N.º 31.924.597/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios () em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: **R\$ 147,25 (cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

PROCESSO: 0029.043093/2023-43

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2023

LUCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar EEEF 21 DE ABRIL

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA

Representante / Contratada

Protocolo 0043644300

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF 21 de Abril**CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0043710959) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 1.992,08 (um mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos)

PROCESSO: 0029.043093/2023-43

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2023

LUCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar EEEF 21 DE ABRIL

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0043710883

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO, CPF: 001.698.352-19 da Unidade Executora Da Escola Frei Henrique de Coimbra, CNPJ: 01.148.131/0001-83 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº3033/2023/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 046, de 10 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: MULLER & SCARDINI LTDA ME, **CNPJ: 08.496.801/0001-00** para fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO**, para atender as necessidades da E.E.E.F. Frei Henrique de Coimbra, no valor total de **R\$ 3.879,15 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**.

Cacaulândia -RO, 23 de novembro de 2023.

VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0043818744

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes CNPJ: 84.651.561/0001-40

CONTRATADA: Comercial Urupá Ltda CNPJ: 26.351705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado** em atendimento as necessidades da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.019438/2023-48, e aviso de Dispensa de Licitação 0043757992 de 22/11/2023, nº 9594.

VALOR: R\$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais).

PROCESSO: 0029.019438/2023-48

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2023.

ASSINAM:

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Sonia Regina Salvador Forte

Contratada

Protocolo 0043818632

EXTRATO

EXTRATO Nº 413 DO CONTRATO Nº 015/2023**CONTRATANTE: O CONSELHO CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA****CONTRATADA: O SENHOR JOSÉ PEDRO PEREIRA****OBJETO: Aquisição de 254 Kg de Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, para atender a EEEFM NILSON SILVA .****VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.137,14 (Dez mil e cento e trinta e sete reais e quatorze centavos).****DESPESA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/RO - Nota de Empenho (0038230944).****PROCESSO: 0029.004926/2023-51****VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.****DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2023.****ASSINAM: MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar****JOSÉ PEDRO PEREIRA - Agricultor Familiar Individual.**

Rolim de Moura/RO, 23 de Novembro de 2023.

Protocolo 0043818753

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 51.713.456/0001-30, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil reais e quinhentos reais), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0043819535

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 51.713.456/0001-30, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais e quinhentos reais), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0043819548

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA****CONTRATADA: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.713.456/0001-30**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA de 02 (DOIS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº

0029.018762/2023-49, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** dos recursos do PNAE e **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** dos recursos do PEALE.

PROCESSO: **0029.018762/2023-49**

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

ASSINAM:

Eliane Pereira dos Santos Fuhrmann / Presidente do Conselho Escolar

Mariza de Souza Oliveira / Contratada

Protocolo 0043819623

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Edelaine Costa da Cruz, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa GUAPORÉ GÁS EIRELI, CNPJ 05.782.126/0001-89 para efetuar a aquisição de **Gás GPL Botijão 13 KG**, no elemento de despesa 33.90.39.04 no valor total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo, no Município de São Francisco do Guaporé.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de novembro de 2023.

Divina Marta Pedra dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0043647347

Portaria nº 12496 de 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.115866/2022-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE BATISTA FERREIRA, matrícula 300025345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033362696

EXTRATO

CONTRATO:0043777002

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, **INSCRITO NO CNPJ: 01.862.012/0001-98**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo

SEI nº 0029.013948/2023-10, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.399,38 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**

PROCESSO: 0029.013948/2023-10

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

ASSINAM:

GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO

Presidente do Conselho Escolar

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

Representante / Contratada

Protocolo 0043782181

Portaria nº 6950/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.513933/2019-62**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NOEMI CRISTINA DA SILVA**, cargo **Espigão D'Oeste**, matrícula **300025554**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 11/11/2007 a 09/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9103210

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042387294/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M.MURILO BRAGA ,CNPJ 00.672.031/0001-99.

CONTRATADA: **STAR COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$1.707,90 (um mil setecentos e sete reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.043572/2023-60

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

Representante / Contratante

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratado

Protocolo 0043695952

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0043643584

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF PRINCESA IZABEL**, inscrito no CNPJ: 05.524.464/0001-10

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PRINCESA IZABEL pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012627/2023-90, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.499,75 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.012627/2023-90

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

CLAUDIA RODRIGUES PORTELA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0043643632

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0043643780

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF PRINCESA IZABEL**, inscrito no CNPJ: 05.524.464/0001-10

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PRINCESA IZABEL pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012627/2023-90, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.062,30 (três mil sessenta e dois reais e trinta centavos)**

PROCESSO: 0029.012627/2023-90

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM: CLAUDIA RODRIGUES PORTELA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR **E.E.E.F. PRINCESA IZABEL E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ** REPRESENTANTE LEGAL .

Protocolo 0043648205

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 043 (0041562241) CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 546,85 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 24 de novembro de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041562229

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 044 (0041562253) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de **R\$ 108,72** (cento e oito reais e setenta e dois centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 24 de novembro de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041562239

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 045 (0041562246) OLIVIO MIRANDA EPP, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 282,09 (duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 24 de novembro de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041562233

Portaria nº 7541 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.450404/2021-65**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CENTENO GOMES**, matrícula **300025365**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º E 4º quinquênios de 15/04/2002 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e de 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335231

EXTRATO**DO CONTRATO Nº 28/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA****CONTRATADA: CLAUDINÉIA SAMPAIO GUIMARÃES DA SILVA**

CPF Nº 8*****-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de **Serviço de limpeza de pátio com podas de árvores e roçagem de gramas, além de limpeza e remoção de material retirado**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência Nº28-2023/PROAFI REGULAR e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.042390/2023-71, que deu origem **A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**, homologada pela autoridade competente, regido pelo art. 24,II da lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.000,00**PROCESSO: 0029.042390/2023-71****ASSINAM:****RODRIGO NETO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

E.E.E.F.M. Profª Elvandas Maria de Siqueira

CLAUDINÉIA SAMPAIO GUIMARÃES DA SILVA

Representante Contratada

Protocolo 0043757969

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042816483/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F Nossa Senhora do Amparo localizada na rua Clea Mercedes, nº4914, bairro Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-276.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (TRÊS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 951,86 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO:0029.058459/2023-89

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0043824790

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0043103648/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F Nossa Senhora do Amparo localizada na rua Clea Mercedes, nº4914, bairro Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-276.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (TRÊS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual

nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 693,32 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).**

PROCESSO:0029.058459/2023-89

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0043824819

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0043104241/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F Nossa Senhora do Amparo localizada na rua Clea Mercês, nº4914, bairro Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-276.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (TRÊS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 599,93 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

PROCESSO:0029.058459/2023-89

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0043824832

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0043104572/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F Nossa Senhora do Amparo localizada na rua Clea Mercês, nº4914, bairro Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-276.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (TRÊS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 365,01 (trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo).**

PROCESSO:0029.058459/2023-89

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0043824692

Portaria nº 7399 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.419644/2021-92**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARCIA AMORIM DE CARVALHO**, matrícula **300024939**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/1997 a 14/04/2002, 15/04/2002 a 14/04/2007, 15/04/2007 a 13/04/2012 e 14/04/2012 a 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329123

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9077/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: J.L.P. BENTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.647.855/ 0001-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (arroz; carne bovina moída; cenoura; macarrão; pão francês; vinagre), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.102067/ 2022-83**, que deu origem ao **Pregão nº091/ 2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.989,84 (três mil novecentos oitenta nove reais e oitenta quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.033467/2023-12

VIGÊNCIA: 20 DIAS LETIVOS

DATA DE ASSINATURA: **23/11/2023**

ASSINAM: - **ANGELICA FREZZE DA SILVA PACHECO**

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

JOSE LUIZ PEREIRA BENTO

Representante / Contratada

Alto Alegre dos Parecis, 23 de novembro de 2023.

Protocolo 0043328052

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATADA: **C J JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.572.092/ 0001-42

CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:

Item - 01 - Valor contratado R\$ 3,99 - Valor Realinhado R\$ 5,86

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 703,20 (setecentos e tres reais e vinte centavos) PROCESSO: 0029.056864/2023-62

VIGÊNCIA: 02 meses

Ji-Paraná RO, 24 de novembro de 2023

ASSINAM: - JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)

CLAUDECIR JOSE JOB
Representante / Contratada

Protocolo 0043825193

Portaria de férias nº 9861 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA GOMES FERREIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****337, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **17/07/2023 a 26/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/07/2023 a 26/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/01/2024 a 26/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18221

Portaria nº 7512 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.487236/2021-63**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GILBERTO NOBRE DA SILVA**, matrícula **300025929**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 01/12/2013 à 30/11/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335191

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Migrantes, CNPJ nº. 01.746.800/0001-19, Unidade Executora da EEEFM MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - CNPJ nº 01.746.800/0001-19**, situada a Rua Princesa Isabel, nº 2369, centro, Mirante da Serra-RO., para aquisição de produtos alimentícios para atender a EEEFM MIGRANTES, com previsão de um período de 60 (sessenta) dias, no valor total estimado de **R\$ 21.874,78 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Mirante da Serra-RO, 17 de novembro de 2023.

Naide Evaristo da Silva

Presidente Conselho Escolar Migrantes

Protocolo 0043828486

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATADA: Empresa SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEF Professora Edilce dos Santos Freitas com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107672/2022-41, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 072/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.093,32 (quatro mil e noventa e tres reais e trinta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.056864/2023-62

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

ASSINAM:

Jose Antonio de Medeiros Neto

Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanches

Contratada

Protocolo 0043826908

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023**

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Unidos Pela Educação CNPJ: 01.335.848/0001-34

CONTRATADO: GM SCOLARO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 988,41 (Novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)..

PROCESSO: 0029.018565/2023-20

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

ASSINAM:

Ailton Maceno Mendes / Presidente do Conselho Escolar

GISLAINE MAIA SCOLARo / Contratado

Protocolo 0043778206

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023- PNAE****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PAULO FREIRE****CONTRATADA: M. R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar EEEFM PAULO FREIRE da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 0099/2022 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.664,69

PROCESSO: 0029.036419/2023-86

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

MARCIA REGINA GONÇALVES/ CONTRATADA

Protocolo 0043588415

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - EEEFMPF PEALE COMPLEMENTAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PAULO FREIRE

CONTRATADA: M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar EEEFM PAULO FREIRE da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 0099/2022 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 10.117,76

PROCESSO: 0029.036419/2023-86

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

MARCIA REGINA GONÇALVES/ CONTRATADA

Protocolo 0040216470

EXTRATO**DO CONTRATO Nº 05/2023.****RECURSO PEALE PEIXE**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**CONTRATADA: **JULIO CESAR VICENTE FERREIRA** CPF: 672.228.202-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 2/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 15.428,16 (Quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: 0029.016508/2023-14

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINAM:

Sr. Rodrigo Neto dos Santos: Presidente Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

CONTRATANTE

Sr. JULIO CESAR VICENTE FERREIRA Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0042658566

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 22.859.078/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no

art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **COMERCIAL URUPÁ LTDA**, CNPJ 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 3.886,35 (**três mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos**), para atender a escola EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2023.

HUILDE CANTÃO PESSOA

Presidente do Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo 0043706975

Portaria nº 8751 de 22 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.416847/2021-27**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EUZILEIA DE SOUZA JAKUES**, matrícula 300025384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 à 01/05/2002, 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023043150

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa vencedora: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar a partir de 24/11/2023, pelo valor de R\$ 1.583,35 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Pimenteiras do Oeste, 24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043689250

Portaria nº 6067 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.367102/2021-27**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IZEQUIAS DIAS DE SOUZA**, matrícula **300025935**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ouro Preto D'Oeste, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 à 01/05/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020965929

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. I .E.E. F. MBOAKARA URU EU WAU WAU, AREMÃ URU EU WAU WAU, D'JAÍ E JUPAU E CONTRATADA A EMPRESA **MONIELY LIMA BEZERRA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 436,64 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do *PEALE*

R\$ 436,64 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.060554/2023-42

ASSINAM: INARAAUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS - Presidente do Conselho indígena de Jaru e **MONIELY LIMA BEZERRA**

JARU, 21 de novembro de 2023

INARAAUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043723656

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa vencedora: **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar a partir de 24/11/2023, pelo valor de R\$ 1.280,04 (Um mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos).

Pimenteiras do Oeste, 24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043689257

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa vencedora: **COMERCIO DE**

PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar a partir de 24/11/2023, pelo valor de R\$ 339,75 (Trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Pimenteiras do Oeste, 24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043689269

Portaria nº 6716 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.411354/2021-09**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALCILENE DE JESUS DA CUNHA JUSTINIANO**, matrícula **300025577**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 à 14/04/2002**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754560

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Associação Conselho Escolar Teixeira da EEEFM Altamir Billy Soares, CNPJ nº 00.670.384/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 11.640.043/0001-58, para fornecer a Associação Conselho Escolar Teixeira, Material de Consumo - Material para utilização em gráfica (Letreiro), a partir do dia 27 de novembro de 2023, o valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Urupá/RO, 24 de novembro de 2023.

Cristina Gomes Coimbra

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043117594

Portaria nº 5443 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR**, matrícula **300025586**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 à 30/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242880

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATADA: Empresa MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.743.468/0001-22,

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEF Professora Edilce dos Santos Freitas com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107672/2022-41, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 072/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 623,39 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO: 0029.056864/2023-62

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

ASSINAM:

Jose Antonio de Medeiros Neto

Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro

Contratada

Protocolo 0043828720

Portaria nº 6880 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354058/2021-95**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIETE SCARPATTI SOARES SILVA**, matrícula 300025589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ariquemes, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811431

Portaria nº 7605/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.532670/2019-91**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ILDA MENEZES LUMES**, cargo **Cacoal**, matrícula **300025938**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 14/04/2012 a 13/04/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9426137

Portaria nº 8729 de 22 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445190/2021-13**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GLAUDINEIA KEMPIM MACHADO**, matrícula 300025401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão do Oeste, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 02/05/2007 à 30/04/2012 e 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023043127

Portaria nº 7528/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.535592/2019-86**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE INACIO PEREIRA**, cargo **Alta Floresta D'Oeste**, matrícula **300025604**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9407501

Portaria nº 2317 de 08 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417731/2021-13**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARILEIDE PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula **300025613**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 13/05/1997 à 13/05/2002, 14/05/2002 à 14/05/2007, 15/05/2007 a 15/05/2012 e 16/05/2012 à 16/05/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024445364

Portaria nº 7442 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392181/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MIRENI PAZINATO AZEVEDO**, matrícula **300025614**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/2002 A 01/05/2007, 02/05/2007 A 30/04/2012 e de 01/05/2012 A 30/04/2017.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329179

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O/A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ n. 63.788.384/0001-79, Unidade Executora da EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora A. ALVES PIRES, CNPJ 24.628.970/0001-02**, para fornecer a EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, **Material para Manutenção e de Bens Móveis**, para troca de peças em ar condicionado e bebedouros, a partir de 24/11/2023, no valor total estimado de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2023.

Mara Cristina Berg da Luz
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0043818104

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O/A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ n. 63.788.384/0001-79, Unidade Executora da EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora A. ALVES PIRES, CNPJ 24.628.970/0001-02**, para fornecer a EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, **Serviço de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos**, para manutenção de ar condicionado e bebedouros industriais, a partir de 24/11/2023, no valor total estimado de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2023.

Mara Cristina Berg da Luz
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0043817922

Portaria nº 7609/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.532728/2019-04**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARILENE DE OLIVEIRA LIMA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300025623**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 a 14/04/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9426626

Portaria nº 5714 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.414229/2021-42**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JUSCELY MARTINS DAS NEVES, matrícula 300025417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º e 7º quinquênios de 06/07/2008 à 06/07/2013 e 07/07/2013 a 07/07/2018**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329472

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA MAZZA & MAZZA LTDA - ME, CNPJ: 03.960.183/0001-85**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material de Processamento de Dados (Toner e Tinta para Impressoras)**, a partir de 23/11/2023, no valor total estimado de R\$ 2.077,30 (Dois Mil e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Presidente Médici /RO, 23 do 11 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0043599526

Portaria nº 6168 de 03 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.337202/2021-29**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCILENE FORTUNATO DE SOUSA BEZERRA**, matrícula **300025652**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, cargo Técnico Educacional Nivel 1 , no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 à 01/05/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021080776

Portaria nº 5038 de 19 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440695/2021-83**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA JOSE DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula **300025429**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028940125

Portaria nº 12591 de 07 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.547809/2021-15**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **HOZANI BRAGA FERREIRA**, matrícula **300025657**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênios de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033449688

Portaria nº 8732 de 22 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445228/2021-40**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARINES BALBINOT SOUZA**, matrícula 300025668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023043130

Portaria nº 6941 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403075/2021-63**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA LUCIA MALHEIROS DOS SANTOS**, matrícula **300025672**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 à 30/04/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021831482

Portaria nº 2344 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.081914/2022-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA**, matrícula 300025962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º e 6º quinquênios de **26/08/2008 a 26/08/2013 e 27/08/2013 a 27/01/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829832

AVISO Nº9237

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresavencedora: **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, no valor de **R\$ 1.392,19 (Um mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)** para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar nesta Instituição de Ensino, com prazo de entrega a partir de 24 de novembro de 2023.

Pimenteiras do Oeste, 24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043403411

AVISO Nº9238

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresavencedora: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor de **R\$ 1.695,46 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar nesta Instituição de Ensino, com prazo de entrega a partir de 24 de novembro de 2023.

Pimenteiras do Oeste,24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043403419

AVISO Nº9239

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresavencedora:**COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 05.145.111/0001-00, no valor de **R\$ 380,52 (Trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar nestaInstituição de Ensino, com prazo de entrega a partir de 24 de novembro de 2023.

Pimenteiras do Oeste,24 de novembro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0043403428

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA, CNPJ n. 84.625.557/0001-08, para fornecimento de materiais de expediente, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 4.950,00(Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de novembro de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043835230

Portaria nº 10229 de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **EVANGELISTA ARAÚJO SOARES, MATRÍCULA**, Professora Classe C, - SEDUC-CEFACEE - , matrícula nº *******192**, que estavam programadas para fruição no período de 17/01/2023 a 05/02/2023, 15 **(QUINZE)** dias, interrompidas através da Portaria de férias nº 1107 de 31 de janeiro de 2023.

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	17/ 01/2023 a 05/02/2023	15

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.

NILSONGONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0043821644

Portaria nº 10231 de 24 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando(0043741902), e a Justificativa (0043745078),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a EVANGELISTA ARAÚJO SOARES, MATRÍCULA, matrícula:*****192, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 17/01/2023 a 05/02/2023, 15 (Quinze dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043822837

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PROF.ª MIRIAM DA ROCHA PATROCÍNIO EA EMPRESA R8COMÉRCIO E SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Paul Harris**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **2.768,37 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$2.768,37 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.101489/2022-31

ASSINAM: PROF.ª FRANCISCO SANCHEZ MENDONÇA - Presidente do Conselho Escolar Prof.ª **MIRIAM DA ROCHA PATROCÍNIO** e **ROSA DA SILVA DOS SANTOS** - Representante Legal da empresa **R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Prof. FRANCISCO SANCHEZ MENDONÇA

Presidente do Conselho Escolar
Prof.ª Miriam da Rocha Patrocínio

ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Representante
R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0043819150

EXTRATO

EXTRATO Nº 9717 DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ: 01.145.735/0001-76

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL, CNPJ/MF n.º 08.436.366/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves** pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007832/2023-33, que deu origem ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SEDUC-CRERDM, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº 06/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 4.774,76** (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº:0029.063281/2023-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 29 de fevereiro de 2024 ou a entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:24 de Novembro de 2023..

Rolim de Moura, 24 de Novembro de 2023.

ASSINAM:

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA - Presidente do Conselho Escolar.

Valdemir de Oliveira Bastos- Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0043775723

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: C.J.JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:

Item - 01- Valor contratado R\$ 2.158,59 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) - Valor Realinhado R\$ 3.170,26 (três mil, cento e setenta reais e vinte e seis centavos).

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 5.342,36 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) **PROCESSO:** 0029.056611/2023-99

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2023

ASSINAM: -

PATRICIA DIAS DE LAY

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)

CLAUDECIR JOSE JOB

Representante / Contratada

Protocolo 0043733938

Portaria nº 9868 de 16 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando(0043030095), e a Justificativa (0043025900),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a CARLOS NUNES DE ALMEIDA SILVA, matrícula:*****039, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de **12/09/2023 a 01/10/2023**, 20 (Vinte dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043592591

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA
CONTRATADA: CJJJOB ME CNPJ/MF Nº
CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:
Item - 01 - Valor contratado R\$ 3,99(três reais e noventa e nove centavos) - Valor Realinhado R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)
Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
VALOR: R\$ R\$ 5,86 (Cinco reais e oitenta e seis centavos)PROCESSO: 0029.057605/2023-59
VIGÊNCIA:Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.
JI-Paraná 24 de novembro de 2023
ASSINAM: -Advanda Machado Cirilo Caldas
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)
Claudecir José Job
Representante / Contratada

Protocolo 0043735580

Portaria nº 10113 de 21 de novembro de 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a MERCI KLAUBERG DANIELLI, matrícula:*****536, da Secretaria de Estado da Educação,relativas ao período de **20/11/2023 a 29/11/2023**, 10 (Dez dias) referente ao exercício de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043710828

Portaria nº 10112 de 21 de novembro de 2023
O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **MERCI KLAUBERG DANIELLI**, Professora Classe C, - SEDUC- GFP - , matrícula nº *****536, que estavam programadas para fruição no período de 20/11/2023 A 29/11/2023, **10 (dez)** dias, interrompidas através daPortaria nº 10110 de 21 de novembro de 2023.

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	20/ 11/2023 a 29/11/2023	10

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.

NILSONGONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0043710773

Portaria nº 10110 de 21 de novembro de 2023

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE: INTERROMPER a contar de 20/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor (a) **MERCI KLAUBERG DANIELLI ,Professora classe C - SEDUC-GFP**, matrícula *****536, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2023.

RT. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSONGONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0043710511

Portaria nº 7440 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392165/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300025706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênio de 15/04/2002 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e de 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329176

Portaria nº 9865 de 16 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando(0043030095), e a Justificativa (0043134058),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a SARONITA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula:*****626, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de **02/10/2023 a 16/10/2023**, 15 (Quinze dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043590170

Portaria nº 2306 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0021.093080/2022-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) OLINDA MARIA PRADO DE SOUSA, matrícula 300025711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 05/05/2012 à 05/05/2017.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829794

Portaria nº 7447 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392187/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSALINA DE OLIVEIRA**, matrícula 300025714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/2002 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e 14/04/2012 à 13/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329187

Portaria nº 4001 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440630/2021-38**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MAGDA HERNANDES MAZALI DE ABREU**, matrícula **300025432**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 a 01/05/2002, 02/05/2002 a 01/05/2007, 02/05/2007 a 30/04/2012, 01/05/2012 a 30/04/2017**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356483

Portaria nº 6733 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403067/2021-17**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARISA ANGELA ANGELICA ROSAS**, matrícula **300025726**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 31/07/2007 à 29/07/2012**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754577

Portaria nº 6823 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.419022/2021-64**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA FIRMINO**, matrícula **300025439**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 à 01/05/2002**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811309

Portaria nº 8678 de 25 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.532859/2021-06**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, matrícula **300025441**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031590759

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (FILÉ DE TAMBAQUI)

PROCESSO Nº: 0029.052547/2023-77

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (produtos perecíveis e não perecíveis).

AVISO DE ERRATA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio EMBURANA torna público e aos interessados, em especial, O fornecedor COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPECA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 06.014.439/0001-50 e o seu representante **SR. RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES**, inscrito no CPF 106.693.372-34 0041659336.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.464,40** (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.464,39** (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

ASSINAM: VALNICE LEITE DA SILVA / Vice Presidente do Conselho Escolar

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES/REPRESENTANTE DA COOPPESCA

VALNICE LEITE DA SILVA

Mat. 300023823

Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043845741

Portaria nº 7983 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.447679/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA ELENISE LIMA DE SOUSA**, matrícula 300027336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022438035

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 PNAE

PROCESSO SEI Nº: 0029.023667/2023-67

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA,

CPF: ***,374.162-**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através de **EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF**.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.364,67 (Um mil trezentos e sessenta e quatro Reais e sessenta e sete centavos)**, que serão pagos com Recursos PNAE, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2023**.

PROCESSO SEI 0029.007832/2023-33 Liberação do Saldo, **EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF**.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Alexsandro Rodrigues Pereira.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de Novembro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043846751

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 PNAE

PROCESSO SEI Nº: 0029.023667/2023-67

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: CARLOS BENEDITO MORAES,

CPF: ***,018.202-**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através de **EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF**.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 799,47 (Setecentos e noventa e nove Reais e quarenta e sete centavos)**, que serão pagos com Recursos PNAE, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2023**.

PROCESSO SEI Nº 0029.007832/2023-33 Liberação do Saldo, EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Carlos Benedito Moraes.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de Novembro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043846854

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 PNAE

PROCESSO SEI Nº: 0029.023667/2023-67

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: LEIDIMAR RODRIGUES PEREIRA,

CPF: ***,971.882-**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através de **EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF**.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.420,18 (Um mil quatrocentos e vinte Reais e dezoito centavos)**, que serão pagos com Recursos PNAE, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2023**.

PROCESSO SEI Nº 0029.007832/2023-33 Liberação do Saldo, EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Leidimar Rodrigues Pereira.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de Novembro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043846982

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 PNAE

PROCESSO SEI Nº: 0029.023667/2023-67

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: OLÍDIAS VIEIRA NEVES,

CPF: ***.036.952-**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através de **EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF**.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 1.124,40 (Um mil cento e vinte e quatro Reais e quarenta centavos)**, que serão pagos com Recursos PNAE, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2023**.

PROCESSO SEI Nº 0029.007832/2023-33 Liberação do Saldo, EDITAL Nº 003/2023/SEDUC/CRERDMGAF.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Olídias Vieira Neves.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de Novembro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043847049

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 79 de 24 de novembro de 2023

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 78 de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **BRUNA QUIRINO DA SILVA**, matrícula nº *****652, como bibliotecária responsável pelo Centro de documentação do Museu da Memória Rondoniense, unidade desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0043841910

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 42/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.554399/2021-31, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº 09/2022 IDEP-GAB (0029401258), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 30/2022 IDEP-GAB (0029909887).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

1.2 Candidatos Convocados **através de convite para outra localidade** para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE PARA QUAL PRESTOU CONCURSO	LOCALIDADE DE CONVITE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/ RO	PIMENTA BUENO Centec Abaitará Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará e Distritos	MOTORISTA CATEGORIA "D"	40 horas semanais	IZAN GURGEL DA SILVA JUNIOR	52	10º
				MARCELO RODRIGUES NUNES	52	11º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursos humanos.idep@gmail.com**, no período de **03 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **9/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos pessoais originais.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos no prazo estabelecido no item 2. para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3 De acordo com EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB, poderá o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado de uma localidade para outra, de acordo com a necessidade, quando não existir candidatos credenciados no Processo Seletivo Simplificado para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

3.1 A recusa do candidato em ocupar vaga em localidade não prevista no presente edital, não altera a sua ordem de convocação para a localidade o qual está classificado.

3.2 Caso não haja a plena concordância do candidato para ocupar a vaga em localidade não prevista no presente edital, o IDEP poderá convocar o próximo da lista de convocação, e assim sucessivamente, até que haja o preenchimento da vaga pretendida.

4. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

4.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 9/ 2022/IDEP-GAB	
Original	Termo de Convite para outra localidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/) Autenticação: (https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1ª Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2ª Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação para ambas: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2022/ 2023 apenas para os que se enquadram

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.0

5. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.554399/ 2021-31	9/ 2022/IDEP-GAB.	30/ 2022/IDEP-GAB	42/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - ____
 Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____
 DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____ 15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. - ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

6. Termo de Convite para outra localidade:

CONVITE PARA OUTRA LOCALIDADE Eu, _____ natural
de _____ Estado Civil: _____, portador(a) da Identidade nº
_____; CPF: _____ candidato (a) aprovado no Processo
Seletivo _____ classificado (a) na função _____
turno _____, conforme resultado final homologado pelo Edital _____, venho
pelo presente. DECLARAR: () QUE ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NA LOCALIDADE PARA A QUAL FUI
CONVOCADO. () QUE NÃO ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NA LOCALIDADE PARA QUAL FUI CONVOCADO
_____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura do
Candidato

7. Anexo - Declaração Única

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no
CPF. _____, concorrente a vaga de _____ em Processo
Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia
declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão
empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga
horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade
administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa
ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa
causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações
Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO
Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.
_____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Adir Josefa de OliveiraPresidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0043790971

EDITAL Nº 43/2023/IDEP-GRH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.067900/2022-12, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 7/2022 IDEP-GAB, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, em 06/06/2022 (0029401176), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 29/2022 IDEP-GAB (0029909537).

1. O candidato a seguir relacionado necessitará no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidato convocado para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	ITEM	CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VILHENA	18 - CARGO: INSTRUTOR	Atendimento ao Público	40 horas semanais	Eduardo Queoma Bispo	74	1º
	51 - CARGO: INSTRUTOR	Maquiador	20 horas semanais	Ozeir Ferreira Dos Santos	11	1º
	102 - CARGO: INSTRUTOR	Penteados	20 horas semanais	Ozeir Ferreira Dos Santos	23	1º
PORTO VELHO	120 - CARGO: INSTRUTOR	Reciclador	20 horas semanais	Igor Sérgio De Jesus Dias	20	2º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **7/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente,, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 7/ 2022/IDEP-GAB	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2022/ 2023 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.1

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.067900/ 2022-12	7/ 2022/IDEP-GAB.	29/ 2022/IDEP-GAB	43/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ Candidato: _____ Número do RG: _____ _____, Data Expedição: _____ Número do PASEP: _____ _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____	2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Órgão Expedidor: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____ 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____ 5. Número da CTPS: _____ 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____
--	--

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____
 - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____.
 _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF. _____, _____, _____, _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

_____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0043812613

Portaria nº 242 de 24 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.000949/2023-68

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR como chefes responsáveis dos departamentos no sistema E-estado definidos através da Portaria nº 139 de 07 de julho de 2023, conforme ANEXOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCLUIR

MATRÍCULA	RESPONSÁVEL	SETOR
30xxxx810	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	IDEP-GADMCENTEC - Gestão Administrativa do CENTEC ABAITARÁ
		IDEP-ASGCENTEC - Assistência a Serviços Gerais CENTEC
		IDEP-CRHCENTEC - Coordenação de Recursos Humanos CENTEC
		IDEP-APACENTEC - Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo CENTEC
		IDEP-SECRACENTEC - Secretaria de Registro Acadêmico CENTEC
30xxxx573	ALMÉRIO CÂMARA DE GUSMÃO	IDEP-CPCCENTEC - Coordenação Pedagógica CENTEC
		IDEP-COESCENTEC - Coordenação de Estágio Supervisionado
		IDEP-ORIEDCENTEC - Núcleo de Orientação Educacional CENTEC
		IDEP-SUPESCCENTEC - Núcleo de Supervisão Escolar CENTEC
		IDEP-TEMCENTEC - Tutoria Educacional e Monitoramento CENTEC

INCLUIR

MATRÍCULA	RESPONSÁVEL	SETOR
30xxxx974	MARCOS LUIS SIMÕES ALVES	IDEP-GADMCENTEC - Gestão Administrativa do CENTEC ABAITARÁ
		IDEP-ASGCENTEC - Assistência a Serviços Gerais CENTEC
		IDEP-CRHCENTEC - Coordenação de Recursos Humanos CENTEC
		IDEP-APACENTEC - Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo CENTEC
		IDEP-SECRACENTEC - Secretaria de Registro Acadêmico CENTEC
30xxxx810	ALEXANDRE BEBICIO ALVES ALEXANDRE	IDEP-CPCCENTEC - Coordenação Pedagógica CENTEC
		IDEP-COESCENTEC - Coordenação de Estágio Supervisionado
		IDEP-ORIEDCENTEC - Núcleo de Orientação Educacional CENTEC
		IDEP-SUPESCCENTEC - Núcleo de Supervisão Escolar CENTEC
		IDEP-TEMCENTEC - Tutoria Educacional e Monitoramento CENTEC

Porto Velho, 24 de Novembro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0043838164

EXTRATO

CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDINAR DE SOUZA FERREIRA DO CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ E A CONTRATADA: O PRODUTOR ROSELI DELFINO CODINHOTO, CPF/MF Nº ***.365.162-**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período referente a02 parcelas PEALE-PEIXE 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.003350/2023-12 que deu origem a Chamada pública, ATA CHAMADA PÚBLICA PEALE Nº 0002/2023(0037229398), homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.896,40(hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Pimenta Bueno-RO, 23 de Novembro de 2023

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0043844750

Portaria nº 243 de 24 de novembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, visando o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, e revisão;

RESOLVE

Art. 1º Dar nova composição ao Comitê Gestor de Programas da Unidade Orçamentária 16.020, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, designados pela Portaria n. Portaria 68 (0037321158) publicada no Diário Oficial do Estado, assim reestruturada:

I - Comitê Gestor:

COMITÊ GESTOR : 16020 - INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E RONDÔNIA			
Servidor(a)	Matrícula	Função	Função/ Comitê
Sylvana Ventura da Silva Nunes	*****823	Diretora Pedagógica	Coordenadora do Comitê
Cristine Senger	*****786	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	1º membro
Rose Carvalho Ferreira	*****149	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finança	2º membro

II - Gerente de Programa:

UO	Programa	Servidor	Matrícula	Cargo
16020	1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	Igor Ribeiro Lacerda	*****693	Gerente Administrativo
16020	2134 - Expansão da Educação Profissional e Tecnológica	Flávio Antônio Rodrigues Abraão	*****700	Gerente de Desenvolvimento de Ensino

III - Usuários de Apoio:

Ação	Servidor(a)	Matrícula	Cargo
todas	Suzy Marques Ramos de Lima	*****666	Técnica de Planejamento/ Orçamento

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior, desde que ocupantes dos cargos atuais, estarão envolvidos também nas atividades referentes aos instrumentos de Planejamento e Orçamento do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, tais como o Plano Plurianual - PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, para os exercícios de 2023 a 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO.

Protocolo 0043850604

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002181/2023-36, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com o Centro de Assistência Social Esportivo e Cultural OLÉ, inscrita no

CNPJ/MF de nº. 07.390.443/0001-85, no valor de R\$ 125.890,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao projeto "Aquisição de veículo automotor".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043811361

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001396/2023-30, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Cerejeirense de Árbitros, inscrita no CNPJ/MF de nº. 08.872.874/0001-40, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao projeto "1º campeonato Cerejeirense de futebol".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043696849

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 31/10/2023. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 31/10/2023
- **Hora de início:** 14h
- **Duração da Reunião:** 1h25min38seg

CONSELHEIROS(as) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Mateus Carckeno do Carmo
- **Conselheiros(as) Presentes (9):**

Governamentais (4): Tais Macedo de Brito Cunha, Titular (**PGE**); Thais Bernardes Maganhini, Titular, (**UNIR**), Edilaine Naiara Gonçalves, Suplente (**SEAS**), Raony Gomes Ferreira, suplente (**SESAU**).

Sociedade Civil (5): Mateus Carckeno do Carmo, Titular, (**APAC - Cacaoal**), Rogério Teles da Silva, Titular (**OAB**), Cleverton Reikdal, Titular (**Faculdade Católica**), Verônica Sousa Portugal, Titular (**ASPROMADRE**), Clarinda Maximino da Silva, Titular (**STTR**)

- **Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 6345/2023/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0043032675.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** DPE, Poder Executivo, Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável, APAC-Ji-paraná.
- **Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/bEHonsTybXzKpAs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Caso Lucas Pereira, relato apresentado via nota DCE/ UNIR	00:00:28 seg
2.	Manifestação nº 238/ 2023/OUV-DPE advinda de usuário	00:11:19 seg
3.	Aprovação do conselho pleno das notas assinadas ad referendum	00:14:50 seg
4.	Ataque contra sem terras do PA Jaturana, Theobroma	00:44:00 seg
5.	Discussão sobre o Regimento Interno do CONSEDH	00:54:30 seg
6.	Informes/ atualizações	01:21:10 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta em epígrafe. **1. (00:00:30 até 00:01:24 seg)**, a Conselheira Thais faz uma observação e solicita que seja oficiado o MPF, Mateus pergunta a conselheira se ele era aluno da UNIR? A conselheira Thais diz não ter conhecimento do caso e que tomou conhecimento através do ofício encaminhado com a pauta de reunião, Thais relata que estão com vários problemas na UNIR, informa que há 66 denúncias de assédio com estudantes na universidade, que está um caos, que o caso Lucas Pereira não pode ser deixado para trás. Mateus levanta dúvida sobre eventualmente o DCE/UNIR ter tomado conhecimento deste estudante Lucas e fez uma nota, mas há dúvida se Lucas seja aluno da UNIR, com relação a fala da conselheira Thais, o conselho deva pedir informação para o DCE/UNIR esclarecer o caso, visto que a informação não está clara, Thais faz uma observação que se Lucas não for aluno da UNIR não há como o MPF atuar se ele é aluno, que seja oficiado o DCE/UNIR para que apresente informações acerca das denúncias de assédio para que este conselho possa solicitar providências ao MPF, Thais pede que officie a reitoria da UNIR, considerando que o DCE/UNIR não tem controle de todas as denúncias e todas as denúncias são encaminhadas para a reitoria **(00:01:30 até 00:05:16 seg)**, o conselheiro Rogério aponta segundo a nota Lucas foi assassinado pela Polícia Militar, e que caberia officiar a SEJUS, MP e corregedoria da polícia Militar com o fim de saber se houve algum inquérito para apuração dos fatos, ainda levanta outra questão para que seja colocado em pauta para outra reunião é a recomendação do Conselho Nacional de Direitos Humanos que seja criada no Estado de Rondônia a Ouvidoria externa da Polícia Militar, que seja colocado em pauta para que o conselho possa discutir esta recomendação e que o conselho faça uma recomendação para que seja criada essa Ouvidoria Externa da Polícia Militar **(00:06:07 até 00:07:10 seg)**, a conselheira Edilaine intervém que não entendeu o motivo do envio para UNIR e que não entendeu o motivo do envio para SEJUS, o conselheiro Rogério responde que o Secretário de Segurança deve se pronunciar por se tratar de um caso muito sério, a conselheira Edilaine faz intervenção de que a Secretaria a ser oficiada deve ser a SESDEC, que seja oficiada a Corregedoria da PM e a Secretaria respectiva que é a SESDEC, com o fim de saber se houve apuração desses fatos **(00:07:26 até 00:08:37 seg)** o Presidente Mateus solicita que seja oficiado MP, SESDEC e MP aos fatos elencados na nota do DCE/UNIR e paralelamente encaminhar ofício para a Reitoria da UNIR solicitando informações acerca de relatos de denúncias de assédio sexual e quais medidas estão sendo tomadas na universidade, e eventual responsabilização sobre a situação **(00:09:00 até 00:09:45 seg)**, o Presidente pede pra que o conselheiro Rogério inclua no grupo posteriormente apresentação de pauta sobre criação da ouvidoria externa da Polícia Militar **(00:10:03)**. **2.** O Presidente passa a tratar o segundo item da pauta manifestação advinda da ouvidoria externa da Defensoria Pública, o Presidente lê brevemente o resumo acerca da manifestação, officiar o MPE novamente officiar a PM, o Presidente solicita officiar primeiramente a Ouvidoria da Defensoria a fim de obter novas informações sobre o caso que eventualmente tenha antes de officiar a PM e MP **(00:11:19 até 00:14:45 seg)**. **3.** O Presidente passa a tratar acerca da aprovação de duas notas que foram assinadas ad referendum no decorrer deste mês, a nota nº 2 trata sobre situação do retorno das famílias do seringal belmonte que não estava sendo cumprida decisão judicial, que houve um retardamento no cumprimento da sentença, ocorre que houve uma decisão reiterando o cumprimento da decisão anterior com estabelecimento de novo prazo. A nota nº 1 versa sobre ocorrência na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia homenageando o Primeiro-ministro de Israel Benjamin Netanyahu, a nota pontua sobre homenagem que de certo modo ridicularizou o estado por conceder este título de cidadão honorário, sendo que ele nunca esteve em Rondônia, que as duas notas foram assinadas ad Referendum e que deixa aberto ao conselho pleno

para aprovação das notas **(00:14:50 até 00:17:58 seg)**, a conselheira Naiara aduz não concordar com a forma que foi elaborada a nota nº 1, que a forma como a nota foi exposta não é adequada, e que esse seria um caso que possa aguardar uma reunião, que devem ocorrer discussões dentro do conselho antes de deliberar, que existem assuntos diversos na nota **(00:18:06 até 00:19:37 seg)**, o conselheiro Rogério se manifesta a favor da aprovação das duas notas, afirma que a gramática poderia ser melhor elaborada, que as palavras poderiam ser utilizadas de outra forma, contudo as notas demonstram que o conselho não está inerte e atento a todos os fatos que o povo da palestina está sendo submetido, que repudia a forma como a população civil está sendo submetida por parte de um governo, assim violando os direitos humanos **(00:20:00 até 00:21:10 seg)**, a conselheira Tais intervém com questionamento acerca de maiores informações sobre a nota, quem minudou a nota de repúdio? Foi o conselho? Tais afirma que não entendeu o contexto, se é o conselho que criou sua própria nota e solicita maiores explicações para compreensão **(00:21:20 até 00:21:35 seg)**, o Presidente informa que a nota foi elaborada pela rede com um texto elaborado em conjunto, e as instituições integrantes desta rede foram fazendo os ajustes. A conselheira Tais pergunta que rede o Presidente está referindo? o Presidente responde que se trata da rede de direitos humanos de Rondônia. O conselheiro Cleverton interrompe com o questionamento se o Presidente está respondendo a nota 1 ou 2? Considerando terem 2 notas. Mateus esclarece que ambas foram criadas nesta rede de direitos humanos, que recebeu as notas e assinou em caráter ad referendum. Tais afirma que quanto ao objeto o conselho pode se posicionar contra, mas menciona sua preocupação sobre a forma como foi escrito o texto, que talvez o conselho possa elaborar sua própria nota, com teor aprovado pelo conselho. Mateus afirma já ter assinado a nota ad referendum e que carece de integridade do conselho **(00:21:36 até 00:23:38 seg)**. Tais pergunta se a nota está no grupo? Mateus responde que a nota foi enviada via e-mail. Naiara afirma que a nota também está no grupo. Na sequência Naiara sugere que o Secretário Executivo Alex faça a leitura da nota, desta forma os conselheiros que não conseguiram ler tenham acesso ao conteúdo **(00:23:40 até 00:28:09 seg)**, o secretário Alex pergunta se querem que faça a leitura da nota nº 2, a conselheira Tais pergunta se é do mesmo grupo, Alex responde que o conteúdo é diferente. Após Rogério explica o conteúdo da nota nº 2, que se trata do caso do Seringal Belmont, que já esteve in loco representando o Conselho, fazendo uma visita sobre uma decisão liminar proferida pela Juíza Úrsula, que foram colocados diversos impedimentos para o cumprimento, inclusive as porteiros encontravam-se fechadas com cadeados, buracos no meio da estrada, para que não fosse cumprida a decisão judicial. Ocorreram várias tentativas de que a polícia militar acompanhasse o oficial para que fosse cumprida a reintegração, para que as famílias regressassem à área e que não foi possível naquele dia, após isto, os movimentos, a rede de direitos humanos e a ouvidoria reuniram e criaram a nota, e que recentemente surgiu nova decisão de um juiz ratificando a primeira decisão da juíza Úrsula, que as famílias do Seringal Belmont devem voltar para aquele local e que a Polícia Militar não deve criar empecilhos e devem cumprir o mandato na forma como estabelecido. Rogério afirma que a nota surge no sentido de que o poder público e nós como conselho entenda que essas pessoas precisam voltar e que esta decisão deva ser cumprida. Rogério afirma que esteve no local, que há um sentimento de empatia com as famílias que estão jogadas na frente do Parque Natural, e que existe uma ação possessória para que as famílias saiam da frente do parque **(00:28:25 até 00:31:05 seg)**. Mateus pontua a fala do conselheiro Cleverton pedindo para a votação das notas ser feita separadas, que a intenção era votar as duas notas de maneira unificada, e pergunta aos conselheiros sobre a nota nº 1 que trata da homenagem de cidadão honorário ao Primeiro-ministro Israelense alguém mais gostaria de pontuar sobre a nota nº 1 ou todos já pontuaram o necessário? Solicita votação do conselho referente aprovação da primeira nota **(00:31:12 até 00:31:54 seg)**, o conselheiro Cleverton pergunta se há possibilidade de alteração do texto ou se a votação será nessas palavras e acabou? Ou existe possibilidade de aprovação com ressalva? Mateus responde que a nota já foi publicada neste teor, mas que como foi assinada ad referendum não vê problema do conselho aprovar com ressalva ou incluir ressalvas, ele pode solicitar que seja publicada as ressalvas apresentadas pelo conselho. Cleverton expõe que entende ser extremamente necessário e pertinente a manifestação dos conselhos, da sociedade civil e desta rede de direitos humanos em razão da necessidade de compreendermos todas essas interseccionalidades que afetam as vidas humanas, pondera que há uma necessidade de compreender as conexões entre diversos territórios, que a nota inaugura falando sobre um contexto geopolítico à milhares de quilômetros do Brasil, de uma distância cultural tão longe de Rondônia, porém ela encerra nos trazendo uma paraconexão do que estamos tratando aqui é a violência e extermínio de um povo que está julgado a determinados poderes. Que nós como conselho devemos nos preocupar com o linguajar técnico deste texto. **(00:31:55 até 00:35:57 seg)**. Mateus reconhece que a análise e hermenêutica requer um certo esforço, compreende a fala da Naiara de que as notas tenham um caráter com maior polimento, até porque de certo modo somos uma instituição e que também foi uma preocupação da Tais. Pondera o Presidente que os contrários se manifestem e os favoráveis mantenham-se como estão? Naiara intervém e pergunta se aprovaria as notas na íntegra

ou com ressalvas? Que de fato temos que ser mais polidos nas palavras até porque estamos nos comunicando com a Assembleia Legislativa. Mateus pergunta ao Cleverton sobre a linha de alteração de alguns termos da nota, mantendo a ideia interseccional que foi apresentada? Cleverton menciona que a nota alterando alguns textos não ficaria bom para o conselho, visto que já foi posto, assinado, publicado. Que não sabe se uma aprovação com ressalvas provocaria mudanças, se trata mais de uma aprovação com reflexões internas, mas que isso poderia ser colocado em debate, que a nota 1 é bem complexa. Mateus aduz que a situação é de aprovação ou não, e se ficar verificado pela maioria a não aprovação, pode o conselho discutir os termos da alteração e quais os reflexos desta possível retificação. Tais intervém com questionamento de que já foi publicado com assinatura do Presidente? Se o conselho não fosse aprovar o que seria feito? O conselho teria que publicar algo dizendo que voltou atrás e não ratificar a nota. Mateus diz que a publicação só consta: Subscrevem a nota o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia, caso não seja aprovada sairá na ata de reunião que o conselho pleno não ratificou a nota. Tais afirma que a mensagem que o texto traz é importante e é atípica mensagem que o conselho tem que acolher, para isso que o conselho existe. Tais afirma sentir-se desconfortável com o texto, que concorda com a mensagem e não como ela foi divulgada. **Mateus pede ao secretário que conste na ata que: O conselho pleno aprova a nota nº 1, porém com ressalva a utilização de termos que carecem de imparcialidade ou de certo modo que busque trazer ao campo da nota um sentimentalismo que possa ser prejudicial para a compreensão do que foi exposto.** Naiara afirma que apesar ser uma prerrogativa do Presidente assinar uma nota ad referendum, sugere que nas próximas ele traga ao conselho para que juntos possam debater em conjunto e assim fazer uma nota, aprovar e encaminhar. Mateus acolhe a sugestão e nas próximas notas buscará analisar estes aspectos, para que tenha um caráter mais imparcial para favorecer uma eventual assinatura do conselho. **(00:36:00 até 00:43:51 seg).** O Presidente dá prosseguimento para a segunda nota, onde o conselheiro Rogério já apresentou as ponderações dos pontos principais, e que realmente houve uma decisão e que esta decisão não foi cumprida. Recentemente saiu uma nova decisão reiterando, pedindo que não fosse criado novos empecilhos. Mateus coloca em votação a nota 2, deixa aberto aos conselheiros que quiserem debater o teor da nota especificamente. A conselheira Tais concorda com a nota, porém discorda que em documentos oficiais se utilize o discurso religioso, considerando ser o Estado Laico e que este tipo de postura acaba estimulando o racismo contra as religiões. **Mateus solicita ao Secretário Alex pontuar a ressalva ao princípio constitucional da Laicidade Estatal que eventualmente possa ter sido afrontado no último parágrafo da nota.** O conselheiro Rogério concorda com a conselheira Tais e reafirma que nas próximas notas sejam elaboradas de maneira com maior formalidade e com critério mais técnico, visto que o conselho não pode ratificar notas fora deste padrão. O conselheiro Cleverton pondera sobre o título da nota, que parece ser uma nota direcionada ao Conselho de Direitos Humanos. Mateus informa que já atuou de ofício, que solicitou ao Secretário Executivo Alex que oficiasse aos órgãos MP, prefeitura Municipal de Porto Velho e a Polícia Militar. Mateus pergunta ao Secretário Alex se houve retorno com resposta aos ofícios? Alex informa que até a presente data não houve resposta. Mateus pergunta aos conselheiros se aprovam a nota com a ressalva apontada pela conselheira Tais, a conselheira Naiara responde positivamente sobre aprovação com ressalva **(00:43:58 até 00:52:27 seg).** **4.** O Presidente passa a tratar do relato apresentado pelo ex-conselheiro sobre uma situação ocorrido na PA Jaturana em Theobroma, trata-se de um conflito ocorrido no final de setembro acerca de uma ação da polícia e de um ataque que ocorreu na área. Mateus solicita que seja oficiado o MP, PM e POLICIA CIVIL com o fim de obter informações. Ainda pergunta aos conselheiros se alguém tem mais alguma sugestão de encaminhamento sobre o caso. **(00:52:32 até 00:54:15 seg).** **5.** Mateus passa a tratar do próximo item da pauta que trata sobre o Regimento Interno do CONSEDH. Mateus diz que não haverá proposição de supressão, excluir ou editar. Que vai ponderar as partes que verificou inconsistência no regimento e que talvez na próxima reunião após discussão do conselho já finalize as alterações necessárias para o regimento. **(00:54:30 até 00:55:35 seg).** Mateus compartilha a tela do computador com o Regimento Interno e começa a discorrer sobre o art. 1º que fala do caráter do conselho, afirma que não conseguiu encontrar na lei onde informa que este seria o caráter do conselho, que não está na lei, porém não está de maneira inadequada. A segunda ponderação é sobre o parágrafo único do art. 3º que trata da reunião da Diretoria do conselho em reunião ordinária uma vez por mês, Mateus entende ser inviável, não há o mínimo cabimento, considerando a dificuldade de reunião das reuniões ordinárias do conselho pleno, imagina reunir somente a Diretoria. O conselheiro Cleverton acredita que o parágrafo único pode ser visto de maneira mais ampliada, que a elaboração das pautas a serem debatidas, que este encontro pode ser informado, através de diálogo via whatsapp, que vê como algo necessário a ocorrência destes encontros, com o fim de alinhamento entre a Diretoria do conselho. Mateus abre a palavra caso algum conselheiro queira dar sua contribuição acerca do parágrafo único. **(00:55:45 até 01:00:05 seg).** Mateus segue discorrendo sobre o parágrafo único do art. 4º, sua ponderação é sobre alternância dos membros da Diretoria, que a recondução

na lei trata da recondução de conselheiro integrante e não em relação a Diretoria. Posteriormente no art. 5º as reuniões serão realizadas com presença mínima de 1/3 de seus membros, Mateus vê não ser possível já que no §2 do art 9º da lei fala que tem que ser no mínimo 8 membros, não fala de 1/3, hoje o conselho possui 13 membros e seria 5 o número, sendo completamente divergente da disposição prevista na lei de criação do Conselho. **(01:00:05 até 01:02:46 seg)**. Sobre o § 2 do art. 5º foi emitida uma resolução na época do Assessor William por conta da mudança da forma de elaboração da ata, onde não é necessário assinatura de todos, é enviado aos conselheiros para leitura e análise, porém somente a Diretoria assina para facilitar a rapidez das assinatura para publicação no diário oficial. Mateus menciona que este parágrafo deve ser alterado conforme a resolução. **(01:02:48 até 01:03:28 seg)**. Mateus chama o conselho para discussão sobre convocação para as reuniões. A conselheira Tais aduz que as reuniões ordinárias já são estabelecidas, que ainda não foi necessário convocação de reunião extraordinária. Tais diz que a intenção é boa, mas estabelecer prazo para a convocação pode não surtir efeito prático, Tais acredita ser importante a previsão de convocação em 48 horas. Mateus menciona a importância da convocação, visto que este tempo é suficiente para eventual análise de documentos enviados para pauta das reuniões. Mateus expõe que mesmo enviando com 48 horas de antecedência ainda corre o risco dos conselheiros não conseguirem analisar os documentos apresentados anteriormente. **(01:03:29 até 01:06:16 seg)**. Tais pontua em relação ao quórum, que a lei inicialmente previa uma composição e parece que tem algumas secretarias que estão previstas na composição e que não existem mais. Tais afirma não saber se houve substituição dos órgãos. Tais acredita que deve ocorrer uma interpretação proporcional ao que foi fixado na lei. Tais diz que deve ser feito um levantamento do texto da lei, verificar quantas cadeiras temos hoje e quantas a lei prevê, para tentar fazer esta proporção e talvez passar a exigir um quórum menor para as reuniões. **(01:06:35 até 01:09:14 seg)**. Mateus afirma que a presença mínima está na lei desde o ano de 2013, e todas as instituições estão nomeadas e dispostas. Mateus sugere a retirada do quórum do regimento, visto que está divergente da lei. Naiara menciona que a lei também precisa de uma adequação para ficar razoável, que o ideal seria a proporcionalidade. Mateus acredita ser prejudicial neste momento apresentar alguma alteração na lei, a menos que o conselho entenda ser razoável apresentar alteração nesta parte. **(01:09:22 até 01:14:56 seg)**. Mateus entende que não deve ter limitação de duração, previsto no § 4º do art. 5º, visto que existem poucas reuniões e caso a pauta seja extensa, que as reuniões eram para ocorrer de forma presencial. Mateus expõe ser desnecessária esta limitação. **(01:15:02 até 01:15:46 seg)**. Mateus traz o apontamento que o regimento comenta sobre duas comissões permanentes e desde 2019 nunca ficou sabendo destas comissões. **(01:15:55 até 01:17:00 seg)**. Mateus discorre que a escolha do Secretário não cabe ao Conselho, cabe a Casa dos Conselhos e a questão de realizar a conferência acha interessante, mas não vislumbra como o Conselho desenvolveria essas ações no âmbito Estadual. **(01:17:21 até 01:18:22 seg)**. O Presidente menciona que tinha verificado apenas estas situações por enquanto. No mais era esta a discussão que gostaria de propor e vai tentar verificar algumas outras situações e que o conselho pode eventualmente numa próxima reunião sugerir as modificações. Rogério expõe que ficou confuso a situação referente ao secretário, que o regimento prevê um Secretário Conselheiro, que é diferente do Secretário do conselho, função atualmente exercida pelo Alex. Rogério questiona quem é a Diretoria desde biênio? Mateus responde que a Diretoria deste biênio é exercida por Mateus ocupando o cargo de Presidente, a Vice-Presidência atualmente é ocupada pelo Dr. Eduardo da Defensoria e a Secretária da Diretoria está sendo ocupada pela conselheira Verônica. Que o secretário executivo cedido pela SEAS é ocupado pelo Assessor Alex. Rogério diz que ficou confuso, mas que o secretário que menciona é a função desempenhada pela conselheira Verônica. Mateus afirma que sim, que esta votação é feita quando escolhida a nova Diretoria, que é feita a votação dos três, sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a). Que o Conselho não pode escolher o Secretário Executivo, visto que ele é disponibilizado pela Secretaria SEAS. **(01:18:26 até 01:21:05 seg)**. Sendo assim os demais informes e atualizações que estava conversando com o assessor William no começo é que a SEAS passou para a Casa dos Conselhos a elaboração do edital para eleição do próximo biênio. Mateus pede para o assessor Alex continuar mantendo contato com o William, requisitando eventual suporte ou apoio. O secretário Executivo Alex intervém que o assessor anterior William atualmente ocupa a Gerência da Casa dos Conselhos e que estão alinhados nesta questão, e que as demandas serão dadas continuidade por ele. **(01:21:08 até 01:22:21 seg)**. Mateus pergunta aos conselheiros se alguém tem mais alguma ponderação ou atualização? A conselheira Verônica intervém com o informe sobre decisão da família do seringal belmont, sobre o cumprimento da volta das famílias, expressa sua alegria e que o conselho faz parte disto, que cada pequena ação do Conselho faz diferença na vida das pessoas. **(01:22:25 até 01:24:40 seg)**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de

Rondônia, no qual todos os presentes consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Oficiar PM, SESDEC, MPF sobre fatos elencados na nota do DCE/ UNIR e paralelamente encaminhar ofício ao DCE e Reitoria da Unir solicitando informações sobre eventuais denúncias sobre assédio sexual.	00:00:28 seg
2.	Oficiar a Ouvidoria Externa acerca de novas informações antes de oficiar PM e MP.	00:11:19 seg
3.	Oficiar ao MP a fim de saber se tomou conhecimento da atual situação, à PM para que apresente eventuais informações da operação realizada e POLICIA CIVIL solicitando informações.	00:14:50 seg

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 28/11/2023

- **Horário:** 14h

MATEUS CARCKENO DO CARMO

Presidente do CONSEDH/RO

Protocolo 0043789956

Portaria nº 1462 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 166/2023/SEAS-GSAN (0043602886), contido nos autos de n. 0026.006590/2023-91.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **20/11/2023 a 29/11/2023**, o servidor RENNAN GOMES FEITOSA, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n.º *******393**, para responder pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN), desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**, Gerente, CDS-09, matrícula n.º *******895**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 8925 de 19 de outubro de 2023 (0043631632).

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043724137

Portaria nº 1477 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 193/2023/SEAS-GPG (0043759416), contido nos autos de n. 0026.006522/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **27/11/2023 a 16/12/2023**, a servidora LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n.º *******431**, para responder pela Gerência de Proteção Global, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição a titular **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, GERENTE**, CDS-09, matrícula n.º *******390**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 9221 de 06 de novembro de 2023 (0043712939) e da Portaria nº 1458 de 21 de novembro de 2023 (0043711644).

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043801139

Portaria nº 1463 de 21 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 531/2023/SEAS-GISP, 17 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Santa Luzia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0043422646). A concessão de diárias no período de 24 até 27/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jarbas Lopes da Silva	*****536	Porto Velho
Geovandro Souza Lacerda	*****875	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043729175

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 09.192.266/0001-58**, por meio da NE - Nota de Empenho nº 2023NE000846 (0043780388), cujo objeto é a aquisição de material de consumo, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	-----------------------------------	------	--------	----------------	-------------

01	004	Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop. OBSERVAÇÃO: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. Adendo Arte - Backdrop 1 (0043780418)	METRO QUADRADO	6,00m² (3,00 X 2,00) = 6,00 X 01 Und. = 6,00m²	R\$ 34,45	R\$ 206,70
		Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop. OBSERVAÇÃO: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. Adendo Arte - Backdrop 2 (0043780441)	METRO QUADRADO	15,75m² (4,50 X 3,50) = 15,75 X 01 Und. =	R\$ 34,45	R\$ 542,59
TOTAL						R\$ 749,29

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registro de Preços Nº 334/2023/SUPEL-RO (0043780272).**

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da NE e Ordem de fornecimento, no Almojarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000846	R\$ 749,29 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

OBS2: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043813023

Portaria nº 1479 de 23 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023; e

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, à Associação Local dos Pequenos Agricultores - ALPA, no ano 2017, por meio do Termo de Convênio 087/PGE-2017(0035040644).

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
780.000.000	16229	Veículo Saveiro Mod. 2018, cor branco	QTA 8459	1162391690	9bwkb45u3kpo15646	R\$ 49.283,00	R\$ 35.422,28

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, a Cooperativa terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Portaria nº 1471 de 22 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023; e

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita dos bens móveis abaixo, repassado à Prefeitura Municipal de Vilhena, no ano de 2011, por meio do Termo De Convênio nº 230/PGE - 2011 (0017098742).

Tombo e-Estado	Tombo Físico	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Contábil Líquido
-	10853	Supino	R\$ 230,00	R\$ 23,00
-	10858	Multi Exercitador 6x1	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.060.364	10849	Simulador de caminhada duplo	R\$ 630,20	R\$ 63,02
000.069.539	10851	Simulador de caminhada duplo	R\$ 630,20	R\$ 63,02
000.059.061	10854	Supino	R\$ 230,00	R\$ 23,00
000.059.122	10859	Multi Exercitador 6x1	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.069.679	10862	Multi Exercitador 6x1	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.059.105	10864	Esqui duplo	R\$ 345,00	R\$ 34,50
000.060.355	10869	Surf duplo	R\$ 805,00	R\$ 80,50
000.390.225	10879	Placa orientativa	R\$ 121,00	R\$ 12,10
000.059.136	10884	Bancos	R\$ 192,50	R\$ 19,25
000.069.493	10886	Bancos	R\$ 225,50	R\$ 49,74
000.060.879	10889	Lixeiras	R\$ 136,50	R\$ 27,30
000.060.882	10894	Rotação dupla vertical	R\$ 86,90	R\$ 8,69
-	10848	Simulador de caminhada duplo	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.069.985	10850	Simulador de caminhada duplo	R\$ 364,10	R\$ 36,41
000.069.942	10855	Supino	R\$ 111,10	R\$ 111,10
000.069.775	10857	Supino	R\$ 230,00	R\$ 23,00
-	10860 - ST	Multi Exercitador 6x1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
000.069.284	10861	Multi Exercitador 6x1	R\$ 920,00	R\$ 92,00
-	10863 -ST	Esqui duplo	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.069.918	10865	Esqui duplo	R\$ 345,00	R\$ 34,50
340.000.549	10867	Esqui duplo	R\$ 2.333,33	R\$ 1.683,33
-	10868 - ST	Surf duplo	R\$ 440,00	R\$ 44,00
000.069.870	10870	Surf duplo	R\$ 805,00	R\$ 80,50
-	10871 -ST	Surf duplo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
-	10873 - ST	Simulador de remo	R\$ 440,00	R\$ 44,00
-	10875 - ST	Simulador de remo	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
000.069.521	10876	Simulador de remo	R\$ 414,00	R\$ 41,40
000.069.621	10877	Simulador de remo	R\$ 198,00	R\$ 19,80
-	10878 - ST	Placa orientativa	R\$ 253,00	R\$ 25,30
-	10880 -ST	Placa orientativa	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
-	10881 - ST	Placa orientativa	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
000.069.703	10882	Placa orientativa	R\$ 253,00	R\$ 25,30
-	10883	Bancos	R\$ 93,50	R\$ 93,50
000.293.050	10885	Bancos	R\$ 289,09	R\$ 289,09
-	10888	Lixeiras	R\$ 89,70	R\$ 8,97

000.070.052	10890	Lixeiras	R\$ 136,50	R\$ 13,65
000.069.211	10891	Lixeiras	R\$ 89,70	R\$ 17,94
000.069.730	10892	Lixeiras	R\$ 89,70	R\$ 8,97
-	10893	Rotação dupla vertical	R\$ 205,00	R\$ 205,00
000.069.581	10895	Rotação dupla vertical	R\$ 86,90	R\$ 86,90
000.070.006	10897	Rotação dupla vertical	R\$ 86,90	R\$ 86,90
-	10852 -ST	Simulador de caminhada duplo	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
000.069.403	10856	Supino	R\$ 110,00	R\$ 11,00
000.069.335	10866	Esqui duplo	R\$ 805,00	R\$ 80,50
-	10872 - ST	Surf duplo	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
340.004.033	10887	Bancos	R\$ 93,50	R\$ 93,50
000.069.372	10896	Rotação dupla vertical	R\$ 181,70	R\$ 18,17
000.059.065	10874	Simulador de remo	R\$ 198,00	R\$ 19,80

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043775116

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/TRE-RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023/SUPEL_RO 0041745429, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 59/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência 0042109013, cujo objeto é a aquisição de material físico para a estruturação da rede lógica da SEAS no Palácio Rio Madeira no prédio Pacaás Novos 4º e 6º andar, devido a mudança do Layout interno das estações de trabalho, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 22.685.459/0001-09**, no valor total de **R\$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043710040

Portaria nº 1465 de 22 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 87/2023/SEAS-CAS id. 0043723920, dos autos de id. 0026.006692/2023-14 ;

Considerando a Portaria de férias nº 4465 de 07 de junho de 2023, id. 0043725446;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **MIRIAM LIMA DE MESQUITA, ASSESSOR VII**, CDS-07, matrícula nº*****892, lotada na Coordenadoria Estadual de Assistência Social - CAS, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruída no período de **23/11/2023 a 02/12/2023**, no qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 27/11/2023, com término em 06/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043750939

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **JOELSON DA SILVA GONÇALVES, CNPJ Nº 35.271.461/0001-83**, por meio da NE - Nota de Empenho nº 2023NE000867 (0043813430) e NE - Nota de Empenho nº 2023NE000878 (0043813469), cujo objeto é a aquisição de material gráfico, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	ARTE GRÁFICA / FINALIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0021	Canecas de Porcelana/ Cerâmica para sublimação branca, personalizada em 4x0 cores, altura de 12 cm e diâmetro de 8 cm Capacidade: 325 ml(As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho (TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES)	118 unid.	Arte gráfica será inserida aos autos posteriormente Criança Protegida	R\$ 13,48	R\$ 1.590,64
		118 unid.	Arte gráfica será inserida aos autos posteriormente Mulher Protegida		R\$ 1.590,64
VALOR TOTAL					R\$ 3.181,28

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registro de Preços Nº 334/2022/SUPEL-RO (0043813099)**.

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da NE e Ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000867	R\$ 1.590,64 (um mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000878	R\$ 1.590,64 (um mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

OBS2: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043822915

EDITAL Nº 8/2023/SEAS-CODS

PROJETO JOVEM CRIADOR: CONECTANDO IDEIAS

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CODS

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **4ª retificação do Edital nº 2/2023/SEAS-CODS, com prorrogação dos prazos e modificação dos requisitos**, relativo ao processo seletivo para cursos de qualificação profissional, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS

Para se inscrever no **Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias**, o participante do processo seletivo deverá possuir, cumulativamente, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

a) Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e ter realizado a atualização cadastral há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;

b) Possuir renda per capita familiar de até meio salário mínimo vigente, conforme base de dados consolidada do CadÚnico de 12 de agosto de 2023;

c) Estar matriculado no 3º (terceiro) ano do ensino médio regular de escola da rede pública do Estado de Rondônia.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico **INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO** ou <https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97>, de 26 de setembro a 5 de outubro de 2023.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os participantes que atenderem aos requisitos exigidos e demonstrarem interesse pelas vagas, em caso de necessidade de desempate, serão priorizados os jovens que estiverem em situação de **maior vulnerabilidade social**, razão pela qual serão adotados os seguintes critérios, de forma sucessiva, enquanto houver candidatos em empate, passando ao item subsequente:

- a) Ser beneficiário do Programa Bolsa Família;
- b) Possuir menor renda per capita familiar;
- c) Possuir maior idade, sendo considerada para a contagem os dias e meses;
- d) Ordem de inscrição;

anexo il- cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	26 de setembro de 2023, às 19 horas, através do endereço eletrônico: JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/
Período de inscrição	26 de setembro a 5 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO ou https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97 .
Análise das inscrições	5 a 10 de outubro de 2023.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	11 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12 a 16 de outubro de 2023, por meio do preenchimento e envio do Formulário de RECURSO ou https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8 .
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	17 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de Matrículas nos cursos	18 a 22 de outubro de 2023.
Previsão para início das aulas	23 de outubro de 2023.
Premiação	Até 30 dias após a conclusão do curso de maior carga horária.

LEIA-SE:**4. DOS REQUISITOS**

Para se inscrever no **Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias**, o participante do processo seletivo deverá possuir o seguinte requisito à **data da inscrição**:

- c) Estar matriculado no 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do ensino médio regular de instituições públicas.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico **INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO** ou <https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97>, com prazo prorrogado até **01 de dezembro de 2023**.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os participantes que atenderem aos requisitos exigidos e demonstrarem interesse pelas vagas, em caso de necessidade de desempate, serão priorizados os jovens que estiverem em situação de **maior vulnerabilidade social**, razão pela qual serão adotados os seguintes critérios, de forma sucessiva, enquanto houver candidatos em empate, passando ao item subsequente:

- a) Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e ter realizado a atualização cadastral há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) Ser beneficiário do Programa Bolsa Família;
- c) Possuir menor renda per capita familiar;
- d) Possuir maior idade, sendo considerada para a contagem os dias e meses;
- e) Ordem de inscrição;

20. DAS VAGAS REMANESCENTES

O nome dos cursos, a carga horária, número de turmas e quantidade de **vagas remanescentes** serão disponibilizadas conforme quadro abaixo:

QUADRO 1

ORDEM	CURSO	C.H	TURMAS	VAGAS REMANESCENTES
03	TÉCNICAS PARA A CRIAÇÃO DE UM INSTAGRAM VENDEDOR	30H	1	29
04	MARKETPLACE COMO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS	30H	1	05
05	GOOGLE ADS NA PRÁTICA	18H	1	23
06	VIDEOMAKER	40H	1	11
TOTAL DE VAGAS				68

C.H. - Carga Horária
anexo il- cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	26 de setembro de 2023, às 19 horas, através do endereço eletrônico: JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/
Período de inscrição	26 de setembro a 5 de outubro de 2023, prorrogado até 10 de dezembro de 2023, através do endereço eletrônico INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO ou https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97 .
Análise das inscrições	11 a 12 de dezembro de 2023.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de dezembro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	14 a 15 de dezembro de 2023, por meio do preenchimento e envio do Formulário de RECURSO ou https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8 .
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	19 de dezembro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de Matrículas nos cursos	20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.
Previsão para início das aulas	18 de janeiro de 2024.
Premiação	Até 30 dias após a conclusão do curso de maior carga horária.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2023.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634/2021 (0021076611)

Protocolo 0043761633

Portaria nº 1450 de 20 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.
Considerando o Memorando Nº 3/2023/SEAS-CEPCT, 10 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ariquemes, com o objetivo de promover o traslado de ida e volta da membra do CEPCT de Ariquemes para Porto Velho. A concessão de diárias no período de 23 até 24/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Verônica Sousa Portugal	*****215	Ariquemes
Fernando Tomás de Aquino	*****485	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043672810

Portaria nº 1451 de 20 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 534/2023/SEAS-GISP, 16 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Santa Luzia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0042814604). A concessão de diárias no período de 25 até 26/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Paola Waneska de Oliveira Gasques	*****150	Rolim de Moura
Sirlei Tetzner Torres	*****861	Rolim de Moura

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043678625

Portaria nº 1478 de 23 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 538/2023/SEAS-GISP, 16 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Santa Luzia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0043495168). A concessão de diárias no período de 24 até 27/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jânio Fernandes de Sousa	*****612	Porto Velho
Graciele Varnou da Silva	*****254	Porto Velho
Íris Leide Amorim da Silva	*****892	Porto Velho
Letícia Fagundes Brito	*****669	Porto Velho
Eduardo Sarmento de Rezende	*****523	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043808851

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.005787/2023-11

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1480/2023/SEAS-CI (0043653307) e Certificado SEAS-GDS (0043798624), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Inácia Damasceno Lima, Rosirene Calaça da Silva, Pietra Simonir Moreira Reis e Armandino Junior Rodrigues**, no valor total de **R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043798837

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.525.161/0001-67**, por meio da Nota de Empenho 2023NE000865 (0043799664), Nota de Empenho 2023NE000868 (0043799665), Nota de Empenho 2023NE000872 (0043799666), Nota de Empenho 2023NE000873 (0043799667), Nota de Empenho 2023NE000863 (0043799668), Nota de Empenho 2023NE000869 (0043799669), Nota de Empenho 2023NE000874 (0043799670), Nota de Empenho 2023NE000864 (0043799673), Nota de Empenho 2023NE000875 (0043799674), Nota de Empenho 2023NE000876

(0043799676) e Nota de Empenho 2023NE000877 (0043799677),cujo objeto é a aquisição de material gráfico, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	ARTE GRÁFICA / FINALIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
0002	Adesivos Informativos em formato circular. Autocolante em 4 cores, com diâmetro 6cm(TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES)	1.000	(0043799646) - Criança Protegida	R\$ 0,12	R\$ 120,00	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2837 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
		1.000	(0043799649) - Mulher Protegida		R\$ 120,00	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2509 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
0003	Banner - lona vinílica 440g; - branca; fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante; em 4x0 cores; - impressão digital com qualidade fotográfica; - suporte superior e inferior em tubo PVC ½”, com ponteira e cordão de nylon ou acabamento em ilhós, com abraçadeira cinta plástica, branca ou preta, em quantidade e tamanho compatível e necessária para correta fixação dos banners, de acordo com a solicitação do Contratante. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 0,60 m x 0,50 m (0,30 m²) Pedido mínimo 1 (um) banner OBSERVAÇÃO 1: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. OBSERVAÇÃO 2: Preço fixado por metro quadrado. - Pedido mínimo: 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado	1 unid. 4,5m (largura) x 3m (altura) = 13,5m²	(0043799644) Padrão SEAS (com acabamento em ilhós)	R\$ 26,47 (metro quadrado)	R\$ 357,34	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
		10 Unid. 3m (largura) x 2m (altura) = 6m² Total: 60m²	(0043799650) Padrão SEAS (com acabamento em ilhós) (1 unid. para a CODH e 9 unid. para as regionais da SEAS)		R\$ 1.588,20	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

		1 unid. 4,5m (largura) x 3,5m (altura) = 15,75m²	(0043799652) Criança Protegida (com acabamento em ilhós)		R\$ 416,90	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2837 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
		1 unid. 4,5m (largura) x 3m (altura) = 13,5m²	(0043799653) Mulher Protegida		R\$ 357,34	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2509 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
		10 unid. 0,80m (largura) x 1,20m (altura) = 0,96 m² (cada) Total: 9,6m²	(0043816133) Padrão SEAS (1 unid. para a CODH e 9 unid. para as regionais da SEAS)		R\$ 254,11	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
		10 unid. 0,80m (largura) x 1,20m (altura) = 0,96 m² (cada) Total: 9,6m²	(0043799654) Criança Protegida		R\$ 254,11	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2837 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
		50 unid. 0,80m (largura) x 1,20m (altura) = 0,96 m² (cada) Total: 48m²	(0043799655) Mulher Protegida		R\$ 1.270,56	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010

						ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
0005	Bloco de Anotações: em offset AP 75G- 4x0 cores, formato 21cm X 15 cm com o acabamento em espiral com 30 folhas com capa e contra capa impresso com a arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Assistência Social- SEAS (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) (TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADE)	3.010 unid.	(0043799657) Padrão SEAS	R\$ 1,89	R\$ 5.688,90	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
0026	Faixa em Lona vinílica impressa em 4 x0 cores. Faixa 80 cm x 3 m Acabamento: tubetes nas partes inferior e superior, com cordão, ilhoses ao redor. Deverá conter logomarca do Governo do Estado FAZER POR METRO QUADRADO	5 unid.	(0043799660) (0043799661) Mulher Protegida	R\$ 50,00	R\$ 250,00	UG: 23.001 FONTE: 1.5.00.000001 PROGRAMA: 2112 PROJ. ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
VALOR TOTAL					R\$ 10.677,46	

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registro de Preços Nº 334/2022/SUPEL-RO (0043799643).**

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da NE e Ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000865	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000868	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000872	R\$ 357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000873	R\$ 1.588,20 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000863	R\$ 416,90 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000869	R\$ 357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000874	R\$ 254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000864	R\$ 254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000875	R\$ 1.270,56 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000876	R\$ 5.688,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000877	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

OBS2: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043823559

Portaria nº 1484 de 24 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;

Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0043719450); e

Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado à Prefeitura de Espigão do Oeste, no ano 2018, conforme o Termo de Convênio nº 084/PGE-2018.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
340.001.659	17612	Veículo Hilux DSL 4x4, ano 2019, cor branca	NEH - 1601	1179065589	8AQJFA8CB3K2005735	R\$ 120.167,00	R\$ 104.545,42

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, a Associação terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043835455

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **ESPORTE MULT PESCA LTDA ME, CNPJ Nº 14.203.619/0001-08**, por meio da Nota de Empenho 2023NE000892 (0043826905), cujo objeto é a aquisição de material gráfico, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	ARTE
0038	Wind banner, dupla face, em tecido, com alta resolução ,modelo pena, com 3m de altura, kit completo, com base em plástico para colocação de água, aste giratória. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho.	04	0043827485 0043827537 0043827581 0043827614

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registro de Preços Nº 334/2022/SUPEL-RO (0043817260).**

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da NE e Ordem de fornecimento, no Almojarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Lacerda, nº 4162, Bairro Industrial, em Porto Velho - RO - CEP: 76821-038, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000892	R\$ 1.213,32 (um mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)

OBS2: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043839365

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 9686 de 17 de novembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula *****927, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/11/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC18068

Portaria nº 1160 de 22 de novembro de 2023

Conceder Folga Eleitoral ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Requerimento ID.0043709264.

Considerando as Declarações da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral ID.0043706289 e 0043706400, informa que exerceu a função de mesário, na EMEF - Fernando Azevedo, Ouro Preto/RO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FOLGA ELEITORAL, no período de **30/01, 04/02, 03/06, 03/07, 11/09 e 11/10/2024**, a servidora **KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****438, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino/Fease

Port. nº 1143 de 20/11/2023

Protocolo 0043769592

Portaria nº 1161 de 22 de novembro de 2023

Conceder Licença Paternidade ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Requerimento ID.0043702260.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 86, de 12/05/2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **SIMONILDO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº *****337, Agente de Segurança Socioeducativo, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **19/11/2023**, conforme Certidão de Nascimento ID.0043703208.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino/Fease

Port. nº 1143 de 20/11/2023

Protocolo 0043772101

Portaria nº 1162 de 22 de novembro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de CDS-04, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho CT, ID.0043676823.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº *****581, como Diretor Geral, CDS-04, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor LEANDRO FOGACA PERUCHI, matrícula *****459, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de gozo de férias, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino/Fease

Port. nº 1143 de 20/11/2023

Protocolo 0043772568

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria de férias nº 9860 de 23 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/03/2023, publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 61, de 31/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTENIZE GOMES SANTIAGO**, SEAGRI - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula *****628, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, originalmente marcadas para o **16/11/2023 a 25/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/11/2023 a 25/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/01/2024 a 18/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/11/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC18219

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 477 de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0028.002389/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, instituída pela Portaria nº 64 de 14 de fevereiro de 2023, os servidores elencados abaixo, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019 o servidor nomeado abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Henrique Aguiar Batista	*****867	Membro

Art. 2º Excluir, o servidor nomeado abaixo da Portaria supramencionada, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Victor da Silva Tavares	*****597	Membro

Art. 3º Ficam ratificadas e inalteradas os demais artigos e condições da Portaria nº 64 de 14 de fevereiro de 2023 que por esta Portaria não foram alteradas e ou modificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043607059

Portaria nº 479 de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente destinada à elaboração e validação dos cálculos referentes aos reajustes, repactuações e reequilíbrio financeiro dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, nos termos do Decreto nº 25.829, de 11 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 25.829 de 11 de fevereiro de 2021 no qual trata sobre o reajuste, repactuação e revisão de preços nos contratos da administração estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO que a análise, a aferição e a certificação dos reajustes, das repactuações e do reequilíbrio financeiro provenientes de seus contratos administrativos, sejam realizadas pela primeira linha de defesa, com atuação conjunta da segunda linha de defesa de cada Unidade, conforme o artigo 2º, alínea III e IV, do Decreto n.º 23.277/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar Comissão visando elaborar e validar os processos referentes aos reajustes, repactuações e reequilíbrio dos contratos administrativos no âmbito da SEDAM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Elaboração e Validação de Cálculos de Reajustes, Repactuações e Reequilíbrio Contratual, com a finalidade de analisar e elaborar os cálculos referentes a reajustes, repactuação e reequilíbrio contratual dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Pamela Suelen Lucindo de Melo	Presidente
Vinicius Silva Sanchez Pinheiro	Suplente
Aimee Darwich Ferreira	Membro
Ingrid Oliveira Reis	Membro
Sara Rosiane de Araújo Parente	Membro

Joice Dias Caldas	Membro
Kerllyn Rodrigues de Araújo	Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Realizar a análise dos requerimentos e cálculos dos pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio financeiro dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, bem como as planilhas de custos da contratada que demonstrem a equação inicial, de acordo com as legislações vigentes e os termos do contrato;

II - Elaborar pareceres técnicos contendo os cálculos e fundamentações referentes aos reajustes, repactuações e reequilíbrio contratual, de forma clara e objetiva;

III - Comunicar à contratada sobre o resultado da análise e dos cálculos realizados e os valores atualizados, a qual terá 5 (cinco) dias para se manifestar acerca das modificações, e, na ausência desta, será considerada como concordância com a planilha apresentada pela administração;

IV - Revisar os pedidos de reconsideração encaminhados pela contratada;

V - Subsidiar o Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças e os gestores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, sobre as tratativas com os contratados, visando a manutenção do reequilíbrio contratual;

VI - Emitir relatório dos processos analisados pela Comissão;

VII - Propor um fluxo de todo o processo de reajuste, repactuação e reequilíbrio contratual a SEDAM.

VIII - Propor a revisão das cláusulas contratuais, quando necessário, visando evitar distorções e assegurar a eficácia dos ajustes realizados.

Art. 4º A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período caso necessário, contados da data de recebimento do processo, para emitir suas análises e pareceres referentes aos contratos administrativos em análise, nos termos do Decreto nº 25.829 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5º A Comissão Permanente destinada à elaboração e validação dos cálculos referentes aos reajustes, repactuações e reequilíbrio financeiro dos contratos administrativos ficará subordinada a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043616482

Portaria nº 480 de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, o qual regulamenta o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0028.016013/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na Comissão Permanente de Inventário Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, instituída pela Portaria nº 373 de 21 de setembro de 2023, as servidoras indicadas abaixo, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019 o servidor nomeado abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sara Rosiane de Araújo Parente	*****516	Membro
Pamela Suelen Lucindo de Melo	*****929	Membro

Art. 2º Ficam ratificados e inalterados os demais artigos e condições da Portaria nº 373 de 21 de setembro de 2023 que por esta Portaria não foram alteradas e ou modificadas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043618407

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 472 de 20 de novembro de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.001195/2023-23.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias do servidor **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, Controlador Interno**, Matricula *****317, lotada nesta Secretaria, inicialmente agendada para o período de 01/11/2023 à 10/11/2023 e 01/12/2023 à 10/12/2023, Abono Pecuniário no período de 01/07/2023 à 10/07/2023 a qual fica transferida para fruição no(s) período(s):

1º Período: **21/11/2023 à 10/12/2023;**

2º Período: **01/07/2023 à 10/07/2023; (Referente ao Abonopecuniário)**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043658882

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 334/2022 do Pregão Eletrônico nº 611/2022, para Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R\$ 179.317,09 (cento e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e nove centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000877/2023-78, em favor das empresas IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.192.266/0001-58, EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.525.161/0001-67, CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ: 04.553.782/0001-47, L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO

DE ROUPAS EIRELI, CNPJ: 37.981.565/0001-07, JOELSON DA SILVA GONÇALVES 01405263156, CNPJ: 35.271.461/0001-83, GRÁFICA PORTO LTDA, CNPJ: 15.539.260/0001-07, RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.951.665/0001-10, ESPORTE MULT PESCA LTDA, CNPJ: 14.203.619/0001-08.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0043792229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000907/2023-46

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO.**

Considerando o Parecer nº 226/2023/SETUR-CI (0043750806) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias ao superintendente e da servidora, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 23 de Novembro de 2023

Protocolo 0043801079

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

ATO Nº 56/2023/SEOSP-NCF

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0069.486231/2021-47

Convênio n.º 007/PGE-2022

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO

Objeto: Construção do estacionamento e calçada do Centro de Convivência da Terceira Idade. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0036658847;0036841267) e Parecer Técnico n.º 834/2023/SEOSP-CIN (id.0043689358) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 007/PGE-2022 (id.0023241217).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043758513

Portaria nº 920 de 24 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia e considerando a edição da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”. Bem como, o déficit de

servidores para realização das crescentes demandas temporárias que não justificam a criação de quadro efetivo para sua realização;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão, para realização de processo seletivo simplificado, com vistas a contratação de servidores temporários, em caráter excepcional interesse público, para atender a demandas temporárias desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - **RAQUEL ROZANA BURGEL**, Coordenadora de Recursos Humanos em Substituição, matrícula *****710;

II - **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula *****221;

III - **UÁDSON FERREIRA BEZERRA**, Técnico de Procuradoria, matrícula *****408.

IV - **DILMA MARIA DA SILVA**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula *****165;

V - **IURI DA SILVA SOUSA**, Membro da Comissão de Produtividade, matrícula *****620;

VI - **MÁRCIA NUNES ALVES**, Coordenadora de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula *****744.

Art. 3º Fica criada a Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, formada pelos seguintes servidores:

I - **NIVALDO FARIA CASTRO**, Gerente Administrativo, matrícula *****500;

II - **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, Membro da Comissão de Produtividade, matrícula *****807;

III - **EVANDRO CÉZAR TONETO**, Gerente de Cálculos, matrícula *****435;

IV - **FRANCISCO MELEIRO NETO**, Coordenador de Projetos e Orçamentos, matrícula *****578;

V - **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, Arquiteta, matrícula *****276;

VI - **RODRIGO TREVISAN**, Engenheiro Eletricista, matrícula *****008;

VII - **CARLOS ANDRÉ SOUSA RODRIGUES**, Presidente da Comissão de Produtividade, matrícula *****944;

VII - **DAVI MARTINS GONÇALVES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula *****513.

Art. 4º Compete a Subcomissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar os títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e responder os pedidos de recursos, de acordo com contido no regramento do Edital;

Art. 5º. Fica vedada a inscrição de parentes até segundo grau no referido processo seletivo, das pessoas nomeadas para a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado e da Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo;

Art. 6º Quando convocados, os membros da Comissão de Realização e da Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado deverão ficar à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos por esta Portaria.

Art. 7º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0042938087

Portaria nº 1003 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 985 de 20 de novembro de 2023 (0043654501) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 219, de 22 de novembro de 2023, nos autos do Processo SEI nº 0069.001483/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR em parte** os termos da Portaria nº 985 de 20 de novembro de 2023, que **Concedeu**, folga compensatória referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, a servidora **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, matrícula nº*****601.

Onde se Lê: 22 e 30/11/2023.

Leia-se: 29 e 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043791489

Portaria nº 1005 de 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043770889) e Informação nº 65 (0043800294), nos autos do Processo SEI nº 0069.071155/2022-50;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Serviço Eleitoral (0034386286);

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 15 (quinze) dias, nos dias **27/11/2023 a 01/12/2023, 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 15/12/2023** o servidor **Esequiel da Silva Santos**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº *****752, lotado no Núcleo de Logística/NLG referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0043804761

Portaria nº 998 de 22 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 0109/SEOSP/PGE-2023 (0035854561), objetivando a prestação dos serviços de outsourcing de impressão e locação de impressoras, visando atender as necessidades de impressão desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de modo a atender os interesses da Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0034285856), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº *****514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº *****702, como **GESTORA**

SUPLENTE, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato dos serviços de outsourcing de impressão e locação de impressoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **KAIO BURGEL FREITAS**, matrícula nº *****344, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato dos serviços de outsourcing de impressão e locação de impressoras. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CACOAL		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNA THAYSA BRUM MOREIRA DEIRO	*****425	PRESIDENTE
GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO	*****233	MEMBRO
FRANCIS DE OLIVEIRA BINS	*****798	MEMBRO
MARIO ALEXANDRE ISHI	*****762	MEMBRO
JOÃO CORDEIRO DA SILVA	*****231	MEMBRO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LINDUARTE DE ALMEIDA NETO	*****999	PRESIDENTE
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA	*****134	MEMBRO
	*****517	MEMBRO
JOANA FERREIRA DOS ANJOS	*****619	MEMBRO

PORTO VELHO - SEDE		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA	*****137	PRESIDENTE
LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS	*****814	MEMBRO
LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	*****414	MEMBRO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE VILHENA		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL ALBERTO RODRIGUES	*****541	PRESIDENTE
ANDRÉ LUIZ WEIBERCHAVES	*****174	MEMBRO
ALCEBIÁDES DA SILVA SANTOS	*****484	MEMBRO
FÁBIO MONTEIRO LEAL	*****418	MEMBRO

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 886 de 04 de outubro de 2023 (0042379873), e demais disposições em contrário.

Art. 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043754722

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003512/2023-38

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 846 (0043739539), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA; JAQUELINE MACEDO MALTA SILVA; e HELEN TALITA TORRES DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043787915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003524/2023-62

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 855 (0043780302), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **WANDER GOMES RIBEIRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043800333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003540/2023-55

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 849 (0043746950), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **EDUARDO HENRIQUE SOUZA PORTELLA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043788215

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003531/2023-64

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 856 (0043801568), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **SAIMON CARVALHO FERREIRA; e ADAN UESLEI DA SILVA SETE**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043827617

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES - DER**

Portaria nº 2912 de 23 de novembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando a Portaria 2745 (0043043486), constante no processo SEI nº. 0009.000386/2023-74;

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2745 de 27 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 207 de 1/11/2023, Que **DESIGNOU** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, para compor a Comissão de Ética, destinada a implementar os princípios e normas de boa conduta administrativa, conforme Decreto nº 27.781, de 30 de dezembro de 2022, sendo:

Onde se Lê: Membro Titular: **ELAIANE NUNES DO NASCIMENTO SALES**, Desenhista Cadista, Matrícula *****287, Bacharel em Direito;

Leia-se: Membro Titular: **ELAIANE NUNES DO NASCIMENTO SALES**, Desenhista Cadista, Matrícula *****287.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043801913

Portaria nº 2914 de 23 de novembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-COFDIARIAS ID 0043711038 e Certidão de Casamento ID 0043799836, nos autos do Processo SEI Nº 0009.015094/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor **RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA FILHO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº *****988, lotado no Setor de Diárias DER-COFDIARIAS, no período de **22 a 29 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043806790

Portaria nº 2913 de 23 de novembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Adendo Requerimento licença paternidade ID 0043790046 e certidão de Nascimento ID 0043790294, nos autos do Processo nº 0009.015199/2023-95;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de Folgas relativas à **Licença Paternidade**, ao Servidor **ALISSON PATRICK DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº *****724, Operador Maquinas Pesadas, lotado na 2ª Residência Regional em Ariquemes DER-2ªRR, a partir da data do nascimento de seu filho, no período de **21 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043805610

Portaria nº 2915 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento (Id.0043660591), nos autos do Proc. 0009.015048/2023-37.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ANANIAS ANSELMO PIZZAIA DE MACEDO**, matrícula n.º *****250, ocupante do cargo de motorista, lotado na 4ª Residência Regional de Cacoal no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para o período de 01/12/2023 a 20/12/2023 - 20 (vinte) dias, e 21/12/2023 a 30/12/2023 - 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme a Portaria de férias n.º 7622 de 28 de dezembro de 2022. **Ficando para fruição no novo período em 01/12/2023 a 10/12/2023 - 10 (dez) dias, convertido em abono pecuniário e 11/12/2023 a 30/12/2023 - 20 (vinte) dias de gozo, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0043806880

Portaria nº 2921 de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Memorando nº 98/2023/DER-USARI ID 0037420970, nos autos do Processo SEI Nº 0009.004901/2023-95;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "Art. 15. *Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre*".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 1 (um) dia de Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a Servidora IVANETE PERONI CAMPOS**, matrícula n.º *****299, lotada na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-USARI, **para usufruir no dia 27 de novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043821050

Portaria nº 2922 de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-8ªRR ID(0043791440), nos autos do Proc. 0009.015204/2023-60.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora: **CAMILA STURM SOUZA**, matrícula nº *****922, ocupante do cargo de Assessor III, lotada no DER-8ªRR do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para o período de 18/11/2023 a 17/12/2023 - 30 (trinta) dias, Conforme Portaria de férias nº 7636 de 28 de dezembro de 2022, **ficando para fruição no novo período da seguinte forma: 05/02/2024 a**

14/02/2024 - 10 (dez) dias, abono pecuniário e15/02/2024 a 05/03/2224 - 20 (vinte) dias gozo de férias, referente ao exercício de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0043822501

Portaria nº 2918 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.014896/2023-29.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Elenor Velten	*****064	Motorista	11.04.2021 a 10.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	11.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0043814259

Portaria nº 2917 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.014894/2023-30.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Neuza de Souza Silva Gude	*****761	Agente de Portaria	12.04.2021 a 11.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	12.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0043814063

Portaria nº 2916 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.014890/2023-51.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Elias Batista da Silva	*****773	Motorista	11.04.2021 a 10.04.2023	2ª "A"	2ª "B"	11.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0043813872

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 182 de 23 de novembro de 2023

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula *****161, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correndo a despesa à conta da Programação 23.122.1015 2087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesas:

2087.3390-30	R\$ 2.000,00
2087.3390-39	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dia úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº10.851, de 29/12/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO
Vice-Presidente
Matrícula 300147155

Protocolo 0043812346

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1571 de 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº

0010.058175/2023-91;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor DOUGLAS NERY PINHEIRO, Estatutário, matrícula nº *****762, para responder, em substituição à servidora HELENILCE SALES DE BRITO BUTZKE, matrícula nº *****549, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Habilitação) de Posto Avançado - 1ª Categoria, CDS-02**, do 2º Distrito do município de Ji-Paraná, nos períodos de **31/12/2023 a 19/01/2024 e 20/01/2024 a 29/01/2024**, correspondentes ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043756123

Portaria nº 1576 de 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053014/2023-10;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA, Estatutária, matrícula nº *****370, para responder, em substituição à servidora SÂMIA DE LIMA ALMEIDA, matrícula nº *****684, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Controle de Dados Operacionais) da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-04**, no período de **14/11/2023 a 18/11/2023**, correspondente à licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/11/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043758567

AVISO**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ/RO**

(Processo nº 0010.052885/2023-16)

A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - **DETRAN/RO**, nos termos da Portaria 1532 de 14 de novembro de 2023, torna público, aos interessados, que ADERIU à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ/RO**, com fundamento nos preceitos legais expressos no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, autorizada pelo referido Órgão, conforme Autorização de Adesão da ATA, via Ofício nº 960/2023 (SEI - ID 0042717288), bem como há manifestação favorável da empresa Barros Silva Eventos e Buffet - EPP, detentora do item adquirido por esta Autarquia, conforme listados do documento (SEI - ID 0042786503), quanto ao compromisso de realizar o fornecimento do item nos moldes pleiteados; Parecer Jurídico nº 167/2023/PGE-DETRAN, de 20 de outubro de 2023 (SEI - ID 0042836059), assim como demais documentos constantes nos autos do Processo SEI nº 0010.052885/2023-16, que tem por objeto a aquisição de Kit Lanche individual para o evento "Outubro Rosa", objetivando atender as demandas deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme solicitado por intermédio da Solicitação de Compras (ID 0042574603), no valor total de **R\$ 2.881,50 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, empresa contratada **Barros e Silva Eventos e Burret - EPP CNPJ 17.515.170/0001-01**. Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023

ONILDO PIRES ARAÚJO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

DIPAFI/DETRAN/RO

Protocolo 0043809870

EXTRATO**EXTRATO DO 20º TACNT Nº 039/2008**

ADITANTES: DETRAN/RO e IMOBILIÁRIA 2B LTDA (CNPJ nº 04.605.663/0001-90).
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2023, sem reajuste.
PROCESSO SEI Nº 0010.026772/2017-17.
ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

TANIA REGINA BENITEZ BERNARDI

Representante do Locador

Protocolo 0043745975

Portaria nº 1546 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.057683/2023-52;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor RONALDO DE SOUSA SAVARIS, Estatutário, matrícula nº *****504, para responder, em substituição à servidora **LUZIÊ SANTOS BOTELHO**, matrícula nº *****660, pelo cargo de **Gerente VI (Gerência de Registro de Veículos), CDS-06**, , no período de **16/11/2023 a 05/12/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/11/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043708539

Portaria de férias nº 9868 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLEENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****695 Nome ABEL LEITE DE BARROS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (04-10-2024) Fim (18-10-2024)		
2	Matricula *****733 Nome ABRAHAO SILVA DE CASTRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
3	Matricula *****061 Nome ADALTETE DE MELO NEVES CÉSAR Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		
4	Matricula *****804 Nome ADAUTO FERREIRA LEITE Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (19-09-2024) Fim (28-09-2024)
5	Matricula *****678 Nome ADEGILDO ELI CARNEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
6	Matricula *****415 Nome ADELINO SILVA DE ARAUJO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

7	Matricula *****613 Nome ADEMILSON VICENTE Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-04	Inicio (23-06-2024) Fim (12-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
8	Matricula *****695 Nome ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAU Cargo MOTORISTA	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
9	Matricula *****836 Nome ADENILSON ALVES SOARES Cargo MEMBRO DE COMISSAO EXAMINADORA	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (20-06-2024) Fim (29-06-2024)
10	Matricula *****694 Nome ADIL MIRANDA OLIVEIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
11	Matricula *****694 Nome ADILSON RODRIGUES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		
12	Matricula *****500 Nome ADIR IGNACIO DE LIMA Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Inicio (11-03-2024) Fim (09-04-2024)			

13	Matricula *****676 Nome ADONIAS RODRIGUES DE DEUS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
14	Matricula *****775 Nome ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	
15	Matricula *****694 Nome ADRIANA CARLA FEBA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (10-01-2024) Fim (29-01-2024)			Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
16	Matricula *****095 Nome ADRIANA CRISTINA MEIRA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
17	Matricula *****591 Nome ADRIANA DA SILVA SOARES Cargo DIGITADOR	Inicio (05-11-2024) Fim (04-12-2024)			
18	Matricula *****527 Nome ADRIANA DELATORRE PEREIRA COSTA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
19	Matricula *****039 Nome ADRIANA FERNANDES DA SILVA Cargo CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Inicio (30-09-2024) Fim (19-10-2024)			Inicio (20-10-2024) Fim (29-10-2024)

20	Matricula *****672 Nome ADRIANA REINHEIMER Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
21	Matricula *****314 Nome ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (18-06-2024) Fim (07-07-2024)			Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)
22	Matricula *****641 Nome ADRIANA SOUZA AMARAL Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
23	Matricula *****253 Nome ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA BRANDAO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
24	Matricula *****596 Nome ADRIANE VIEIRA FRANCO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
25	Matricula *****679 Nome ADRIANO BALTAZAR DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (21-10-2024) Fim (09-11-2024)			Início (11-10-2024) Fim (20-10-2024)

26	Matricula *****605 Nome ADRIANO CEZAR Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
27	Matricula *****377 Nome ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
28	Matricula *****284 Nome ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Início (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Início (13-09-2024) Fim (22-09-2024)
29	Matricula *****652 Nome ADRIANO FREITAS DA SILVA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 2 CAT	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
30	Matricula *****664 Nome ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
31	Matricula *****970 Nome ADRIANO ROSENDO DE OLIVEIRA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)
32	Matricula *****180 Nome ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (02-10-2024) Fim (11-10-2024)

33	Matricula *****618 Nome AERIKA ALMEIDA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)	
34	Matricula *****007 Nome AGATHA MESQUITA FERRO Cargo AUXILIAR DA JARI	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (31-10-2024) Fim (14-11-2024)		
35	Matricula *****554 Nome AGNALDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (06-05-2024) Fim (25-05-2024)			Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
36	Matricula *****710 Nome AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (18-01-2024) Fim (06-02-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
37	Matricula *****383 Nome AILA DELISE OLIVEIRA DE SA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
38	Matricula *****346 Nome ALBERTO MARCELO CUSTODIO FACHINI Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
39	Matricula *****533 Nome ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR Cargo DETRAN - Assessor VIII - CDS-08	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

40	Matricula *****809 Nome ALCY RAMOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (29-10-2024)		
41	Matricula *****737 Nome ALDECLEY RAMOS DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
42	Matricula *****679 Nome ALEKSANDRO LELIS DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
43	Matricula *****731 Nome ALESSANDRA COMELI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (18-11-2024) Fim (17-12-2024)			
44	Matricula *****278 Nome ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 2 CAT	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
45	Matricula *****672 Nome ALESSANDRA RODRIGUES SOBRAL Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (06-05-2024) Fim (04-06-2024)			
46	Matricula *****567 Nome ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO Cargo MOTORISTA	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

47	Matricula *****492 Nome ALEX ANTONIO DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Inicio (16-08-2024) Fim (25-08-2024)
48	Matricula *****693 Nome ALEX ARCE MARTINS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
49	Matricula *****713 Nome ALEX CLEITON GOMES DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
50	Matricula *****946 Nome ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (05-09-2024) Fim (14-09-2024)
51	Matricula *****959 Nome ALEX LABORDA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
52	Matricula *****398 Nome ALEX LACERDA RIBEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
53	Matricula *****697 Nome ALEX SILVA DOS SANTOS Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (19-04-2024) Fim (28-04-2024)

54	Matricula*****115NomeALEXANDRE LOPES MACHADOCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
55	Matricula*****208 Nome ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor VIII - CDS-08	Início (09-04-2024) Fim (18-04-2024)	Início (11-10-2024) Fim (20-10-2024)		Início (19-04-2024) Fim (28-04-2024)
56	Matricula*****528 Nome ALICIO FABIO MARTINS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (16-12-2024) Fim (30-12-2024)		
57	Matricula*****008 Nome ALINE DE GOIS LUIZ Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 3 CAT	Início (01-03-2024) Fim (15-03-2024)	Início (21-05-2024) Fim (04-06-2024)		
58	Matricula*****573 Nome ALINE DE MORAIS PIRES ALMEIDA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
59	Matricula*****216 Nome ALINE FERNANDES DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (14-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (31-10-2024) Fim (14-11-2024)		
60	Matricula*****135 Nome ALINE LIMA PINTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

61	Matricula *****037 Nome ALINE ROBERTA FEBA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
62	Matricula *****324 Nome Alisson Almeida Passos Cargo CHEFE DE SECAO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	
63	Matricula*****784NomeALLAN REPISO MESQUITACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Inicio (18-03-2024) Fim (06-04-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
64	Matricula *****876 Nome ALLAN RODRIGUES MARTINELLI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
65	Matricula *****105 Nome ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS Cargo Agente Administrativo	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
66	Matricula *****687 Nome ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (09-09-2024) Fim (08-10-2024)			
67	Matricula *****628 Nome ALMIR SOARES PEDROSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

68	Matricula *****561 Nome ALTAMIRA PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
69	Matricula *****434 Nome ALUISIO DA SILVA BARROS Cargo MOTORISTA	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
70	Matricula *****470 Nome ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)
71	Matricula *****451 Nome ALVARO DOS SANTOS PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (26-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (31-10-2024) Fim (14-11-2024)		
72	Matricula *****585 Nome AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
73	Matricula *****789 Nome AMANDA MACIEL NOGUEIRA Cargo DESENHISTA	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
74	Matricula *****473 Nome AMANDA SANTIAGO MENEZES GOMES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (03-12-2024) Fim (01-01-2025)			

75	Matricula *****695 Nome AMARILDO RIBEIRO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)	
76	Matricula *****625 Nome ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL Cargo SECRETÁRIA	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
77	Matricula *****331 Nome ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA Cargo DETRAN - Gerente VI - CDS-06	Início (25-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
78	Matricula *****929 Nome ANA CAROLINA LIMA PEREIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
79	Matricula *****256 Nome ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		
80	Matricula *****210 Nome ANA CRISTINA DE ARRUDA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
81	Matricula *****657 Nome ANA DALVA RIBEIRO CARRIJO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

82	Matricula *****818 Nome ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
83	Matricula *****001 Nome ANA JULIA RODRIGUES SOARES BRITO Cargo DISTRIBUIDOR DA JARI	Inicio (11-03-2024) Fim (25-03-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
84	Matricula *****785 Nome ANA LETICIA TEIXEIRA DE MELO Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas - CDS-04	Inicio (26-07-2024) Fim (09-08-2024)	Inicio (18-10-2024) Fim (01-11-2024)		
85	Matricula *****397 Nome ANA LIVIA RAMOS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
86	Matricula *****707 Nome ANA MARIA CARDOSO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
87	Matricula *****058 Nome ANA MARIA MORAIS DA SILVA NASCIMENTO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

88	Matricula *****928 Nome ANA PAULA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Início (15-10-2024) Fim (24-10-2024)	
89	Matricula *****979 Nome ANA PAULA DE ARAUJO QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
90	Matricula *****797 Nome ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA Cargo DETRAN - Membro da CPLMS - CDS-09	Início (09-07-2024) Fim (28-07-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
91	Matricula *****690 Nome ANA PAULA KRUGERR PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (04-06-2024) Fim (03-07-2024)			
92	Matricula *****673 Nome ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI Cargo DIGITADOR	Início (26-12-2024) Fim (24-01-2025)			
93	Matricula *****713 Nome ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (04-02-2024) Fim (13-02-2024)
94	Matricula *****700 Nome ANA PAULA SANTIAGO GAMA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)

95	Matricula *****270 Nome ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
96	Matricula *****725 Nome ANA PAULA SOUZA RORIZ DE CARVALHO Cargo CHEFE DE DIVISÃO	Inicio (27-03-2024) Fim (05-04-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)	
97	Matricula *****623 Nome ANA WALERIA MENDONCA BRASIL DE ALMEIDA Cargo SECRETÁRIA	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
98	Matricula *****726 Nome ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (20-07-2024) Fim (29-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
99	Matricula *****122 Nome ANDERSON LUCIANO DE SOUZA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (13-01-2024) Fim (01-02-2024)			Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
100	Matricula *****100 Nome ANDERSON PARENTE DA COSTA Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Inicio (23-04-2024) Fim (02-05-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (03-05-2024) Fim (12-05-2024)
101	Matricula *****651 Nome ANDERSON RIBEIRO JORGE Cargo EMPLACADOR	Inicio (12-12-2024) Fim (31-12-2024)			Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)

102	Matricula *****372 Nome ANDERSON RICARDO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (17-10-2024) Fim (26-10-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
103	Matricula *****464 Nome ANDERSON RICARDO DE ANDRADE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (30-07-2024) Fim (08-08-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
104	Matricula *****003 Nome ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
105	Matricula *****391 Nome ANDRE FRANC ARAUJO GALEAZZI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (07-05-2024) Fim (16-05-2024)		Início (23-02-2024) Fim (03-03-2024)
106	Matricula *****741 Nome ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	
107	Matricula*****733NomeANDRE KLEYCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
108	Matricula *****875 Nome ANDRE RICARDO VOIDELO Cargo DETRAN - Assessor X - CDS-10	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Início (22-08-2024) Fim (31-08-2024)

109	Matricula *****631 Nome ANDRE SALES PAGLIA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-04-2024) Fim (21-04-2024)			Início (23-04-2024) Fim (02-05-2024)
110	Matricula *****638 Nome ANDRE SOARES SANTIAGO Cargo MOTORISTA	Início (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
111	Matricula *****875 Nome ANDREIA ALVES DE SA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
112	Matricula *****135 Nome ANDREIA JULIANI LEVINO AMARAL Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
113	Matricula *****734 Nome ANDREIA PAULA BOTELHO REGIS VAZ Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
114	Matricula *****640 Nome ANDRÉIA PROCÓPIO DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			

115	Matricula *****183 Nome ANDREIA RONSANI GOMES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (21-10-2024) Fim (09-11-2024)		
116	Matricula *****845 Nome ANDREIA SANTOS SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (13-07-2024) Fim (22-07-2024)
117	Matricula *****223 Nome ANDREIA SILVA DAMACENA TARGINO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
118	Matricula *****400 Nome ANDREIA TOLVAI FREIRES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Início (20-07-2024) Fim (29-07-2024)		Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
119	Matricula *****577 Nome ANDRESSA CAROLINE QUEIROZ NASCIMENTO Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (13-12-2024) Fim (27-12-2024)		
120	Matricula *****272 Nome ANDRIA POVODENIAK STENZEL Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
121	Matricula *****010 Nome ANELICE DOS SANTOS MAIA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)

122	Matricula *****796 Nome ANGELA PIMENTEL Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (30-12-2024) Fim (18-01-2025)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
123	Matricula *****058 Nome ANGELITA RECH Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	
124	Matricula *****572 Nome ANGELITA RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (25-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	
125	Matricula *****504 Nome ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
126	Matricula *****620 Nome ANGINEA MIGUEL DE LIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
127	Matricula *****673 Nome ANGLES MOTA DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-07-2024) Fim (21-07-2024)			Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)
128	Matricula *****763 Nome ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	Início (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

129	Matricula *****443 Nome ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		
130	Matricula *****472 Nome ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE MENDANHA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (25-06-2024) Fim (09-07-2024)	Inicio (26-08-2024) Fim (30-08-2024)		Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)
131	Matricula *****841 Nome ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (22-12-2024) Fim (31-12-2024)
132	Matricula *****690 Nome ANTONIO CARLOS ROSAS DE QUEIROZ Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
133	Matricula *****190 Nome ANTONIO DE PADUA RICARDO DE BARROS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (06-08-2024) Fim (04-09-2024)			
134	Matricula *****660 Nome ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO Cargo MOTORISTA	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

135	Matricula *****393 Nome ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
136	Matricula *****928 Nome ANTONIO JARBAS DE MIRANDA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
137	Matricula *****610 Nome ANTONIO JOSE COSTA CAMPOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
138	Matricula *****643 Nome ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (12-06-2024) Fim (21-06-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
139	Matricula *****626 Nome APARECIDA DA SILVA PONTES Cargo RECEPCIONISTA	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)		
140	Matricula *****714 Nome APARICIO MALINOWSKI Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

141	Matricula *****615 Nome ARACELIA DO CARMO QUEIROZ Cargo DETRAN - Presidente de Comissão de Defesa Prévia de Autos de Infração da Capital - CDS-05	Início (18-04-2024) Fim (27-04-2024)	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	
142	Matricula *****037 Nome ARIADNE DIAS CALDAS SOUSA Cargo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
143	Matricula *****634 Nome ARILSON JOSE DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
144	Matricula *****328 Nome ARLEI SERGIO PIRES Cargo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
145	Matricula *****398 Nome ARLY DIAS CABRAL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
146	Matricula *****425 Nome ARNALDO DE SOUZA JÚNIOR Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (22-01-2024) Fim (10-02-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		

147	Matricula *****685 Nome ARNALDO SANTOS SANTANA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
148	Matricula *****984 Nome AROLD MACHADO DE LIMA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
149	Matricula *****515 Nome ATILA NERY INFANTE Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
150	Matricula *****005 Nome AUDICEIA PADILHA DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN de Porto Velho - 1ª Categoria - CDS-03	Início (01-06-2024) Fim (20-06-2024)			Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)
151	Matricula *****526 Nome AUREO ALVES DE SOUZA NETO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
152	Matricula *****385 Nome AURILENE PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (13-02-2024) Fim (03-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
153	Matricula *****142 Nome AYRTON RODRIGUES FERREIRA Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	

154	Matricula *****740 Nome BÁRBARA DALILA NISZCRAK DE ALMEIDA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Início (30-12-2024) Fim (18-01-2025)			Início (20-12-2024) Fim (29-12-2024)
155	Matricula *****833 Nome BARBARA FERNANDES PERAZZO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		
156	Matricula *****277 Nome BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Início (22-02-2024) Fim (02-03-2024)	Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)		Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
157	Matricula *****475 Nome BENJAMIN SCHOCKNESS DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
158	Matricula *****809 Nome BOLIVAR BATISTA DE MELO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (03-09-2024) Fim (02-10-2024)			
159	Matricula *****710 Nome BRENDA CRISTINA XAVIER NEVES Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)

160	Matricula *****140 Nome BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (12-03-2024) Fim (21-03-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
161	Matricula *****689 Nome BRENO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Início (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Início (20-04-2024) Fim (29-04-2024)
162	Matricula *****886 Nome BRUNA CAMILA SOUZA PEREIRA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Início (20-06-2024) Fim (19-07-2024)			
163	Matricula *****948 Nome BRUNA CRISTINA GOMES DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-01	Início (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
164	Matricula *****234 Nome BRUNA DA SILVA BATISTA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (10-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		
165	Matricula *****692 Nome BRUNNA RAFAELA DE OLIVEIRA FROTA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (13-09-2024) Fim (27-09-2024)		
166	Matricula*****388NomeBRUNO FORTES FRANCACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ARQUITETO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (26-02-2024) Fim (06-03-2024)	

167	Matricula *****696 Nome CAIO CESAR CHIANCA LEITE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
168	Matricula *****336 Nome CAMILA BELTRAO Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-10-2024) Fim (12-10-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (13-10-2024) Fim (22-10-2024)
169	Matricula *****838 Nome CAMILA DA SILVA AIRES Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Inicio (09-08-2024) Fim (18-08-2024)	Inicio (23-11-2024) Fim (02-12-2024)		Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)
170	Matricula *****937 Nome CAMILA DUQUEZA DE MATTOS Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Inicio (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
171	Matricula *****956 Nome CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
172	Matricula *****297 Nome CAMILA SILVA DE LIMA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (06-11-2024) Fim (15-11-2024)	Inicio (05-12-2024) Fim (14-12-2024)		Inicio (15-12-2024) Fim (24-12-2024)
173	Matricula *****293 Nome CÁRISSON RENÉ SILVA BUENO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (07-10-2024)		

174	Matricula *****914 Nome CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA Cargo DETRAN - Chefe da Divisão de Cerimonial - CDS-05	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
175	Matricula *****251 Nome CARLA LETICIA DA SILVA MAIA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (02-05-2024) Fim (21-05-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
176	Matricula *****391 Nome CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
177	Matricula *****512 Nome CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-05-2024) Fim (31-05-2024)			Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)
178	Matricula *****408 Nome CARLOS ALESSANDRO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
179	Matricula *****960 Nome CARLOS ANDRE DE SOUZA BENEDITO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (15-12-2024) Fim (24-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

180	Matricula*****599NomeCARLOS ANTONIO TRAJANO BORGESCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ENGENHEIRO CIVIL	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
181	Matricula*****509NomeCARLOS AUGUSTO BASQUES DE ALMEIDACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
182	Matricula*****778 Nome CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
183	Matricula*****608 Nome CARLOS RAPHAEL FERNANDES SALES DA SILVA Cargo CHEFE DE CIRETRAN 1 CATEG	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Início (20-08-2024) Fim (03-09-2024)		
184	Matricula*****138 Nome CARLOS REUEL QUEIROZ PONTES Cargo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
185	Matricula*****762 Nome CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (06-02-2024) Fim (25-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
186	Matricula*****033 Nome CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 2 CAT	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

187	Matricula *****166 Nome CARPEGGIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)		
188	Matricula *****947 Nome CELIA DA SILVA BEZERRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (19-02-2024) Fim (04-03-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
189	Matricula *****995 Nome CELIA FAUSTINO DE FREITAS Cargo CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (16-12-2024) Fim (04-01-2025)		
190	Matricula *****968 Nome CELIANE COSTA HOLANDA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
191	Matricula *****672 Nome CELIO COSTA BORGES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
192	Matricula *****399 Nome CELISMAR BURATTI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
193	Matricula *****476 Nome CELSON FERNANDES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

194	Matricula *****322 Nome CELSO LUIZ CHAVES BARBOSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
195	Matricula *****321 Nome CHARLES JOHN FERREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
196	Matricula *****932 Nome CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (10-10-2024) Fim (19-10-2024)	Inicio (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
197	Matricula *****224 Nome CICERO DA SILVA Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
198	Matricula *****402 Nome CÍNTIA CANCIAN DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			
199	Matricula *****056 Nome CINTIA VIANA PEREIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
200	Matricula *****325 Nome CLADEMIR FERNANDO FALLER Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (02-05-2024) Fim (21-05-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

201	Matricula *****732 Nome CLAIRTON PEREIRA DA SILVA Cargo DETRAN - Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio - CDS-11	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)
202	Matricula *****641 Nome CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
203	Matricula *****673 Nome CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (12-09-2024) Fim (21-09-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)
204	Matricula *****196 Nome CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
205	Matricula *****640 Nome CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
206	Matricula *****666 Nome CLÁUDIA REGINA TAVARES BOTELHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (23-04-2024) Fim (02-05-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
207	Matricula *****346 Nome CLAUDIENE DIAS DA SILVA DE SOUZA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)

208	Matricula *****905 Nome CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO Cargo ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
209	Matricula *****630 Nome CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
210	Matricula *****961 Nome CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (20-03-2024) Fim (08-04-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
211	Matricula *****007 Nome CLEBER ARAUJO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
212	Matricula *****605 Nome CLEIA SILMARA MARINHO SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
213	Matricula *****606 Nome CLEIDE MERENSO DOS REIS Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		
214	Matricula *****295 Nome CLEITON BRAGANCA GONCALVES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)

215	Matricula *****723 Nome CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS Cargo ARTÍFICE (ELETRICISTA)	Início (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
216	Matricula *****551 Nome CLEONIR JOSE DE GREGORI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (09-09-2024) Fim (08-10-2024)			
217	Matricula *****426 Nome CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
218	Matricula *****762 Nome CLEUSI RAMOS DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (12-05-2024) Fim (21-05-2024)
219	Matricula *****392 Nome CLEVERSON SOARES DE SOUSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (22-11-2024) Fim (01-12-2024)
220	Matricula *****912 Nome CLEYTON CANDIDO PINTO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
221	Matricula *****470 Nome CLEZIO SILVA CARVALHO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)

222	Matricula *****558 Nome CLOVES VAZ FARIA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
223	Matricula *****635 Nome CLOVIS PEDRO CAPELLI Cargo MOTORISTA	Inicio (11-04-2024) Fim (20-04-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
224	Matricula *****786 Nome CRISCIELLI RITA DE CASSIA FACHINI Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (08-08-2024) Fim (06-09-2024)			
225	Matricula *****037 Nome CRISLEY TAVARES SOUZA DE SA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
226	Matricula *****387 Nome CRISTIANA DE SOUZA ANDRADE Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-08-2024) Fim (20-08-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (24-12-2024)		
227	Matricula *****925 Nome CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (26-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (31-10-2024) Fim (14-11-2024)		
228	Matricula *****655 Nome CRISTIANE WIRGINIA SANCHES LIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (18-03-2024) Fim (06-04-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		

229	Matricula *****637 Nome CRISTINA MARIA DAS CHAGAS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-05-2024) Fim (20-05-2024)			Inicio (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
230	Matricula *****949 Nome DAIANE AMBROSIO GONCALVES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (11-07-2024) Fim (20-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
231	Matricula *****790 Nome DAIANE GISELE DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (07-12-2024)		
232	Matricula *****604 Nome DAIANE LOPES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Inicio (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
233	Matricula *****459 Nome DAIANE MARTH Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
234	Matricula *****911 Nome DAIANE NUNES DO VALE Cargo DETRAN - Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (31-05-2024) Fim (29-06-2024)			
235	Matricula *****931 Nome DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)

236	Matricula *****709 Nome DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Escola Pública - CDS-04	Início (16-12-2024) Fim (04-01-2025)			Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
237	Matricula *****734 Nome DALMON BARBOSA DE CARVALHO Cargo DETRAN - Assessor técnico Desenvolvedor Back End - CDS-08	Início (04-06-2024) Fim (03-07-2024)			
238	Matricula *****810 Nome DALVA ANDRADE WAN BURK Cargo TELEFONISTA	Início (04-11-2024) Fim (23-11-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
239	Matricula *****563 Nome DAMARIS AUGUSTO DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)	Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
240	Matricula *****377 Nome DANIEL CORREIA MACEDO Cargo MOTORISTA	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
241	Matricula *****807 Nome DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARELA GREGORIO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (05-06-2024) Fim (14-06-2024)		Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
242	Matricula *****342 Nome DANIEL STEELE DIAS Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

243	Matricula *****324 Nome DANIELA DA COSTA MOTTA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-01	Inicio (14-10-2024) Fim (28-10-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
244	Matricula *****370 Nome DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (09-07-2024) Fim (28-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
245	Matricula *****138 Nome DANIELE BRITO VIEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)	Inicio (05-12-2024) Fim (14-12-2024)	
246	Matricula *****954 Nome DANIELE DE FREITAS PORTUGAL BLASER Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Inicio (08-05-2024) Fim (17-05-2024)	Inicio (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
247	Matricula *****818 Nome DANIELLE BRAGA FERREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (25-01-2024) Fim (08-02-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
248	Matricula *****556 Nome DANIELLE FABIANE ROCHA MORAES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (02-04-2024)			

249	Matricula *****764 Nome DANILO LAURENÇO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)
250	Matricula *****882 Nome DANUBIA CRISTINA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA Cargo TELEFONISTA	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (27-08-2024) Fim (05-09-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
251	Matricula *****695 Nome DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (29-06-2024) Fim (08-07-2024)
252	Matricula *****740 Nome DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)
253	Matricula *****239 Nome DAVI DE SOUSA SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
254	Matricula *****940 Nome DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
255	Matricula *****765 Nome DAVID VIEIRA STOFEL Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Inicio (09-10-2024) Fim (18-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

256	Matricula *****822 Nome DEBORA GENUINO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-02-2024) Fim (16-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
257	Matricula *****588 Nome DEBORA MACHADO SANTOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Início (09-03-2024) Fim (18-03-2024)
258	Matricula *****189 Nome DEBORA MIQUELE FRANCINO DA COSTA LIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-06-2024) Fim (20-06-2024)			Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)
259	Matricula *****785 Nome DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
260	Matricula *****824 Nome DEIVITY BARBOSA DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-03	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (10-12-2024) Fim (24-12-2024)		
261	Matricula *****667 Nome DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (12-09-2024) Fim (01-10-2024)			Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)

262	Matricula *****670 Nome DENIS JANUARIO BERTOLEZA Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	
263	Matricula *****212 Nome DENIZ FERNANDO BELINO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (18-03-2024) Fim (06-04-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		
264	Matricula *****433 Nome DEUSA ALVES DO NASCIMENTO CALIXTO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
265	Matricula *****157 Nome DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO Cargo PROCURADOR	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
266	Matricula *****157 Nome DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO Cargo PROCURADOR	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
267	Matricula *****528 Nome DEYZIANE BRANTES LOPES DA SILVA Cargo DER - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
268	Matricula *****496 Nome DIANE KELI ALVES TIAGO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (29-06-2024) Fim (08-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

269	Matricula *****003 Nome DIEGO DA SILVA FONTANA Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
270	Matricula *****840 Nome DIOGO AUGUSTINHO BROD Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)	
271	Matricula *****771 Nome DIOGO BAGATIM DE LIMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (30-07-2024) Fim (08-08-2024)	Inicio (17-08-2024) Fim (26-08-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
272	Matricula *****608 Nome DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
273	Matricula *****636 Nome DIRCEIA DORNELA CORDEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (06-03-2024) Fim (15-03-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	
274	Matricula *****564 Nome DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
275	Matricula *****908 Nome DIVANIA SOUZA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (24-02-2024) Fim (04-03-2024)

276	Matricula *****068 Nome DIVINO GABRIEL NUNES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
277	Matricula *****910 Nome DJALMA ALVES JUNIOR Cargo MOTORISTA	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
278	Matricula *****604 Nome DJOVANNA STEPHANY RENOCK SANTOS Cargo DETRAN - Assessor IV - CDS-04	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
279	Matricula *****427 Nome DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
280	Matricula *****767 Nome DOUGLAS DA SILVA TAVARES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
281	Matricula *****837 Nome DOUGLAS FABIANO DUTRA CAMARGO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
282	Matricula *****762 Nome DOUGLAS NERY PINHEIRO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

283	Matricula *****084 Nome DREICE SUELEN SOUZA RIBEIRO Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEICULOS DE POSTO AVANÇADO - 2ª CATEGORIA	Inicio (27-05-2024) Fim (10-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (04-11-2024)		
284	Matricula *****113 Nome DYEGO ZILLIG PAIVA DE SOUZA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Escola Pública - CDS-04	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
285	Matricula *****599 Nome EDCLÉIA DE OLIVEIRA JUCÁ Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
286	Matricula *****938 Nome EDENILDO DUTRA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Inicio (14-09-2024) Fim (03-10-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		
287	Matricula *****930 Nome EDER MENDES PENHA Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
288	Matricula *****176 Nome EDGAR HENRIQUE PEREIRA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio - CDS-04	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			

289	Matricula *****204 Nome EDICLÉIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA NERES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	
290	Matricula *****065 Nome EDIELIDE AZEVEDO LEITE Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Habilitação - CDS-01	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
291	Matricula *****750 Nome EDILMA DELMONDES BASTOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
292	Matricula *****796 Nome EDILSERGIO OLIVEIRA DE SOUZA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (18-06-2024) Fim (02-07-2024)		
293	Matricula *****225 Nome EDILSON COSTA CRUZ Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
294	Matricula *****921 Nome EDILSON PEREIRA DE ALENCAR Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-08-2024) Fim (17-09-2024)			
295	Matricula *****806 Nome EDINAMAR LIMA DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-08-2024) Fim (15-08-2024)	Início (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		

296	Matricula *****542 Nome EDINELMA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
297	Matricula *****333 Nome EDIVALDO LEITE RODRIGUES Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
298	Matricula *****752 Nome EDIVALDO PEREIRA DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Início (21-11-2024) Fim (30-11-2024)		Início (13-07-2024) Fim (22-07-2024)
299	Matricula *****478 Nome EDMILSON ROSATO DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (05-11-2024) Fim (04-12-2024)			
300	Matricula *****798 Nome EDMO BARROSO FREIRE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
301	Matricula *****709 Nome EDNA ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-05-2024) Fim (29-05-2024)		
302	Matricula *****940 Nome EDNA ANDRADE DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

303	Matricula *****479 Nome EDNEY GONCALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Início (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
304	Matricula *****697 Nome EDSON DA SILVA MATTOS FILHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (03-07-2024) Fim (12-07-2024)
305	Matricula *****451 Nome EDSON LUIZ KLINGENFUS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
306	Matricula *****645 Nome EDU LIMA DE OLIVEIRA CASTRO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
307	Matricula *****075 Nome EDUARDO KENEDY COELHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (05-11-2024) Fim (04-12-2024)			
308	Matricula *****781 Nome EDUARDO LOURENCO DIAS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (17-12-2024) Fim (15-01-2025)			
309	Matricula *****793 Nome EDVAR JOSE MODESTO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

310	Matricula *****115 Nome EDVILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (04-04-2024) Fim (23-04-2024)			Inicio (24-04-2024) Fim (03-05-2024)
311	Matricula *****724 Nome EDWANDRO FELIX DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
312	Matricula *****688 Nome EGBERTO CASIMIRO DE LIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
313	Matricula *****868 Nome EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
314	Matricula *****480 Nome ELAINE AQUINO DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-04-2024) Fim (16-04-2024)	Inicio (08-10-2024) Fim (22-10-2024)		
315	Matricula *****953 Nome ELAINE BIANCHI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Inicio (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
316	Matricula *****489 Nome ELAINE SANTOS MOTA PEREIRA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

317	Matricula *****747 Nome ELEANDRO KECHNER SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
318	Matricula *****458 Nome ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
319	Matricula *****254 Nome ELENILZA ALVES SIQUEIRA Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria - CDS-02	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Início (08-08-2024) Fim (17-08-2024)	
320	Matricula *****053 Nome ELIANAI AFONSO SOARES CORDEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
321	Matricula *****680 Nome ELIANE MARQUES DE MORAES Cargo SECRETÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
322	Matricula *****323 Nome ELIARDO GONCALVES DELMONDES Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Início (09-09-2024) Fim (08-10-2024)			
323	Matricula *****736 Nome ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)

324	Matricula *****562 Nome ELIAS PEREIRA PEDRO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (20-03-2024) Fim (29-03-2024)
325	Matricula *****131 Nome ELICIANE FULIOTTO CHAVES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (27-03-2024) Fim (05-04-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (04-01-2025)		
326	Matricula *****655 Nome ELIDA MISZKOVSKI DE BRITO Cargo DETRAN - Presidente de Comissão Permanente de Leilões - CDS-05	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
327	Matricula *****432 Nome ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (06-09-2024) Fim (15-09-2024)
328	Matricula *****592 Nome ELIELMA PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (25-11-2024) Fim (04-12-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
329	Matricula *****926 Nome ELIENAI PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		

330	Matricula *****578 Nome ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado de Porto Velho - 2ª Categoria - CDS- 02	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)	Início (08-10-2024) Fim (17-10-2024)	Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)	
331	Matricula *****957 Nome ELIETE APARECIDA SANTOS DE SOUZA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA	Início (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	Início (24-09-2024) Fim (03-10-2024)	
332	Matricula *****583 Nome ELIETE DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
333	Matricula *****497 Nome ELINES DE AVILA LARA FREIRE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
334	Matricula *****710 Nome ELISANDRA de ALMEIDA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
335	Matricula *****985 Nome ELISANDRA DE MORAIS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

336	Matricula *****069 Nome ELISANE FERNANDES DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (17-05-2024) Fim (31-05-2024)	Início (18-10-2024) Fim (01-11-2024)		
337	Matricula *****097 Nome ELISANGELA MARIA MARINHO BATISTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-08-2024) Fim (13-09-2024)			
338	Matricula *****132 Nome ELISANGELA RACK DOS SANTOS Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 2 CATEG	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)			Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
339	Matricula *****214 Nome ELISEU ALVES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
340	Matricula *****472 Nome ELISEU LOPES DE MEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (17-05-2024) Fim (31-05-2024)	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)		
341	Matricula *****375 Nome ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)

342	Matricula *****400 Nome ELISSANDRA SANTOS DE SA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
343	Matricula *****194 Nome ELIZABETE PORFILIA SILVA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT	Inicio (23-07-2024) Fim (11-08-2024)			Inicio (06-06-2024) Fim (15-06-2024)
344	Matricula *****029 Nome ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
345	Matricula *****383 Nome ELIZANGELA MERELLES CORREA DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado de Porto Velho - 2ª Categoria - CDS- 02	Inicio (13-02-2024) Fim (22-02-2024)	Inicio (22-11-2024) Fim (01-12-2024)		Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
346	Matricula *****506 Nome ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
347	Matricula *****765 Nome ELIZEU DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)

348	Matricula *****529 Nome ELIZEU FERNANDES CIMA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
349	Matricula*****818NomeELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHOCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
350	Matricula *****175 Nome ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		
351	Matricula *****133 Nome ELKJEANS MOERSCHBACHER Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (24-02-2024) Fim (04-03-2024)
352	Matricula *****000 Nome ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
353	Matricula *****634 Nome ELVIS MAYCON FERNANDES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)	
354	Matricula*****105NomeELY SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)	Inicio (11-07-2024) Fim (20-07-2024)		

355	Matricula *****952 Nome ELZELI BRAUN BAUTZ DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
356	Matricula *****396 Nome EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
357	Matricula *****874 Nome EMANUELA VERAS RAMOS KLEIN Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (25-03-2024) Fim (03-04-2024)
358	Matricula *****669 Nome EMERSON ASSUNCAO DE MATOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
359	Matricula *****318 Nome EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Início (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
360	Matricula *****345 Nome EMERSON LUIS GONCALVES FERREIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
361	Matricula *****621 Nome EMILDA CARVALHO BRASIL Cargo SECRETÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (15-02-2024)	Início (03-10-2024) Fim (17-10-2024)		

362	Matricula *****164 Nome EMILIANA DA SILVA VLAXIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
363	Matricula *****685 Nome EMILLY LUANNE RIBEIRO CHEREGATTO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (10-06-2024) Fim (29-06-2024)	Inicio (28-10-2024) Fim (06-11-2024)		
364	Matricula *****717 Nome EQUILAR BATISTA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (07-02-2024) Fim (16-02-2024)	Inicio (26-06-2024) Fim (05-07-2024)		Inicio (17-01-2024) Fim (26-01-2024)
365	Matricula *****527 Nome EQUITERIA MOREIRA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
366	Matricula *****527 Nome ERALDINA ALVES SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
367	Matricula *****922 Nome ERICA SILVA DE SOUZA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
368	Matricula *****728 Nome ERICSON CASSIANO RIBEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			

369	Matricula *****174 Nome ERIKA NUNES DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-05-2024) Fim (20-05-2024)			Início (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
370	Matricula *****046 Nome ERIKA SHINKODA SILVA RIBEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
371	Matricula *****418 Nome ERIQUE PARDO DA COSTA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		
372	Matricula *****357 Nome ERIVAN WILHAN MANEDIO DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (17-06-2024) Fim (01-07-2024)	Início (05-08-2024) Fim (19-08-2024)		
373	Matricula *****676 Nome ERMELINDA FUMERO GARCIA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
374	Matricula *****176 Nome ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (20-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
375	Matricula *****261 Nome ESTER PEREIRA CARDOSO SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			

376	Matricula *****497 Nome ESTEVAM ALVES BARBOSA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
377	Matricula *****582 Nome ESTEVAO MOREIRA ROCHA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
378	Matricula *****575 Nome EUNICE FELIPE MOTA SAMPAIO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
379	Matricula *****204 Nome EUNICE LEANDRA FABIANO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
380	Matricula *****015 Nome EUNICE TAZAWA DOENHA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
381	Matricula *****659 Nome EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (25-03-2024) Fim (03-04-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
382	Matricula *****127 Nome EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

383	Matricula *****735 Nome EVA NEGRETTI DOMINGUES Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Início (14-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (19-11-2024) Fim (03-12-2024)		
384	Matricula *****935 Nome EVALDO DE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
385	Matricula *****034 Nome EVANDRO FERREIRA PIRES Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
386	Matricula *****072 Nome EVANI DOS SANTOS SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
387	Matricula *****782 Nome EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (06-09-2024) Fim (15-09-2024)
388	Matricula *****204 Nome EVERALDO FALCAO METZKER ANDRE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
389	Matricula *****466 Nome EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

390	Matricula *****022 Nome EZELI ALVES DA SILVA Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
391	Matricula *****746 Nome FABENILDA DA SILVA PAIVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
392	Matricula *****647 Nome FABIANA DA CRUZ SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (31-12-2024) Fim (09-01-2025)	
393	Matricula *****584 Nome FABIANA DO AMARAL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)		Inicio (25-04-2024) Fim (04-05-2024)
394	Matricula*****527NomeFABIANNI NUNES DE SOUZA CONESUQUECargoASSISTENTE JURÍDICO LC 67/ 92	Inicio (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)
395	Matricula *****679 Nome FABIANO ALVES DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (19-01-2024) Fim (02-02-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (31-07-2024)		
396	Matricula *****690 Nome FABIANO DE CARVALHO CANDIDO Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 1 CAT	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)

397	Matricula *****368 Nome FABIANO DE LIMA OLIVEIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
398	Matricula *****924 Nome FABIANO DE SOUZA SILVA Cargo MOTORISTA	Inicio (10-12-2024) Fim (29-12-2024)			Inicio (30-11-2024) Fim (09-12-2024)
399	Matricula *****506 Nome FÁBIO DA SILVA BATISTA Cargo DETRAN - Diretor Técnica de Engenharia de Tráfego - CDS-11	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (11-10-2024) Fim (20-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
400	Matricula *****335 Nome FABIO DE SOUZA MOTA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
401	Matricula *****048 Nome FABIO DURAES GOMES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (06-05-2024) Fim (25-05-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		
402	Matricula *****643 Nome FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO Cargo MOTORISTA	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
403	Matricula *****733 Nome FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-04-2024) Fim (22-04-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (01-10-2024)		

404	Matricula *****502 Nome FABIO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
405	Matricula *****721 Nome FABIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
406	Matricula *****927 Nome FABIO SOARES BORGES Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)	Inicio (04-10-2024) Fim (13-10-2024)		Inicio (20-06-2024) Fim (29-06-2024)
407	Matricula *****015 Nome FABIO ZACARIAS DE JESUS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (20-07-2024) Fim (29-07-2024)		Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)
408	Matricula *****464 Nome FABRICIO DA SILVA PAIVA Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
409	Matricula *****841 Nome FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

410	Matricula *****275 Nome FELIPE ALVES DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-01	Início (02-06-2024) Fim (01-07-2024)			
411	Matricula *****877 Nome FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (13-06-2024) Fim (22-06-2024)
412	Matricula *****829 Nome FERNANDA APARECIDA RAMOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
413	Matricula *****084 Nome FERNANDA BELO CATUNE Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)
414	Matricula *****052 Nome FERNANDA CARLA BRANDAO Cargo DETRAN - Gerente VI - CDS-06	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)	Início (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		
415	Matricula *****134 Nome FERNANDO FRANCISCO BERNAZ Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (02-03-2024) Fim (11-03-2024)		Início (11-02-2024) Fim (20-02-2024)
416	Matricula *****767 Nome FERNANDO GARCIA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

417	Matricula *****253 Nome FERNANDO GODOI DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
418	Matricula *****628 Nome FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (18-06-2024) Fim (27-06-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
419	Matricula*****616NomeFERNANDO LOPES STENHEUSENCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR	Início (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
420	Matricula *****149 Nome FERNANDO NUNES MADEIRA Cargo PROCURADOR	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
421	Matricula *****149 Nome FERNANDO NUNES MADEIRA Cargo PROCURADOR	Início (02-07-2024) Fim (11-07-2024)	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
422	Matricula *****908 Nome FLAVIA LEMOS FELICIO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (18-01-2024) Fim (06-02-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
423	Matricula *****796 Nome FLAVIA MARIA CELESTINO VASCONCELOS Cargo TELEFONISTA	Início (09-12-2024) Fim (07-01-2025)			

424	Matricula *****070 Nome FLAVIA TENORIO DE MATOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (30-09-2024) Fim (19-10-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
425	Matricula *****159 Nome FLAVIANE LOBO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
426	Matricula *****358 Nome FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
427	Matricula *****364 Nome FRANCE CARLA FURTADO BANDEIRA Cargo TELEFONISTA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
428	Matricula *****757 Nome FRANCIELE CARAGNATTO TEIXEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
429	Matricula *****803 Nome FRANCIELI BARBOSA TORRES CAMPOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (16-12-2024) Fim (30-12-2024)		
430	Matricula *****972 Nome FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

431	Matricula *****647 Nome FRANCINEI COSTA DE ARAUJO Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
432	Matricula *****731 Nome FRANCINEIA SANGUINA MOREIRA DE ABREU Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (19-08-2024)		
433	Matricula *****903 Nome FRANCISCA COSME DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
434	Matricula *****133 Nome FRANCISCA SABLINA ALMEIDA ALBUQUERQUE Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	
435	Matricula *****538 Nome FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)	Inicio (31-12-2024) Fim (14-01-2025)		
436	Matricula *****982 Nome FRANCISCO ARAUJO MACHADO Cargo MOTORISTA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
437	Matricula *****413 Nome FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (31-07-2024) Fim (09-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

438	Matricula *****696 Nome FRANCISCO DA SILVA FILHO Cargo MOTORISTA	Inicio (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
439	Matricula *****483 Nome FRANCISCO DE LUCENA CORREA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
440	Matricula *****546 Nome FRANCISCO GOMES PEREIRA Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (20-06-2024) Fim (29-06-2024)		Inicio (09-07-2024) Fim (18-07-2024)
441	Matricula *****242 Nome FRANCISCO GREGORIO FERREIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
442	Matricula *****410 Nome FRANCISCO QUEREMA MEJIA Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
443	Matricula *****633 Nome FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
444	Matricula *****484 Nome FRANCISCO SOUZA SAMPAIO Cargo EMPLACADOR	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			

445	Matricula *****021 Nome FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (01-07-2024)		
446	Matricula *****067 Nome FRANCISNALDO PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)
447	Matricula *****539 Nome FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
448	Matricula *****723 Nome GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (09-10-2024) Fim (18-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
449	Matricula *****729 Nome GABRIEL GONCALVES FERREIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
450	Matricula *****247 Nome GABRIELA GONÇALVES VIEIRA PEREIRA Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 2 CAT	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (04-10-2024) Fim (13-10-2024)

451	Matricula *****740 Nome GABRIELA MARIANA BARROCO SOARES Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (06-08-2024) Fim (20-08-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (03-12-2024)		
452	Matricula *****871 Nome GABRIELE LIBERA BARONI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
453	Matricula *****014 Nome GABRIELLY BOAVENTURA SMITH Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (02-02-2024) Fim (11-02-2024)
454	Matricula *****938 Nome GENIVALDO GILEARDE ALVES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
455	Matricula *****272 Nome GEORGE HERMÓGENES GARCIA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA	Inicio (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
456	Matricula *****322 Nome GEOSIANE MENEGUETTI HERCULANO SOARES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (06-05-2024) Fim (25-05-2024)			Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)

457	Matricula *****634 Nome GEOVANA DA SILVA GERALDINO Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Inicio (17-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
458	Matricula *****499 Nome GEOVANE COSTA RAMOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (09-07-2024) Fim (18-07-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)	
459	Matricula *****942 Nome GEOVANE PEREIRA ANDRADE Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (19-07-2024) Fim (28-07-2024)
460	Matricula *****274 Nome GERALDO RONCONI JUNIOR Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
461	Matricula *****724 Nome GESCENI BISPO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
462	Matricula *****852 Nome GESSICA DANDARA DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
463	Matricula *****446 Nome GETULIO ALVES LEMES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-05-2024) Fim (22-05-2024)			Inicio (05-07-2024) Fim (14-07-2024)

464	Matricula *****190 Nome GIANCARLA PAZ DA CRUZ RIBEIRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		
465	Matricula*****753NomeGICELE DE OLIVEIRACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
466	Matricula *****136 Nome GICELI FURTADO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
467	Matricula *****452 Nome GILCIMAR GALVANI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
468	Matricula *****606 Nome GILLIARD CLEMENTE BARBOSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	
469	Matricula *****446 Nome GILMAR ANTUNES PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)		Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)
470	Matricula *****765 Nome GILMAR APARECIDO PINHEIRO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (01-07-2024)		

471	Matricula *****983 Nome GILMAR CARNEIRO LIMA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (12-05-2024) Fim (31-05-2024)			Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)
472	Matricula *****198 Nome GILSON CARLOS DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)
473	Matricula *****854 Nome GILVANNI ALVES RODRIGUES Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria - CDS-02	Início (12-03-2024) Fim (26-03-2024)	Início (11-06-2024) Fim (25-06-2024)		
474	Matricula *****003 Nome GIOTO ALVES LOURENCO Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
475	Matricula *****844 Nome GISELE DA SILVA SOARES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
476	Matricula *****842 Nome GISELE MARTINS LUZ Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (26-02-2024) Fim (16-03-2024)			Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)
477	Matricula *****767 Nome GLAUCE SOUZA DE ABREU Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

478	Matricula *****396 Nome GLÁUCIA ÉRICA EDUARDA DE SOUZA Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (07-12-2024)		
479	Matricula *****324 Nome GLAUCIA MACEDO PIRES DE ALMEIDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		
480	Matricula *****240 Nome GLEICIANE OLIVEIRA SILVA Cargo ASSESSOR II	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
481	Matricula *****651 Nome GLEICIELY CARDOSO EFFGEN Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (30-07-2024) Fim (13-08-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (18-11-2024)		
482	Matricula *****382 Nome GLEICIELY OLIVEIRA SILVA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (05-02-2024) Fim (19-02-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
483	Matricula *****296 Nome GLENDA HARA Cargo DETRAN - Diretor de Gestão de Pessoas - CDS-11	Inicio (10-04-2024) Fim (29-04-2024)			Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)
484	Matricula *****590 Nome GRACA LILLIANE BARROS OLIVEIRA BENSIMAN Cargo SECRETÁRIA	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)

485	Matricula *****858 Nome GUILHERME NOGUEIRA DE MELO Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)	Início (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Início (05-09-2024) Fim (14-09-2024)
486	Matricula *****948 Nome GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
487	Matricula *****801 Nome GUSTAVO MESSIAS GOMES Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
488	Matricula *****774 Nome GUSTAVO OZEIKA COELHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
489	Matricula *****506 Nome GUSTAVO VILELA REIS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (23-05-2024) Fim (01-06-2024)
490	Matricula *****003 Nome HAGNES HARIELE ZARCO CHEDIAK Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (30-12-2024) Fim (08-01-2025)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
491	Matricula *****203 Nome HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-03	Início (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			

492	Matricula *****566 Nome HAMOM PHELIPE DO NASCIMENTO BRIZON Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (08-08-2024) Fim (17-08-2024)
493	Matricula *****774 Nome HASSAN MOHAMAD HIJAZI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
494	Matricula *****987 Nome HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
495	Matricula *****421 Nome HELEM MARA CAVALCANTE OLIVEIRA CORA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
496	Matricula *****489 Nome HELEN ONILA RODRIGUES SANTANA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Inicio (28-08-2024) Fim (06-09-2024)
497	Matricula *****549 Nome HELENILCE SALES DE BRITO BUTZKE Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2025) Fim (31-01-2025)			

498	Matricula *****518 Nome HELENILDE PEREIRA DE ARAUJO SANTIAGO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
499	Matricula *****789 Nome HELIO DE SOUZA MARQUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (25-08-2024) Fim (03-09-2024)
500	Matricula *****485 Nome HELIO MONTEIRO DO NASCIMENTO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (25-03-2024) Fim (03-04-2024)
501	Matricula *****346 Nome HELLEN CRISTINA BATISTA DE SOUZA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (02-09-2024) Fim (16-09-2024)	Início (04-11-2024) Fim (18-11-2024)		
502	Matricula *****961 Nome HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIO MESQUITA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
503	Matricula *****521 Nome HEMILY CRISTINA SOUZA DE ASSIS Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
504	Matricula *****895 Nome HEMILY ROCHA ZEFERINO Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Início (12-12-2024) Fim (31-12-2024)			Início (20-06-2024) Fim (29-06-2024)

505	Matricula *****347 Nome HERBERT DOS SANTOS SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
506	Matricula *****133 Nome HERMENEGILDA DA GRACA PIMENTA COSTA DE MENEZES Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (18-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (30-12-2024)		
507	Matricula *****760 Nome HEULA PAULA PINHEIRO ANTONIO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)
508	Matricula *****948 Nome HEVERTON ALVES DE AGUIAR JUNIOR Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
509	Matricula *****708 Nome HUDSON DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-05-2024) Fim (21-05-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
510	Matricula *****682 Nome HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (22-07-2024) Fim (05-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
511	Matricula *****652 Nome HUMBERTO SILVA DE SOUZA Cargo EMPLACADOR	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

512	Matricula *****705 Nome IAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
513	Matricula *****856 Nome IARLEY JOSE VILARIM DOS PASSOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (15-03-2024) Fim (29-03-2024)	Início (22-11-2024) Fim (06-12-2024)		
514	Matricula *****550 Nome IDAIZA FRANCISCA DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-07-2024) Fim (13-08-2024)			
515	Matricula *****036 Nome IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (06-09-2024) Fim (15-09-2024)		Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
516	Matricula *****483 Nome IGOR ALBINO DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Início (06-05-2024) Fim (25-05-2024)			Início (26-05-2024) Fim (04-06-2024)
517	Matricula *****230 Nome IGOR GIULIANO SANTOS SILVA Cargo DESENHISTA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
518	Matricula *****380 Nome ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (07-05-2024) Fim (16-05-2024)	Início (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)

519	Matricula *****551 Nome INAISA PORTO DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (13-08-2024)			
520	Matricula *****973 Nome Indiamara Silva Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
521	Matricula *****011 Nome INDIANARA BELINI DE GODOI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
522	Matricula *****486 Nome IOLANDA GONCALVES DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
523	Matricula*****788NomeIREMAR TORRES LIMACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ESTATÍSTICO	Inicio (07-05-2024) Fim (16-05-2024)	Inicio (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
524	Matricula *****374 Nome IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
525	Matricula *****487 Nome IRIETE BATISTA FIGUEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

526	Matricula *****758 Nome ISAAC SALES FERREIRA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (15-09-2024) Fim (04-10-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		
527	Matricula *****488 Nome ISABEL REIS BRAGA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (25-03-2024) Fim (08-04-2024)	Inicio (20-08-2024) Fim (24-08-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
528	Matricula *****493 Nome ISABELA SOARES PAIVA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (30-09-2024) Fim (29-10-2024)			
529	Matricula *****783 Nome ISABELLA NUNES EMERICK DE PAIVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (08-06-2024) Fim (22-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (04-11-2024)		
530	Matricula *****903 Nome ISAC DE PAULA BARBOSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
531	Matricula *****087 Nome ISAIAS FERREIRA DA SILVA Cargo DETRAN - Presidente de Comissão de Exames Teóricos e Práticos - CDS-05	Inicio (01-11-2024) Fim (20-11-2024)			Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)
532	Matricula *****663 Nome ISLEI MACHADO ALVES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (17-06-2024) Fim (06-07-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

533	Matricula *****297 Nome ISMAEL MONTEIRO DE SOUSA Cargo CHEFE DE CIRETRAN 2 CATEG	Inicio (09-07-2024) Fim (23-07-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (03-12-2024)		
534	Matricula *****787 Nome ISMAEL SOARES DE ALMEIDA Cargo DETRAN - Presidente de Comissão de Exames Teóricos e Práticos - CDS-05	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
535	Matricula *****759 Nome ISRAEL DA SILVA SOUSA DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (27-08-2024) Fim (05-09-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
536	Matricula *****645 Nome ISRAEL MILHOMEM DOS SANTOS Cargo EMPLACADOR	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
537	Matricula *****394 Nome ITACIR SCATOLIN Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
538	Matricula *****809 Nome IVANA MAMEDE DAS CHAGAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)	Inicio (25-03-2024) Fim (03-04-2024)	Inicio (27-11-2024) Fim (06-12-2024)	
539	Matricula *****629 Nome IVANETE PAES DE FARIAS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-10-2024) Fim (30-10-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)

540	Matricula *****948 Nome IVANIA PIRES DA COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (11-05-2024) Fim (30-05-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
541	Matricula *****596 Nome IVONE ORTIZ MARINHO Cargo DETRAN - Presidente de Comissão Permanente de Leilões - CDS-05	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
542	Matricula*****657NomeIVONE SOUZA DE CASTROCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (24-01-2024) Fim (02-02-2024)
543	Matricula *****668 Nome IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
544	Matricula *****185 Nome IZABELY DA SILVA SIQUEIRA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (15-03-2024) Fim (29-03-2024)	Inicio (09-08-2024) Fim (23-08-2024)		
545	Matricula *****303 Nome IZONETE APARECIDA RODRIGUES LOPES Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (21-06-2024) Fim (05-07-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (13-01-2025)		
546	Matricula *****258 Nome IZULEIDE CORREA DE MIRANDA MELO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			

547	Matricula *****498 Nome JACKELINE SOARES LIMA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
548	Matricula *****490 Nome JACKSON JOE MAIA SOARES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
549	Matricula *****698 Nome JACQUELINE LUIZA DA COSTA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)
550	Matricula *****745 Nome JAIRO DE CASTRO FELIX Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (06-05-2024) Fim (04-06-2024)			
551	Matricula *****697 Nome JAKELINE JAMILI COSTA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
552	Matricula *****073 Nome JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES Cargo TELEFONISTA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
553	Matricula*****693NomeJANAINA ROCHA DE ALENCARCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)	Inicio (29-10-2024) Fim (12-11-2024)		

554	Matricula *****491 Nome JANDERLEI BRAMBILA FERREIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)
555	Matricula *****740 Nome JANDERSON BEZERRA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
556	Matricula *****301 Nome JANDIRA VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Inicio (19-07-2024) Fim (02-08-2024)	Inicio (06-12-2024) Fim (20-12-2024)		
557	Matricula *****773 Nome JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
558	Matricula *****414 Nome JANEIDE GOMES DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
559	Matricula *****706 Nome JANET CANDIDA GOMES PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
560	Matricula *****507 Nome JANICE GOMES LOZANO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (05-07-2024) Fim (14-07-2024)

561	Matricula *****728 Nome JANUARIO MORAES GUSMAO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (29-05-2024) Fim (07-06-2024)	Inicio (14-06-2024) Fim (23-06-2024)		Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
562	Matricula *****580 Nome JAQUELINE KUHN SANCHES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
563	Matricula *****774 Nome JAQUELINE LIMA SOARES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
564	Matricula *****933 Nome JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA Cargo TELEFONISTA	Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
565	Matricula *****088 Nome JARLANA DAS GRACAS ALVES SERRA DAVY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
566	Matricula *****701 Nome JEAN FERREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (18-06-2024) Fim (27-06-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

567	Matricula *****353 Nome JEAN FRANCHESCO GILIOLI Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (20-09-2024) Fim (04-10-2024)		
568	Matricula *****419 Nome JEAN PEDRO ALVES MAIA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (23-06-2024) Fim (02-07-2024)
569	Matricula *****753 Nome JEAN RODRIGUES DE LIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
570	Matricula *****414 Nome JECIARA LIMA BESSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
571	Matricula *****673 Nome JEDEON DE SOUZA LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-09-2024) Fim (02-10-2024)			
572	Matricula *****662 Nome JEDIEL DE SA RIBEIRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)	
573	Matricula *****699 Nome JEDSON DOUGLAS GABRIEL REIS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		

574	Matricula *****315 Nome JEFERSON ROBERTO MENDES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
575	Matricula *****677 Nome JELIA ANTUNES GOMES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
576	Matricula *****964 Nome JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 2 CATEG	Início (14-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
577	Matricula *****656 Nome JEOVA LIMA DÀVILA JUNIOR Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Início (18-04-2024) Fim (02-05-2024)	Início (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
578	Matricula *****502 Nome JEOVANE POSSMOSER ALVES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (18-11-2024) Fim (17-12-2024)			
579	Matricula *****492 Nome JEOVANI MACHADO TEIXEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
580	Matricula *****634 Nome JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			

581	Matricula *****952 Nome JERSON ANDRE CRUZ MAGALHAES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
582	Matricula *****446 Nome JESSICA CALDA DE FEIJO TOLEDO Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 3 CAT	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
583	Matricula *****697 Nome JESSICA SOUZA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
584	Matricula *****360 Nome JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Habilitação - CDS-01	Inicio (25-06-2024) Fim (09-07-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
585	Matricula *****252 Nome JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
586	Matricula *****372 Nome JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			

587	Matricula *****810 Nome JOAO BATISTA MACIEL DE MEIRELES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
588	Matricula *****506 Nome JOAO BATISTA NUNES ROSA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (04-06-2024) Fim (23-06-2024)			Início (24-01-2024) Fim (02-02-2024)
589	Matricula *****590 Nome JOAO BATISTA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
590	Matricula *****665 Nome JOAO DE SOUSA MELO FILHO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
591	Matricula *****465 Nome JOÃO ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
592	Matricula *****709 Nome JOAO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Início (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			

593	Matricula *****795 Nome JOÃO HENRIQUE NORONHA MOREIRA Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)	Início (20-09-2024) Fim (29-09-2024)	Início (27-12-2024) Fim (05-01-2025)	
594	Matricula *****505 Nome JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
595	Matricula *****453 Nome JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (19-11-2024) Fim (18-12-2024)			
596	Matricula*****714NomeJODEILSON DE LIMA DIASCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
597	Matricula *****955 Nome JOE ARAUJO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (18-06-2024) Fim (27-06-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
598	Matricula *****761 Nome JOELMA FERREIRA RICAS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria - CDS-02	Início (17-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (22-07-2024) Fim (05-08-2024)		

599	Matricula *****186 Nome JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
600	Matricula *****510 Nome JOELSON DIAS DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas - CDS-04	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Inicio (12-09-2024) Fim (21-09-2024)		Inicio (22-09-2024) Fim (01-10-2024)
601	Matricula *****420 Nome JOHELYTON HARTMANN SALDANHA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
602	Matricula *****603 Nome JOHNNY JOSE MARECA Cargo ARTÍFICE (CARPINTEIRO)	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
603	Matricula *****765 Nome JONAS MENEZES MARINHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-02-2024) Fim (15-02-2024)	Inicio (02-05-2024) Fim (16-05-2024)		
604	Matricula *****536 Nome JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		
605	Matricula*****381NomeJONES RODRIGUES DO NASCIMENTOCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ARQUITETO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

606	Matricula *****215 Nome JONNES PINHEIRO RODRIGUES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)
607	Matricula *****642 Nome JORGE FERREIRA DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-05-2024) Fim (20-05-2024)			Início (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
608	Matricula *****577 Nome JORGE MAURO COELHO SARAIVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
609	Matricula *****583 Nome JORGE ROSENDO DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
610	Matricula *****359 Nome JORLANDE ALVES PEREIRA Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
611	Matricula *****566 Nome JOSE ADAILTON BENTO PINHEIRO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Início (25-06-2024) Fim (29-06-2024)		Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
612	Matricula *****028 Nome JOSE ALVES DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor Técnico Desenvolvedor Front End - CDS-08	Início (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			

613	Matricula *****613 Nome JOSE AMERICO TAVARES BATISTA Cargo MOTORISTA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
614	Matricula *****584 Nome JOSE ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
615	Matricula *****060 Nome JOSE ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (05-11-2024) Fim (24-11-2024)			Inicio (25-11-2024) Fim (04-12-2024)
616	Matricula *****608 Nome JOSE CARLOS BRESSANINI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
617	Matricula *****771 Nome JOSE DAMIAO LIMA DE AZEVEDO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)
618	Matricula *****964 Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)
619	Matricula *****570 Nome JOSE EDILSON RABELO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			

620	Matricula *****963 Nome JOSE EDIMILSON SALGUEIRO LIMA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
621	Matricula *****394 Nome JOSÉ EDVALDO DE ABREU CHAGAS Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
622	Matricula *****738 Nome JOSE ERIBERTO DE LIMA ROCHA Cargo ARTÍFICE (CARPINTEIRO)	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
623	Matricula *****104 Nome JOSE ESTEFE ZAVORNE LIMA Cargo ARTÍFICE (ELETRICISTA)	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
624	Matricula *****428 Nome JOSE EVAIR FILHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
625	Matricula *****516 Nome JOSE PEDRO DAS NEVES Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-04	Início (04-03-2024) Fim (02-04-2024)			
626	Matricula *****774 Nome JOSE PEREIRA DA CRUZ Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

627	Matricula *****970 Nome JOSE PEREIRA LIMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
628	Matricula *****414 Nome JOSE RICARDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (29-02-2024) Fim (09-03-2024)
629	Matricula *****338 Nome JOSE SOUZA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
630	Matricula*****122NomeJOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ECONOMISTA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (26-06-2024) Fim (05-07-2024)		Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
631	Matricula *****832 Nome JOSEANE MONTEIRO LIMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
632	Matricula *****763 Nome JOSEANE SPARVOLI DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
633	Matricula *****838 Nome JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			

634	Matricula *****918 Nome JOSELINA MAIA RODRIGUES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		
635	Matricula *****537 Nome JOSIANA VALIATE XAVIER Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)
636	Matricula *****591 Nome JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
637	Matricula *****113 Nome JOSIANE PINTO DUARTE Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
638	Matricula *****840 Nome JOSICLEY BRAZ DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
639	Matricula *****074 Nome JOSIEL NINK BARROS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
640	Matricula *****886 Nome JOSIMAR EVAIR VIEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (18-06-2024) Fim (27-06-2024)

641	Matricula *****207 Nome JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
642	Matricula *****981 Nome JOSINO PEREIRA LUCAS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
643	Matricula*****610NomeJOSUE MARTINS LUNACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Inicio (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
644	Matricula *****954 Nome JOSUE MATEUS BALBINO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (22-05-2024) Fim (31-05-2024)
645	Matricula *****419 Nome JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
646	Matricula *****951 Nome JOSUE SILVA ARZA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Inicio (22-08-2024) Fim (31-08-2024)		Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
647	Matricula *****692 Nome JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO Cargo MOTORISTA	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

648	Matricula *****082 Nome JOVITA SILVA SANTANA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
649	Matricula *****689 Nome JOYCE DE FÁTIMA CORBIN CASTRO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (19-02-2024) Fim (04-03-2024)	Inicio (05-06-2024) Fim (19-06-2024)		
650	Matricula *****176 Nome JOYCE MAYANE WILLE CLONIA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (26-11-2024) Fim (15-12-2024)			Inicio (13-08-2024) Fim (22-08-2024)
651	Matricula *****810 Nome JUAMAIRA FERNANDES LEITE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
652	Matricula*****576NomeJUAREZ GARCIA DE OLIVEIRA JUNIORCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ARQUITETO	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
653	Matricula *****090 Nome JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN de Porto Velho - 1ª Categoria - CDS-03	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
654	Matricula *****602 Nome JUCILEIDE ALVES DIAS Cargo SECRETÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

655	Matricula *****458 Nome JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
656	Matricula *****523 Nome JUCILEY TOMAZ DE OLIVEIRA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Início (11-08-2024) Fim (20-08-2024)	Início (22-10-2024) Fim (31-10-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
657	Matricula *****527 Nome JULIANA DA SILVA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (12-11-2024) Fim (01-12-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
658	Matricula *****393 Nome JULIANA DE MATTIA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (31-12-2024) Fim (29-01-2025)			
659	Matricula *****441 Nome JULIANA MARIA MELO Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado de Porto Velho - 2ª Categoria - CDS-02	Início (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Início (29-09-2024) Fim (08-10-2024)
660	Matricula *****382 Nome JULIANA SILVEIRA JOCHIMS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (29-01-2024) Fim (17-02-2024)			Início (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
661	Matricula*****727NomeJULIANA SOARES CAMPOSCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SISTEMA DE INFORMATICA	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			

662	Matricula *****921 Nome JULIANA TEIXEIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
663	Matricula *****267 Nome JULIANE COSMO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (15-02-2024) Fim (15-03-2024)			
664	Matricula *****960 Nome JULIO CESAR FERREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
665	Matricula *****826 Nome JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-01-2024) Fim (07-02-2024)			Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
666	Matricula *****831 Nome JULIO CESAR RAPOSO DE FRANCA MORAIS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
667	Matricula *****553 Nome JULIO CESAR RODRIGUES JUNQUEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)

668	Matricula *****185 Nome JULIO CEZAR LOPES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (07-06-2024) Fim (16-06-2024)
669	Matricula *****106 Nome JULIO VALDEMAR MIRANDA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (15-09-2024) Fim (29-09-2024)		
670	Matricula *****351 Nome JUNAIA FREITAS SILVA Cargo DETRAN - Assessor X - CDS-10	Início (02-05-2024) Fim (21-05-2024)			Início (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
671	Matricula *****732 Nome JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Início (03-05-2024) Fim (12-05-2024)
672	Matricula *****708 Nome JUNIOR FERNANDO PEREZ Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)	Início (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Início (02-07-2024) Fim (11-07-2024)
673	Matricula *****798 Nome JURANDIR ROSA DA CONCEIÇÃO Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Início (22-11-2024) Fim (21-12-2024)			
674	Matricula *****601 Nome JUSCELIA NUNES DOS SANTOS Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)

675	Matricula *****331 Nome JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMIDIO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (29-07-2024) Fim (17-08-2024)			Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)
676	Matricula *****766 Nome KALIANA SOUZA OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (02-08-2024) Fim (11-08-2024)
677	Matricula *****798 Nome KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
678	Matricula *****579 Nome KARINA DOBLER Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
679	Matricula *****523 Nome KATIUSA LUCIO DA SILVA SANTOS Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		
680	Matricula *****733 Nome KATSUMI ALVES KATO Cargo DETRAN - Presidente de Comissão Permanente de Leilões - CDS-05	Inicio (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
681	Matricula *****775 Nome KAUANE WUTKE SANTANA COSTA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (11-04-2024) Fim (20-04-2024)

682	Matricula *****385 Nome KEILA PEREIRA DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria - CDS-02	Início (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
683	Matricula *****609 Nome KEILA RODRIGUES DE SOUSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
684	Matricula *****970 Nome KELLEM RIBEIRO DE LIMA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Início (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Início (24-09-2024) Fim (03-10-2024)	Início (10-12-2024) Fim (19-12-2024)	
685	Matricula *****630 Nome KELLY PASSOS RIBEIRO Cargo SECRETÁRIA	Início (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
686	Matricula *****749 Nome KELLY SILVA ALVES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
687	Matricula *****539 Nome KELLYANE EGUEZ SANTOS Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)

688	Matricula *****720 Nome KENNYA BATISTA DA CUNHA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Início (14-06-2024) Fim (23-06-2024)
689	Matricula *****082 Nome KILVIA HELENA DE ARAUJO EVANGELISTA MARQUES Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (26-08-2024) Fim (09-09-2024)		
690	Matricula*****001NomeKLERIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (29-02-2024) Fim (09-03-2024)
691	Matricula *****120 Nome KRISNA MELINA PAZ DA CRUZ Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
692	Matricula *****922 Nome LADY LAÍSE AZEVÊDO MACÊDO COUTINHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
693	Matricula *****338 Nome LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
694	Matricula *****890 Nome LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

695	Matricula *****457 Nome LAUDENICE FREITAS DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
696	Matricula *****344 Nome LAURA DEZANETTI Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (20-11-2024) Fim (09-12-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
697	Matricula *****639 Nome LAURA IRIS SIMIZU Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
698	Matricula *****733 Nome LAURO SERGIO BAILIOT Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (01-11-2024) Fim (15-11-2024)		
699	Matricula *****201 Nome LEANDRO CARVALHO DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
700	Matricula *****991 Nome LEANDRO GOBBO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
701	Matricula *****325 Nome LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Início (04-06-2024) Fim (23-06-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)

702	Matricula *****459 Nome LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
703	Matricula*****310NomeLEIA MARIZA DE CARVALHOCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (30-09-2024) Fim (09-10-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
704	Matricula *****847 Nome LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Início (15-08-2024) Fim (03-09-2024)		
705	Matricula *****394 Nome LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ KLAMERICK Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	Início (15-10-2024) Fim (29-10-2024)		
706	Matricula *****876 Nome LEILA INACIO SANTOS RODRIGUES Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Início (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
707	Matricula *****651 Nome LEILA MARIA DA SILVA Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	Início (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
708	Matricula *****538 Nome LEILA SILVA SANTOS OLIVEIRA Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (21-05-2024) Fim (04-06-2024)	Início (19-08-2024) Fim (02-09-2024)		

709	Matricula *****416 Nome LEILANE DANTAS FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
710	Matricula *****836 Nome LEILIANE DE JESUS ARAUJO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
711	Matricula *****578 Nome LENA LUCIA HENRIQUES DUARTE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
712	Matricula *****695 Nome LEONARDO DA SILVA SOARES Cargo DETRAN - Gerente VI - CDS-06	Inicio (20-04-2024) Fim (29-04-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (30-04-2024) Fim (09-05-2024)
713	Matricula *****723 Nome LEONARDO FERREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
714	Matricula *****610 Nome LEONEL SIMOES DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (28-06-2024) Fim (12-07-2024)	Inicio (31-12-2024) Fim (14-01-2025)		
715	Matricula *****191 Nome LESLIO MENDONCA DE SALES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (21-12-2024) Fim (30-12-2024)

716	Matricula*****286NomeLETICIA CRISTINA MACHADO BATISTACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
717	Matricula *****437 Nome LETICIA FERNANDES MOREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
718	Matricula *****020 Nome LEUDINEIA BARROS RAMOS Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Início (17-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
719	Matricula *****839 Nome LÍDIA DE OLIVEIRA MANZONI Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		
720	Matricula *****890 Nome LIDIANE TORO SERAFIM Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
721	Matricula *****891 Nome LILSON JOSE BELCHIOR Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
722	Matricula *****663 Nome LINCON FANNUEL AZUIM BERGAMO DE LIMA Cargo GERENTE	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (23-04-2024) Fim (02-05-2024)

723	Matricula *****116 Nome LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
724	Matricula *****821 Nome LINDONETE GOMES PEREIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
725	Matricula *****409 Nome LISIANDRE NOGUEIRA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
726	Matricula *****925 Nome LORENA DE ALENCAR BARBOSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
727	Matricula *****129 Nome LORENI DE LIMA GARCIA Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria - CDS-02	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)
728	Matricula *****724 Nome LUANA FERREIRA VIANA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (20-07-2024) Fim (29-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
729	Matricula *****767 Nome LUANA KAROLINE IZIDORO Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)

730	Matricula *****676 Nome LUANA PRADO NERES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
731	Matricula *****818 Nome LUANA RAMOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (19-08-2024) Fim (07-09-2024)			Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)
732	Matricula *****668 Nome LUARA LETÍCIA LIMA DA SILVA LUCENA Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 1 CAT	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
733	Matricula *****274 Nome LUCAS DA SILVA RESENDE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Início (28-06-2024) Fim (07-07-2024)
734	Matricula *****806 Nome LUCAS EDUARDO COUTINHO TEIXEIRA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 2 CAT	Início (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
735	Matricula *****842 Nome LUCAS GABRIEL SANTIAGO AGUIAR Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (16-12-2024) Fim (25-12-2024)		Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
736	Matricula *****845 Nome LUCAS WASHINGTON MUZI MIRANDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			

737	Matricula *****557 Nome LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			
738	Matricula *****212 Nome LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-10-2024) Fim (03-11-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
739	Matricula *****631 Nome LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
740	Matricula *****420 Nome LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
741	Matricula *****641 Nome LUCIANO JOSE DE LIMA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)
742	Matricula *****766 Nome LUCIANO NOBERTO ROCHA DO CARMO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			

743	Matricula *****336 Nome LUCIENE MARTINS DE SOUSA Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Inicio (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (29-04-2024)		
744	Matricula *****223 Nome LUCILEIA ALVES DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Inicio (21-06-2024) Fim (30-06-2024)
745	Matricula *****442 Nome LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
746	Matricula *****596 Nome LUCILENE GOMES DA SILVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
747	Matricula *****058 Nome LUCIVALDA DA LUZ LOPES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
748	Matricula *****587 Nome LUCY ANDREIA SOARES CASTRO DE ALENCAR Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)	
749	Matricula *****609 Nome LUIS ANTONIO DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)

750	Matricula *****195 Nome LUIS CARLOS VIANA COSTA Cargo MOTORISTA	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
751	Matricula *****280 Nome LUIS FERNANDO DE SOUSA FRANCISCO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (07-11-2024) Fim (06-12-2024)			
752	Matricula *****030 Nome LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR Cargo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (14-08-2024) Fim (23-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
753	Matricula *****671 Nome LUIZ MAURO CARDOSO Cargo CHEFE DE CIRETRAN 2 CATEG	Inicio (22-04-2024) Fim (11-05-2024)			Inicio (12-05-2024) Fim (21-05-2024)
754	Matricula*****720NomeLUIZA DE JESUS ALVES SILVACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
755	Matricula *****750 Nome LUIZE CAROLINE CHAGAS SILVA Cargo MEMBRO DE COMISSAO	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)
756	Matricula *****960 Nome LUSIANNE APARECIDA BARCELOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (11-02-2024) Fim (01-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

757	Matricula *****057 Nome LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
758	Matricula *****660 Nome LUZIE SANTOS BOTELHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)
759	Matricula *****310 Nome LUZINETE BARBOSA DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
760	Matricula *****649 Nome LUZINETE DE BRITO PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
761	Matricula *****798 Nome MAGNA DOS ANJOS QUEIROZ Cargo DETRAN - Assessor VIII - CDS-08	Inicio (18-04-2024) Fim (07-05-2024)			Inicio (08-05-2024) Fim (17-05-2024)
762	Matricula *****630 Nome MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA Cargo CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (13-07-2024) Fim (27-07-2024)		
763	Matricula *****283 Nome MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (05-05-2024) Fim (14-05-2024)

764	Matricula *****132 Nome MANOEL JUNIOR DE SOUZA LUZ Cargo DETRAN - Chefe da Biblioteca - CDS-04	Inicio (29-10-2024) Fim (07-11-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)
765	Matricula *****115 Nome MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
766	Matricula *****933 Nome MANSULENA CARLA FABRIS BEZERRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-05-2024) Fim (17-05-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
767	Matricula *****009 Nome MARCEL LUIS FREITAS Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
768	Matricula *****173 Nome MARCEL MORAIS CASTRO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
769	Matricula *****644 Nome MARCELA EREIRA FONTENELE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

770	Matricula *****759 Nome MARCELINO DEDA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA	Inicio (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (01-06-2024) Fim (15-06-2024)		
771	Matricula *****880 Nome MARCELO BELEZA DE SOUSA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Inicio (24-07-2024) Fim (02-08-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
772	Matricula *****327 Nome MARCELO DA SILVA BRITO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (05-03-2024) Fim (24-03-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
773	Matricula *****188 Nome MARCELO DIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
774	Matricula *****331 Nome MARCELO KUNIO MURATA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		
775	Matricula *****568 Nome MARCELO PESSOA BARBOSA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (03-10-2024) Fim (12-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
776	Matricula *****671 Nome MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (20-03-2024) Fim (29-03-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

777	Matricula *****753 Nome MARCIA AUGUSTA DA SILVA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT	Inicio (15-10-2024) Fim (03-11-2024)	Inicio (05-12-2024) Fim (14-12-2024)		
778	Matricula *****189 Nome MARCIA BINZ Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
779	Matricula *****457 Nome MARCIA CELESTINA LAURO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (20-04-2024) Fim (19-05-2024)			
780	Matricula *****896 Nome MARCIA CRISTINA BARROS SILVA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (15-08-2024) Fim (29-08-2024)		
781	Matricula *****529 Nome MÁRCIA DA SILVA LIMA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
782	Matricula *****643 Nome MARCIA ELHAGE PINHEIRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (09-07-2024) Fim (28-07-2024)			Inicio (29-06-2024) Fim (08-07-2024)
783	Matricula *****416 Nome MARCIA FREITAS DA GAMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

784	Matricula *****731 Nome MARCIA OELTA TEIXEIRA DA SILVA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Inicio (14-12-2024) Fim (23-12-2024)		Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
785	Matricula *****589 Nome MARCIELA ZEMKE MONTANARI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
786	Matricula *****950 Nome MARCILENE DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (07-02-2024) Fim (16-02-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
787	Matricula *****356 Nome MARCIO ANTONIO DE PADOVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Inicio (18-10-2024) Fim (01-11-2024)		
788	Matricula *****714 Nome MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
789	Matricula*****376NomeMARCIO JOSE MELO BARROSOCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ARQUITETO	Inicio (19-02-2024) Fim (19-03-2024)			
790	Matricula *****680 Nome MARCIO REGINALDO DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (16-07-2024) Fim (04-08-2024)			Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)

791	Matricula *****746 Nome MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (04-04-2024) Fim (13-04-2024)	Inicio (16-08-2024) Fim (25-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
792	Matricula *****139 Nome MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
793	Matricula *****494 Nome MARCOS APARECIDO MACHADO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
794	Matricula *****895 Nome MARCOS BRASIL GARCIA LEAL Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
795	Matricula *****647 Nome MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
796	Matricula *****834 Nome MARCOS INACIO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
797	Matricula *****617 Nome MARCOS LIMA AGUIAR Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

798	Matricula *****383 Nome MARCOS SILVA DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-03-2024) Fim (03-04-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
799	Matricula *****401 Nome MARCOS SILVEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
800	Matricula *****717 Nome MARDHONI SOUZA DE PAIVA Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
801	Matricula *****160 Nome MARI GAVIOLI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (17-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (13-12-2024) Fim (27-12-2024)		
802	Matricula*****569NomeMARIA ALDILENE SARMENTO LEITECargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)	Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)		Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
803	Matricula *****501 Nome MARIA AMÉLIA BOTELHO PASSOS LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
804	Matricula *****255 Nome MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	

805	Matricula *****791 Nome MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (13-08-2024) Fim (01-09-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
806	Matricula *****361 Nome MARIA CAROLINA DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
807	Matricula *****632 Nome MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
808	Matricula *****454 Nome MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES JULIO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (16-01-2024) Fim (04-02-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
809	Matricula *****064 Nome MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
810	Matricula *****192 Nome MARIA DE NAZARE PINTO DE SOUZA CARVALHO Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)

811	Matricula *****603 Nome MARIA DE NAZARE VITOR DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (24-05-2024) Fim (02-06-2024)
812	Matricula *****555 Nome MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (15-08-2024)		
813	Matricula *****663 Nome MARIA GINA DA COSTA SICSU Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (09-10-2024) Fim (18-10-2024)	
814	Matricula *****611 Nome MARIA HELENA BEZERRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
815	Matricula *****704 Nome MARIA LILIAN FAUSTINO FLORES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-07-2024) Fim (05-08-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
816	Matricula *****260 Nome MARIA LIMA Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
817	Matricula *****459 Nome MARIA LUCIA MARCELINO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

818	Matricula *****292 Nome MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
819	Matricula*****084NomeMARIA LUIZA MELOCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)		
820	Matricula *****508 Nome MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUSA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (16-04-2024) Fim (25-04-2024)
821	Matricula *****509 Nome MARIA ROSARIO NOGUEIRA SANTIAGO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
822	Matricula *****708 Nome MARIA SIRLEI RODRIGUES DE MATOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)		
823	Matricula *****816 Nome MARIA SUZETE DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
824	Matricula *****338 Nome MARIANA DA SILVA MARTINS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-09-2024) Fim (01-10-2024)			Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)

825	Matricula *****699 Nome MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
826	Matricula *****254 Nome MARILENE DOS SANTOS GOES Cargo CASA CIVIL - Assessor XIII - CDS-13 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
827	Matricula *****636 Nome MARILETE GOMES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (09-02-2024) Fim (18-02-2024)	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (19-10-2024) Fim (28-10-2024)	
828	Matricula *****069 Nome MARINA PAMELA DELGADO Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO - 2ª CATEGORIA	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
829	Matricula *****754 Nome MARIZA ALZIRA MOREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (23-09-2024) Fim (02-10-2024)
830	Matricula *****629 Nome MARLEIDE ALVES DA SILVA Cargo RECEPCIONISTA	Início (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			

831	Matricula *****959 Nome MARLI CARVALHO BARBOSA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (31-12-2024) Fim (29-01-2025)			
832	Matricula *****927 Nome MARLI FABIANA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
833	Matricula *****417 Nome MARLON RODRIGUES GUEDES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (02-09-2024) Fim (16-09-2024)	Início (25-11-2024) Fim (09-12-2024)		
834	Matricula *****201 Nome MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
835	Matricula *****380 Nome MARTA ROSA DOS SANTOS LUNA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		
836	Matricula *****275 Nome MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

837	Matricula *****090 Nome MATHEUS ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	Inicio (13-11-2024) Fim (22-11-2024)	
838	Matricula *****234 Nome MATHEUS SILVA RODRIGUES Cargo DETRAN - Chefe de Posto Avançado de Porto Velho - 2ª Categoria - CDS-02	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-06-2024) Fim (29-06-2024)		
839	Matricula *****005 Nome MAURICIO FERREIRA ALVES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
840	Matricula *****126 Nome MAURICIO IHIDA PEDROTTI Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
841	Matricula *****604 Nome MAURO DE CARVALHO BARACHO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
842	Matricula *****802 Nome MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (19-04-2024) Fim (28-04-2024)	Inicio (19-07-2024) Fim (28-07-2024)		Inicio (09-02-2024) Fim (18-02-2024)

843	Matricula *****965 Nome MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (13-06-2024) Fim (22-06-2024)
844	Matricula*****780NomeMAYARA CRISTINA DINIZCargoARQUITETO - LC 67/ 92	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
845	Matricula *****629 Nome MAYCON MARIANO CORREIA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	
846	Matricula *****843 Nome MEIRE PARO NASCIMENTO DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)
847	Matricula *****756 Nome MERCILIA PEREIRA SILVA Cargo TELEFONISTA	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Inicio (25-01-2024) Fim (03-02-2024)
848	Matricula *****789 Nome MICHAEL ROMANIN NAVARRO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
849	Matricula *****782 Nome MICHELY SANTOS MANFRE Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (15-05-2024) Fim (24-05-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	

850	Matricula *****454 Nome MIGUEL ANGELO MENDES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (23-10-2024) Fim (01-11-2024)	
851	Matricula *****431 Nome MILENE CARLOS DE SOUZA PIMENTA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (12-02-2024) Fim (12-03-2024)			
852	Matricula *****218 Nome MINIRLEIDE DOS SANTOS MOREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
853	Matricula *****701 Nome MIRA HILDA APARECIDA DE BRITO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
854	Matricula *****048 Nome MIRIAM CHAGAS CANDIDO Cargo DETRAN - Gerente VI - CDS-06	Início (09-07-2024) Fim (28-07-2024)			Início (28-06-2024) Fim (07-07-2024)
855	Matricula *****791 Nome MIRIAM MARQUES DUARTE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
856	Matricula *****460 Nome MIRIAN ANTUNES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Início (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Início (13-09-2024) Fim (22-09-2024)

857	Matricula *****558 Nome MIRIAN BRITO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
858	Matricula *****929 Nome MIRIAN CAPACLA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-07-2024) Fim (22-07-2024)	Início (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		
859	Matricula*****089NomeMIRIAN CRUZ AMAROCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Início (16-01-2024) Fim (04-02-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
860	Matricula *****958 Nome MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-05-2024) Fim (19-06-2024)			
861	Matricula *****628 Nome MIRIAN QUIRINO LOPES FLEGLER Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-01	Início (01-05-2024) Fim (20-05-2024)			Início (18-04-2024) Fim (27-04-2024)
862	Matricula *****895 Nome MIRLEY SUELEM ANDRADE SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (22-07-2024) Fim (05-08-2024)	Início (31-12-2024) Fim (14-01-2025)		
863	Matricula *****072 Nome NADIA AMARAL MARQUES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (03-05-2024) Fim (12-05-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (04-04-2024) Fim (13-04-2024)

864	Matricula *****407 Nome NADIA MARIA DOS SANTOS Cargo TELEFONISTA	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (11-07-2024) Fim (20-07-2024)		Inicio (09-02-2024) Fim (18-02-2024)
865	Matricula *****927 Nome NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (10-09-2024) Fim (29-09-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
866	Matricula *****546 Nome NAEL PEDRO DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2025) Fim (21-01-2025)			Inicio (22-01-2025) Fim (31-01-2025)
867	Matricula *****209 Nome NAIARA BRITO VELOZO DE SOUZA PINTO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (25-07-2024) Fim (03-08-2024)	
868	Matricula *****371 Nome NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES Cargo DETRAN - Gerente VI - CDS-06	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		
869	Matricula *****922 Nome NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
870	Matricula *****758 Nome NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS Cargo TELEFONISTA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

871	Matricula *****346 Nome NATALIA GASPAR DE MELO SALGADO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
872	Matricula *****513 Nome NATALICE DE JESUS CASTRO DIAS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (12-05-2024) Fim (31-05-2024)			Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)
873	Matricula *****184 Nome NATAN BENTO SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
874	Matricula *****552 Nome NATANAEL FALCÃO BARBOSA Cargo MOTORISTA	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
875	Matricula *****662 Nome NATANY DUTRA PINTO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
876	Matricula *****624 Nome Nathalia Coimbra do Nascimento Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
877	Matricula *****714 Nome NAUANA SILVA DOS SANTOS Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		

878	Matricula *****451 Nome NEIDE LOBATO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
879	Matricula *****698 Nome NEIVA GRACIELA FIORESE SOTTOMAYOR Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio - CDS-04	Inicio (12-06-2024) Fim (21-06-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
880	Matricula *****516 Nome NELCI APARECIDA DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
881	Matricula *****698 Nome NELSIMAR DINIZ DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
882	Matricula *****690 Nome NEUZA COSTA PEREIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
883	Matricula *****202 Nome NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (09-08-2024) Fim (23-08-2024)		
884	Matricula *****961 Nome NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		

885	Matricula *****424 Nome NILTON DE MELLO PEREIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (06-06-2024) Fim (15-06-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)		Inicio (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
886	Matricula *****126 Nome NILTON JOSE PEREIRA Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
887	Matricula *****444 Nome NIOSEIAS SIMOES DE ALMEIDA Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Inicio (11-10-2024) Fim (30-10-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
888	Matricula *****610 Nome NORIEENNE DA SILVA RODRIGUES BEZERRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
889	Matricula *****612 Nome OBED LIMA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
890	Matricula *****845 Nome OBEDE SOUZA ASSIS Cargo MOTORISTA AUXILIAR	Inicio (17-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (31-07-2024)		
891	Matricula *****448 Nome ODENEIVA GODINHO MACHADO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)

892	Matricula *****678 Nome OLGA ZAIAS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Início (22-10-2024) Fim (31-10-2024)
893	Matricula *****210 Nome ONESIO VIANA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (13-02-2024) Fim (22-02-2024)	Início (31-05-2024) Fim (09-06-2024)		Início (11-11-2024) Fim (20-11-2024)
894	Matricula *****594 Nome OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
895	Matricula *****889 Nome OTACILIO SALDANHA RODRIGUES NETO Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
896	Matricula *****929 Nome OZANIRA ROZENO NETA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Início (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Início (20-06-2024) Fim (29-06-2024)
897	Matricula *****363 Nome OZEIAS MAIA DA SILVA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (24-03-2024) Fim (02-04-2024)
898	Matricula *****520 Nome OZEIAS VICENTE GODOI Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Início (24-09-2024) Fim (13-10-2024)			Início (12-09-2024) Fim (21-09-2024)

899	Matricula *****784 Nome OZIEL DA SILVA GOMES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (25-09-2024) Fim (04-10-2024)		Inicio (23-02-2024) Fim (03-03-2024)
900	Matricula *****109 Nome OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)	Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)		
901	Matricula *****995 Nome OZINETE DE SOUZA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
902	Matricula *****660 Nome PABLO ARAUJO DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
903	Matricula *****101 Nome PABLO MUGRABI DARWICH Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
904	Matricula *****768 Nome PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
905	Matricula *****693 Nome PAMELLA DONADON LUCENA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

906	Matricula *****627 Nome PAOLA RODRIGUES BRASIL Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
907	Matricula *****586 Nome PATRICIA CACULAKIS TRINDADE SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (23-05-2024) Fim (01-06-2024)	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)
908	Matricula *****790 Nome PATRICIA GUIMARAES DE SOUZA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
909	Matricula *****429 Nome PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (22-12-2024) Fim (31-12-2024)
910	Matricula *****500 Nome PATRICIA PINHEIRO SOARES Cargo TELEFONISTA	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		
911	Matricula *****769 Nome PATRICIA ROSA OLIVEIRA SILVA LANES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	
912	Matricula *****377 Nome PATRICIA SAMIA SOARES Cargo CHEFE DE SECAO	Inicio (12-09-2024) Fim (21-09-2024)	Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

913	Matricula *****820 Nome PATRICIA SOUZA DOS SANTOS Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
914	Matricula*****099NomePATRIK DOUGLAS MICHAEL DO CARMO MULLERCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (12-04-2024) Fim (21-04-2024)
915	Matricula *****789 Nome PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		Inicio (11-04-2024) Fim (20-04-2024)
916	Matricula *****838 Nome PAULA PINHO DE GODOY Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (14-11-2024) Fim (03-12-2024)			Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)
917	Matricula *****900 Nome PAULA ROBERTA BORSATO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
918	Matricula *****751 Nome PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
919	Matricula*****104NomePAULO ALBERTO FERREIRA NETOCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PSICÓLOGO	Inicio (02-05-2024) Fim (16-05-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (24-09-2024)		

920	Matricula *****847 Nome PAULO CEZAR BASILIO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
921	Matricula*****706NomePAULO EDUARDO DA SILVA DE VASCONCELOSCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
922	Matricula *****047 Nome PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (29-10-2024) Fim (07-11-2024)		Inicio (12-05-2024) Fim (21-05-2024)
923	Matricula *****874 Nome PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
924	Matricula *****930 Nome PAULO MARCIANO DE JESUS Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 2 CAT	Inicio (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
925	Matricula *****624 Nome PAULO NUNES DANTAS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
926	Matricula *****001 Nome PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)

927	Matricula*****600NomePEDRO AUGUSTO GOMES TAVARESCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
928	Matricula *****653 Nome PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (29-10-2024) Fim (07-11-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
929	Matricula *****784 Nome PEDRO DE AGUIAR MARTINS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (17-06-2024) Fim (06-07-2024)			Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
930	Matricula *****586 Nome PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA Cargo CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 3 CAT	Início (16-09-2024) Fim (30-09-2024)	Início (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
931	Matricula *****523 Nome PEDRO JOSE PEREIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (12-01-2025) Fim (31-01-2025)			Início (02-01-2025) Fim (11-01-2025)
932	Matricula *****686 Nome PEDRO MIGUEL DE LIMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (09-09-2024) Fim (08-10-2024)			
933	Matricula *****743 Nome PEDRO SILVA DA COSTA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (26-11-2024) Fim (05-12-2024)

934	Matricula *****166 Nome PERCILEY GALDINO DE SOUZA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			
935	Matricula *****185 Nome PHILIFE DIONISIO MENDONCA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Inicio (07-03-2024) Fim (16-03-2024)
936	Matricula *****018 Nome POLIANA FREITAS DE JESUS Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
937	Matricula *****167 Nome PREVES SANTONIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
938	Matricula *****377 Nome PRISCILA AMARAL DA ROSA PORTUGAL DE SOUZA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (11-05-2024) Fim (30-05-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
939	Matricula *****884 Nome PRISCILA OKADA ARAUJO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (18-11-2024) Fim (07-12-2024)			Inicio (08-11-2024) Fim (17-11-2024)
940	Matricula *****746 Nome PRISCILA PONTES COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)

941	Matricula *****134 Nome QUEILA SILVA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
942	Matricula *****466 Nome QUELI BOTELHO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (12-03-2024) Fim (21-03-2024)	Inicio (10-08-2024) Fim (19-08-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
943	Matricula *****645 Nome RAFAEL FIRMINO CHAVES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-02-2024) Fim (15-02-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
944	Matricula *****703 Nome RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (26-03-2024) Fim (04-04-2024)	Inicio (30-07-2024) Fim (08-08-2024)	
945	Matricula *****455 Nome RAFAEL MASCARENHAS BARROS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
946	Matricula *****760 Nome RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
947	Matricula *****750 Nome RAFAEL RAMOS CAVALCANTE Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Inicio (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)

948	Matricula *****262 Nome RAFAEL SANTOS DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Inicio (26-02-2024) Fim (11-03-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		
949	Matricula*****537NomeRAFAEL SARMENTO RATTSCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
950	Matricula *****717 Nome RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
951	Matricula *****514 Nome RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
952	Matricula*****534NomeRAIMUNDO PINTO LEAOCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
953	Matricula *****515 Nome RAIMUNDO TORRES FILHO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
954	Matricula *****587 Nome RAISSA LAURITA FERREIRA PIRES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (25-06-2024) Fim (04-07-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (11-04-2024) Fim (20-04-2024)
955	Matricula*****433NomeRAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOSCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

956	Matricula *****935 Nome RAPHAEL ANDRE RIBEIRO GUSMÃO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
957	Matricula *****111 Nome RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAUJO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)	
958	Matricula *****579 Nome RAQUEL FERREIRA GARCIA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (07-05-2024) Fim (21-05-2024)	Início (03-09-2024) Fim (17-09-2024)		
959	Matricula *****358 Nome RAYANE BOCARDI DOS SANTOS Cargo CHEFE DE POSTO AVANÇADO 3 CAT	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Início (26-12-2024) Fim (04-01-2025)	
960	Matricula *****816 Nome REGINA CARVALHO DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria - CDS-01	Início (19-07-2024) Fim (28-07-2024)	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Início (13-04-2024) Fim (22-04-2024)
961	Matricula *****678 Nome REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO Cargo DIGITADOR	Início (11-03-2024) Fim (25-03-2024)	Início (20-08-2024) Fim (03-09-2024)		

962	Matricula *****699 Nome REGINA FERNANDES SANTANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Inicio (22-08-2024) Fim (31-08-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
963	Matricula *****680 Nome REGINALDO SOARES MARTINS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)		
964	Matricula *****677 Nome REGINIA COSTA PANTOJA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
965	Matricula *****922 Nome REINALDO ALVES DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
966	Matricula *****718 Nome REINALDO DE LIMA SILVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
967	Matricula *****675 Nome REJANE EVARISTO GOMES Cargo DIGITADOR	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
968	Matricula *****790 Nome RENATA ADRIANA SABAINI Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (10-02-2024) Fim (19-02-2024)

969	Matricula *****991 Nome RENATA PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
970	Matricula *****285 Nome RENATA PINHO DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)	
971	Matricula *****405 Nome RENATA TATIANA DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Inicio (09-02-2024) Fim (18-02-2024)
972	Matricula *****512 Nome RENATO SATLHER Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (30-09-2024) Fim (19-10-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		
973	Matricula *****515 Nome RENATO TRIZOTI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
974	Matricula *****561 Nome RICARDO CARDOSO BARBOSA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
975	Matricula *****623 Nome RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (23-12-2024) Fim (01-01-2025)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

976	Matricula *****450 Nome RICARDO DE PAULO PEREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
977	Matricula *****655 Nome RICARDO GUEDES BRANDAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		
978	Matricula *****639 Nome RICARDO HENRIQUE PEREIRA NEIVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Início (13-05-2024) Fim (11-06-2024)			
979	Matricula *****973 Nome RICARDO NUNES MARINHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			
980	Matricula *****833 Nome RICHARLISSON ROBERTO FALCAO NOGUEIRA Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
981	Matricula *****598 Nome RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GUERRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)

982	Matricula *****172 Nome RITA LEITE DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
983	Matricula *****695 Nome RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Inicio (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
984	Matricula *****625 Nome ROBERLENE HELENA NUNES BARBOSA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Escola Pública - CDS-04	Inicio (17-09-2024) Fim (06-10-2024)			Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)
985	Matricula *****607 Nome ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
986	Matricula *****313 Nome ROBSON FELISBERTO OCANHA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
987	Matricula *****766 Nome ROBSON HERCULANO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			

988	Matricula *****579 Nome ROBSON LISBOA DE SA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
989	Matricula *****076 Nome ROBSON SIQUEIRA DA COSTA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
990	Matricula *****770 Nome RODRIGO COSTA RAIZER Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (07-10-2024) Fim (26-10-2024)			Inicio (26-09-2024) Fim (05-10-2024)
991	Matricula *****676 Nome RODRIGO DANTAS DE ANDRADE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (30-09-2024) Fim (19-10-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
992	Matricula *****757 Nome RODRIGO GRAZIOLLA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
993	Matricula *****320 Nome RODRIGO LUIZ MACEDO CHIGGIO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
994	Matricula *****568 Nome ROGERIO ROCHA DE MIRANDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

995	Matricula *****591 Nome RONALDO ALVES QUEIROZ Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Início (12-09-2024) Fim (01-10-2024)			Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
996	Matricula *****654 Nome RONALDO CESAR VIEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
997	Matricula *****504 Nome RONALDO DE SOUSA SAVARIS Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Início (09-03-2024) Fim (18-03-2024)
998	Matricula *****129 Nome RONALDO MULLER SOARES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
999	Matricula *****803 Nome RONI PORFIRIO DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Início (07-10-2024) Fim (26-10-2024)			Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
1000	Matricula *****974 Nome RONIE VON MARTINS BARROS Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-04	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
1001	Matricula *****213 Nome ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)	Início (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)

1002	Matricula *****665 Nome ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA Cargo DIGITADOR	Inicio (14-08-2024) Fim (23-08-2024)	Inicio (09-10-2024) Fim (18-10-2024)		Inicio (04-08-2024) Fim (13-08-2024)
1003	Matricula *****710 Nome ROSALINA SILVA RIBEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (30-09-2024) Fim (14-10-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
1004	Matricula *****786 Nome ROSANA PEREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (31-07-2024) Fim (09-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1005	Matricula *****460 Nome ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (04-03-2024) Fim (18-03-2024)		
1006	Matricula *****650 Nome ROSANGELA MARIA NOGUEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (05-02-2024) Fim (05-03-2024)			
1007	Matricula *****404 Nome ROSANGELA MARIA SIERRA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (14-03-2024) Fim (23-03-2024)
1008	Matricula *****946 Nome ROSANGELA NUNES DOS SANTOS Cargo TELEFONISTA	Inicio (14-03-2024) Fim (02-04-2024)			Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)

1009	Matricula *****914 Nome ROSELAINE VIANA GALDINO DAL BOSCO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (12-06-2024) Fim (21-06-2024)	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)		Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)
1010	Matricula *****670 Nome ROSELI DA COSTA PINTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)		Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
1011	Matricula *****674 Nome ROSENILDA BORGES MACIEL Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
1012	Matricula *****817 Nome ROSICLEIA COSTA VIEIRA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
1013	Matricula *****465 Nome ROSICLEIA PRESTES DA SILVA GOMES Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (17-05-2024) Fim (31-05-2024)	Inicio (04-10-2024) Fim (18-10-2024)		
1014	Matricula *****803 Nome ROSILEA BORGES DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR I	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-06-2024) Fim (30-06-2024)

1015	Matricula *****119 Nome ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
1016	Matricula *****442 Nome ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
1017	Matricula *****600 Nome ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1018	Matricula *****372 Nome RUFINO LIMA PEREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
1019	Matricula *****769 Nome RUTH CHRISOSTHEMOS SOARES DE LIMA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (13-12-2024) Fim (11-01-2025)			
1020	Matricula *****904 Nome RUYMAR PEREIRA DE LIMA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

1021	Matricula *****088 Nome SADRAQUE WALDEY COSTA MENEZES Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 2ª CATEGORIA	Inicio (20-05-2024) Fim (03-06-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (17-09-2024)		
1022	Matricula *****126 Nome SAIMON RIO NILDO FLORES Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-08-2024) Fim (03-09-2024)			Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)
1023	Matricula *****386 Nome SALOMÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR Cargo SECRETÁRIO GERAL DA JARI	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (07-09-2024)		
1024	Matricula *****419 Nome SAMARA BRITO DA SILVA UCHOA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)
1025	Matricula *****684 Nome SAMIA DE LIMA ALMEIDA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (05-06-2024) Fim (14-06-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
1026	Matricula *****808 Nome SAMUEL CARLOS DOS SANTOS Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		
1027	Matricula *****693 Nome SAMUEL CORREIA DE SOUZA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

1028	Matricula *****965 Nome SAMUEL MASTERSON DE MELO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-05-2024) Fim (16-05-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
1029	Matricula *****715 Nome SANDRA D'ARC DIAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
1030	Matricula*****661NomeSANDRA DA SILVA DUARTECargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (25-06-2024) Fim (04-07-2024)	Inicio (26-08-2024) Fim (04-09-2024)	Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)	
1031	Matricula *****874 Nome SANDRA LEMOS DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Inicio (20-04-2024) Fim (29-04-2024)
1032	Matricula *****459 Nome SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES DA CHAGA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
1033	Matricula *****339 Nome SANDRA PIMENTA DE ABREU Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (07-10-2024) Fim (05-11-2024)			
1034	Matricula *****986 Nome SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (25-09-2024) Fim (04-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

1035	Matricula *****830 Nome SANDRO CHEFRE SCHEFFER Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Início (09-02-2024) Fim (18-02-2024)
1036	Matricula *****445 Nome SANDRO SALES DE ANDRADE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
1037	Matricula *****371 Nome SAULO DONATO LINO DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (27-05-2024) Fim (15-06-2024)			Início (16-06-2024) Fim (25-06-2024)
1038	Matricula *****759 Nome SEBASTIAO APARECIDO CATANHA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
1039	Matricula *****767 Nome SEBASTIAO REZENDE BENTO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
1040	Matricula *****653 Nome SELMA ALVES FERREIRA Cargo EMPLACADOR	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
1041	Matricula *****582 Nome SELMA MARTINS DE LIMA Cargo SECRETÁRIA	Início (27-05-2024) Fim (05-06-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)	

1042	Matricula *****060 Nome SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (25-08-2024) Fim (03-09-2024)
1043	Matricula *****550 Nome SHARLENE RIBEIRO DA SILVA PICOLOTTO Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)
1044	Matricula *****789 Nome SHEILA APARECIDA SERAFIM Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)		Início (12-05-2024) Fim (21-05-2024)
1045	Matricula *****004 Nome SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1046	Matricula*****949NomeSHEILA XIMENES DE SOUZACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
1047	Matricula *****150 Nome SHERDILEY DA SILVA PEDRAÇA ARDAIA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
1048	Matricula *****945 Nome SHIRLEY PEREIRA DIAS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

1049	Matricula *****516 Nome SIDMAR CORREA BESSA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
1050	Matricula *****156 Nome SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
1051	Matricula *****993 Nome SIDNEIA GOMES DE ANDRADE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Inicio (14-03-2024) Fim (23-03-2024)
1052	Matricula *****146 Nome SIDNEY SIFRONIO DA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (05-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		
1053	Matricula *****944 Nome SILVANA CORREIA DE ALMEIDA BURATTI Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (21-11-2024) Fim (20-12-2024)			
1054	Matricula *****895 Nome SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
1055	Matricula *****612 Nome SILVANETE VIEIRA SOARES Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

1056	Matricula *****971 Nome SILVANIR COUTINHO SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
1057	Matricula *****942 Nome SILVIA JULIA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
1058	Matricula *****174 Nome SILVIA MARIA PEREIRA Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR	Início (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
1059	Matricula *****085 Nome SIMEJORGE JESUS MAIA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
1060	Matricula *****280 Nome SIMONE APARECIDA DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (24-06-2024) Fim (08-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
1061	Matricula *****679 Nome SIMONE DE SA AMORIM DA SILVA Cargo SECRETÁRIA	Início (22-07-2024) Fim (20-08-2024)			
1062	Matricula *****962 Nome SIMONE PEDROSA CELESTINO Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)

1063	Matricula *****064 Nome SIMONE RODRIGUES DA COSTA CABOCLO Cargo ASSESSOR I	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
1064	Matricula *****339 Nome SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
1065	Matricula *****426 Nome SIMONEY RANDRESSON VITALIANO DE SOUZA Cargo DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-02	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1066	Matricula *****905 Nome SINTHIA ROSSATO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-04-2024) Fim (04-05-2024)			Inicio (05-05-2024) Fim (14-05-2024)
1067	Matricula *****211 Nome SIRLENE SILVA DE CARVALHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
1068	Matricula *****556 Nome SIVALDO MACIEL MOURA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
1069	Matricula *****680 Nome SIVONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (14-08-2024) Fim (23-08-2024)	Inicio (09-10-2024) Fim (28-10-2024)		

1070	Matricula *****481 Nome SOLANGE GERONIMO BARBOSA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
1071	Matricula *****822 Nome SOLANGE PENHA DE PAULA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
1072	Matricula *****837 Nome SOLANGE PEREIRA DAMAZIO Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)
1073	Matricula *****517 Nome SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA PRIHL Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)
1074	Matricula *****461 Nome SONIA LUZIA SALEME Cargo Administrativo	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (22-12-2024) Fim (31-12-2024)
1075	Matricula *****429 Nome SONIA MARIA MACCARI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
1076	Matricula *****646 Nome STEPHANY ALVES GOMES DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS-05	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (28-10-2024) Fim (06-11-2024)		Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)

1077	Matricula *****503 Nome SUÉLEN DEODATO SALES AMPESSAN Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
1078	Matricula *****385 Nome SUELEN DOS SANTOS CORTEZ Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
1079	Matricula *****947 Nome SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)
1080	Matricula *****055 Nome SUELI DE SANTANA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
1081	Matricula*****253NomeSUELI SILVA DE OLIVEIRACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Início (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
1082	Matricula *****461 Nome SUELI SILVA SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
1083	Matricula *****212 Nome SUELY TAVARES ROSA SANTOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (09-12-2024) Fim (23-12-2024)		

1084	Matricula *****574 Nome SUZANNE DA SILVA RODRIGUES Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (12-04-2024) Fim (11-05-2024)			
1085	Matricula *****672 Nome SYDNEY EDUARDO REGO MAIO FILHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1086	Matricula *****392 Nome TAINA CRISTINA GOMES PEREIRA LEITE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		
1087	Matricula *****511 Nome TAIS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (02-09-2024)		
1088	Matricula *****816 Nome TAIS NUNES DOS SANTOS Cargo DETRAN - Membro de Comissão de Defesa Prévia de Autos de Infração da Capital - CDS-04	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (28-08-2024) Fim (06-09-2024)	Inicio (27-11-2024) Fim (06-12-2024)	
1089	Matricula *****391 Nome TAIZ FANIA CID MELO Cargo DETRAN - Assessor IV - CDS-04	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	
1090	Matricula *****950 Nome TAIZE SILVA ROCHA Cargo DETRAN - Assessor IX - CDS-09	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (28-06-2024) Fim (07-07-2024)

1091	Matricula *****122 Nome TALITA COSTA DE JESUS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (18-11-2024) Fim (17-12-2024)			
1092	Matricula *****217 Nome TALITA DOS REIS SILVA OLIVEIRA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
1093	Matricula *****934 Nome TALITA LIRA VERAS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)		
1094	Matricula *****568 Nome TALLES CUSTODIO DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
1095	Matricula *****284 Nome TALYSSON MACHADO BEZERRA DINIZ Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
1096	Matricula *****645 Nome TANIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA Cargo CHEFE DE CIRETRAN 2 CATEG	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
1097	Matricula *****384 Nome TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (19-09-2024) Fim (28-09-2024)	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)

1098	Matricula *****649 Nome TASSIANE APARECIDA LIMA GODOI Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1099	Matricula*****711NomeTATIANA NOLETO NEVESCargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	
1100	Matricula *****887 Nome TATIANE BRITO RAMPASO Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
1101	Matricula *****629 Nome TATIANE GOMES NOGUEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Inicio (23-12-2024) Fim (01-01-2025)
1102	Matricula *****499 Nome TATIANI AIRES DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS-01	Inicio (25-11-2024) Fim (14-12-2024)			Inicio (16-12-2024) Fim (25-12-2024)
1103	Matricula*****450NomeTELMA FERREIRA DA SILVACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1104	Matricula *****650 Nome TEREZINHA DARC DA COSTA ROSA TEIXEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (29-10-2024) Fim (07-11-2024)		Inicio (23-02-2024) Fim (03-03-2024)

1105	Matricula *****518 Nome TEREZINHA DE JESUS LOPES FARIAS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (09-01-2024) Fim (07-02-2024)			
1106	Matricula*****691NomeTEREZINHA DE JESUS PEREIRACargoANALISTA EM TRÂNSITO/ PSICÓLOGO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
1107	Matricula *****503 Nome TEREZINHA LIMA DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (20-04-2024) Fim (29-04-2024)
1108	Matricula *****110 Nome THAIS DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (19-11-2024)		
1109	Matricula *****756 Nome THAISE VASCONCELOS CARVALHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
1110	Matricula *****026 Nome THALES OLIVEIRA SILVA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (24-11-2024) Fim (23-12-2024)			
1111	Matricula *****574 Nome THARLES ARAUJO LIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (22-12-2024) Fim (31-12-2024)

1112	Matricula *****489 Nome THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO Cargo DETRAN - Assessor X - CDS-10	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)
1113	Matricula *****603 Nome THIAGO LAPORTI BERGE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (18-10-2024) Fim (01-11-2024)		
1114	Matricula *****063 Nome THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1115	Matricula *****572 Nome THIAGO VICELLI Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (25-06-2024) Fim (14-07-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
1116	Matricula *****691 Nome TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)		
1117	Matricula *****338 Nome TIAGO GOMES DE MEDEIROS Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

1118	Matricula *****645 Nome TIAGO JOSE FREITAS BATISTA Cargo TELEFONISTA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
1119	Matricula *****218 Nome TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1120	Matricula *****961 Nome TIAGO OLIVEIRA MILHOMENS Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (26-08-2024) Fim (09-09-2024)	Inicio (30-09-2024) Fim (14-10-2024)		
1121	Matricula *****870 Nome TIAGO PRATES DE OLIVEIRA Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1122	Matricula *****326 Nome TIAGO PROCOPIO DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
1123	Matricula *****659 Nome TIAGO REAL SOUZA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (29-10-2024) Fim (07-11-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1124	Matricula *****619 Nome TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		

1125	Matricula *****182 Nome TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR SHOCKNESS Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1126	Matricula *****435 Nome TULIO MARTINHO PAES Cargo ARTÍFICE (CARPINTEIRO)	Inicio (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
1127	Matricula *****518 Nome UESLEN DA SILVA DONATO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Inicio (25-07-2024) Fim (03-08-2024)		Inicio (25-05-2024) Fim (03-06-2024)
1128	Matricula *****387 Nome UILIAN AMORIM DOS SANTOS Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (24-04-2024) Fim (13-05-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1129	Matricula *****508 Nome UILLIAN PEREIRA ORTEGA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
1130	Matricula *****379 Nome ULCIMAR BALDUINO BARBOSA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
1131	Matricula *****653 Nome USIEL EUSAFÁ DE SOUZA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS-02	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		

1132	Matricula *****290 Nome VAGNER RAVAGNANI DE OLIVEIRA Cargo DETRAN - Membro de Comissão Permanente de Leilões - CDS-04	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
1133	Matricula *****825 Nome VALDEMIR TAVARES DIAS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
1134	Matricula *****928 Nome VALDENICE JOSE DUARTE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (10-09-2024) Fim (09-10-2024)			
1135	Matricula *****802 Nome VALDENILDO DE JESUS MIRANDA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-02-2024) Fim (15-03-2024)			
1136	Matricula *****628 Nome VALDINEU ANTÔNIO DE ANDRADE Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
1137	Matricula *****707 Nome VALDIR STELTER RIBEIRO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
1138	Matricula *****715 Nome VALDRIANO SILVA FEITOSA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

1139	Matricula *****750 Nome VALERIA CHAVES PEREIRA Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)	Inicio (22-03-2024) Fim (31-03-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
1140	Matricula *****027 Nome VALERIA FRITZ LUBIANA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Inicio (02-08-2024) Fim (31-08-2024)			
1141	Matricula *****336 Nome VALERIA OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)		
1142	Matricula *****643 Nome VALERIA SOUSA PORTUGAL Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
1143	Matricula *****705 Nome VALERIA TRINDADE DE MELO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)	
1144	Matricula *****010 Nome VALQUIRIA LIMA DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (23-07-2024) Fim (21-08-2024)			
1145	Matricula *****594 Nome VALTOIR FREITAS DA SILVA Cargo AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Inicio (13-02-2024) Fim (03-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

1146	Matricula *****548 Nome VANDA BACKES DA SILVA SANTOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (04-06-2024) Fim (23-06-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
1147	Matricula *****779 Nome Vanderlucia de Souza Farias Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (12-12-2024) Fim (31-12-2024)			Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
1148	Matricula *****897 Nome VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
1149	Matricula *****361 Nome VANDIRA ANTUNES DE SOUZA SILVA Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
1150	Matricula *****773 Nome VANDO FERNANDES DOS SANTOS Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
1151	Matricula *****569 Nome VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (30-12-2024) Fim (28-01-2025)			
1152	Matricula *****167 Nome VANESSA GEORGIA MOLLULO Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (15-07-2024) Fim (13-08-2024)			

1153	Matricula *****842 Nome VANESSA GOMES FAÇANHA Cargo DETRAN - Coordenador IX - CDS-09	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (08-01-2025)	
1154	Matricula *****734 Nome VANESSA GONCALVES DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
1155	Matricula *****898 Nome VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas - CDS-04	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
1156	Matricula *****287 Nome VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (28-03-2024) Fim (26-04-2024)			
1157	Matricula *****163 Nome VANUZA DOS SANTOS SILVA Cargo DETRAN - Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos - CDS-04	Inicio (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Inicio (20-12-2024) Fim (29-12-2024)
1158	Matricula *****599 Nome VAVÁ EDNALVA SILVA DE CASTRO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			

1159	Matricula *****754 Nome VICTOR HUGO PEQUENO COSTA Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (05-02-2024) Fim (05-03-2024)			
1160	Matricula *****917 Nome VICTOR RIQUELME DO NASCIMENTO MACHADO Cargo DETRAN - Assessor I - CDS-01	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
1161	Matricula *****216 Nome VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
1162	Matricula *****786 Nome VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (23-07-2024) Fim (11-08-2024)			Início (06-01-2024) Fim (15-01-2024)
1163	Matricula *****672 Nome VIVIANE MARTINELLI Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
1164	Matricula *****580 Nome VIVIANE SOARES DE MENEZES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Início (30-08-2024) Fim (08-09-2024)
1165	Matricula *****893 Nome WAGNER DE SOUZA UCHOA Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)

1166	Matricula *****596 Nome WAGNER TOMAS DE SOUZA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	
1167	Matricula *****884 Nome WALDECIR SAITH Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)		
1168	Matricula *****664 Nome WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)
1169	Matricula *****693 Nome WALDEMIR FREIRE MACHADO Cargo MOTORISTA	Inicio (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
1170	Matricula *****817 Nome WALDENIRA CAMELO DE MENEZES Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (06-05-2024) Fim (20-05-2024)		
1171	Matricula *****011 Nome WALDIRCLEY LOPES GALVAO Cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1172	Matricula *****780 Nome WALLAS NOGUEIRA CARVALHO Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)

1173	Matricula *****080 Nome WALMINALDO DE FREITAS NEVES Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Início (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
1174	Matricula *****520 Nome WALTER PEREIRA DA SILVA NETO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (02-05-2024) Fim (31-05-2024)			
1175	Matricula *****062 Nome WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
1176	Matricula *****839 Nome WANDERSON MARTINS GONCALVES Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (19-11-2024) Fim (08-12-2024)			Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
1177	Matricula *****661 Nome WANIA MARIA DO CARMO ANDRADE DE MIRANDA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
1178	Matricula *****237 Nome WEILER SERGIO MERCES TEIXEIRA Cargo CHEFE DE DIVISAO	Início (20-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)		Início (04-04-2024) Fim (13-04-2024)
1179	Matricula *****600 Nome WÉLINGTON DA SILVA AQUINO OLIVEIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

1180	Matricula *****634 Nome WELLINGTON MOTA DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
1181	Matricula *****517 Nome WELTON RONEY NUNES RIBEIRO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
1182	Matricula *****205 Nome WENDERSON LUCIO COELHO Cargo AGENTE DE TRÂNSITO	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (04-01-2024) Fim (13-01-2024)
1183	Matricula *****826 Nome WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (09-02-2024) Fim (18-02-2024)
1184	Matricula *****482 Nome WESLEY FRAGA DOS SANTOS Cargo CHEFE CIRETRAN 3 CATEG	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
1185	Matricula *****168 Nome WILLIAM DORE DO COUTO Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
1186	Matricula *****332 Nome WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Inicio (24-07-2024) Fim (02-08-2024)		

1187	Matricula *****756 Nome WILLYANA ALMEIDA DA SILVA Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - CDS-04	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Início (20-03-2024) Fim (29-03-2024)
1188	Matricula *****694 Nome WILSON CEZAR DE ALMEIDA FERREIRA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
1189	Matricula *****268 Nome WILTON ROCHA DE FREITAS Cargo CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	Início (08-11-2024) Fim (07-12-2024)			
1190	Matricula *****029 Nome WISSILLA GARCIA LEITE LOPES Cargo DETRAN - Assessor III - CDS-03	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (29-10-2024) Fim (12-11-2024)		
1191	Matricula *****682 Nome WLADSON BRAUM GOMES Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
1192	Matricula *****356 Nome YARA MARIA VARJAO COELHO Cargo TELEFONISTA	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (04-09-2024) Fim (13-09-2024)		Início (11-04-2024) Fim (20-04-2024)

1193	Matricula *****163 Nome ZILDA QUIRINO DA SILVA Cargo AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
1194	Matricula *****087 Nome ZILOMARCIO RODRIGUES ANTUNES Cargo CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG	Início (17-09-2024) Fim (06-10-2024)			Início (07-09-2024) Fim (16-09-2024)

Protocolo DOC18225

Portaria de férias nº 9869 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDMAR CORREA BESSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****516, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/03/2024 a 30/03/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18226

Portaria de férias nº 9870 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO JOSE PEREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****523, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/01/2025 a 31/01/2025) e (02/01/2025 a 11/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2024 a 11/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18227

Portaria de férias nº 9871 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAEL PEDRO DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****546, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/01/2025 a 21/01/2025) e (22/01/2025 a 31/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 21/01/2024) e (22/01/2024 a 31/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18228

Portaria de férias nº 9873 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES JULIO**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****454, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(05/01/2024 a 14/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/01/2024 a 04/02/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/01/2024 a 27/01/2024) e (30/01/2024 a 08/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18229

Portaria de férias nº 9874 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO DE SOUZA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****609, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/04/2024 a 10/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/04/2024 a 24/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 11/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/01/2024 a 24/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18230

Portaria de férias nº 9875 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANA MAMEDE DAS CHAGAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula *****809, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(30/01/2024 a 08/02/2024) e (25/03/2024 a 03/04/2024) e (27/11/2024 a 06/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 11/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/01/2024 a 09/02/2024) e (25/11/2024 a 04/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18231

Portaria de férias nº 9876 de 24 de novembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO SOUZA SAMPAIO**, EMPLACADOR, matrícula *****484, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s)

período(s) de**(01/03/2024 a 30/03/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/11/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC18232

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f"** da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (0043746076), no Parecer nº 198/2023/PGE-DETRAN (0043786795) e o Parecer nº 3691/2023/DETRAN-AUDINT **(0043805151)**, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.056778/2023-59, que ratifica e declara a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA** com a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.963.479/0001-46**, para o fornecimento do objeto especificado no Termo de Referência DETRAN-ASSES PROJ (0043700978), perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 75.890,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)**, conforme Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (0043356575).

ONILDO PIRES ARAUJO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - DIPAFI

Portaria nº 1532 de 14 de novembro de 2023

[Publicada no DIOF nº 214 de 14/11/2023](#)

Protocolo 0043835352

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008655/2023-00 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Daniela Dalazen 5-Valor: R\$ 6.212,80 6-Data: 23/11/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0043813115

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.004702/2023-38.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R\$ 341.751,75 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)., conforme documento id. 0043752714. Porto Velho (RO), 22 de Novembro de 2023. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA/Diretor Vice-Presidente.

Protocolo 0043755889

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.005743/2023-41 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Alessandro dos Santos Bastos, Valter Mund e Everson Camilo da Rocha 5-Valor: R\$ 7.342,50 6-Data: 24/11/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0043845344

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

EDITAL Nº 2/2023/IPERON-CELE

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 173, de 12 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, deliberou pela **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para os interessados promoverem a inscrição de candidatura no processo de eleição de 2 (dois) representantes dos beneficiários no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, com mandato para o triênio 2024-2027, conforme Ata de Reunião realizada em 24 de novembro de 2023 (0043833407).

Sendo assim, o cronograma inserido no Anexo I do Edital n. 1/2023/IPERON-CELE passa a constar os seguintes prazos:

Portaria de constituição da Comissão Eleitoral	Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023
Publicação do Edital	10/ 11/2023
Prazo para inscrição dos candidatos e divulgação dos números de identificação	De 13/ 11/2023 a 29/11/2023
Publicação da relação de candidaturas deferidas	30/ 11/2023
Prazo para recurso das candidaturas indeferidas	01/ 12/2023 a 04/12/2023
Julgamento dos recursos e publicação da relação de candidatos	05/ 12/2023
Prazo para recurso à Diretoria Executiva	06/ 12/2023 a 07/12/2023
Julgamento dos recursos pela Diretoria Executiva e publicação da relação final dos candidatos	08/ 12/2023
Publicação dos currículos dos candidatos	11/ 12/2023
Prazo para indicação do fiscal de apuração	12/ 12/2023 a 13/12/2023
Data da eleição	Das 07 hrs do dia 14/ 12/2023 as 15 hrs do dia 15/12/2023
Apuração	A partir das 17 hrs do dia 15/ 12/2023
Publicação do resultado	18/ 12/2023
Prazo para impugnação do resultado	19/ 12/2023 a 20/12/2023
Julgamento das impugnações e homologação dos resultados	22/ 12/2023

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2023,

(assinado eletronicamente)

Renan de Sousa e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Frank William dos Anjos Silva

1º Secretário da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Sophia Bezerra de Figueiredo

2ª Secretária da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Adriano Roberto da Silva Mendes

Membro da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Ezequiel Nascimento da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 0043834492

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001.002058/2023-82)

Torna-se público que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, por meio da equipe técnica do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, incluindo a limpeza de bens móveis com o devido fornecimento de mão de obra, materiais e demais equipamentos necessários para desempenhar os serviços a serem executados nas dependências da sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no município de Porto Velho, Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO A LIMPEZA DE BENS MÓVEIS COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS EM UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.	Unidade	02

Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação no presente processo de dispensa de licitação se dará mediante envio de propostas por meio do e-mail utilizado pela equipe técnica de compras: agero.compras@gmail.com, no período entre 27/11/2023 a 29/11/2023, das 8 às 14h.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e sociedades cooperativas.

INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail agero.compras@gmail.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Ao enviar a proposta inicial, o fornecedor deverá, também, fazer jus de:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- IV - Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

- V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VI - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.
- VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como o contrato social validado pela Junta Comercial do município sede da instituição.
- VIII - As empresas licitantes devem apresentar documento de identificação do (s) sócio (s) (RG/CNH/outro), sob pena de inabilitação.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

- IX - O atestado de capacidade técnica exigido no art. 67, II, da Lei Nº 14.133/2021 é dispensável, haja vista que o objeto será entregue de forma imediata, em conformidade com o art. 70, III, dessa mesma lei.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- X - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitando-se ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- XI - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- XII - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- XIII - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- XIV - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- XV - declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- XVI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- XVII - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- XVIII - prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de

Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

g) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

h) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no site oficial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO

Protocolo 0043394821

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/CAERD**

A CAERD torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.004974/2023-37**, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários desta companhia através do curso: Contratações das Empresas Estatais, promovido pelo Grupo Orzil, de forma presencial a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Valor total: R\$ 10.641,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta e um reais)**, em favor da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CPNJ 21.545.863/0001-14**, conforme Parecer nº 66/2022/CAERD-AJU de id 0036347436 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303/2016, do **Proc. SEI RO nº 0003.004974/2023-37**, no **Valor total: R\$ 10.641,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta e um reais)**, através do recurso orçamentário **413.103.323 - Treinamentos e Aperfeiçoamento**, em favor da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CPNJ 21.545.863/0001-14**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários desta companhia através do curso: Contratações das Empresas Estatais, promovido pelo Grupo Orzil, de forma presencial a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

Porto Velho, 23 de Novembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0043801889

EXTRATO**CONTRATO Nº 057/2023/CAERD (id 0043080460)****PROC. SEI RO Nº 0003.003515/2023-36****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** EVOLUÇÃO - AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na realização de consultoria e assessoria administrativa, visando a realização da análise da dívida consolidada e recuperação dos créditos previdenciários e, promover a revisão, reestruturação e redução da dívida consolidada, de todos os débitos tributários federais da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia-CAERD, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 360 dias**VALOR:** R\$ 58.965.536,60**ELEMENTO DE DESPESA:** 413.103.322 - Consultoria Tributária**DATA:** Porto Velho-RO, 30/Out/2023.**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD****CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

JOSÉ HENRIQUE NAZARENO RODRIGUES, Representante Legal/EVOLUÇÃO - AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SOCIEDADE SIMPLES

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 55/CPL/2023

Edital Nº: 70/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI -573/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (locação de som, palco e iluminação, tendas e outros) para as festividades e eventos a serem realizados no Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 721.548,33 (Setecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Processo administrativo nº GI -573/2023, será realizada no dia 07/12/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Novembro de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO25122

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/PJM/2023

Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: I M PEREIRA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

Assinam:

I M PEREIRA - empresa

Almiro Soares - procurador

Antônio Zotesso - prefeito

Protocolo DO25123

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico Retificado Nº: 55/CPL/2023****Edital Nº: 70/CPL/2023**Processo Administrativo nº **GI -573/2023**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços (locação de som, palco e iluminação, tendas e outros) para as festividades e eventos a serem realizados no Município de Teixeiraópolis/RO**. Estimado no valor total de **R\$ 721.548,33 (Setecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**. Processo administrativo nº **GI -573/2023**, será realizada no dia **07/12/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Novembro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO25136

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 480/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos para agroindústria) no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
BTM BEAN TO MACHINE LTDA	23.816.436/ 0001-59

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
490.000,00	512.973,40	4,4784 %	22.973,40

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal

Protocolo DO25138

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ROMPEDOR HIDRÁULICO E DEMAIS EQUIPAMENTOS**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP. O valor estimado: **R\$ 5.758.380,34 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Quatro Centavos)**; Processo Administrativo: **2350/PMJ/2023**; Cadastro: 28/11/2023, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 11/12/2023. Início da Sessão Pública: 11 de dezembro de 2023, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: **www.jaru.ro.gov.br**. Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br. (Licitanet)**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “**cpl@jaru.ro.gov.br**”.

Jaru, quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 329/GP/2023

Pregoeiro (a)

Protocolo DO25124

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/SUPEL
PROCESSO Nº 892/2023/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO). VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 1.360.865,53 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO.** CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08H00 HORAS (LOCAL), no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2023 - SUPEL, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações SUPEL; ou ainda cpltheobroma2019@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144. Theobroma/RO, em 23 Novembro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO25125

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SEMPLAFIN e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 2842/2023 - SEMPLAFIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 46/2023 do tipo MENOR PREÇO ITEM, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e MP 1.667/23 e por este Edital e seus Anexos. Objeto **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E AS DEMAIS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE- RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **12/12/2023**. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 ou 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 24 de Novembro de 2023.

Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 83/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:787/2023****Objeto:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS E EMBALAGENS) A SEREM DISTRIBUÍDOS NA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 99.567,38

Acolhimento de propostas: 27/11/2023 às 08:00h – 08/12/2023 às 09:00h**Abertura de propostas:** 27/11/2023 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 08/12/2023 às 09:00hO certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.**Contato:** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 de Novembro de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO25128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 014/2023**

PROCESSO Nº 1655/2023.

Art. 1º :Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 218/2020, sobre o Processo nº 1.655/2023 – SEMSAU - Secretaria Municipal de Saúde na modalidade Tomada de Preços nº 023/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da obra de Reforma da Unidade da Ala Maternidade no Hospital São Lucas com área de 264,00m² - Local: Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro: Primavera, no município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias de quantitativos e custos; Cronograma FísicoFinanceiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Termo de Convênio nº 584/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.**Art. 2º** :Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo: **Construções do Norte Obras e Serviços Ltda - ME** CNPJ: 11.692.768/0001-90, **Lote vencido:** 01, **Valor:** R\$ 140.534,01(Cento e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo)**Art. 3º** : Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste aviso.**Art. 4º** : Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 10 de outubro de 2023.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo DO25130

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023PROCESSO Nº 1655/2023. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado:** Empresa CONSTRUÇÕES DO NORTE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução da obra de Reforma da Unidade da Ala Maternidade no Hospital São Lucas com área de 264,00m² - Local: Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro: Primavera, no Município de Cerejeiras/RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias de quantitativos e custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Termo de Convênio nº 584/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor do presente CONTRATO é de R\$ 140.534,01 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O presente CONTRATO terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação da ordem de serviços, podendo ser prorrogado somente em casos excepcionais e devidamente justificado pelas partes, desde que aceito pela Administração.

Ederson Lopes
Secretario Municipal de Saúde
Assinado em 07/11/2023

Protocolo DO25129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5899/SEMSAU/2023

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei municipal 2.021/2017, Decreto Municipal 5.503/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Licitação na MODALIDADE PREGÃO forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço UNITÁRIO, cujo o OBEJTO: **Aquisição de equipamento permanente para realização de Exames de Raio X, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Angelina Georgetti, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de Espigão do Oeste - RO**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 464.962,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Cadastro das Propostas **QUE SERIA APARTIR DO DIA: 20/11/2023** das 08h00 às 08h31 do dia **01/12/2023**. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **01/12/2023 às 09h00, horário de Brasília**. **PASSARA A SER: Cadastro das Propostas a partir do dia 27/11/2023** das 08h00 às 08h31 do dia **12/12/2023**. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **12/12/2023 às 09h00, horário de Brasília Local**; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP. Edital: gratuitamente, através site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 24 de novembro de 2023.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/2023

Protocolo DO25131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 438/GP/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 014/CPL/2023, do tipo: Menor Preço Global, em conformidade com o processo administrativo nº 2060/2023/Semed, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em Construção Civil para Executar a Construção de Sala de Informática na Escola José Cestari, conforme Plano de Trabalho, Memoriais descritivos e Especificações Técnicas em anexo. Localizado na Rua Getúlio Dorneles Vargas entre Av. Carlos Gomes e Av. Dos Pioneiros no município de Parecis/RO. Com o valor estimado de R\$ 306.717,62 (trezentos e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), referente ao

Convênio nº 002/PGE/Seduc/RO. A abertura da Sessão será no dia 14 de Dezembro de 2023, às 08:00 Horas, horário de Rondônia, na Sala da CPL, sito à Rua da Matriz, nº 250, Centro, CEP: 76.979-000, município de Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente na CPL, das 7hs às 13hs. Maiores Informações Fone/fax: (69) 3198-0143 ou no site www.parecis.ro.gov.br.

Parecis/RO, 24 de Novembro de 2023

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO25132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 17515/2023/SEMPOG

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de recarga de água, galão e garrafa com água, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 106.458,50.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do **Pregoeiro** designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº128/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 28/11/2023 até às 09h00min do dia 08/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/12/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 24 de Novembro de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO25134

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 19732/2023/SEMPOG

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 1.058.071,32.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do **Pregoeiro** designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº135/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 28/11/2023 até às**

09h00min do dia 11/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/12/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 24 de Novembro de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO25133

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 149 2023

PROC ADM 14228/SEMPOG/2023

REGISTRO DE PREÇO 2023/2024 - CADASTRO RESERVA

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em Viagens de Limpeza de Fossa e Caixa de Gordura na área urbana de Ariquemes/RO, sendo caminhão com capacidade mínima para 15.000 (quinze) mil litros, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.. Valor estimado R\$ 328.655,11. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19569, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 149/2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 27/11/2023 até às 09h00min do dia 13/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/12/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portalttransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 24 de novembro de 2023

Valdesir Suhre
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25135

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação 83 de 22/11/2023 (ID 1973738)
PROCESSO Nº 3421/SEMPOG/2023

Publicado em:

- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XV | Nº 3606, Pág.: 19, 20 de Novembro de 2023;
- Diário Oficial, Rondônia, ed. 220 - 319, 23 de novembro de 2023;
- Jornal Madeirã, Pág.: 10, 23.Nov.2023;
- Diário Oficial da União, 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 288.
- Portal Transparência: 23/11/2023

Retificação com finalidade alterar o valor da empresa EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.525.161/0001-67 e por consequência o valor total do Aviso de Homologação, na qual constou-se equivocado.

Onde se lê:

- EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.525.161/0001-67, com valor de R\$65.018,50 (sessenta e cinco mil dezoito reais e cinquenta centavos);
- Ficando o processo homologado com o valor total de R\$545.490,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Leia-se:

- EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.525.161/0001-67, com valor de R\$71.032,50 (setenta e um mil trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- Ficando o processo homologado com o valor total de R\$551.504,16 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.
Ariquemes/RO, 24 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO25142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita de Chupinguaia (RO), resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. nº. 1649/23, conforme T. de P. nº 10/23, para a empresa ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ:33.254.322/0001-16, com o valor de R\$ 220.675,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por ter atendido as exigências da T. de P. nº 10/23 e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento Documentação da empresa vencedora Termo de Adjudicação, análise pelo setor de Engenharia. Chupinguaia-RO, 23 de outubro de 2023

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO25137

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023/PMV/AMPLO
PROC. ADM. Nº 12699/2023/SEMUS

O Município de Vilhena, por meio da Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 61.096/2023, informa que o Pregão Eletrônico nº 122/2023/PMV, formalizado pelo Processo Administrativo nº 12699/2023/SEMUS, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, EPI's e uniformes, conforme termo de referência, anexo I do edital, FOI SUSPENSO "SINE DIE", a pedido da SEMUS (Despacho ID 506594 no Processo eletrônico), a fim de que sejam sanados os pedidos de esclarecimentos e demais questionamentos, posteriormente será publicado novamente.

Vilhena-RO, 24 de novembro de 2023
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeira Oficial

Protocolo DO25139

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2023

Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 104/GAB/2023, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, tendo como objeto: **SUBSTITUIÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 463.716,01 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e um centavo). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei

Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **18 de dezembro 2023 às 08h (horário local)** na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de novembro de 2023.

Lorena Jhulian C de Oliveira
Presidente CPL
Port.104/GAB/2023

Protocolo DO25140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2023

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 1332 de 13 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO (CV 930439/2022 - 185/DPCN/2022)**, no Setor 04, com extensão de pavimentação de 1112,23 m = 7785,59 m² e extensão de calçada 2201,16 m = 2641,39 m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação no Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Valor estimado de R\$: 1.339.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 24 de Novembro de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO25143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 046/PJM/2023

PROCESSO: 1-144/2023/SEMOSP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.487/0001-04.

DA INCLUSÃO DE TERMO: Cláusula Primeira - Fica acrescida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES - do contrato original a alínea "j", no item 12.2, o seguinte termo: j) em atendimento a Portaria Ministerial nº 424/2016, a CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE as condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto, permitindo o livre acesso de servidores da CONTRATANTE, do Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e dos órgãos de controle externo e interno, a qualquer tempo e lugar, viabilizando acesso aos documentos e informações referentes ao contrato e ao convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Alto Paraíso - RO, 24 de novembro de 2023

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO25144

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 044/PMAP/2023

PROCESSO: 1-2018/2023/SEMOSP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.487/0001-04.

DA INCLUSÃO DE TERMO: Cláusula Primeira - Fica acrescida na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES, no Inciso II, do contrato original a alínea "j", o seguinte termo: j) em atendimento a Portaria Ministerial nº 424/2016, a CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE as condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto, permitindo o livre acesso de servidores da CONTRATANTE, do Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e dos órgãos de controle externo e interno, a qualquer tempo e lugar, viabilizando acesso aos documentos e informações referentes ao contrato e ao convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Alto Paraíso - RO, 24 de novembro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO25145

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0186/2023

CONTRATO Nº0186/GP/2023

PROCESSO Nº1242/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: H. C. RECAPADORA EIRELI

CNPJ: 84.640.838/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus.

VALOR: R\$ 70.853,02 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de gestão e fiscalização do contrato, conforme Portaria 241 de 22/11/2023 (ID 150984).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº026/PMJ/2023.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

PREFEITO

CONTRATANTE

Protocolo DO25146

AVULSOS

MOVIMENTO DEMOCRÁTICOS BRASILEIRO - MDB - PORTO VELHO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Diretório Municipal do MDB de Porto Velho, por sua maioria, nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, CONVOCA por este EDITAL, todos os Membros do Diretório Municipal; os representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara Municipal, e na Assembleia Legislativa; e seus respectivos Suplentes do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB, bem como todos os seus filiados com direito a voto, para Convenção Municipal que será realizada no dia 02 de dezembro de 2023, com início às 10h e encerramento às 13h, na forma presencial e híbrida, pela plataforma Zoom nas dependências da sede do MDB, situado do na Rua Elias Gorayeb nº 3298, bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Municipal que se constitui de 45 membros e 15 suplentes
2. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária que se constitui de 07 Titulares e 07 Suplentes
3. Eleição dos Delegados, e Suplente de Delegado à Convenção Municipal que se constitui de 04 Titulares e 04 Suplentes;
4. Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Municipal.
5. Outros assuntos do Partido.

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

Williames Pimentel de Oliveira
Tesoureiro da comissão provisória municipal de Porto Velho

Protocolo DO25141
